

1-11
42.155 I 92/03 01
DEPARTAMENTO INDUSTRIAL DE ALMO-
PATENTOS NO BRASIL.
Rua Gal. Câmara 120 D.F.
15

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

ANO LXXX

SUMARIO

N. 80

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.156 de 31 de março de 1941.
Decreto-lei n. 3.161 de 31 de março de 1941.
Decreto n. 6.872 de 17 de fevereiro de 1941.
Decreto n. 6.904 de 22 de fevereiro de 1941.
Decreto n. 7.048 de 3 de abril de 1941.
Decreto n. 7.051 de 3 de abril de 1941.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 3 de abril de 1941.
Ministério da Fazenda — Decretos de 3 de abril de 1941.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 3 de abril de 1941.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 3 de abril de 1941.
Secretaria da Presidência da República — Circular n. 7/41.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento — Divisão do Extranumerário.
Conselho Nacional do Petróleo.
Conselho de Imigração e Colonização.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Polícia Civil do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Divisão do Orçamento, da Diretoria do Pessoal, da Divisão do Ensino Secundário, da Divisão do Ensino Superior e da Divisão do Ensino Comercial.
Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.
Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e da Inspetoria Geral do Ensino do Exército.
Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro e do Departamento de Aeronáutica Civil.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria da Contabilidade, da Diretoria do Pessoal, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.
Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Conselho Florestal Federal e da Divisão de Meteorologia.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Diretoria Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Noticiário — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.156 — DE 31 DE MARÇO DE 1941

Prorroga, por três meses, o prazo referido no parágrafo único do artigo 2.º do decreto-lei n. 2.618, de 23 de setembro de 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica prorrogado, por três meses, a contar da data deste decreto-lei, o prazo de que trata o parágrafo único do art. 2.º do decreto-lei n. 2.618, de 23 de setembro de 1940, para a apresentação, ao Governo Federal, do acordo para as construções a que o mesmo se refere.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

Fernando Costa

(4.966 - 3-4-41 - 20\$4)

DECRETO-LEI N. 3.161 — DE 31 DE MARÇO DE 1941

Abre, pelo Departamento de Imprensa e Propaganda, o crédito especial de 127:200\$0, para pagamento de quotas de censura

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Departamento de Imprensa e Propaganda, o crédito especial de 127:200\$0 (cento e vinte e sete contos e duzentos mil réis), para ocorrer no corrente exercício, ao pagamento (Pessoal) das quotas de censura aos 8 censores do referido Departamento.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO N. 6.872 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1941

Aprova projetos e orçamentos das obras executadas com a cobertura de três patios no porto de Porto Alegre, de concessão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, referentes às obras executadas com a cobertura de três patios, respectivamente: entre o edifício do tráfego e o armazem B-1; entre os armazens B-1 e B-2 e entre os armazens A-1 e A-2, do porto de Porto Alegre, de concessão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A despesa, na importância total de 152:353\$1 (cento e cinquenta e dois contos trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos réis), será levada à conta de "Capital" do porto, de acordo com o contrato em vigor, depois de apurada em regular tomada de contas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(4.972 - 3-4-41 - 32\$6)

DECRETO N. 6.904 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1941

Autoriza o reconhecimento do excesso de despesas efetuadas pela Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, em relação aos orçamentos aprovados pelo decreto n. 19.916, de 24 de abril de 1931.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Autoriza o reconhecimento, após apuração em regular tomada de contas, do excesso de despesas efetuadas pela Rede de Viação Férrea Federal, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, na importância de 138:103\$688 (cento e trinta e oito contos cento e três mil seiscentos e oitenta e oito réis), em relação aos orçamentos aprovados pelo decreto n. 19.916, de 24 de abril de 1931, para execução de obras, à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

((4.973 - 3-4-41 - 26\$5)

DECRETO N. 7.048 — DE 3 DE ABRIL DE 1941

Extingue um cargo excedente na classe J da carreira de Biologista D. N. P. A., do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

O Presidente da República, resolve declarar extinto, por se achar vago em virtude da promoção de Agostinho Lombardo, um (1) cargo excedente na classe J da carreira de Biologista D. N. P. A., do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na carreira de veterinário, conforme dispõem as tabelas anexas ao decreto n. 1.910, de 23 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 7.051 — DE 3 DE ABRIL DE 1941

Revoga o decreto número n. 3.304, de 19 de setembro de 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica declarada nula a autorização de pesquisa de magnesita e associados relativa a uma área de quinhentos hectares (500 Ha), situada na localidade "Vila Alencar", município de Iguatú,

Estado do Ceará, conferida a Hermano Chaves Franck pelo decreto número seis mil trezentos e quatro (6.304) de dezenove (19) de setembro de mil novecentos e quarenta (1940).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 3 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra "f", da Constituição Federal,

À vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que os sentenciados Germano Nunez Rodrigues e Dário Duran Gonzalez já cumpriram mais de metade da pena de 1 ano de prisão celular, grau mínimo do artigo 278 da Consolidação das Leis Penais, imposta por Acórdão da 2.ª Câmara Criminal do Tribunal de Apelação, que reformou a sentença absolutória da 7.ª Vara Criminal do Distrito Federal, indultar os referidos sentenciados do resto da mencionada pena.

REVOGAR:

O decreto de 6 de dezembro de 1940 em virtude do qual foi expulso do território nacional o espanhol Germano Nuñez Rodrigues.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 3 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Antonio Vieira Nobrega, para exercer o cargo de Agente Fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado de Mato Grosso, na vaga decorrente da remoção do respectivo titular, Orlando Cavalcanti de Azevedo.

Hemeterio de Sousa Ribeiro, para exercer o cargo de Agente Fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado do Piauí, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Romeu Castelo Branco e Silva.

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nicolau Salim Pedro, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Caconde, de 5.ª classe, no Estado de São Paulo, vago em virtude da remoção do respectivo titular, João Augusto de Sousa.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Enio Doná, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santo Antônio da Platina, de 5.ª classe, no Estado do Paraná, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Dagoberto Borba Viegas.

Edmar Batista Cordeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Arraias, 1.ª, de 6.ª classe, no Estado de Goiás, vago conforme consta da relação nominal publicada no Suplemento do *Diário Oficial* de 27 de março de 1940.

Francisco de Paula Mota Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Conferente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Hindenburg Dias Cavalcanti, para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, criado pelo decreto-lei n. 2.957, de 17 de janeiro de 1941.

João Rego Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Boa-Vista, de 6.ª classe, no Estado de Goiás, vago conforme consta da relação nominal publicada no Suplemento do *Diário Oficial* de 27 de março de 1940.

José Bonifácio Gonçalves de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, criado pelo decreto-lei n. 2.957, de 17 de janeiro de 1941.

José Maria Leal de Macedo, para, exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, criado pelo decreto-lei n. 2.957, de 17 de janeiro de 1941.

Plínio Pompeu de Saboia Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, criado pelo decreto-lei n. 2.957, de 17 de janeiro de 1941.

Sizenando Rodrigues da Silveira, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Espírito Santo, de 6.ª classe, no Estado de Sergipe, vago conforme consta da relação nominal publicada no Suplemento do *Diário Oficial* de 27 de março de 1940.

REMOVER, A PEDIDO:

O Agente Fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Ceará, José Campos de Góes Teles, para o interior do Estado de Pernambuco, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, José Malta de Sá Filho.

O Agente Fiscal do Imposto de Consumo na Capital do Estado do Espírito Santo, Jacinto de Oliveira Machado, para o interior do Estado do Ceará, na vaga decorrente do falecimento do respectivo titular, José Bernardo Bezerra de Menezes.

O Agente Fiscal do Imposto de Consumo na Capital do Estado de Pernambuco, Nelson Barreto Vinhas, para o interior do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Donato Pires dos Reis.

O Agente Fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado de Mato Grosso, Orlando Cavalcanti de Azevedo, para o interior do Estado do Ceará, na vaga decorrente da remoção do respectivo titular, José Campos de Góes Teles.

O Agente Fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Piauí, Romeu Castelo Branco e Silva, para o interior do Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Arnobio Prado de Oliveira.

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Arnaldo Augusto de Figueiredo, ocupante do cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Paraíba, para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção do respectivo titular, Antonio Dias Macedo.

Benilde Dantas Gomes de Melo, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Manuel, 5.ª classe, no Estado de Minas Gerais, para a Coletoria das Rendas Federais em Sapucaia, de 5.ª classe, no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude da remoção do respectivo titular Sesostri Lima Scoralick.

REMOVER, "EX OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Humberto de Carvalho Pinto ocupante do cargo da classe 10, da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Aracajú, no Estado de Sergipe, para a Alfândega de S. Salvador, no Estado da Bahia, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção do respectivo titular, Maria do Carmo Hortêncio Ramos.

Olinto Pereira da Silva, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em S. Vicente, de 5.ª classe, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Coletoria das Rendas Federais em José Bonifácio, de 5.ª classe, no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, João Antonio Haag.

Sátiro de Oliveira Valença, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Pedregulho, de 5.ª classe, no Estado de São Paulo, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Anápolis, no mesmo Estado, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Artur Leite.

TRANSFERIR, "EX OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 64, item II, combinado com o artigo 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Moacyr Gomes dos Reis, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Otávia de Moraes Caldeira.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.572-941, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Anadyr Dias de Carvalho, no cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 22.944-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Firmo Antonio de Frei-

tas, no cargo de Coletor das Rendas Federais em Morrinhos, de 5.^a classe, no Estado de Goiás.

Tendo em vista o que consta do processo n. 16.634-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Joaquim Bezerra Paiva, no cargo da classe H, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 22.531-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Ludgero Vidal Ribeiro, no cargo da classe 8, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 23.230-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Salustino Rufo Vinagre, no cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda.

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 83.581-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Cesarino Medeiros, no cargo da classe D, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 23.232-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Romeu Stozembach Moreira, no cargo da classe E, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda.

PROMOVER:

O agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Espírito Santo, Arnóbio Prado de Oliveira, para a Capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da remoção do respectivo titular, Jacinto de Oliveira Machado.

O Agente Fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado de São Paulo, Donato Pires dos Reis, para a Capital do mesmo Estado, na vaga decorrente do falecimento do respectivo titular, Ary de Alencastro Guimarães.

O Agente Fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado de Pernambuco, José Malta de Sá Filho, para a Capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da remoção do respectivo titular, Nelson Barreto Vinhas.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Tambaú, de 5.^a classe, no Estado de São Paulo, Alcides Martins, a Coletor das Rendas Federais em Cajobi, de 5.^a classe, no mesmo Estado, na vaga decorrente da remoção do respectivo titular, Pio Fernandes de Barros.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Campos Novos (2.^a), de 6.^a classe, no Estado de Santa Catarina, Carlos Ramos, a Coletor das Rendas Federais em Timbó, de 6.^a classe, no mesmo Estado, na vaga decorrente da aposentadoria do respectivo titular, Alexandre Coelho de Sá.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 21.657-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 31 de dezembro de 1940, que nomeou Francisco Martins de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cachocira (6.^a classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude de haver sido tornada sem efeito a nomeação de Geraldo Vieira de Moura.

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 22.987-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 6 de dezembro de 1940, que nomeou Germano Beting para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Pedro do Turvo, 5.^a classe, no Estado de São Paulo, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Estanislau Enfeld Junior.

Tendo em vista o que consta do processo n. 21.909-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 30 de janeiro de 1941, que nomeou Moacir Ferreira Rios para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cristalina, 6.^a classe, no Estado de Goiás, criada por decreto de 10 de dezembro de 1921.

Tendo em vista o que consta do processo n. 22.946-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 30 de janeiro, de 1941, que nomeou Regulo de Macedo Carvalho Junior, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Bela Vista, (6.^a classe), no Estado de Goiás, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Jarbas Raimundo de Brito.

Tendo em vista o que consta do processo n. 22.985-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 13 de dezembro de 1940, que transferiu Raimundo Alves do cargo da classe F, da carreira de Escriurário, do Quadro III — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico, da classe F,

da mesma carreira, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Benedito de Arêa Leão.

READMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 105.920-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o ex-Despachante Aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro, Carlos Fernandes de Carvalho, no mesmo cargo, junto à mesma Alfândega.

Tendo em vista o que consta do processo n. 105.920-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o ex-Despachante Aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro, Oldemar Gomes Pereira, no mesmo cargo, junto à mesma Alfândega.

Tendo em vista o que consta do processo n. 105.920-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o ex-Despachante Aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro, Paulo Gonçalves Paim, no mesmo cargo, junto à mesma Alfândega.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 3 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

REMOVER POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Carlos de Oliveira Linhares, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escriurário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro para a Diretoria Geral, onde está lotado Helio Vieira Sampaio.

Helio Vieira Sampaio, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Geral para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, onde está lotado Carlos de Oliveira Linhares.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 3 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Alberto Colero Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei número 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Dulcelina Soares Gagliardi para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei número 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Gregorio José Muniz para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Maria Elza Silva de Moura para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei número 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 11 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940,

Alberto Monteiro para exercer o cargo de Suplente de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Belem, no Estado do Pará.

Raimundo Sousa Moura para exercer o cargo de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Belem, Estado do Pará, Padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

tria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Ricardo Amorim para exercer o cargo de Suplente de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Manaus, Estado do Amazonas.

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 37 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Ernesto Chaves Neto para exercer o cargo de Presidente do Conselho Regional do Trabalho, da 8.^a Região, com sede em Belém, Estado do Pará, Padrão N. do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

APROVEITAR:

De acordo com o artigo 83 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 11 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940,

Sady Tapajoz Gomes, Juiz Substituto, Padrão L, da Justiça Federal, em disponibilidade, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no cargo de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, Padrão L. do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 31, do decreto-lei n. 1.346, de 15 junho de 1939:

O Capitão de Mar e Guerra da Reserva de 1.^a classe Salustiano Roberto de Lemos Lessa, do Sindicato dos Armadores, para Membro do Conselho Nacional do Trabalho, como representante dos Empregadores.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Nos termos do art. 1.^o parágrafo 2.^o do decreto-lei número 1.346, de 15 de junho de 1939, modificado pelo decreto-lei n. 2.852, de 10 de dezembro de 1940:

A Antônio Ferraz, de Membro do Conselho Nacional do Trabalho, como representante dos Empregadores.

REMOVER "EX OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.^o do decreto-lei número 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Enéas Galvão Filho, ocupante do cargo da classe J da carreira do Oficial Administrativo, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração para o Conselho Nacional do Trabalho, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

Milton Fernandes Pereira, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Médico-Clinico do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Imigração para o Departamento Nacional do Trabalho, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CIRCULAR N. 7/41

Senhor Ministro:

Havendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovado a Exposição de Motivos n. 254, de 28 de fevereiro último, do Departamento Administrativo do Serviço Público, que transmite sugestões formuladas pela Comissão de Inquérito incumbida de apurar responsabilidades de funcionários públicos envolvidos em fatos irregulares verificados na entrada e permanência de estrangeiros no território nacional, peço providências a Vossa Excelência no sentido de ser determinado aos funcionários desse Ministério e repartições subordinadas não façam entrega do quer que seja dependente de recibo sem que o interessado, seu procurador ou quem com capacidade para receber se apresente, o assine em letra clara e inteligível, fornecendo indicações de todos os seus prenomes e sobrenomes, quando tenha assinatura abreviada ou de difícil leitura.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos da minha estima e alto apreço.

Petrópolis, 2 de abril de 1941. — *Alberto de Andrade Queiraz*, Secretário da Presidência, interino.
(Expedida a todos os Ministérios.)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

254 — Em 28 de fevereiro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — A Comissão de Inquérito, designada por Vossa Excelência, para apurar a responsabilidade dos servidores do Estado, envolvidos nos fatos irregulares verificados na entrada e permanência de estrangeiros no território nacional, concluindo o seu segundo relatório, sugeriu a adoção de inúmeras providências no interesse do serviço público.

2. Fê-lo a Comissão, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 253 do Estatuto dos Funcionários, *verbis*:

“Deverá, também, a comissão, em seu relatório, sugerir quaisquer outras providências que lhe pareçam de interesse do serviço público”.

3. As sugestões oferecidas deverão ser apreciadas por diversos órgãos da administração, aos quais está afeta a execução dos serviços com que se relacionam.

4. Assim é que a Comissão, entre outras medidas, propõe na letra a do item XIV, das conclusões do seu relatório.

“Que se recomende aos Senhores Ministros de Estado a conveniência de determinar a todos os encarregados de livros de recibos existentes em todos os ministérios e repartições subordinadas que não façam entrega do que quer que dependa de recibo sem que o procurador, o intermediário, ou quem como tal se apresente, assine o dito recibo em letra clara, inteligível, fornecendo indicação de todos os seus prenomes e sobrenomes, quando tenham assinatura abreviada ou imperceptível”.

5. Nestas condições, atendendo esta providência a inequívoco interesse do serviço público, este Departamento tem a honra de sugerir a Vossa Excelência a expedição, pela Secretária da Presidência da República, de uma circular nos termos da sugestão feita.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente — Aprovado — Em 25-3-41 — G. VARGAS. — Expedida Circular n. 7-941.

475 — Em 31 de março de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o anexo processo em que Mirbel Dantas pede

“seja advogado a essa presidência, para a devida revisão de sentença, o inquérito administrativo instaurado no Ministério da Viação e Obras Públicas para apurar irregularidades praticadas pelo Senhor Trajano Furtado Reis, quando diretor do Departamento de Aeronáutica Civil”.

2. Declara o requerente que, tendo tido conhecimento, pela imprensa desta Capital, do arquivamento daquele processo, não pode conformar-se com essa decisão, porquanto o ex-diretor Trajano Furtado Reis é responsável por faltas gravíssimas.

3. Alega, ainda, o peticionário que um recurso em que é interessado, interposto em 4 de março de 1940, encontra-se, até a presente data, sem solução, apesar de a lei estabelecer o prazo máximo de noventa dias para o julgamento de tais recursos.

4. O Ministério da Viação, ouvido a respeito, informa:

a) quanto ao processo instaurado para apurar irregularidades praticadas pelo referido ex-diretor, que o mesmo foi mandado arquivar,

“em face das conclusões das comissões e do parecer emitido pelo Senhor Consultor Jurídico deste Ministério, todos acordos quanto à inexistência de qualquer ato ou omissão menos regular por parte do funcionário em apreço”; e

b) quanto ao recurso em que é interessado o peticionário que o

“inquérito administrativo que deu motivo à demissão do requerente, foi encaminhado ao Ministério da Aeronáutica, afim de ser ali providenciado sobre a citação do acusado para apresentar defesa, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939”.

5. Verifica-se, portanto, que, em relação ao primeiro processo, é manifesta a ilegitimidade do procedimento do requerente, que deseja influir no julgamento de processo, sobre o qual já decidiram as autoridades competentes, na forma da lei.

6. Neste particular, portanto, não há como atender ao pedido, mesmo porque a lei não autoriza a avocação de processos já julgados,

nem seria admissível que se a fizesse mediante simples representação do particular que se insurge contra as decisões das autoridades competentes, relativas ao julgamento de terceiros.

7. Quanto ao segundo processo, é deficitário o esclarecimento prestado pelo referido Ministério, pois, ao mesmo tempo que informa ter sido encaminhado ao Ministério da Aeronáutica o processo em que é interessado o requerente, para efeito de lhe ser concedida vista e apresentar defesa, afirma que esse processo deu motivo à sua demissão (alínea b, item 4 desta exposição).

8. Ora, nos termos do art. 251 do Estatuto dos Funcionários, a defesa é prévia, não se justificando a aplicação daquela penalidade antes de sua apresentação, *ex vi* do que dispõe o parágrafo único do art. 246 daquele Estatuto.

9. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar que o mesmo seja encaminhado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para que esclareça devidamente o assunto, afim de serem adotadas, então, as providências cabíveis.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 1-4-41. — G. VARGAS.

N. 476 — Em 31 de março de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a anexa exposição de motivos em que o Ministério da Viação e Obras Públicas solicita seja autorizada a transferência que Carlos Muller de Campos, escriturário, classe G, do seu Quadro IV — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — pede para igual classe e carreira do Quadro III — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — do mesmo Ministério.

2. A proposta encontra amparo no item I do artigo 63, combinado com o item I do artigo 64 do Estatuto dos Funcionários.

3. Este Departamento, afim de que possa verificar se foram observadas as determinações constantes do regulamento expedido pelo decreto n. 6.222, de 4 de setembro de 1940, necessita conhecer o processo n. 20.317, de 1940, a que se faz referência naquela exposição de motivos.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência a anexa exposição de motivos e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para os fins devidos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 1-4-41. — G. VARGAS.

N. 477 — Em 31 de março de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tendo Vossa Excelência submetido ao exame deste Departamento as relações dos processos administrativos instaurados antes e depois da vigência do Estatuto dos Funcionários, o ainda não julgados, organizadas pelo Ministério da Educação e Saúde, em cumprimento do disposto na Circular n. 11, de 1940, da Secretaria da Presidência da República, sugeriu este Departamento, na exposição de motivos n. 46, de 15 de janeiro do corrente ano, fossem solicitados àquele Ministério diversos esclarecimentos necessários a sanar algumas falhas verificadas nas relações enviadas.

2. Atendendo a esta solicitação, prestou aquele Ministério as informações precisas, que comprovam a procedência das observações feitas por este Departamento, quer quanto à insuficiência dos dados, contidos naquelas relações, quer quanto às providências ora adotadas pelo referido Ministério, no sentido de regularizar a situação dos processos administrativos em curso.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Educação e Saúde, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 1-4-41. — G. VARGAS.

N. 478 — Em 31 de março de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas, juntando projetos de decreto, propõe a readmissão de Heitor Nedekin dos Santos ex-telegrafista de 3.ª, aliás 4.ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, no cargo da classe E da carreira de Telegrafista, da Parte Permanente, do seu Quadro III — Departamento dos Correios e Telégrafos — devendo, para esse fim, ser extintos seis cargos da classe F, da aludida carreira — Parte Suplementar do mesmo Quadro, que se encontram vagos.

2. Justificando a proposta, esclarece aquele Ministério:

a) que o interessado foi demitido, em 20 de junho de 1927 por motivo de abandono do cargo;

b) que, embora o cargo da classe G, da carreira de Telegrafista, seja correspondente ao de que foi o interessado demitido, propõe a sua readmissão em cargo da classe E, por haver adotado a norma de só autorizar readmissão de ex-funcionário demitido, por abandono do cargo, na classe inicial da carreira;

c) que esse entendimento encontra apóio no art. 79 do Estatuto dos Funcionários, que assim, dispõe:

"A readmissão far-se-á, de preferência, no cargo anteriormente exercido pelo ex-funcionário, podendo, entretanto, ser feito em outro";

e

d) que o preenchimento dos cargos da carreira de Telegrafista da Parte Permanente do Quadro III, criados pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940, está condicionado à extinção de cargos da aludida carreira, da Parte Suplementar do mesmo Quadro.

3. Examinando o assunto, verificou este Departamento:

a) que a demissão do interessado, embora por abandono do cargo, teve origem em motivos políticos;

b) que, ao tempo da demissão, contava ele mais de 23 anos de serviços públicos;

c) que, submetido à inspeção médica, para efeito de readmissão, ficou provada a sua capacidade para o exercício da função; e,

d) que, assim, pode ser autorizada a sua readmissão.

4. Nenhum apóio legal, tem, porém, no entender deste Departamento, a norma de somente fazer-se a readmissão de ex-funcionário, demitido por abandono do emprego, em cargo da classe inicial da carreira.

5. O que diz o artigo 79 do Estatuto, em que se procura amparar esse critério, é que

"a readmissão far-se-á, de preferência, no cargo anteriormente exercido pelo ex-funcionário, podendo, entretanto, ser feita em outro, respeitada a habilitação profissional",

e, portanto, determina, sem especificar o motivo da demissão que a readmissão seja feita, de preferência, no cargo anteriormente exercido pelo ex-funcionário, ou, naquele, é claro, em que esse tenha sido transformado.

6. Conclue-se, assim, que a readmissão do interessado deverá ser feita em cargo da classe G, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do referido Ministério, ao qual foi reajustado o de que era ocupante.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar:

a) pela readmissão de Heitor Wedekin dos Santos no cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, expedindo-se, para esse fim, e pelas razões expostas, o anexo projeto de decreto, elaborado por este Departamento, em substituição ao que foi apresentado;

b) pela expedição de decreto, conforme projeto junto, extinguindo seis cargos da classe F da carreira, extinta, de Telegrafista do Quadro III — Parte Suplementar — daquele Ministério, que estão vagos; e

c) pela restituição do aludido processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para os devidos fins, si essas sugestões merecerem a aprovação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Asinado decreto.

N. 479. — Em 31 de março de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Alice Silva e outros, extranumerários mensalistas da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, solicitam nomeação para cargo da classe E, da carreira de escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. Os requerimentos fundamentam o seu pedido, alegando:

a) — que foram aprovados em concurso, realizado naquela Diretoria, em 1933, para o provimento de cargo de auxiliar de 3.ª classe, reajustado na classe E da carreira de escriturário referida;

b) — que, muitos deles, contam mais de dez anos de serviço público federal;

c) — que não há candidatos habilitados em concurso para aquela carreira; e

d) — que o parecer deste Departamento, sobre o assunto, constante do processo n. 1.545, de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro do mesmo ano, prejudicou os seus direitos àquela nomeação.

3. O Ministério referido, apreciando o assunto, manifestou-se contrariamente ao atendimento do pedido, por já ter expirado o prazo de validade do concurso, a que aludem os interessados.

4. A este Departamento cumpre esclarecer que, posteriormente ao concurso em que se habilitaram os peticionários, se realizou naquela Diretoria outro de natureza idêntica.

5. Em 1938, esses concursos, com o prazo de validade de três anos, estavam, assim, prescritos, quando, por força do decreto-lei n. 636, de 19 de agosto desse ano, foram revalidados.

6. Para o aproveitamento dos candidatos habilitados nos diversos concursos, o Ministério da Viação e Obras Públicas adotava, até então, o critério de colocar em primeiro plano os candidatos classificados no primeiro concurso.

7. Este Departamento, examinando o assunto, por solicitação do mesmo Ministério, com referência à aprovação desses concursos, emitiu o parecer, a que se alude, visto não ser possível a manutenção daquele critério, em face do decreto-lei citado, que dispõe sobre a validade dos concursos, realizados anteriormente, à Lei 284, de 1936, não autorizava o aproveitamento dos respectivos candidatos pela forma que se vinha adotando, e, ainda, porque os efeitos do primeiro concurso cessavam com a aprovação do segundo.

8. Por esse parecer ficou, então, estabelecido que a solução para o caso seria a fusão dos candidatos dos dois concursos referidos pelo número de pontos obtidos, obedecendo as nomeações à ordem de classificação, ressalvada a preferência que, dentre eles, tinham os que já exerciam função pública.

9. Acontece, porém, que, em face do disposto no parágrafo 2.º do artigo 2.º do decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro de 1939, que consolidou as disposições do decreto-lei n. 636, referido, e outros, o concurso em que se habilitaram os interessados perdeu o seu prazo de validade em 31 de dezembro de 1939.

10. Verifica-se, assim, que aos petiçãoários nenhum direito assiste ao que pleiteiam.

11. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, como o faz, também, o Ministério da Viação e Obras Públicas, ao qual o processo deverá ser encaminhado, para arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Indeferido de acordo com o parecer. — Em 2-4-41. — G. VARGAS.

N. 481. — Em 31 de março de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores propõe a transferência, *ex officio*, no interesse da administração, de 10 serventes, padrão F, do Quadro da Secretaria do extinto Senado Federal, cujos nomes não indica, para cargos da classe F, da carreira de contínuo do mesmo quadro, independentemente da prestação da prova de habilitação.

2. Justificando a proposta, alega aquele Ministério:

a) — que seria de toda a conveniência a transferência citada, dispensada a prova de habilitação, por se tratar, no seu entender, de funções correlatas;

b) — que, para esse fim, aproveitar-se-ia a própria dotação destinada ao pagamento dos 10 serventes referidos, cujos cargos em consequência, seriam extintos; e

c) — que a medida visa amparar uma classe de funcionários que, anteriormente à Lei n. 443, de 1937, tinha, pelo regulamento do extinto Senado Federal, possibilidade de acesso.

3. A situação dos serventes de que se trata foi devidamente apreciada por este Departamento, que sugeriu, como solução para o caso, a transferência dos mesmos, *ex officio* ou a pedido, observadas as normas do respectivo regulamento vigente.

4. Assim, essa transferência deverá obedecer às prescrições do decreto n. 6.222, de 4 de setembro de 1940, processando-se, portanto, mediante a prestação de prova de habilitação, desde que se trata de transferência de uma para outra carreira de denominação diversa.

5. Convém salientar, ainda, que não será possível, também, fazer-se a transferência proposta, aproveitando-se a dotação que resultar da extinção dos cargos de que são ocupantes os próprios funcionários que seriam transferidos, uma vez que, embora a existência de cargo com dotação seja condição essencial para a efetivação de transferências, a sugestão ora apresentada não poderá ser aceita porque, na conformidade da Lei n. 443, referida, os cargos da carreira de servente serão preenchidos à medida que vagarem os considerados extintos, e os da carreira de contínuo à proporção que forem suprimidos os cargos extintos, de auxiliar de portaria.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de sugerir que a situação dos funcionários referidos seja apreciada no projeto de fusão dos quadros do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, elaborado por este Departamento e submetido à apreciação do Senhor Ministro da Justiça, podendo, assim, ser o processo encaminhado ao referido Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 1-4-41. — G. VARGAS.

N. 483 — Em 31 de março de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o incluso processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe a readmissão de João Neves Júnior, Jerônimo da Natividade Silva, Cândido Anastácio Paranhos, Rubens Ribeiro de Sousa e Manoel Borges, ex-fielis de tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, em cargos de ven-

cimentos equivalentes aos dos que exerceram, da carreira de escriturário, uma vez satisfeitas as condições de habilitação.

2 Justificando a proposta, esclarece aquele Ministério:

I — Quanto aos quatro primeiros:

a) que os interessados foram demitidos por não serem da confiança do tesoureiro;

b) que, tendo recorrido para a Comissão Revisora, obtiveram pareceres favoráveis à sua readmissão; e

c) que, em consequência, já mereceram de Vossa Excelência despachos autorizando a pleiteado readmissão.

II — Quanto a Manoel Borges:

a) que foi demitido pelo mesmo motivo que os demais;

b) que, no entretanto, a Comissão Revisora condicionou a readmissão do interessado a reintegração do tesoureiro, que, se assim o entendesse, poderia propô-la, visto tratar-se de cargo de sua confiança;

c) que se verificou, porém, contar o interessado, na data da demissão, mais de 16 anos de serviço, o que vale dizer possuía estabilidade, cu melhor, não era demissível *ad-nutum*; e

d) que do exame feito ressalta ser a sua situação semelhante à dos demais, devendo, assim, a readmissão ser operada nos mesmos moldes da dos primeiros.

3. O Estatuto dos Funcionários dispõe no seu artigo 79 que,

"a readmissão far-se-á de preferência no cargo anteriormente exercido pelo ex-funcionário, podendo, entretanto, ser feita em outro, respeitada a habilitação profissional, e dependendo, em qualquer caso, da existência de vaga que deva ser preenchida por merecimento, quando se tratar de cargo de carreira". (é meu o grifo).

4. Ao tempo em que foi feita, pelo Ministério da Viação, a proposta de readmissão dos interessados na carreira de escriturário não podia a mesma ser feita nos antigos cargos porque, na forma do que dispunha a lei n. 474, de 16 de agosto de 1937, então em vigor, os ajudantes de tesoureiro e pagador eram nomeados mediante indicação dos respectivos tesoueiros e pagadores.

5. Tendo sido revogada essa lei, recentemente, pelo decreto-lei n. 3.129, de 20 do corrente, não mais se justifica a readmissão dos interessados na carreira de escriturário.

6. Convém salientar, ainda, que Vossa Excelência aprovando a expedição de motivos n. 321, de 12 do corrente, deste Departamento, publicada no *Diário Oficial* de 21 deste mês, decidiu que somente poderão ser readmitidos em cargos permanentes os antigos funcionários, que ocupavam cargos efetivos.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar por que seja autorizada a readmissão dos interessados, na forma do artigo 79 daquele Estatuto, no cargo de ajudante de tesoureiro, encaminhando-se, para esse fim, o mesmo processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 1-4-41. — G. VARGAS.

N. 485 — Em 31 de março de 1941 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas, à vista de sugestão apresentada pela respectiva Comissão de Eficiência, junta projetos de decreto, propondo:

a) a anulação do decreto de 29 de abril de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 29 de junho do mesmo ano, que promoveu Otávio Mululo ao cargo da classe E da carreira de Agente do seu antigo Quadro XX e, consequentemente;

b) a anulação dos decretos de 30 de dezembro de 1939 e 30 do agosto de 1940, que promoveram Manoel Mauricio da Costa e Edwiges Siqueira aos cargos das classes E e D daquela carreira;

c) que seja feita apostila no decreto de Izabel Corrêa de Melo, declarando que a sua promoção ao cargo da classe E é para vaga constante das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e não para a vaga decorrente da promoção de Ernestina Laclau à classe F;

d) que, para a vaga decorrente da promoção de Ernestina Laclau, ocorrida em 29 de abril de 1939, deverá ser promovido, por antiguidade, João da Silva Miranda, que por esse motivo, deverá ter anulado o decreto de 30 de abril de 1940, que o promovera, anteriormente, para prover a vaga deixada por Fausto Martins;

e) que, para a vaga da classe E, decorrente da promoção de Fausto Martins à classe F, anteriormente preenchida por João da Silva Miranda, pelo critério de antiguidade, e que deverá obedecer, agora, ao critério de merecimento, seja promovido um dos seguintes funcionários da classe D: Manoel Mauricio da Costa, Laura Corrêa e Castro Guimarães e Júlio Freire, indicado por ordem de graus de merecimento;

f) que, em consequência das promoções sugeridas nas alíneas a e e, sejam apostilados os decretos de 30 de abril de 1940, que pro-

moveram aos cargos da classe D daquela carreira Izolina Martins Leal e Amélia (aliás Armênia) Campos Nicoll, pois, ocupavam, anteriormente, vagas deixadas por Izabel Corrêa de Melo e João da Silva Miranda, respectivamente; e

g) que para a vaga da classe D, decorrente da aposentadoria de Otávia Mululo, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1939, seja promovida, por antiguidade, Edwiges Siqueira.

2. O Ministério referido, fundamentando a sua proposta, salienta o parecer deste Departamento, emitido na exposição de motivos número 1.601, de 10 de julho de 1940, que V. Ex. houve por bem aprovar, em virtude do qual não foi autorizada uma providência especial, no sentido de ser retificado o decreto de aposentadoria de Otávia Mululo, para o fim de prevalecer a sua promoção ao cargo da classe E, que, decretada em 29 de abril de 1939, só foi publicada no *Diário Oficial* de 29 de junho do mesmo ano, posteriormente, portanto, à publicação do decreto de sua aposentadoria.

3. A este Departamento cumpre, inicialmente, esclarecer que mantém o seu parecer emitido naquela exposição de motivos, visto não ser aconselhável retificar-se decreto de aposentadoria com o fito de melhorar-se o seu provento.

4. Examinando a proposta, ora apresentada pelo Ministério referido, este Departamento verificou a necessidade de ser a mesma retificada na parte referente às promoções aos cargos da classe D, sugerindo:

a) que seja anulado o decreto de 30 de abril de 1940, que promoveu, por antiguidade, Izolina Martins Leal ao cargo da classe D, uma vez que, por ser considerada a mais antiga na sua classe, irá prover vaga deixada por Izabel Corrêa de Melo, que deverá ter considerada a sua promoção a partir de 29 de junho de 1939, em vaga constante das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

b) que para a vaga na classe D, decorrente da promoção de João da Silva Miranda, que deverá obedecer, agora, ao critério de merecimento, seja escolhido Armênia Campos Nicoll ou Edwiges Siqueira, por se tratar dos dois únicos ocupantes efetivos e que satisfaziam, na ocasião, às condições exigidas para essa promoção;

c) que para a vaga na classe D, decorrente da promoção de um dos indicados na alínea e do item 1 desta exposição, que deverá obedecer ao critério de antiguidade, seja feita a respectiva promoção à vista da solução dada à promoção por merecimento mencionada na alínea b deste item, atendendo-se ao seguinte:

I — caso seja escolhida Armênia Campos Nicoll para a vaga constante da alínea b referida, deverá então, Edwiges Siqueira ser promovida, por antiguidade, para a vaga decorrente da promoção de um dos indicados na alínea e do item 1 desta exposição; e

II — em caso contrário, isto é, escolhida Edwiges Siqueira, para a vaga constante daquela mesma alínea b, deverá Armênia Campos Nicoll ser promovida, então, por antiguidade, para a vaga decorrente da promoção constante da alínea e do item 1 já citado.

5. Quanto à promoção, por antiguidade, de Edwiges Siqueira ao cargo da classe D, como é proposto pelo referido Ministério, não poderá verificar-se em vaga aberta com a aposentadoria de Otávia Mululo, porque aquele cargo, considerado excedente, foi extinto por decreto n. 4.287, de 24 de junho de 1939, ficando, portanto, a sua promoção condicionada à solução que for dada à proposta constante do n. I, da alínea c do item 4 desta exposição.

6. Este Departamento junta, também, projetos de decreto substanciando as seguintes medidas:

a) anulação do decreto de 30 de dezembro de 1939, que promoveu Manoel Maurício da Costa ao cargo da classe E;

b) anulação dos decretos que promoveram, em 30 de abril de 1940, Izolina Martins Leal e Armênia Campos Nicoll aos cargos da classe D;

c) promoção, por antiguidade, de Izolina Martins Leal ao cargo da classe D, a partir de 29 de junho de 1939; e

d) promoção, por merecimento, ao cargo da classe D, a partir de 29 de junho de 1939, de um dos funcionários indicados na alínea b do item 4 desta exposição.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex. o anexo processo e de opinar:

a) por que seja apostilado o decreto de Izabel Corrêa de Melo, como é proposto pelo Ministério da Viação e Obras Públicas;

b) por que sejam expedidos os projetos de decreto apresentados:

I — pelo aludido Ministério os referentes à anulação da promoção de Otávia Mululo, da anulação da promoção de Edwiges Siqueira, da anulação da promoção de João da Silva Miranda e o que considera esse funcionário promovido, a partir de junho de 1939, e finalmente, o referente à promoção, por merecimento, de um dos funcionários indicados na alínea e do item 1 desta exposição; e

II — por este Departamento os que se encontram mencionados no item 6 desta exposição; e

c) por que seja o processo encaminhado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para os fins devidos.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. (Assinados decretos.)

511 — Em 1 de abril de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o presente processo, em que o Ministério da Agricultura oferece projeto de decreto-lei que

"institue a colonização mediante a organização de *Granjas Modelo*, em terras pertencentes à União, e funda um núcleo colonial".

2. Ao examinar o assunto, este Departamento observou que o tipo especial de colonização proposto difere do previsto na legislação em vigor, constante dos decretos-leis ns. 2.009, de 9 de fevereiro de 1940, e 3.059, de 14 de fevereiro deste ano.

3. Sobre as justificativas e conveniência da inovação, é aconselhável, pois, se ouça, preliminarmente, o Conselho de Imigração e Colonização.

4. Nestas condições, tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o processo em causa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. — Em 1-4-41. — G. VARGAS.

512 — Em 1 de abril de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Em 14 de outubro de 1940 este Departamento, pela Exposição de Motivos n. 1.744, submeteu à consideração de Vossa Excelência um projeto de decreto-lei abrindo um crédito especial, pelo Ministério da Fazenda, na importância de 2.000.000\$0 (dois mil contos de réis) postos à disposição do Departamento Federal de Compras e movimentado em conta corrente especial, para constituição de "stock" do material padronizado e de uso frequente no serviço público da União.

2. Como Vossa Excelência verá da cópia anexa à presente, o crédito em apreço não onerará praticamente o orçamento da despesa, porquanto, à proporção das requisições, o D. F. C. debitará à conta da dotação orçamentária da repartição o valor do pedido, creditando à conta corrente especial o seu equivalente, constituindo-se, assim, um verdadeiro capital de movimento, de alto efeito econômico e prático, para o perfeito funcionamento do sistema de abastecimento de material aos serviços públicos.

3. Vossa Excelência encaminhou o referido processo ao Ministério da Fazenda, para que o mesmo se pronunciasse a respeito.

4. Infelizmente, até à presente data, apesar da opinião favorável externada pessoalmente pelo Senhor Ministro, que salientou o alcance da medida proposta, lamentando que ela não tivesse ainda sido adotada pelo governo, não se pronunciou o referido Ministério sobre a matéria, provocando a demora de uma solução graves prejuízos à administração pública, porquanto não é possível a aquisição dos materiais compreendidos no disposto no art. 40 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, forçando o D. F. C. a pequenas compras à proporção das requisições feitas, encarecendo as despesas de administração e, também, protelando ao sabor dos fornecedores os prazos de entrega do material de urgente necessidade, para o bom andamento dos trabalhos nas repartições.

5. Reproduzindo o processo anterior, submeto o assunto novamente à consideração de Vossa Excelência, encarecendo a necessidade imediata de uma solução, afim de orientar os trabalhos do órgão incumbido das aquisições de material para as repartições públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

A Fazenda para informar com urgência. — Em 3-4-41. — G. VARGAS.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 2 de abril de 1941, página 6.679, Exposição de Motivos n. 52, em 27 de março de 1941, onde se lê: "52 — Em 27 de março de 1941"; leia-se: "452 — Em 27 de março de 1941".

Divisão do Funcionário Público

Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

Ofício n. 666 — Em 4 de abril de 1941. — Senhor Diretor. — Este Departamento responde ao ofício n. 32, de 26 de março último, desse Serviço, em que Vossa Senhoria consulta "como deverá ser apurado tempo líquido de efetivo exercício de funcionários postos à disposição de governos estaduais para funções diversas", durante o período de 1 de janeiro de 1937 à decretação do Estatuto dos Funcionários.

2. O decreto n. 2.200, de 28 de janeiro de 1938, mandava que, como tal fosse considerado o desempenho dessas comissões, quando expressamente autorizados pelo Senhor Presidente da República, donde é lícito concluir que o interessado, funcionário federal, tempo passado, na forma exposta, ao exercício dessas referidas comissões, o fez na persuasão de que, nesse particular, nenhum prejuízo lhe adviria.

Era a confiança que lhe inspiravam as respectivas normas regulamentares.

3. Nesta conformidade, entende este Departamento que, à espécie em causa, devem ser aplicados os dispositivos do aludido decreto n. 2.290, de 1938, apurando-se como tempo líquido de efetivo exercício o correspondente ao desempenho daquelas comissões, pelo funcionário, dentro do mencionado período de 1937 à vigência do Estatuto dos Funcionários.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha distinta consideração. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 1.960-41 — Maria Cristina de Souza Machado, pede dispensa do limite de idade para inscrição ao concurso de Guarda-Livros.

Parecer: Não havendo razão alguma para alterar a exigência das Instruções reguladoras do concurso, esta Divisão opina pelo indeferimento. D. S. do DASP., em 2-4-41. — *Murilo Braga*, Diretor do Divisão.

Despacho: Indeferido. — Em 2-4-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.306-39 — Antônio de Souza Guimarães, servente, classe E, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, pede transferência para igual classe da carreira de Escriurário, do mesmo quadro e Ministério.

Parecer: Não tendo o requerente comparecido às provas de Português e Direito Administrativo, para que foi convocado por telegrama datado de 4 do corrente, o pedido de fls. fica prejudicado, em face do caráter eliminatório daquelas provas. Nestas condições, esta Divisão, opina pelo indeferimento da petição inicial e consequente arquivamento do processo no S. P. F. — D. S. do DASP., em 1 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 2-4-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.556-41 — Olavo José Monteiro, candidato inscrito, nesta Capital, no concurso para Datilógrafo, pede transferência de sua inscrição para Belo Horizonte.

Despacho: Deferido. Faça-se a anotação. — Em 4-4-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processos ns. 2.569 e 2.115 de 1941. — Respectivamente de Lajr Farias de Gouvêa e Omero Alves Cordeiro, solicitando inscrição no concurso para Guarda-Livros e comprometendo-se a apresentarem os respectivos diplomas, oportunamente.

Despacho: A inscrição só poderá ser concedida nos termos do edital publicado no *Diário Oficial* de 1-4-41. — Em 4-4-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 2.484-41 — Pedro Cesar Cantú, candidato inscrito no concurso para Contador, solicita uma declaração por escrito, de que prestou provas para o referido concurso, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 do corrente.

Despacho: O requerente prestou provas de Contador na seguinte escala: Dia 16-3-41 — Contabilidade Geral, Contabilidade aplicada à administração pública e escrituração mercantil. — Dia 17-3-41 — Contabilidade aplicada (aos bancos, às empresas e às indústrias). — Dia 18-3-41 — Matemática e Estatística — Dia 19-3-41 — Português. — Dia 20-3-41 — Legislação Fiscal. — Arquite-se. — Em 3-4-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Divisão do Extranumerário

Relação dos extranumerários mensalistas correspondentes à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 7.018, de 26 de março de 1941

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

TABELA ORDINÁRIA

1 — Artífice XI — 600\$0

1. João Florentino Pereira.

5 — Desenhista VIII — 450\$0

1. Paulo Luiz Rodrigues de Souza.

2. Vago.

3. Vago.

4. Vago.

5. Vago.

4 — Desenhista IX — 500\$0

1. Vago.

2. Vago.

3. Vago.

4.

2 — Desenhista X — 550\$0

1. Jorge Augusto de Oliveira.

2. Vago.

1 — Desenhista XI — 600\$0

1. Vago.

3 — Engenheiro XVIII — 1:200\$0

1. Valdelino das Neves Baraúna.

2. Vago.

3. Vago.

3 — Engenheiro XIX — 1:300\$0

1. René de Amarante.

2. Vago.

3. Vago.

2 — Engenheiro XX — 1:400\$0

1. Vago.

2. Vago.

6 — Engenheiro XXI — 1:500\$0

1. Francisco Acyr Benjamim Guimarães.

2. Galdino Mendes Filho.

3. José Camargo Prochno.

4. Othon Soares.

5. Raul Grilo Malheiros Pinto.

6. Renato Moutinho Pinheiro Guimarães.

9 — Auxiliar de Escritório VII — 400\$0

1. Alberto Gonçalves do Couto Neto.

2. Diva Leal de Menezes.

3. Milton Belfort Rodrigues.

4. Nilda Azevedo.

5. Oldemar Gomes Pereira Junior.

6. Semiramis Ramalho Ferreira.

7. Virgília Juracy Vasconcellos da Fontoura Pereira.

8. Yole Vital de Oliveira.

9. Vago.

6 — Auxiliar de Escritório VIII — 450\$0

1. Antonio Alvarenga Filho.

2. Caio Joaquim Oliveira de Sá Freire.

3. Jeronimo Wenceslau Tinoco Borges.

4. João Manoel da Rocha Mattos.

5. Milton Leite Rocha.

6. Zulmira Meirelles.

6 — Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

1. Américo Nicolau de Oliveira.

2. Gilberto Alves Ferreira.

3. José Tavares Pereira.

4. Deusnice Pinto Ferreira de Magalhães.

5. Oswaldo Nogueira de Almeida.

6. Homero Gomes Cruz.

5 — Auxiliar de Escritório X — 550\$0

1. Arthur Pitella.

2. Jasson Cavalcanti de Albuquerque.

3. José Furtado Soares de Meirelles.

4. José Luiz de Moraes Vieira.

5. Nelson Ferreira de Almeida.

13 — Auxiliar de Escritório XI — 600\$0

1. Agostinho Bruzzi Junior.

2. Any de Almeida Rodrigues.

3. Camélia Ribeiro dos Reis.

4. Elmarina Domingues.

5. Hilton Dias Werneck.

6. Manoel de Oliveira.

7. Maria Anísia Pinheiro.

8. Maria Elisa de Paranaguá Muniz Frias.

9. Maria José Monteiro Lobato Galvão de São Martinho.

10. Noemy França.

11. Nilton Godofredo Vieira.

12. Roberto Queiroz e Silva.

13. Zafer Pires Ferreira.

20 — Praticante de Escritório VI — 350\$0

1. Arthur de Araujo Alves Carnaúba

2. Elza Gomes Braga.

3. Maria de Lourdes Cordeiro Vieira.

4. Renée Rocha Reader.
5. Walter Pereira Bastos.
6. Vago.
7. Vago.
8. Vago.
9. Vago.
10. Vago.
11. Vago.
12. Vago.
13. Vago.
14. Vago.
15. Vago.
16. Vago.
17. Vago.
18. Vago.
19. Vago.
20. Vago.

2 — Inspetor XII — 650\$0

1. Flodoaldo Macedo Costa.
2. Thomé Figueiredo Lopes.

2 — Inspetor XIII — 700\$0

1. José Nicolino.
2. Vago.

2 — Inspetor XIV — 800\$0

1. Ricardo Sabino Mascarenhas.
2. Roberto Bourdette Ferreira.

1 — Inspetor Auxiliar IX — 500\$0

1. Vago.

1 — Laboratorista XI — 600\$0

1. Gil Von Shston Camara.

1 — Mestre XIII — 700\$0

1. Vago.

1 — Mestre XV — 900\$0

1. Mõab de Araújo Mesquita.

2 — Mestre XVI — 1:000\$0

1. Joaquim Fernandes Dias.
2. Vago.

2 — Mestre XVII — 1:100\$0

1. Fernando Pinheiro.
2. Hilton Moura.

1 — Mestre Especializado XVIII — 1:200\$0

1. José Sousa.

1 — Mestre Especializado XIX — 1:300\$0

1. Herminio Toscano de Brito.

1 — Mestre especializado XXI — 1:500\$0

1. José Nogueira e Souza.

1 — Motorista IX — 500\$0

1. Vago.

2 — Motorista XI — 600\$0

1. Bráulio Sérgio Baudreira.
2. Nusyn Kilberberg.

11 — Radiotelegrafista XIII — 700\$0

1. Antenor Sant'Ana Alves.
2. Carlos Chaves de Oliveira.
3. Francisco Gonçalves Santos.
4. Gumercindo da Silva Brito.
5. João Alcino Júnior.
6. João Avila de Mesquita.
7. Leonidas Xavier de Freitas.
8. Manoel Telles Pitta.
9. Oswaldo Ferreira da Cunha.
10. Paracelso Frederico de Lima.
11. Raymundo Nogueira Soares.

6 — Radiotelegrafista XV — 900\$0

1. Audifax Cesar Ottoni.
2. Adolpho Borges Costa.

3. Alvaro Videira.
4. Augusto Joaquim Ferreira.
5. Mario Angelo da Silva Nery.
6. Nacib Jorge Nemer.

4 — Radiotelegrafista XVII — 1:100\$0

1. Agnelo Chrisostomo de Souza.
2. Generoso Leite de Castro.
3. José Antonio de Freitas.
4. Admar Afonso Vianna.

2 — Porteiro IX — 500\$0

1. Alberto Bastos da Costa.
2. Luiz Santos Prudente.

1 — Porteiro XI — 600\$0

1. Agenor Leão da Costa.

3 — Servente VII — 400\$0

1. Amsterdam Telles Pereira.
2. João Thomaz de Aquino.
3. Saint-Sildes Ferreira.

2 — Topógrafo IX — 500\$0

1. Vago.
2. Vago.

3 — Topógrafo X — 550\$0

1. Vago.
2. Vago.
3. Vago.

5 — Topógrafo XI — 600\$0

1. Vago.
2. Vago.
3. Vago.
4. Vago.
5. Vago.

4 — Topógrafo XII — 650\$0

1. Vago.
2. Vago.
3. Vago.
4. Vago.

3 — Topógrafo XIII — 700\$0

1. Francisco Rodrigues de Oliveira.
2. Mario Guimarães.
3. Orminio Silva.

1 — Topógrafo XIV — 800\$0

1. Francisco Costa.

2 — Auxiliar de Tráfego VII — 400\$0

1. João Rodrigues Borges.
2. Nestor da Silva Braz.

2 — Auxiliar de Tráfego VIII — 450\$0

1. Ananias Damasceno Góes.
2. Maravalho Narciso Belo.

3 — Auxiliar de Tráfego XI — 600\$0

1. Galileu Pellegrine Magalhães.
2. José Trigueiro Nobre.
3. Paulo Ferreira de Araújo.

1 — Praticante de Tráfego VI — 350\$0

1. Benedito Curimbaba.

Tabela Suplementar

1 — Desenhista XIV — 800\$0

1. Francisco Rocha Vilaça.

1 — Desenhista XVII — 1:100\$0

1. Paulo Tapajoz Gomes.

3 — Escriturário XII — 650\$0

1. Alberico Saraiva Ribeiro.
2. Aldo Pinto Pessoa.
3. José Mauricio Pereira Soares.

3 — Escriturário XIII — 700\$0

1. Diva Miranda.
2. Ernani Ferreira de Carvalho.
3. Newton de Barros Silva.

6 — Escriturário XIV — 800\$0

1. Amanda Guimarães.
2. André Fernandes Silva Jácome.
3. Jorge Castanheiras.
4. Maria de Lourdes Pompeu Abud.
5. Rodolpho Frederico Ritcher.
6. Salomão Ibrahim.

2 — *Escrivão XV* — 900\$0

1. Íola de Miranda Costa.
2. Mercedes Peixoto.

1 — *Escrivão XVIII* — 1:200\$0

1. Yára Macedo Rabello.

1 — *Motorista XII* — 650\$0

1. Isaltino Silva.

1 — *Porteiro XIII* — 700\$0

1. Agenor Angelo Medina.

DIRETORIA DE AERONAUTICA

TABELA ORDINÁRIA

7 — *Auxiliar de Escritório XI* — 600\$0

1. Alberto Victor Baptista Pereira.
2. Aloysio Rodrigues de Carvalho.
3. Amílcar Portella.
4. Arnaldo Pereira da Costa.
5. Haroldo Portella.
6. Rubem da Costa Velho.
7. Ruy Pereira.

12 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

1. Agrael Pedroso.
2. Chieri Nagib Bechara.
3. Edgard Pinto Ferreira.
4. Edgard Trindade de Araújo.
5. Jayme Petra Mello.
6. Cleber Jacques da Fonseca.
7. João Nery de Oliveira.
8. Matheus Ribeiro de Souza.
9. Raymundo Lima Ribeiro.
10. Robério Julio de Oliveira.
11. Ruy Quirino Simões.
12. João Guedes de Araújo Tavora.

1 — *Desenhista IX* — 500\$0

1. Vanio Pinto Rodrigues.

4 — *Motorista VII* — 400\$0

1. Alexandre Alves da Costa.
2. Hermógenes Gomes de Carvalho.
3. José Domingos de Figueiredo.
4. Raymundo de Souza Galucio.

TABELA SUPLEMENTAR

1 — *Desenhista XV* — 900\$0

1. Narciso dos Anjos Lima.

2 — *Desenhistas XIII* — 700\$0

1. Oscarino de Almeida Albuquerque.
2. Sandoval Menezes Lima.

4 — *Escrivão XIV* — 800\$0

1. Albano de Carvalho.
2. Deocleciano Costa.
3. Murillo Noronha.
4. Ruy Tavares Drumond.

1 — *Escrivão XIII* — 700\$0

1. Nelson Mendes Tavares de Carvalho.

ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Desenhista IX* — 500\$0

1. Fernando Frigoletto.

1 — *Arquivista VIII* — 450\$0

1. Basílio Ferreira Pimenta.

1 — *Arquivista VII* — 400\$0

1. Irineu Giani.

4 — *Maquinista IX* — 500\$0

1. João Drumond de Freitas.
2. José de Araújo São Paio.
3. Vago.
4. Vago.

6 — *Foguista Marítimo V* — 300\$0

1. Benedito dos Santos.
2. Claudionor Fernandes de Sá.
3. Dirceu de Castro.
4. Hilário Caetano dos Santos.
5. Luiz Francisco de Assis.
6. Reynero Alves dos Ramos.

8 — *Marinheiros V* — 300\$0

1. Benedito José de Figueiredo.
2. Braulino Gomes da Silva.
3. Abdenago de Souza.
4. Joaquim Manoel dos Santos.
5. José Bezerra.
6. José Felipe Pereira.
7. Ismael Pêres da Fonseca.
8. Natércio Ribeiro Brito.

4 — *Patrão XI* — 600\$0

1. Angenor Martins Lourenço.
2. Zeferino José de Mendonça.
3. David Corrêa Figueira.
4. José Corrêa de Cerqueira.

8 — *Motorista VII* — 400\$0

1. João Rodrigues da Silva.
2. José Rodrigues da Silva.
3. Anastácio Bartolo.
4. Joaquim Ferreira de Oliveira.
5. Herne Felix da Silva.
6. Vago.
7. Vago.
8. Vago.

BASE DE AVIAÇÃO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Artífice XI* — 600\$0

1. Alfredo Ferreira.

2 — *Artífice X* — 550\$0

1. Augusto Ribeiro.
2. José da Silva Brasil.

3 — *Artífice IX* — 500\$0

1. Alvaro Guimarães.
2. Antonio Bley Lima.
3. Antonio Duarte Martins.

4 — *Artífice VIII* — 450\$0

1. Gabriel Barcelos.
2. João Baptista Cascardo.
3. Moacyr Rezende.
4. Vago.

5 — *Artífice VII* — 400\$0

1. Antonio Lagôa dos Santos.
2. Domingos Pereira dos Santos.
3. Jorge da Cunha Pereira.
4. Oswaldo Severino Fernandes.
5. Otton Albuquerque.

4 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

1. Luiz Caetano Coelho Filho.
2. Virgílio Thomaz Pinto Júnior.
3. Miguel Pereira Monteiro.
4. Walter Medeiros de Barros.

1 — *Mestre XIII* — 700\$0

1. Paulo de Oliveira Motta.

4 — *Motorista VII* — 400\$0

1. João Bastos da Cunha.
2. João Florencio de Sant'Anna.
3. Oswaldo Manoel da Silva.
4. Paulo Luiz Brandão.

DEPÓSITO DA AVIAÇÃO NAVAL

TABELA ORDINÁRIA

5 — *Auxiliar de Escritório X* — 550\$0

1. Jair de Barros Musa.
2. Octávio Pereira Cotta.
3. Sinésio Marques de Oliveira.
4. Washington Páez Fiuza.
5. Enzo de Lima Corrêa.

2 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

1. Fernando Pereira Madureira.
2. Nilsen Carlos de Oliveira Vieira.

2 — *Patrão VIII* — 450\$0

1. Epaminondas Telles de Menezes.
2. Paulo Antonio da Silva.

2 — *Marinheiro V* — 300\$0

1. Alfredo José Gatto.
2. João Martins.

4 — Motorista VIII — 450\$0

1. Manoel Baptista Lyra.
2. Norberto de Oliveira Barbosa.
3. Valadão José de Brito.
4. Vago.

2 — Condutor Motorista VII — 400\$0

1. Manoel Pimenta.
2. Napoleão de Souza Rocha.

TABELA SUPLEMENTAR

6 — Escriturário XIII — 700\$0

1. Ary Coerner Santarem.
2. João de Oliveira Dias Filho.
3. Joaquim Amaral.
4. Joaquim Victorino de Souza.
5. Manoel Oliveira de Araújo.
6. Ruy Roque da Silva.

OFICINAS GERAIS DA AVIAÇÃO NAVAL

TABELA ORDINÁRIA

2 — Armazenista auxiliar IX — 500\$0

1. Benedicto Pedrosa Machado.
2. Tancredo de Almeida Fontes.

4 — Armazenista auxiliar VIII — 450\$0

1. Augusto Lemos Salles.
2. Guttemberg Vallim de Moraes.
3. Waldemar Pinto de Azevedo.
4. Wilson Brasileiro de Moraes.

4 — Armazenista auxiliar VII — 400\$0

1. Delzo Portella.
2. Edgard Costa.
3. José de Souza.
4. Paulo Vaz.

1 — Arquivista IX — 500\$0

1. Luiz Carlos Figueiredo dos Reis.

4 — Auxiliar de Escritório XI — 600\$0

1. Afranio Gomes Rosa.
2. Amaury de Azevedo Padilha.
3. Erico Alves Schornbaum.
4. Walter Cocchiarelli.

5 — Auxiliar de Escritório X — 550\$0

1. Alberto Peres.
2. Alfredo Lagden Lemos.
3. Hugo Alves.
4. Octavio Rodrigues de Carvalho Lima.
5. Paulo Gonçalves dos Santos.

5 — Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

1. Américo Ferreira.
2. Apperidês de Oliveira Pinto.
3. Edyr Guimarães Pinheiro.
4. João de Oliveira Pinto.
5. Almanzor Justino.

4 — Praticante de Escritório VI — 350\$0

1. Waldemar Santos de Andrade.
2. Antonio Martins Ferraz.
3. Rubens de Oliveira Brandão.
4. Wilson Bessa de Carvalho.

28 — Mestre XV — 900\$0

1. Alberto Botelho Machado.
2. Antonio da Silva.
3. Benício Moreira de Almeida.
4. Claudionor Coelho.
5. Erwin Oberhofer.
6. More Toledo.
7. Henrique Dutra Salgado.
8. João José Faria.
9. João Nather.
10. José Felipe.
11. José Lazaro Filho.
12. José de Lima Sobrinho.

13. José Vieira Lomba.
14. Manoel Amôedo.
15. Manoel Azevedo.
16. Nereu Norton Esteves.
17. Octacilo Assumpção de Oliveira.
18. Olivino de Oliveira Machado.
19. Orlando Quental de Nobrega.
20. Osmar Damineli.
21. Rodolpho da Cunha Ribeiro.
22. Rubem Augusto Setubal.
23. Nilton Rodrigues Chaves.
24. Sergio Candido Schnoor.
25. Walter de Abreu Caldas.
26. Walter de Carvalho.
27. Wiganst Gisbert Ostermarck.
28. Alfredo Ckurt Fahr.

2 — Motorista IX — 500\$0

1. Chrsiantho Affonso.
2. João da Silva.

TABELA SUPLEMENTAR

1 — Desenhista XVIII — 1:200\$0

1. Sertorio Arruda Filho.

4 — Desenhista XV — 900\$0

1. Arlindo Rotatori.
2. Hermelindo Rotatori.
3. Jayme Castro Lobo.
4. Wilson Bentes Ribeiro.

5 — Desenhista XIII — 700\$0

1. Eduardo Ferreira da Silva.
2. José Leão de Mello.
3. Othon da Silva Guimarães.
4. Pedro Eloy Fritsch.
5. Savio Jesus Martins Bonel.

1 — Escriturário XVI — 1:000\$0

1. Octavio Daniels.

5 — Escriturário XIV — 800\$0

1. Anesio Martins Cavalcanti.
2. Antonio Nogueira de Azevedo.
3. Arthur Affonso de Albuquerque Reis e Silva.
4. Arthur Vieira da Silva Junior.
5. Jandyr de Souza Cardoso.

3 — Escriturário XIII — 700\$0

1. Avenyr Machado de Mendonça.
2. Durval Pereira.
3. Francisco de Paula Aboim.

5 — Engenheiro — 1:600\$0

1. Carmine Picorelli.
2. Clito Guerra Mattos.
3. Olavo Aurelio de Lacerda Pires e Albuquerque.
4. Oswaldo Hastings Barbosa de Oliveira.
5. Sergio Armando de Araujo Gonçalves.

2 — Mestre XVIII — 1:200\$0

1. Alther de Oliveira Magalhães.
2. Milton Lanzelloti.

DIRETORIA DE AERONAUTICA MILITAR

TABELA ORDINÁRIA

1 — Conservador Auxiliar IX — 500\$0

1. João Caldas Junior.

1 — Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

1. Astrogildo Muniz Teles.

3 — Auxiliar de Escritório XI — 600\$0

1. Francisco Trindade Mota.
2. Iacy Cardoso.
3. José de Almeida Molica.

TABELA SUPLEMENTAR

2 — Desenhista XIII — 700\$0

1. Julio Cesar de Oliveira Filho.
2. Osvaldo Lontra Neto.

SERVIÇO DE SAÚDE DA AVIAÇÃO NAVAL

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Biologista Auxiliar XV* — 900\$0

1. Herbert Mendes Coutinho Marques.

1 — *Operador de Raio X — XV* — 900\$0

1. Manoel Gonçalves da Silva.

1 — *Tecnologista XVII* — 1:100\$0

1. Guilherme Pereira Rebello Junior.

DIRETORIA DE AERONAUTICA MILITAR

Serviço de Intendência

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

1. Vago.

2 — *Merceologista Auxiliar XII* — 650\$0

1. Napoleão Rangel Borges.

2. Wilson Lontra Machado.

1 — *Merceologista XXI* — 1:500\$0

1. Renato Bonaparte de Freitas.

1 — *Servente V* — 300\$0

1. José Nicácio Filho.

1 — *Motorista VII* — 400\$0

1. Vago.

DEPOSITO CENTRAL DE AERONAUTICA

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Artífice IX* — 500\$0

1. Osvaldo Wiggberto Soares Brasil.

2 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

1. José Ivo Oliveira.

2. Manoel Teixeira.

1 — *Auxiliar de Escritório X* — 550\$0

1. Antônio José Teixeira.

ESCOLA DE AERONAUTICA

TABELA ORDINÁRIA

3 — *Artífice IX* — 500\$0

1. Artur Blanco Barreiros.

2. Artur Carlos Vilela.

3. José Gonçalves Branco.

1 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

1. Vago.

8 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

1. Acácio Antônio de Sá.

2. Bruno Vasconcelos do Carmo.

3. Carlos de Melo Falcão.

4. Diocesar Ferreira Bastos.

5. Edgar de Medeiros Calmon.

6. Heitor Vera Cruz Campos.

7. Odilon Ferreira Viana.

8. Vago.

1 — *Praticante de Escritório VI* — 350\$0

1. Vago.

3 — *Inspetor Auxiliar VIII* — 450\$0

1. Antônio Martins de Oliveira.

2. Luiz Fróta dos Santos.

3. Silvio Pereira.

1 — *Mestre XIII* — 700\$0

1. Manuel Nunes Moreira.

DEPARTAMENTO MÉDICO DE AERONAUTICA

TABELA ORDINÁRIA

4 — *Laboratorista IX* — 500\$0

1. Gentil Batista Tenório.

2. Julio de Oliveira Santos.

3. Luiz Reis da Silva Santos.

4. Vago.

SERVIÇO TÉCNICO DE AERONAUTICA

TABELA ORDINÁRIA

4 — *Artífice X* — 550\$0

1. Belarmino Ferreira.

2. Flávio Rabelo.

3. Pedro Borges de Aguiar.

4. Pedro Epifanio dos Santos.

6 — *Artífice XI* — 600\$0

1. Adolfo Pereira Braga.

2. Arlindo Rodrigues Pimentel.

3. Eduardo Adolfo de Souza.

4. Eneris Rodrigues de Oliveira.

5. Maximiano Pacheco Barbosa.

6. Ventura Varela Filho.

1 — *Classificador XIV* — 800\$0

1. Rosário Hermenegildo Franchini.

1 — *Classificador XV* — 900\$0

1. Luiz Raul de Andrade Lemos.

1 — *Conservador XII* — 650\$0

1. Zacharias Coelho Seco.

2 — *Conservador XIII* — 700\$0

1. João Batista da Mota Macedo.

2. Josias Isidoro do Nascimento.

2 — *Conservador XIV* — 800\$0

1. Francisco Tavares Renó.

2. Juremar Marcheto.

1 — *Auxiliar de escritório XI* — 600\$0

1. João Luiz de Azevedo Lira.

3 — *Inspetor XI* — 600\$0

1. Vago.

2. Vago.

3. Vago.

1 — *Inspetor especializado XVI* — 1:000\$0

1. Djalma Fragoso de Matos.

3 — *Inspetor especializado XVIII* — 1:200\$0

1. Eduardo Pereira Maia.

2. Joel de Menezes Moura.

3. José Tavares Libanio.

4 — *Inspetor especializado XIX* — 1:300\$0

1. Amandio Sgarbi Moreira.

2. Ernesto Gott.

3. Gabriel Junqueira.

4. João José Agostini.

2 — *Laboratorista X* — 550\$0

1. José dos Santos.

2. Luiz da Silva Alves Sobrinho.

1 — *Meteorologista XIII* — 700\$0

1. Osorio Leme Monteiro.

1 — *Merceologista XVII* — 1:100\$0

1. Joaquim da Silva Cabral Filho.

1 — *Merceologista XVIII* — 1.200\$0

1. Romeu Filardi.

4 — *Mestre XIII* — 700\$0

1. Argemiro Pantaleão.

2. Francisco Sant'Angelo.

3. Jaime Martins das Neves.

4. Miguel Pastor Filho.

12 — *Mestre XIV* — 800\$0

1. Alcebiades Felix de Souza.

2. Alvaro Pereira Batista.

3. Armando Ferreira de Miranda.

4. Hildebrando Lourenço Rodrigues.
5. Joaquim Rodrigues Gomes.
6. José Daring.
7. José Rodrigues da Cruz.
8. Miguel Arcanjo da Silva.
9. Paulo de Melo Nunes.
10. Pedro Montet.
11. Raimundo Simplicio Damasceno.
12. Roberto da Franca Amaral Monteiro.

3 — Mestre XV — 900\$0

1. Antonio de Oliveira Campos.
2. Creso de Sousa Cruz.
3. Julio Vieira de Carvalho.

3 — Motorista XVI — 1:000\$0

1. Edgard Honorio Guedes.
2. Honorio Fontela Fialho.
3. José Nunes.

1 — Motorista XI — 600\$0

1. João Alves da Silva.

1 — Tecnologista XX — 1:400\$0

1. Joaquim Marques de Carvalho.

2 — Tecnologista XXI — 1:500\$0

1. Bruno Ludwig Sternberg.
2. Lindolfo José Mendes.

2 — Tecnologista Auxiliar XIV — 800\$0

1. Elomirt Odualdino Weigert.
2. João de Moraes Coelho.

11 — Tecnologista Auxiliar XVI — 1:000\$0

1. Adolfo Silva.
2. Antonio Maia.
3. Ari Santos.
4. Manfredo Ribeiro de Souza.
5. Max Heren Junior.
6. Pedro Barbosa Correia.
7. Pedro Bert.
8. Ricardo Pinto Moreira.
9. Reginaldo Fonseca.
10. Silvio de Sena Malveira.
11. Verissimo Corrêa de Souza.

1.º REGIMENTO DE AVIAÇÃO

TABELA ORDINÁRIA

3 — Artífice IX — 500\$0

1. Carlos de Oliveira.
2. José Joaquim Peixoto.
3. Raimundo Nonato de Souza.

3 — Mestre XIV — 800\$0

1. Alberto Vitor Bordini.
2. Laurino Heffener.
3. Manoel Pinto de Oliveira Neto.

2.º CORPO DE BASE AÉREA

TABELA ORDINÁRIA

3 — Artífice IX — 500\$0

1. Atílio Momi.
2. Francisco Costa.
3. Max Werner Schawarwalder.

1 — Artífice X — 550\$0

1. Antonio Cruz.

6 — Mestre XIV — 800\$0

1. Brasília Galupe.
2. Francisco Lucas Cevoli.
3. Jacinto Batista Ivo.
4. Idilio Bernini.
5. Manoel Antonio de Figueiredo.
6. Miguel Botino.

3.º REGIMENTO DE AVIAÇÃO

TABELA ORDINÁRIA

1 — Artífice IX — 500\$0

1. Balduino Carlos Karstein.

1 — Mestre XIV — 800\$0

1. Vago.

1 — Mestre XV — 900\$0

1. Juvenal Machado.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

REGISTO SEMANAL DE AUTOMIZAÇÕES PARA IMPORTAÇÃO

(De 21 a 26 de março de 1941).

Firmas — Portos	Quantidade Kgs.	Espécie
Panair do Brasil S. A. — Rio de Janeiro.	1.475	Óleo lubrificante
Panair do Brasil S. A. — Belém	462.691	Gazolina de Aviação
Armour of Brazil Corporation — Livramento.	1.000.000	Óleo Fuel
Viação Aérea São Paulo S. A. "VASP" — Santos.	9.900	Óleo lubrificante
The Leopoldina Railway C., Ltd. — Rio de Janeiro.	91.440	Óleo lubrificante
Comp. Brasileira de Jata — Santos.	29.700	Óleo lubrificante
Inspetoria Federal de O. contra Secas — Rio de Janeiro.	43.800	Gazolina comum
Eurico Fonseca & Comp. — Paranaguá.	21.100	Óleo lubrificante
Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro.	5.231	Óleo lubrificante
Comp. de Estrada de Ferro Ilhéus e Conq. — Salvador.	5.111	Óleo lubrificante
S. A. Magalhães — Rio de Janeiro	67.000	Óleo lubrificante
Saunders & Comp., Ltd. — Belém	26.178	Óleo lubrificante
Comp. Comissária Importadora Exportadora — Santos.	23.944	Óleo lubrificante

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Requerimentos despachados

Em 3 de abril de 1941

Vernon Awbrey Moore. — Deferido.
Roberto Mendes Rabelo. — Deferido.
Benjamim Alves Ribeiro. — Deferido.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 3.005 — O Sr. presidente do Departamento Administrativo do Estado do Pará consulta se o Sr. Eugênio Soares pode exercer cumulativamente os lugares de presidente da Associação Comercial e membro do Departamento Administrativo do Estado. Respondida afirmativamente.

N. 2.996 — Recurso de Carlos Rodrigues de Barros. — Indeferido, à vista da informação.

N. 2.992 — Reclamação de Diógenes Roma. — Arquite-se.

N. 2.901 — Memorial de Artur Cesar Magalhães Viana. — Remeta-se ao Sr. interventor da Bafa.

N. 866 — Memorial do prefeito de Silveiras, São Paulo. — Remeta-se ao Ministério da Agricultura.

N. 832 — Reclamação de Kalil Mutran. — Arquite-se.

N. 3.004 — Reclamação de Frutuoso dos Santos. — Arquite-se.

N. 2.924 — Reclamação de Luiz Martins dos Santos. — Recorra em termos.

N. 2.338 — Memorial dos Corretores de Navios do Rio Grande do Sul. — Arquite-se.

Processos que não terão andamento por não estarem devidamente selados:

N. 3.032 — Recurso de Rubem Salomé Pereira.

N. 3.021 — Memorial dos Motoristas Profissionais de Juiz de Fora.

N. 3.024 — Recurso de Antenor Mota.

N. 3.025 — Memorial de Vicente de Paula Rodrigues.

N. 3.038 — Memorial de Genaro Marques da Costa.

Comunica-se às Repartições deste Ministério, para os devidos fins, que, segundo consta do processo n. 4.764-41, foram considerados devedores remissos, nos termos do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, pela Recebedoria do Distrito Federal, os seguintes contribuintes:

Arnaldo & Cia. — R. Visconde do Rio Branco n. 21.
João Zaidem — Rua Barão de Mesquita n. 620, casa 14.
José Barbieri — Rua Uranos n. 665.
Amir Primo — Rua Buenos Aires n. 332.
A. Ferreira Pacheco — Rua da Alfândega n. 126.
J. H. Janeiro — Estrada do Bananal n. 306.
H. Haeussler & Comp. Ltda. — Beco da Fidalga n. 11.
Casa Ortofran Limitada, sucessora de E. M. Franco & Cia. Ltda.
José Moreira Blanco — Rua Dias da Cruz n. 20, Meier.
Emílio Costa e José Diék — Rua Arquias Cordeiro n. 360 e Praça Tiradentes n. 31, 2º andar.
Armando José Rebelo — Rua dos Andradas n. 81.
Manuel Joaquim Pereira — Rua Barcelos Domingos n. 18.
Pedro Jonuchis — Rua Bela n. 106.
Carlos Galo de Oliveira e Ferreira & Cia. — Praça da República n. 63.

Osvaldino Dermeval de Bulhões — Estrada do Magarça n. 36-A.
José Maria Fernandes — Rua Haddock Lobo n. 187 e Travessa do Ouvidor n. 26.

Amadim Augusto de Faria — Rua S. Cristovam n. 325.
Mendonça & Macedo — Rua Buenos Aires n. 212.
A. Graça & Cia. — Rua Senador Eusébio n. 128.
Deolindo Pinto & Cia. — Rua Uruguaiana n. 45.
Vitor Fischer — Rua da Quitanda n. 111.
Rogaciano Soares da Silva — Rua América n. 209.
João Inácio Nunes — Rua Araujo-Viana n. 52.
Olivério Cid & Cia. — Rua Uruguaiana n. 122.
Erotides Amorim Ramos — Rua Machado Coelho n. 83.
M. Lopes Pinheiro & Cia. — Rua Machado Coelho n. 79-A.
Ludgero Lima da Costa — Rua Buenos Aires n. 307, 1º andar.
José Arineli — Rua Campo Grande n. 130.
N. V. Gonçalves — Rua Senhor dos Passos n. 162.
J. M. Chaves — Rua Felipe Cardoso n. 69.
Mário Martins Júnior — Travessa do Oliveira n. 6.
Anacleto Pinto de Sousa — Rua Barão do Bom Retiro n. 7.
Marinho & Moura — Rua Visconde de Itauna n. 9.
Joussef Hazonani — Estrada do Guandú.
Antônio Fernandes Dias — Rua General Pedra n. 162.
José Rangel — Praça Tiradentes, Abrigo 11.
Abelardo Herculano da Cunha — Rua São Cristovam n. 292.
Walter Rammel & Cia. — Rua dos Andradas n. 29.
Abihou Erra Khedrie — Rua Buenos Aires n. 309.
Manuel de Oliveira — Rua Santo Cristo n. 49.
Mário de Campos Pereira — Rua Uruguaiana n. 119.
José Augusto Gomes — Rua Iguassú n. 296.
Arlindo Pereira de Jesus — Estrada do Monteiro n. 628.
Salomão Cohen — Rua Senhor dos Passos n. 252.
Francisco da Silveira Porto — Rua Barros Alarcão n. 56.
Floriano & Joaquim Rego — Rua Ubatã n. 263.
Joaquim Almeida de Oliveira — Rua Augusto Vasconcelos n. 47.
Antônio Ferreira Gomes — Rua Engenho Novo n. 54.
Modesto Dias Valadão — Praça Mário Valadares n. 8.
Alberto de Carvalho — Rua Moncorvo Filho n. 40.
Cia. Moinho de Ouro S. A. — Rua dos Arcos n. 23.
Demétrio Haiki — Rua Felipe Cardoso n. 245.
Rodrigues & Ferreira — Rua Augusto Vasconcelos n. 7.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1941

Requerimento despachado:

João Stabile (N. Mestre 563 (5.151)). — Restitua-se, mediante recibo.

Policia Civil do Distrito Federal

Dia 3 de abril de 1941

Compareçam à Terceira Seção, das 13 às 15 horas. Chefe: Valter de Castro Brito.

Processos — Nomes

N. 5.910 — Rogério Ernani Martins.
N. 8.840 — João Fernandes.
N. 98.728 — Henryk Szule.
N. 13.416 — Valter Cohn.
N. 43.133 — Marcolino Vazquez Alonso.

Ministério da Educação e Saúde

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO GABINETE

A expedição do decreto-lei n. 3.171, de 2 de abril de 1941, que reorganiza o Departamento Nacional de Saúde, foi precedida da seguinte exposição de motivos do Ministro ao Presidente da República:

"Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. um projeto de decreto-lei dispondo sobre a organização do Departamento Nacional de Saúde. Não se trata de fixar rumos diferentes ou contrários aos da reforma proposta a V. Ex. em 1935 e consubstanciada na lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. Procura-se antes, no terreno da administração da saúde, conservar as bases daquela reforma, dando, porém, ao sistema dos órgãos administrativos relativos ao problema, a configuração e o ordenamento que a experiência tem apontado como mais adequados.

Dois são os princípios que inspiraram a reorganização ora proposta.

Em primeiro lugar, o princípio da maior coordenação. Segundo o sistema vigente, o Departamento Nacional de Saúde pertence ao grupo dos órgãos de direção, e os serviços destinados à realização das atividades concernentes à saúde, ao grupo dos órgãos de execução. Entre o primeiro e os segundos pode haver ou deixar de haver articulação segura e permanente. O projeto introduz no conjunto desses órgãos mais forte coesão. Define a estrutura do Departamento Nacional de Saúde em termos de maior coordenação, conferindo-lhe o caráter de um sistema único de repartições e de atividades. Fora é de dúvida que esta regra de unidade representa um passo a mais no sentido da eficiência administrativa.

Em segundo lugar, o princípio da maior atuação. Nos primeiros anos de sua existência, por insuficiência de recursos ou de processos, não pôde o Ministério da Educação e Saúde operar, em matéria de saúde, no plano nacional. Os seus serviços estavam quasi todos limitados ao Distrito Federal, sendo de pequena projeção os esforços porventura empregados nas outras unidades federativas. A reforma proposta em 1935 buscou, a este respeito, nacionalizar o Ministério. Mercê da firme decisão assentada por V. Ex. no sentido de ampliar a atuação federal, quanto aos problemas da saúde, de modo que ela deixasse de considerar preferentemente o Distrito Federal para abranger, de maneira sistemática, todo o território nacional, foram tomadas iniciativas e providências, notadamente a partir da vigência do regime de 10 de novembro, destinadas, por um lado, a transferir à administração municipal da Capital da República os encargos de natureza local e, por outro lado, a instituir e desenvolver serviços que fossem alcançar os mais distantes pontos do país. São sobretudo dignos de nota os esforços empreendidos em matéria de organização sanitária e de combate às grandes endemias (a lepra, a tuberculose, a febre amarela, a malária e a peste). O projeto ora proposto procura assentar as bases de solidificação dos trabalhos desenvolvidos, dando ao Departamento Nacional de Saúde um sistema de órgãos adequados não só a manter mas ainda a desenvolver os empreendimentos de caráter nacional iniciados.

Representa, como se vê, o projeto de decreto-lei menos um traçado de perspectivas novas, menos uma promessa de novas realizações do que uma consolidação da experiência já realizada e uma sistematização dos esforços já empreendidos. É, pois, um trabalho essencialmente de sentido realista e pragmático.

Apresento a V. Ex. os meus protestos da mais viva estima e profundo respeito. — *Gustavo Capanema*".

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1941

Processo S. E. 37.708-40 — Carlos Francisco Soares Barbosa, pedindo levantamento de caução em apólices federais pertencentes ao Ginásio de Passos — Sul de Minas. — Indeferido, em face do parecer. De ordem do Sr. Ministro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de março de 1941 e 1 de abril de 1941

Subvenção — Comprovações aprovadas

Amazonas:

	Ano	Import.
Abrigo Menino Jesus — Manaus — S. E. 41.199-40.	1940	10:000\$0
Casa Dr. Fajardo — Manaus — S. E. 41.200-40..	1940	20:000\$0

Ceará:

Conservatório de Música Alberto Nepomuceno — Fortaleza — S. E. 12.631-41.....	1939	3:000\$0
Conservatório de Música Alberto Nepomuceno — Fortaleza — S. E. 12.631-41.....	1940	3:000\$0

Hospital de Santo Antônio dos Pobres — Iguatú — S. E. 6.408-41.	1940	50:000\$0
Sociedade de Cultura Artística — Fortaleza — S. E. 12.273-41.	1939	3:000\$0
Sociedade de Cultura Artística — Fortaleza — S. E. 12.273-41.	1940	3:000\$0
Pernambuco:		
Escola Gratuita Santa Dorotéa — Recife — S. E. 6.386-41.	1940	5:000\$0
Baía:		
Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco — Salvador — S. E. 41.118-40.	1939	10:000\$0
Rio de Janeiro:		
Santa Casa de Misericórdia Nova Friburgo — S. E. 4.511-41.	1940	20:000\$0
Distrito Federal:		
Centro Espírito Joaquim Murtinho — S. E. 1.281-41.	1940	3:000\$0
Instituto Britânia — S. E. 5.018-41.	1940	3:000\$0
Liga de Proteção ao Lar Pobre — S. E. 10.045-41	1940	3:000\$0
S. Paulo:		
Asilo de Inválidos — Campinas — S. E. 287-41..	1940	6:000\$0
Centro Beneficente Operário S. José — Campinas — S. E. 30.444-40.	1939	3:000\$0
Orfanato Santa Verônica — Taubaté — S. Paulo — S. E. 6.410-41.	1940	6:000\$0
Santa Catarina:		
Grupo Escolar Arquidiocesano S. José — Florianópolis — S. E. 6.409-41.	1940	5:000\$0
Rio Grande do Sul:		
Creche S. Francisco de Paula — Pelotas — S. E. 2.974-41.	1940	10:000\$0
Seminário Seráfico — Alfredo Chaves — S. E. 41.443-40.	1940	6:000\$0
Minas Gerais:		
Assistência Bom Jesus — Pouso Alegre — S. E. 3.211-41.	1940	5:000\$0
Conselho Particular Sociedade de S. V. Paula — Araxá — S. E. 5.683-41.	1940	2:000\$0
Creche Menino Jesus — (Vila Concórdia) — Belo Horizonte — S. E. 5.014-41.	1940	25:000\$0

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO

Dia 1 de abril de 1941

Comprovações despachadas:

Sociedade Protetora do Ensino Paroquial — Penedo — Em 1940 — S. E. 12.271-41. — São necessários outros documentos que venham cobrir o deficit de 1:070\$7.

Externato S. João — Campinas — Em 1939 S. E. 6.413-41. — Os documentos de fls. 4 e 5, 7 e 9 devem ser remetidos depois de preenchidas as formalidades legais; devem ser apresentados outros documentos que venham cobrir o diferença encontrada.

Instituto Santa Teresinha — Av. Bosque da Saúde III — São Paulo — S. E. 6.412-41. — Deve ser atestada a prestação de serviço nos doc. de fls. 34 a 37 e completado o selo de 1\$0 no de fls. 5. Em 1940.

Santa Casa de Misericórdia — Pindamonhangaba — Em 1940 — S. E. 6.411-41. — Os documentos de fls. 9 e 10 carecem de recibos com as respectivas datas.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 3 de abril de 1941

Processo n. 1.602-40 — Manuel Pinto de Magalhães., pedindo restituição da importância de 80\$0. — Compareça a esta Divisão.

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de abril de 1941

Despachos:

Germano Bentes Guerreiro. — Certifique-se o que constar. (13.451-41).
 Júlia Furtado Monteiro. — A requerente deve habilitar-se na forma da lei. (13.123-41).
 Osvaldo Coutinho Carneiro. — Certifique-se o que constar. (11.558-41).

João Firmiano Fortes. — Compareça para esclarecimentos. (11.102-41).

Ana Marques Garcia. — A requerente deve habilitar-se na forma da lei. (12.817-41).

José Ildefonso Gonçalves Brazúna. — Certifique-se. (11.969-41).

João Jorge Travassos. — Certifique-se. (11.444-41).

João Falcónere da Silva. — Certifique-se. (8.688-41).

Dia 4 de abril de 1941

Portarias:

N. 175 — Na conformidade do despacho exarado pelo senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos n. 448, de 25 de março de 1941, e do disposto no item V do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido o extranumerário mensalista enfermeiro X, do Hospital Artur Bernardes, Luiza Soares Porto, pelo prazo de nove (9) meses e cinco (5) dias, para exercer as funções de enfermeiro VII, do Instituto de Puericultura, em vaga resultante da dispensa de Iolanda Borges Barreto Castilho, mediante salário mensal de quatrocentos mil réis (400\$0).

N. 176 — Na conformidade do despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos n. 416, de 25 de março de 1941 e do disposto no item V do art. 26, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário mensalista, José Silvério Barbosa Júnior, pelo prazo de nove (9) meses e seis (6) dias para exercer as funções de agrônomo XIV, no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal em vaga constante da respectiva tabela, mediante salário mensal de 800\$0 (oitocentos mil réis).

N. 177 — Na conformidade do despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos n. 410, de 25 de março de 1941 e do disposto no item V do art. 26, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitida como extranumerário mensalista, Elza Marina de Oliveira, pelo prazo de nove (9) meses e oito (8) dias, para desempenhar as funções de inspetor auxiliar IV, na Divisão de Ensino Comercial do Departamento Nacional de Educação, em vaga da respectiva tabela, mediante salário mensal de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis).

N. 178 — Na conformidade do despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos n. 447, de 27 de março de 1941, e o disposto no item V do art. 26, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário mensalista, Milton Burlamaqui, pelo prazo de nove (9) meses e cinco (5) dias, para exercer as funções de interno IV na Faculdade Nacional de Medicina, na vaga decorrente da dispensa de Décio Genuino de Oliveira, mediante salário mensal de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis).

N. 179 — Na conformidade do despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos n. 410, de 25 de março de 1941, e do disposto no item V do art. 26, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário mensalista, Aniz Fares, pelo prazo de nove (9) meses e oito (8) dias, para desempenhar as funções de inspetor auxiliar IV, na Divisão de Ensino Comercial do Departamento Nacional de Educação, em vaga da respectiva tabela, mediante salário mensal de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis).

N. 180 — Na conformidade do despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos n. 410, de 25 de março de 1941 e do disposto no item V do art. 26, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário mensalista, Stefano Luiz Balconi, pelo prazo de nove (9) meses e oito (8) dias, para desempenhar as funções de inspetor auxiliar IV na Divisão de Ensino Comercial do Departamento Nacional de Educação, em vaga da respectiva tabela, mediante salário mensal de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis).

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 11.897-41 — Dóra Schnaider, revisão de prova. — Em face do parecer, indeferido. De ordem do Sr. Ministro, 17-3-41. — C. Drummond.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 12.078-37 — João Almeida, registro. — Deferido, 27-3-41.
 N. 8.281-39 — Francisco da Gama Lima Filho, registro. — Deferido, 27-3-41.

N. 7.526-41 — Djanira Hess, registro. — Deferido, 27-3-41.
 N. 9.121-41 — Sílvia de Lira Rabelo, registro. — Deferido, 27-3-41.

N. 9.544-41 — Cid Braune Filho, registro. — Deferido, 27-3-41.
 N. 9.753-41 — Ema Cortez, registro. — Deferido, 27-3-41.
 N. 9.754-41 — Olga Soares Monteiro, registro. — Deferido, 27-3-41.

N. 10.526-41 — Marina Schindler de Almeida, registro. — Deferido, 27-3-41.
 N. 10.527-41 — Lea Schindler de Almeida, registro. — Deferido, 27-3-41.

N. 11.083-41 — João Pereira da Rocha Lagôa, registro. — Deferido, 27-3-41.

N. 11.201-41 — Valdir dos Santos, registro. — Deferido, 27-3-41.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 4.690-37 — José Antônio Chediak, registro. — Satisfaz as exigências (fazer visar pelo inspetor o atestado de fls. 13 conforme item F, das instruções em vigor), 27-3-41.

N. 3.398-39 — Maria Neder, registro. — Satisfaz a exigência (fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 6), 28-3-41.

N. 3.627-39 — Deodoni de Albuquerque, registro. — Satisfaz as exigências (fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 3, devendo também reconhecer a firma), 27-3-41.

N. 20.116-39 — Aurélio Nunes Brigagão, registro. — Satisfaz as exigências (sellar os documentos de fls. 6 e 7), 29-3-41.

N. 5.746-40 — Raul Muniz Conceição, certificado de exames. — Apresente prova de que era 2.º tenente comissionado quando prestou os exames para que possa ser extraída a certidão requerida, 26-3-41.

N. 12.225-40 — Luiz Antônio Pereira Reis, 2.ª via. — Declare onde prestou o exame de admissão e cursou a 1.ª série, 26-3-41.

N. 21.564-40 — Honorina Barra (Irmã Maria Angela da Eucaristia), registro. — Satisfaz a exigência (apresentar certidão de idade ou prova de equivalente; item c das instruções em vigor), 27-3-41.

Sem número-41 — Geraldo Abreu Breyer, transferência. — Deferido, nos termos do item 35 da Portaria n. 142, de 28-3-41.

N. 222-41 — Gioconda Puccini, registro. — Satisfaz as exigências (provar que no documento de fls. 8 foi pago o selo por verba, conforme item 108, letra b, da tabela b, do regulamento do selo em vigor).

N. 288-41 — Erwin Rosenthal, matrícula. — Deferido. Autorizo a matrícula condicional na 3.ª série do Ginásio da Capital de São Paulo, onde prestará, oportunamente o exame de adaptação de Francês, 26-3-41.

N. 3.335-41 — Benedito Braz da Cruz, registro. — Sele o documento de fls. 8, 29-3-41.

N. 3.336-41 — Haidée Reis Borba, registro. — Satisfaz as exigências. (Fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 2, devendo também reconhecer as firmas deste e mais as dos documentos de fls. 5 e 6), 27-3-41.

N. 6.549-41 — Olímpia Faria de Aguiar, registro. — Satisfaz as exigências. (Substituir a pública forma de fls. 5, pelo documento original; fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 6, devendo também reconhecer a firma), 27-3-41.

N. 6.964-41 — Nelson Cerqueira, transferência. — Deferido, nos termos da informação, 28-3-41.

N. 8.029-41 — Sahid Pereira Haddad, registro. — Satisfaz as exigências. (Apresentar o atestado de exercício no magistério, firmado pelo diretor e visado pelo inspetor do estabelecimento — em que fique claramente especificados os períodos de exercício e função desempenhada), 28-3-41.

N. 8.598-41 — Lucílio da Costa Pinto, registro. — Satisfaz as exigências. (Reconhecer em tabelião desta Capital, a firma do tabelião de Recife em um dos documentos apresentados; selar o documento de fls. 5 e fazer visar pelo inspetor o mesmo documento; fazer visar pelo inspetor os documentos de fls. 6, 8 e 10; selar o documento de fls. 9, 11 e 12; reconhecer a firma do documento de fls. 4), 27-3-41.

N. 8.615-41 — Nadim Elias Achcar e Antônio José Marques, guia de transferência. — Deferido nos termos do parecer, 27-3-41.

N. 9.163-41 — Germano Wagenfuehr, registro. — Satisfaz as exigências. (Provar que no documento de fls. 5, foi pago o selo por verba, conforme item 108, letra b da tabela B, do regulamento do selo em vigor), 29-3-41.

N. 10.143-41 — Liette Gonçalves Valente, registro. — Aguarde a maioria, 27-3-41.

N. 10.734-41 — Maria do Carmo Quaresma, registro. — Aguarde a maioria, 29-4-41.

N. 10.964-41 — Iara de Lacerda Miranda, registro. — Satisfaz as exigências do parecer. (Apresentar prova de identidade bem como atestado de exercício no magistério, conforme item a e f das instruções em vigor), 29-3-41.

N. 11.103-41 — Selma Abramant Pinkusfeld, registro. — Junto prova de identidade, 28-3-41.

N. 11.214-41 — José Mendes Nogueira, identificação de prova. — De acordo. Defiro nos termos do parecer, 26-3-41.

N. 11.560-41 — Miosotis Malcher Ramalho, registro. — Satisfaz a exigência. (Fazer traduzir, por tradutor público, os documentos de fls. 8 e 9), 29-3-41.

N. 11.714-41 — Lucí Pestana Silva, registro. — Requeira o registro, juntando a documentação prevista no artigo 69 do decreto número 19.890, 28-3-41.

N. 11.774-41 — Pedro Novais Mendonça, 2.ª via de certificado. — Declare em que ano foi aprovado na 5.ª série, 29-3-41.

N. 11.813-41 — Ilma Braga de Mesquita, transferência. — Indeferido. Aguarde a época legal de junho, 31-3-41.

N. 12.032-41 — Galeine de Sousa e outros, matrícula. — O assunto não é da alçada desta Divisão, pelo que não há o que deferir. Dirijam-se à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, 27 de março de 1941.

N. 12.283-41 — Mário de Assis Barbosa, revisão. — Indeferido. A lei não prevê revisão de provas de exame, 28-3-41.

N. 12.260-41 — Valdecir de Macedo Moura, promoção com média inferior a cinquenta. — Indeferido por falta de apoio legal, 23 de fevereiro de 1941.

N. 12.426-41 — José Henrique Sbrocco, revalidação de exame de admissão. — Revalidar o certificado. Arque-se, 27-3-41.

N. 12.623-41 — Júlio Zacoutegui Júnior, época especial para realização de provas finais do ano letivo de 1940. — Deferido, nos termos do parecer, em face do precedente análogo no caso do aluno Zorle de Boscoli, 28-3-41.

N. 13.070-41 — Rostand Florenzano, débito para com o Instituto de Ciências e Letras. — Preliminarmente, sele o memorial e os documentos apresentados, 31-3-41.

N. 13.253-41 — Zeli de Paula, transferência. — Deferido, nos termos do item 35 da portaria n. 142, de 29-3-41.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR-GERAL

Dia 26 de março de 1941

Registro de diplomas:

N. 15.304-37 — Cândido do Rego Chaves. — Registe-se.
 N. 21.993-39 — Gumerindo Pires Monteiro. — Registe-se.
 N. 25.089-39 — Ariovaldo Corrêa. — Registe-se.
 N. 29.925-39 — João Batista Ferreira da Silva. — Registe-se.
 N. 3.441-40 — Francisco José Grisolia. — Registe-se.
 N. 38.733-40 — Joaquim Matos Cunha. — Registe-se.
 N. 41.417-40 — Antônio Luiz de Almeida. — Registe-se.
 N. 780-41 — Manuel Antônio Ramalho Ortigão. — Registe-se.
 N. 801-41 — Roberto Borges Trajano. — Registe-se.
 N. 804-41 — Carlos do Nascimento. — Registe-se.
 N. 806-41 — Alberto Eduardo Diniz Schlaepfer. — Deferido.
 N. 813-41 — Eugênio Silveira de Macedo. — Registe-se.
 N. 818-41 — Augusto Simões Lopes Júnior. — Registe-se.
 N. 1.033-41 — Maurilo Pires Soares. — Registe-se.
 N. 1.034-41 — João Milton Henrique. — Deferido.
 N. 1.562-41 — Antônio Ferreira Borges. — Registe-se.
 N. 2.462-41 — Levi José de Miranda Reis. — Registe-se.
 N. 2.464-41 — Afonso Monteiro da Silva. — Registe-se.
 N. 2.618-41 — Dorival Lessa de Carvalho. — Registe-se.
 N. 2.611-41 — José Raimundo Nonato Alves. — Registe-se.
 N. 3.390-41 — Hilda Rodrigues Neves. — Registe-se.
 N. 3.659-41 — Tito Pereira de Araújo. — Registe-se.
 N. 3.669-41 — Jorge Lira de Lemos. — Registe-se.
 N. 5.745-41 — Euler de Castro Ribeiro do Couto. — Registe-se.
 N. 6.277-41 — Francisca Sampaio Santos. — Registe-se.
 N. 8.070-41 — Biancolina Valadão Lopes. — Registe-se.
 N. 8.275-41 — Alberto Moretz-Sohn Lacerda. — Registe-se.
 N. 8.284-41 — Mário Augusto Teixeira. — Registe-se.
 N. 9.033-41 — Rute Marques de Matos. — Registe-se.
 N. 9.601-41 — Raimundo dos Santos Lima. — Registe-se.
 N. 9.722-41 — Luiz Gonzaga da Silva Cunha. — Registe-se.
 N. 10.489-41 — Nubia Moreira Gonzaga. — Registe-se.
 N. 11.033-41 — Nilo Perseu Venturini. — Registe-se.
 N. 11.681-41 — Oldemar de Sales Pereira. — Registe-se.
 N. 11.752-41 — Antônio de Carvalho Lage Filho. — Registe-se.
 N. 11.759-41 — Alfredo Arantes Filho. — Registe-se.
 N. 11.762-41 — Davi Lerman. — Registe-se.
 N. 11.972-41 — Camilo Paulo Curi. — Registe-se.
 N. 727-41 — José Caetano Alves. — Deferido.
 N. 2.680-41 — Manuel Arantes Nogueira. — Deferido.
 N. 2.760-41 — Alberto da Costa Marques. — Deferido.
 N. 2.764-41 — Dernizo de Paula. — Deferido.
 N. 2.768-41 — Micleslau Osinski. — Deferido.
 N. 2.769-41 — Nelson dos Santos Lima. — Deferido.
 N. 2.770-41 — Olgierdo Hessel. — Deferido.
 N. 2.771-41 — Sofia Lobos. — Deferido.
 N. 3.653-41 — José Alfredo da Silva. — Deferido.
 N. 3.665-41 — Oadi Simão Nechef. — Deferido.
 N. 4.139-41 — Dante Alighiere de Menezes. — Deferido.
 N. 4.140-41 — Tailor Gonçalves de Moraes. — Deferido.
 N. 4.708-41 — José de Brito Albuquerque Veiga. A vista do parecer alenda-se.

N. 4.967-41 — Humberto da Silveira Espírito Santo. — Deferido.

N. 7.098-41 — Renato Vieira Willington. — Deferido.

N. 7.416-41 — Cavour Teles de Sousa. — Registe-se.

N. 8.028-41 — Godofredo Crosara. — Deferido.

N. 8.277-41 — Alberico Saraiva Ribeiro. — Deferido.

N. 8.509-41 — Edson Parreira. — Deferido.

N. 11.026-41 — Abílio Antônio das Flores. — Deferido.

N. 11.027-41 — Alchibalde Índio do Brasil Ferraz. — Deferido.

N. 11.066-41 — Erosino Alves de Oliveira. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 3.861-39 — Nelson França Silva. — Dirija-se ao estabelecimento onde concluiu o curso.

N. 5.131-41 — Saulo de Tarso Paranhos. — Esclareça a dúvida existente.

N. 9.612-41 — Mário Fidalgo. — Sele o documento de fls. 3.

Divisão de Ensino Comercial

CIRCULAR N. 2

Sr. inspetor:

Recomendando à vossa especial atenção a portaria ministerial n. 8, de 16 de janeiro de 1941 (publicada no *Diário Oficial* de 20 do mesmo mês), que fixou o mínimo de remuneração condigna para os professores dos estabelecimentos particulares de ensino, esclareço-vos que sois responsável pelo seu exato cumprimento e bem assim, pela observação das instruções constantes dos itens abaixo:

1.º Examinar, no início do ano letivo, se os contratos firmados entre o estabelecimento de ensino e os professores estão de acordo com as instruções em vigor.

2.º Remeter junto ao relatório de abril, uma cópia de cada um dos contratos a vigorar durante o ano letivo, e uma relação das "anuidades escolares" cobradas dos estudantes de cada série e curso, devidamente autenticadas pela assinatura do diretor do estabelecimento.

3.º Informar os professores de que as reclamações contra a violação dos dispositivos estabelecidos pela citada portaria ministerial devem ser encaminhadas a esta Divisão, com os esclarecimentos do inspetor, sobre a procedência ou não dessa representação.

4.º Exigir que seja adotado o anexo n. 12, fornecido por esta Divisão, de acordo com o art. 126, das Instruções aprovadas pela portaria ministerial n. 169, de 29 de maio de 1939, destinado a padronizar o recibo do pagamento de "contribuição mensal" de alunos em estabelecimento de ensino comercial.

5.º Fazer afixar na secretaria do estabelecimento, de forma que a possam ler todos os candidatos à matrícula, a tabela discriminativa de todas as contribuições cobráveis aos alunos, organizada nos termos da portaria n. 13, de 23 de janeiro de 1940, do diretor geral do Departamento Nacional de Educação e desta circular.

6.º Além das contribuições relacionadas no "modelo n. 12", os estabelecimentos de ensino comercial somente poderão cobrar aos estudantes as seguintes taxas:

a) certificado de exames, por matéria — 5\$. (Os certificados de exames de promoção, para efeito de matrícula no mesmo estabelecimento, estão isentos dessa taxa, à vista do que estabelece o item I da circular n. 2, de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 23 de abril de 1940).

b) certificado de conclusão do curso propedêutico — 30\$;

c) guia de transferência — 100\$;

d) diploma de conclusão de curso —

e) revalidação de diploma de guarda-livros — 300\$.

f) revalidação de diploma de contador ou de atuário — 500\$.

7.º O estabelecimento deverá conservar em seu arquivo, para cada recibo a que se refere o modelo n. 12 e no talão de que for o mesmo destacado, uma cópia em carbono, sendo aconselhável que o papel destinado a essa cópia tenha cor diversa da do original.

8.º O inspetor deverá entregar à direção do estabelecimento uma cópia fiel de todas as circulares e instruções que receber.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — *Lafayette Belfort Garcia*, diretor.

Denominação do estabelecimento, local da sede e Estado.	Modelo n. 12 da D. E. C.
Anuidade escolar.....rs.	\$ Ano letivo de 194...
Pensão (Int. ou semi-int.).....rs.	\$ Curso.....
Serviços especiais. (Tratamento médico dentário, etc.).....rs.	\$ Turno.....
Taxa de inspeção.....rs.	\$ Série.....
Importância global.....rs.	\$,total do Débito Anual
do aluno.....	
a ser pago em.....prestações de rs.	\$

Recebi a quantia de rs. \$,correspondente à.....

prestação (mes de.....).

Nota I — Considerar-se-ão "anuidade escolar" de um aluno a soma de suas contribuições mensais, ou melhor, das importâncias por ele devidas ao estabelecimento, a título de ensino, tais como:

a) taxa de inscrição em exame de admissão aos cursos propedêuticos ou de auxiliar de comércio, rs. 15\$0;

b) taxa de inscrição em exame vestibular ao curso superior de administração e finanças, rs. 50\$0;

c) taxa de matrícula, rs. \$;

d) total das contribuições relativas às aulas (pagáveis por mês, trimestre, semestre, ou ano) rs. \$

II — Nenhuma taxa será cobrada dos alunos para inscrição em exames de promoção, quer em 1.ª, quer em 2.ª época.

III — A taxa de inspeção não poderá exceder o quociente do valor total da quota pelo número de alunos contribuintes matriculados.

Em 1-3-41. — (Assinatura ilegível), técnico de Educação.

Ministério das Relações Exteriores

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Em vista das informações, foi concedida ao Consul classe K, Chiquita Marcondes, licença de 90 dias, de acordo com o art. 175 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 28 de março próximo findo, até 25 de junho do corrente ano; e

Em vista do laudo médico, foi concedida a Telefonista X, Ida Benesmer Nardy, licença de 20 dias de acordo com os arts. 162 e 165 do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939, a partir de 30 de março último, até 18 de abril corrente.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

PORTARIA N. 42

O Diretor do Serviço do Pessoal, atendendo ao acúmulo de serviços de caráter urgente na S. P., como seja a organização do fichário de "Diferença de Remuneração", a revisão e desdobramento dos cantas-correntes de "Movimentação de Créditos" e o preparo dos elementos necessários à elaboração da proposta do orçamento para 1941, resolve prorrogar, de acordo com a letra g do art. 1.º do decreto número 5.062, de 27-12-1939, por três horas diárias, durante trinta dias, o expediente da aludida seção, para os funcionários e extranumerários abaixo indicados, arbitrando-lhes, de conformidade com a letra a do art. 122, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, as gratificações adiante indicadas:

Gumercindo Nogueira Façanha, oficial administrativo, classe H.....	365\$0
Manuel Leal Guimarães, contador, classe H.....	305\$0
Paulo Goulart Andrade, escriturário, classe F.....	230\$0
Raul Lima Macedo, escriturário, classe F.....	230\$0
Ligia Lobato Vieira, auxiliar de escritório, série XI.....	200\$0
Murilo de Barros Vasconcelos, auxiliar de escritório, série IX.....	165\$0
Fernando Ludolf Almeida, auxiliar de escritório, série IX.....	165\$0
Herber Horta Barbosa, servente, classe B.....	100\$0
Mário de Carvalho, servente, classe B.....	100\$0
Total.....	1:920\$0

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — *Lauro Boamorte*.

PORTARIA N. 43

O Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda resolve que o escriturário, classe E, do Quadro Permanente desta Ministério, José Pereira de Miranda, tenha exercício na S. A. do mesmo Serviço. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Lauro Boamorte*.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO DR. PROCURADOR GERAL DA FAZENDA PÚBLICA

Dia 28 de março de 1941

Despacho — Processo n. 26.111-41. — Interesse da Companhia Carbonífera Brasileira. — Convide-se o sinatário do memorial a selá-lo, nos termos do n. 58 da Tabela B, § 1.º, do decreto n. 1.137, de 1936. Procuradoria Geral da Fazenda Pública, 28-3-41. — *Sd Filho*.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 29 de março de 1941

Processos despachados:

N. 97.096-40 (Tesouro) — Em que a Usina Santa Olímpia Ltda. solicita isenção de direito para materiais. — Indeferido, de acordo com o parecer. (O parecer aludido foi emitido pelo Sr. Ministro da Fazenda, nos termos que se seguem:

"V. Ex., tomando conhecimento do incluso processo, referente ao requerimento em que a Usina Santa Olímpia Ltda., sociedade comercial com sede em São Paulo, solicita autorização para o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, do material adquirido nos Estados Unidos da América do Norte e na Inglaterra, com destino à produção e laminação de aços finos, para o preparo de artigos de que necessita a Diretoria do Material Bélico do Ministério da Guerra, material esse recebido mediante documentos consignados à ordem, fez voltar o pro-

cesso para informar se é a primeira vez que a requerente pede isenção para mercadorias consignadas à ordem (Parecer n. 2.357, de 20 de dezembro de 1940).

Ouvida a respeito a Alfândega de Santos, informou ela ser esta a terceira vez que assim acontece, tendo sido os dois casos anteriores comunicados pelas ordens da Diretoria das Rendas Aduaneiras ns. 688, de 18 de novembro, e 769, de 27 de dezembro, ambos de 1940.

Esses dois pedidos anteriormente deferidos constam dos pareceres deste Ministério ns. 2.042, de 6 de novembro de 1940, e 2.357, de 20 de dezembro seguinte.

Cumprido, assim, o superior despacho, submetido o assunto à consideração de V. Ex., para que se digne de resolver como julgar mais acertado.")

N. 25.173-41 (Tesouro) — Em que Fábrica de Aço Paulista S. A. pede para despachar, livre de direitos ou com direitos mais razoáveis, uma quantidade até 10 toneladas de ferro-cromo e até 100 toneladas de ferro manganês. — Arquivar-se.

N. 25.174-41 (Tesouro) — Em o qual J. L. Alfiperti & Irmãos solicitam o desembaraço, livre de direitos, de materiais e maquinismos destinados à montagem de um forno Siemens-Martin. — Deferido.

Ordem n. 144, de 29-3-41, à Alfândega de Santos.

N. 25.157-41 (Tesouro) — Em o qual a Sociedade Anônima Fábrica Votorantim solicita autorização para o desembaraço, de volumes destinados à fábrica de cimento da suplicante. — Deferido.

Ordem n. 29, de 29-3-41, à Alfândega de Recife.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 6.803-41 (Tesouro) — Em o qual a firma Comércio e Indústria Sousa Moschese S. A. solicita o desembaraço de carvão coque. — Deferido, com a devida fiscalização aduaneira, devendo a Alfândega de Santos dar conhecimento desta resolução à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ordem n. 145, de 29-3-41, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 31 de março de 1941

Pocessos despachados:

N. 25.165-41 (Tesouro) — Em o qual Anderson, Clayton & Cia. Ltda. solicitam desembaraço de material destinado às instalações das deslindadoras de suas fábricas. — Deferido.

Ordem n. 150, de 31-3-41, à Alfândega de Santos.

N. 25.163-41 (Tesouro) — Em que a Reprensagem e Armazenagem de Algodão S. A. (Empresa de Armazéns Gerais) solicita o desembaraço de 300 toneladas de fitas de aço. — Deferido.

Ordem n. 149, de 31-3-41, à Alfândega de Santos.

N. 25.161-41 (Tesouro) — Em o qual o Interventor Federal no Estado do Maranhão solicita o desembaraço de volumes destinados a instalações eletrogêneas em diversas cidades do interior do Estado. — Deferido.

Ordem n. 172, de 31-3-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 25.151-41 (Tesouro) — Em o qual a Sociedade Anônima Litográfica e Mecânica União Industrial solicita redução de direitos para folha de Flandres. — Deferido.

Ordem n. 171, de 31-3-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 25.153-41 (Tesouro) — Em o qual a S. A. Litográfica e Mecânica "União Industrial" solicita redução de direitos para folha de Flandres. — Deferido.

Ordem n. 170, de 31-3-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 91.634-40 (Tesouro) — Em o qual Saad & Cia. recorrem do ato do Sr. Diretor Geral que lhes negou o direito à restituição pretendida. — Indeferido de acordo com o parecer. (O parecer aludido foi prestado por esta Diretoria nos termos abaixo transcritos:

"De acordo com a informação e o parecer. Em casos idênticos, como o do processo n. 93.689, de 1940, a autoridade superior tem julgado improcedente o pedido, à vista da circular n. 54, de 14 de outubro de 1928. Encaminhe-se o processo ao gabinete do Exm. Sr. Ministro da Fazenda.")

Ordem n. 146, de 31-3-41, à Alfândega de Santos.

N. 100.988-40 (Tesouro) — Em o qual o Interventor do Piauí solicita a designação de funcionários para fazerem a verificação da boa aplicação de uma patrulha rodoviária desembaraçada com isenção de direitos pela Alfândega de São Luiz. — Atenda-se.

Ordem n. 3, de 31-3-41, ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí.

Ordem n. 9, de 3-3-41, à Alfândega de São Luiz.

N. 22.478-41 (Tesouro) — Em o qual o Ministério das Relações Exteriores, a pedido da Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte, solicita concessão de facilidades e isenção de pagamento de impostos e taxas de farol e beneficência, em favor do iate de recreio Yankee. — Atenda-se, na forma da Circular n. 3, de 27 de janeiro de 1942.

Ordem n. 17, de 31-3-41, à Alfândega da Bafa.

Ofício n. 77, ao Sr. Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores.

N. 89.228-37 (Tesouro) — Em o qual o Centro de Comércio e Indústria de Antonina pleiteia a elevação à categoria de Alfândega da atual Agência Fiscal daquela cidade. — A vista dos pareceres, arquivar-se. (Os pareceres aludidos estão assim redigidos:

"De acordo. Não há conveniência na criação de uma Alfândega de Antonina, o que só acarretaria despesas. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda. Em 19 de março de 1941. — Odilon Conrado, diretor.")

"De acordo com a informação.

Conforme esclarecem a Inspeção da Alfândega de Paranaguá e o próprio Administrador da Agência Fiscal de Antonina, aquele porto, não só pelas suas próprias condições como pelo reduzido movimento comercial de importação que possui, não está ainda em estado de constituir-se em sede de uma Alfândega.

A circunstância de achar-se a uma distância de 84 quilômetros de Curitiba, quando a de Paranaguá está a 110, como alega o Centro de Comércio e Indústria de Antonina, signatário do ofício de fls. 3 e 4, não justifica a mudança de categoria da atual repartição fiscal daquele porto, desde que para isto altam ao mesmo porto os requisitos indispensáveis.

Segundo se vê da informação de fls. 14 v., 80 % sobre o total dos direitos de importação para consumo arrecadados por aquela estação correspondem ao trigo em grão destinado ao Moinho local, sendo insignificante a importação dos demais artigos.

Nestas condições, não se justifica a transformação da atual agência fiscal alfandegada daquele porto em Alfândega aparelhamento bem mais dispendioso, quando a mesma atende convenientemente às necessidades do serviço e dos contribuintes. 1.ª Sub-Diretoria das Rendas Aduaneiras, em 17 de março de 1941. — José F. de Araujo Pinto, Sub-diretor.")

N. 20.670-41 (Tesouro) — Em que a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A. solicita restituição de direitos. — Indeferido.

N. 20.668-41 (Tesouro) — Em que a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A. solicita restituição de direitos. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 70.382-36 (Tesouro) — Em o qual Zerrener Bulow & Co., Ltd. recorre do ato da Inspeção da Alfândega de Santos que se recusou aceitar as razões de defesa constantes da petição protocolada naquela Alfândega sob n. 45.934-35. — Proceda-se como propõe o Dr. Procurador Geral da Fazenda Pública em seu parecer.

(O parecer aludido está assim redigido:

"Data venia: O processo já está decidido pela Superior Autoridade (fls. 86 v.). Chamados, contudo, a opinar, pedimos licença para retificar o parecer anterior desta Procuradoria (fls. 79 a 84). Houve ato decisório da Alfândega de Santos, condenando e mandando intimar a firma a recolher diferença de direitos apurada em revisão do despacho. A intimação efetuou-se em 8 de novembro de 1935. Caba à interessada recorrer do despacho dentro do prazo legal. Nesse recurso, poderia alegar a incompetência da autoridade prolatora da decisão, o cerceamento do direito da defesa, a improcedência da revisão, ou o que entendessem. Não o fez, tendo-se limitado a pedir prazo para apresentar defesa e solicitado à Diretoria Geral mandar a Alfândega de Santos decidir a questão.

Não tendo, pois, recorrido no prazo da lei, incorreu em preempção (art. 158 do decreto n. 24.036, de 1934 e art. 6.º do decreto n. 24.763 de 1934).

Ora, a preempção é matéria de ordem pública. Decorre do transcurso de prazos que são contínuos, improrrogáveis, perclusivos. Não se interrompem, com quaisquer pedidos nem se renovam, correspondendo a uma renúncia tácita (V. Clovis Bevilacqua, *Cód. Civ.*, vol. I, pág. 500; Carpenter, *Mal. de Cód. Civ.*, vol. IV, pág. 88; Carlos de Carvalho, *Nova Consolidação das Leis Civis*, art. 56; Rego Barros, *Cont. Adm.*, págs. 456 e segs.; Dec. do Trib. do Tesouro de 11-6-57; Resol. do Cons. do Est. de 27-10-1888, o Ed. n. 6, de 1924, no D. O. de 14-2-24; Desp. M. Faz. no D. O. de 28-9-31, 23-6-32, 26-5-32, etc.). No mesmo sentido poderiam ser citados numerosos acordãos do antigo e dos atuais Conselhos de Contribuintes.

É irrecusável, pois, ter permissido o direito de recorrer, restando, tão só, promover a inscrição da dívida, para a sua cobrança executiva, como bem propõe o parecer anterior desta Procuradoria."

Ordem n. 147, de 31-3-41, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

Por esta Diretoria fica notificada "American Steamship Agencies Inc." a vir pagar o selo devido numa certidão pela mesma requerida em petição n. 57.272-40 (Tesouro).

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Ministro:

N. 18.434-41 — Metalgráfica Ricco S. A.

N. 8.369-41 — Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 24.196-41 — Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A.

N. 15.795-41 — Moore Mc Cormack (Navegação) S. A.

N. 23.943-41 — Bob Kan.

N. 23.738-41 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 23.736-41 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 24.838-41 — Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A.

N. 23.367-41 — Aviso EC/145/540.51, de 21 do corrente do Ministério das Relações Exteriores.

A Diretoria do Serviço do Pessoal:
N. 22.513-41 — Telegrama n. 136, de 19 do corrente mês, da Alfândega do Paranaguá.

Ao Serviço de Comunicações:

S/n — Telegrama n. 69, de 26 do corrente, da Alfândega de São Luiz.
N. 11.557-39 — Telegrama n. 46, da Agência Fiscal de Jaguarão.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO DA 1.^a CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 1941

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, quarta-feira, às treze e meia horas, reuniram-se os Srs. Paulo Emílio de Oliveira, Hugo Linhares da Veiga, Júlio Pedroso de Lima Junior e Antenor Ribeiro de Menezes, membros da Câmara, o Bel. João Domingues de Oliveira, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário, assumindo a presidência de acordo com o Regimento Interno, o Sr. Paulo Emílio de Oliveira.

Aberta a sessão foi lida a ata da sessão ordinária anterior realizada no dia 21 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Antenor Ribeiro de Menezes: Ns. 7.857-A, 7.865-A, 7.892-A e 4.157.

Ao Sr. Júlio Pedroso de Lima Junior: Ns. 1.454-A, 7.861-A e 7.869-A.

Ao Sr. Hugo Linhares da Veiga: Ns. 7.167-A, 7.859-A, 7.867-A e 7.894-A.

Ao Sr. Paulo Emílio de Oliveira: N. 7.041-A.

Procedeu-se após a entrega para a vista do Sr. representante da Fazenda dos acordãos ns. 10.874 a 10.878.

A hora do expediente, o Sr. presidente, solicitou preferência para distribuição do processo n. 8.054-A-R, de interesse da Pariz Vilares & Companhia, tendo o Conselho, unanimemente, deferido o pedido.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.386-G — Companhia Nacional de Cimento Portland — Direitos de envoltórios-Alfândega do Rio — Relator, Sr. Paulo Emílio de Oliveira. — Negou-se provimento ao recurso, pelo voto de qualidade do presidente e contra os dos Srs. Júlio Pedroso de Lima Junior e Antenor Ribeiro de Menezes. (Ac. n. 10.940).

N. 4.619-A-10 — Teixeira & Filho — Diferença de direito — Alfândega da Baía — Relator — Sr. Paulo Emílio de Oliveira. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente. (Ac. número 10.941).

N. 5.758-A-12 — The City Of Santos Improvements Company — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator — Sr. Hugo Linhares da Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. n. 10.942).

N. 7.059-A-22 — J. dos Santos Guimarães & Companhia — Classificação de mercadoria — Alf. do Rio — Relator — Sr. Paulo Emílio de Oliveira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. n. 10.943).

N. 7.075-A-26 — David Land & Companhia — Classificação de mercadoria — Alf. do Rio — Relator — Sr. Paulo Emílio de Oliveira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. n. 10.944).

N. 7.229-A-34 — Pierri Sobrinho & Companhia — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator — Sr. Paulo Emílio de Oliveira. — Não se conheceu do recurso por perempto, contra o voto do Sr. presidente que dele não tomava conhecimento por tratar de assunto estranho aos da competência do Conselho. O Sr. Júlio Pedroso de Lima Junior, foi designado para redigir o acordão. (Ac. n. 10.945).

Adiado — 8.037-A-1.561.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior Tarifa, 26-3-1941. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

ATA DA SESSÃO DA 1.^a CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 1941.

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, sexta-feira, às treze e meia horas, reuniram-se os Srs. Paulo Emílio de Oliveira, Hugo Linhares da Veiga, Júlio Pedroso de Lima Junior e Antenor Ribeiro de Menezes, membros da Câmara, o Bel. João Domingues de Oliveira, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário, assumindo a presidência de acordo com o Regimento Interno, o Sr. Paulo Emílio de Oliveira.

Aberta a sessão foi lida a ata da sessão ordinária anterior realizada no dia 26 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Júlio Pedroso de Lima Junior: Ns. 4.183-R, 7.902-A e 7.936-A.

Ao Sr. Antenor Ribeiro de Menezes: Ns. 7.898-A, 7.928-A e 7.940-A.

Ao Sr. Hugo Linhares da Veiga: Ns. 7.037-A, 7.218-A, 7.275-A, 7.900-A, 7.934-A e 7.942-A.

Procedeu-se após a entrega para a vista do Sr. representante da Fazenda dos seguintes acordãos ns. 10.897 a 10.903.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.959-1.577 — Sociedade Industrial e Comercial Schmu-ziger Limitada — Alf. de Santos — Class. merc. — Relator — Sr. Júlio Pedroso de Lima Junior. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. n. 10.973).

N. 6.089-A-13 — David Levi — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator — Sr. Júlio Pedroso de Lima Junior. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. n. 10.974).

N. 6.330-A-16 — Albano Volkmer — Classificação de mercadoria — Alf. de Porto Alegre — Relator — Sr. Hugo Linhares da Veiga. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente. (Ac. n. 10.975).

N. 7.035-A-20 — B. Santana — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator — Sr. Hugo Linhares da Veiga. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. n. 10.976).

N. 7.071-A-24 — A. S. Carneiro & Companhia — Classificação de mercadoria — Alf. do Rio — Relator — Sr. Hugo Linhares da Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Júlio Lima.

Antes de encerrada a sessão, o Sr. Paulo Emílio de Oliveira, declarando que naturalmente seria essa a última sessão que tinha a honra de presidir durante as férias do membro efetivo do Conselho, Sr. Palvino Campos da Rocha, aproveitava o ensejo para agradecer a elevada colaboração dos membros da Câmara, dos quais levava a melhor impressão, e o esforço e dedicação da secretária.

A seguir o Sr. Júlio Lima agradecendo as expressões com que o Sr. Paulo Emílio se referia aos seus colegas, declara que as qualidades reveladas pelo funcionário que presidira a Câmara durante os dois últimos meses só honraram e dignificaram o cargo que desempenhara.

Adiados: Ns. 7.087-A e 8.037-A.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho, em 28-3-1941. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processo n. 12.626-11 — No qual é interessada Guilhermina Constanino Barbosa. — Mantenho o despacho recorrido. D. G. da Fazenda Nacional, em 28-3-1941. — *Raymundo Brígido Borba*, respondendo pelo expediente da Diretoria Geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETO DA DESPESA PÚBLICA

Processo n. 16.849-41 — Manuel Fernandes. — Faça prova de que se acha habilitado a requerer em nome de Antônio de Almeida Justino.

Processo n. 15.016-41 — O 1.^o inventariante Judicial, interino, requerendo cumprimento de alvará do Dr. Juiz da 1.^a Vara de Orfãos e Sucessões. — Faça reconhecer a firma do signatário do documento de fls. 2.

Processo n. 23.608-41 — José de Almeida. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

Processo n. 102.335-38 — Euclides Cleto Moreira. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

Processo n. 94.331-39 — No qual é interessada Faustina Maria Evangelista. — Arquite-se.

Processo n. 47.601-38 — No qual é interessado Hipólito Ferreira. — Só podendo ser atendido o requerente por equidade, prerrogativa que não compete a esta Diretoria, indeferido.

Processo n. 3.337-38 — Eusébio Nailor, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Processo n. 12.038-41 — Maria Leopoldina Carrão de Barros, pedindo pagamento. — Apresente atestado de vida e o competente título de pensionista.

Processo n. 20.426-41 — Regina de Sousa, pedindo pagamento. — Habilite-se, querendo, de acordo com a lei.

Processo n. 23.104-41 — Teonila de Oliveira Neves e outras, pedindo pagamento. — Habilitem-se de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Processo n. 23.132-41 — Urania Barbosa Batista e outras, pedindo pagamento. — Habilitem-se de acordo com o parecer.

Processo n. 24.667-41 — Maria Leonor de Oliveira Ferreira. — Dirija-se, querendo, à Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde.

Processo n. 20.478-41 — Adolfo Batista Magalhães. — Prove o que alega, por meio de certidão.

Processo n. 25.672-41 — Justiniano Pereira da Silva. — Compareça para prestar melhores esclarecimentos.

Processo n. 24.085-41 — João Pinheiro Júnior. — Compareça para prestar melhores esclarecimentos.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de março de 1941

Processos:

N. 21.521-41 — Pedido de certidão do engenheiro Amélio Dias de Moraes. — Certifique-se o que constar. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 5 de março de 1941

Processos:

N. 400.182-40 — Ofício n. 715, de 15 de outubro último, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, solicita providências no sentido da remessa de cópias da escritura e planta de um terreno situado em Cabo Frio. — Restituiu-se, para os esclarecimentos pedidos, ao mencionado Serviço Regional.

Dia 6

N. 14.239-11 — Ofício n. 63, de 14 de fevereiro próximo findo, em que o Serviço Regional no Estado de Minas Gerais pede a devolução do processo de regularização do imóvel federal denominado "Casa dos Ottoni". — Atendeu-se, restituindo-se-lhe o processo.

N. 72.626-40 — Ofício n. 604, de 27 de agosto do ano próximo passado, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro requisita o processo número 10.752-34. — Restitua-se, com a juntada da cópia do ofício n. 159, de 2 de dezembro de 1936, ao Serviço Regional naquele Estado.

Dia 13

N. 15.790-41 — Ofício n. 1.220, de 21 do mês próximo findo, em que a Primeira Comissão Especial de Títulos de Terras, solicita informações sobre terras na Serra da Bocaina e Núcleo Colonial "Bandeirantes". — Encaminhou-se, para o fim de providenciar sobre o assunto nele tratado, ao Serviço Regional no Estado de São Paulo.

Dia 25

N. 22.166-41 — Ofício n. 133, de 17 do corrente mês, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro roga providências no sentido da remessa de cópias autenticadas dos títulos de aforamentos passados em nome de José Maria de Paiva. — Restitua-se, com a juntada das cópias pedidas, ao dito Serviço Regional.

Dia 26

N. 37.966-34 — Ofício n. 598, de 20 de junho de 1937, em que a Delegacia Fiscal em S. Paulo trata do aforamento de um terreno de marinha situado na Praia de Barra Velha, município de Vila Bela. — Encaminhou-se, para o fim de atender ao que é solicitado pelo Protocolo desta Diretoria, ao Serviço Regional naquele Estado.

Dia 29

N. 22.164-41 — Ofício n. 134, de 17 deste mês, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, solicita a remessa de cópias de diversas cartas de aforamentos de terrenos de marinha, em Niterói. — Atendeu-se, enviando-se-lhe as cópias pedidas.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 72

Dia 29 de março de 1941

O diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I, artigo 2.º do decreto número 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o engenheiro interino classe "J", do Q. P. deste Ministério Sr. Rubens Moreira Torres, para ter exercício na Divisão de Engenharia e Obras.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 25 de março de 1941

Processos:

N. 10.770141 — Antônio Soares Pereira de Almeida solicita juntada de documentos ao processo n. 101.890-40. — Prove que atualmente os imóveis ns. 74-A, 76, 78 e 78-A, da rua Pedro Alves ainda estão registrados em seu nome.

N. 18.438-41 — Inocência Ferreira Barbosa solicita que seja cumprido o que determina o art. 5.º do decreto-lei n. 2.490, de 16-8-40, quanto ao terreno de mangue da rua Visconde de Itaúna n. 297. — Complete o selo do documento de fls. 415.

N. 12.652-41 — Maria Rosa de Fontes Magalhães solicita o aforamento da Ilha "Andressaba". — Complete o documento de fls. 2.

N. 100.626-40 — José Augusto Esteves solicita a compra do domínio pleno do lote n. 48, da Estrada Geral de Santa Cruz. — Defina as condições em que efetuará o pagamento do aludido lote.

N. 13.652-41 — Cecília Dantas solicita o aforamento de um terreno situado nos fundos da rua Ourique, em Braz de Pina. — Sele a planta de fls. 2.

N. 28.595-32 — Marcolino Lopes Barreto pede que lhe seja cobrado o laudêmio do terreno da rua Osório de Almeida n. 25. — Regularize a sua situação perante a Fazenda Nacional, de conformidade com o decreto-lei n. 2.490, de 16-8-40.

N. 60.507-36 — A Sociedade Anônima Empresa da Urca declara que o lote n. 227, da quadra 10, da Praia Vermelha, Urca, foi transferido a D. Horácia Correia D'Ávila. — Convide-se D. Horácia Correia D'Ávila a requerer carta de aforamento do lote em questão, apresentando título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis e prova de quitação de foros até o presente exercício.

N. 12.191-41 — José Mariano Escobar e outros solicitam que seja regularizado o aforamento de parte da Ilha de Catalão. — Completem o selo de fls. 4 a 33, do de fls. 37-38 e do de fls. 39-40.

Dia 26 de março de 1941

N. 18.630-41 — Jael Rodrigues de Souza solicita que lhe seja concedido um terreno situado em Guaratiba. — Indeferido. Dirija-se ao Ministério da Agricultura.

N. 18.634-41 — Carlos Rodrigues solicita que lhe seja concedido um terreno situado em Rio Bonito, Guaratiba. — Indeferido. Dirija-se ao Ministério da Agricultura.

N. 18.648-41 — Julio dos Santos solicita que lhe seja concedido um terreno situado em Guaratiba. — Indeferido. Dirija-se ao Ministério da Agricultura.

N. 18.640-41 — Florentino dos Santos Mesquita solicita que lhe seja concedido um terreno situado em Guaratiba. — Indeferido. Dirija-se ao Ministério da Agricultura.

N. 18.638-41 — Augusto Caetano de Souza solicita que lhe seja concedido um terreno situado em Jacarépaguá. — Indeferido. Dirija-se ao Ministério da Agricultura.

Dia 27 de março de 1941

N. 11.126-41 — José Gomes Leite Martins solicita expedição de guia para pagamento do foro de varios lotes da quadra VII, na Praia de Jequiá. — Apresente os recibos dos foros porventura pagos.

N. 11.136-41 — José Gomes Leite Martins solicita expedição de guia para pagamento do foro dos lotes A e B da Praia do Zumbi, Ilha do Governador. — Apresente os recibos dos foros porventura pagos.

N. 11.134-41 — José Gomes Leite Martins solicita expedição de guia para pagamento de foro dos terrenos da Praia da Ribeira ns. 91 a 93, Ilha do Governador. — Apresente os recibos dos foros porventura pagos.

N. 11.128-41 — José Gomes Leite Martins solicita expedição de guia para pagamento do foro dos lotes ns. 21, 22 e 23, da Quadra VI, na Praia do Jequiá, Ilha do Governador. — Apresente os recibos dos foros porventura pagos.

N. 11.130-41 — José Gomes Leite Martins solicita expedição de guia pagamento de foro dos terrenos da Praia da Ribeira ns. 61 e 65, Ilha do Governador. — Apresente os recibos dos foros porventura pagos.

N. 18.646-41 — Manoel Lacerda solicita que lhe seja concedido um terreno situado em Guaratiba. — Indeferido. Dirija-se ao Ministério da Agricultura.

N. 4.179-39 — Maria Passos Pereira apresenta pública forma provando a quitação de foros até o exercício de 1936, do terreno da Praça dos Lázarus n. 15 e 19, nesta Capital. — Apresente o título de propriedade, certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis e a carta de aforamento.

N. 12.500-41 — Otto Assunção solicita que lhe sejam cobrados os foros em atraso dos terrenos da rua Coronel Pedro Alves n. 147 e João Cardoso n. 3 — Requeira em separado a regularização do terreno de marinha à rua João Cardoso n. 3, para o que autorizo a restituição, mediante recibo no processo, dos documentos de fls. 3 e 4; e prove o pagamento do foro de 1931.

N. 11.200-41 — Manuel de Abreu solicita o aforamento do terreno da Avenida Atlântica n. 320. — Apresente procuração e o título de propriedade correspondente ao imóvel.

N. 11.140-41 — Rômulo de Matos solicita regularização do terreno da Estrada do Rio Jequiá n. 38, Ilha do Governador. — Sele os documentos de fls. e apresente certidão do Registro Geral de Imóveis atualizada.

N. 11.202-41 — Suzanne Berthe Laurent solicita aforamento do terreno da Rua Barão de Jaguaribe n. 226. — Apresente procuração e o título de propriedade correspondente ao imóvel.

N. 11.142-41 — Rômulo de Matos solicita regularização do terreno da Praia do Zumbi n. 73, Ilha do Governador. — Sele os documentos de fls. e apresente certidão do Registro Geral de Imóveis atualizada.

N. 11.198-41 — Isaura Parente de Melo solicita o aforamento do terreno da avenida Afrânio de Melo Franco n. 54. — Apresente procuração e o título de propriedade correspondente ao imóvel.

N. 11.210-41 — Albertina Burgos de Oliveira Lima solicita o aforamento do terreno da rua Almirante Gomes Pereira n. 30. — Apresente procuração e o título de propriedade correspondente ao imóvel.

N. 11.144-41 — Rômulo de Matos solicita regularização dos terrenos da Práia do Zumbi ns. 28 e 30, Ilha do Governador. — Sele os documentos de fls. e apresente certidão do Registro Geral de Imóveis atualizada.

N. 11.148-41 — Rômulo de Matos solicita regularização do terreno da Práia do Zumbi, s/n., Ilha do Governador. — Sele os documentos de fls. e apresente certidão do Registro Geral de Imóveis atualizada.

N. 11.146-41 — Rômulo de Matos solicita regularização do terreno da Práia do Zumbi n. 75, Ilha do Governador. — Sele os documentos de fls. e apresente certidão do Registro Geral de Imóveis.

N. 10.580-41 — Manuel Marcelino de Oliveira Filho solicita regularização do terreno de marinha da Práia da Olaria n. 99, Ilha do Governador. — Sele os documentos de fls. e apresente certidão do Registro Geral de Imóveis atualizada.

N. 18.652-41 — Otacílio José Rodrigues solicita um terreno situado em Guaratiba. — Indeferido. Dirija-se ao Ministério da Agricultura.

N. 11.132-41 — José Gomes Leite Martins solicita expedição de guia para pagamento dos foros dos terrenos da Práia do Jequiá números 32 e 34, Ilha do Governador. — Apresente os recibos dos foros porventura pagos.

N. 12.522-41 — Alcino Ferreira Coelho solicita carta de aforamento do terreno situado junto e antes do prédio 85, da Práia da Ribeira. — Compareça, para prestar maiores esclarecimentos, a este Serviço.

N. 19.450-41 — O Banco Hipotecário Lar Brasileiro solicita licença para vender parte do terreno da Práia do Flamengo n. 122. — Apresente: título de propriedade, certidão do Registro Geral de Imóveis atualizada, carta de aforamento e os três recibos últimos de quitação dos foros porventura pagos.

Dia 29 de março de 1941

N. 13.358-41 — Francisco Lopes da Silva solicita os acrescidos do marinha da Práia Maria Angé, s/n. — Revalide o selo da petição e prove sua qualidade de inventariante do espólio de Luiz Lopes da Silva.

N. 12.566-41 — Companhia Brania de Petróleo S. A. solicita o aforamento dos acrescidos de marinha da Ilha dos Ferros e Ilhota Casa da Pedra, na Baía de Guanabara. — Requeira em separado a regularização da ilhota da Casa da Pedra; e apresente a carta de aforamento referente à Ilha dos Ferros e a respectiva certidão do Registro Geral de Imóveis atualizada.

N. 66.994-40 — Adail Viana Ramos solicita locação do quarto I, da Avenida Suburbana n. 48. — Indeferido.

N. 13.320-41 — Karolina Krips solicita carta de aforamento do terreno da rua Gustavo Sampaio n. 115, Copacabana. — Apresente o título de propriedade e a certidão do Registro Geral de Imóveis.

Dia 31 de março de 1941

N. 9.650-41 — Benjamin de Carvalho Costallat apresente o seu título de propriedade e a carta de aforamento do terreno da Práia do Estaleiro n. 145, Ilha de Paqueta. — Apresente certidão do Registro Geral de Imóveis, recibos dos foros pagos à Prefeitura e complete os selos dos documentos de fls. 3 a 23.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DO DIA 4 DE ABRIL DE 1941

Processo n. 273 — Requerente, Amando Simões — Município de São Manuel — Estado de São Paulo — Acordão. — Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de São Manuel — Estado de São Paulo, em que é requerente Amando Simões, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 279 — Requerente, Zenhite Hashimoto — Município de Promissão — Estado de São Paulo — Acordão. — Vistos e discutidos estes autos, vindos do município de Promissão, do Estado de São Paulo, em que é requerente Zenhite Hashimoto, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 6, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Processo n. 281 — Requerente, Guissabro Sato — Município de Guaicara — Estado de São Paulo — Acordão. — Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de Guaicara — Estado de São Paulo, em que é requerente Guissabro Sato, os juizes da Câmara de Reajusta-

mento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 282 — Requerente, Bunziro Sato — Município de Guaicara — Estado de São Paulo — Acordão. — Vistos e discutidos estes autos, vindos do município de Lins, do Estado de São Paulo, em que é requerente Bunziro Sato, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 8, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Processo n. 283 — Requerente, Shimpe Hirata — Município de Guaicara — Estado de São Paulo — Acordão. — Vistos e examinados estes autos, em que é requerente Shimpe Hirata — Município de Guaicara — Estado de São Paulo, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, homologar a desistência requerida, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Processo n. 286 — Requerente, João José Vieira Júnior — Município de Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro — Acordão. — Vistos e discutidos estes autos, vindos do município de Petrópolis, do Estado do Rio de Janeiro, em que é requerente João José Vieira Júnior, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 9, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Processo n. 289 — Requerente, Mário Amaro da Costa Freitas — Município de Herval — Estado do Rio Grande do Sul — Acordão. — Vistos e discutidos estes autos, vindos do município de Herval, do Estado do Rio Grande do Sul, em que é requerente Mário Amaro da Costa Freitas, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 10, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de abril de 1941

Requerimentos:

N. 1.420-40 — Viana Nunes & Comp. Ltda. — Cobre-se o imposto, de acordo com a informação e parecer.

Precatórios:

N. 21.979-41 — Juízo da 2.^a Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 21.648-41 — Juízo da 3.^a Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Antônio de Pinho. — Idem.

N. 21.646-41 — Juízo da 3.^a Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de José Manuel Magalhães. — Idem.

N. 21.645-41 — Juízo da 3.^a Vara Criminal, entrega de 700\$0 (setecentos mil réis), a favor de Eduardo Fidalgo Assenjo. — Idem.

N. 21.647-41 — Juízo da 3.^a Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Olímpio de Sousa Viana. — Idem.

N. 21.973-41 — Juízo da 4.^a Vara Criminal, entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis), a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 21.982-41 — Juízo da 15.^a Vara Criminal, entrega de 400\$0 (quatrocentos mil réis), a favor de Alberto Gomes Pereira. — Idem.

N. 21.981-41 — Juízo da 15.^a Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Emília dos Anjos. — Idem.

N. 21.980-41 — Juízo da 15.^a Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de Emília dos Anjos. — Idem.

N. 21.976-41 — Juízo da 4.^a Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis), a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 21.975-41 — Juízo da 4.^a Vara Criminal, entrega de José Ferreira Pinto. — Idem.

Auto n. 1.133, de 1941, contra The Yorkshire Insurance Company Ltd. — Provada e confessada que se acha a infração, julgo procedente o auto e mando seja cobrada a revalidação de três vezes o valor do selo devido, na forma do art. 63 § 2.º do decreto n. 1.137, de 1936. Intime-se. Entregue-se as guias logo que cobrada a revalidação. Recebedoria, 1 de abril de 1941.

Auto n. 1.134, de 1941, contra Domingos Ferreira Lopes. — Idem.

Auto n. 1.533, de 1941, contra Antônio Afonso. — Idem.

Auto n. 1.159-41 — Companhia Nacional dos Grandes Hotéis. — Julgado procedente o auto e imposta a pena de revalidação, três vezes o imposto devido, do art. 63, § 2.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Fica intimada a firma acima referida para o respectivo pagamento no prazo de 30 dias, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias, na forma legal.

Auto n. 1.081-41 contra Mendes & David. — Julgado improcedente o mesmo auto e mandado que seja cobrado o selo proporcional simples sobre 20:000\$0, pelo distrato da mesma firma.

Auto n. 1.474-41 contra Enrico Guarneri & Cia. e Manuel José Dias. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Enrico Guarneri & Cia. a multa de duzentos e oitenta e nove mil e duzentos réis (289\$2), três vezes o valor do selo, ex-vi do art. 62, c, combinado com o art. 63 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 1.591-41 contra Castro & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a S. Castro & Cia. a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 81 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, mediante as formalidades legais.

Auto n. 3.184-40 contra Joaquim Rodrigues Camargo. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Joaquim Rodrigues Camargo a multa de 1:012\$5, além do pagamento do imposto devido de 308\$8, ex-vi dos arts. 32, 33 e 36, parágrafo único, e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Auto n. 4.807-40 contra Linhares & Costa Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Linhares & Costa Ltda. a multa de 1:176\$3, além do pagamento do imposto devido de 588\$4, ex-vi dos arts. 32 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Ficam intimadas as firmas acima referidas para pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

7.093-40 contra Forino & Viriato — Multa, 470\$2; imposto, 235\$1.

4.578-40 contra H. de Carvalho — Multa, 1:064\$6.

2.337-40 contra Pires & Figueira — Multa, 673\$2; imposto, 336\$6.

2.121-40 contra Manuel Joaquim Pereira — Multa, 100\$0; imposto, 22\$7.

Auto n. 7.049-40 contra B. dos Santos. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma autuada — B. dos Santos — a multa de 300\$0, mínimo do art. 29, § 2.º, letra "b", da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Recomenda à 3.ª Subdiretoria faça exercer sobre as atividades comerciais da firma em apreço a mais severa e assídua fiscalização, insistindo no exame dos livros fiscais e comerciais para verificação da regularidade do pagamento do imposto de vendas e consignações.

Auto n. 7.654-40 contra Vilas Boas & Cia. — A vista do que consta deste processo que correu todos os trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Vilas Boas & Cia. a multa de 588\$9, além do pagamento do imposto devido de 196\$3, ex-vi dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Ficam intimadas as firmas acima referidas para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido no seguinte processo:

Auto n. 7.482-40 contra A. Carvalho Irmão & Cia. — Multa 4:370\$4. Imposto, 1:456\$8.

Auto n. 7.453-1940 contra Rodolfo Fierz. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Rodolfo Fierz a multa de 401\$400, além do pagamento do imposto devido de 200\$000, "ex-vi" dos artigos 32 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Fica intimada a firma acima referida para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promove-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido no seguinte processo:

Auto n. 569-41 contra Julião Antônio Lousa. — Multa 157\$2. Imposto 78\$6.

Auto n. 67-1941 contra Parese Construtora Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma supracitada Parese Construtora Ltda a multa de um conto de réis (1:000\$0) "ex-vi" do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Fica intimada a firma referida para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 89-41 contra José de Oliveira. — Multa 853\$4.

N. 134-41 contra Costa Pereira, Bockel Ltda. — Multa 734\$6.

N. 135-41 contra Escritório Técnico Raja Gabaglia. — Multa 100\$0.

N. 7.232-40 contra Petrópolis Crédito Movel S. A. — Multa 100\$0.

N. 7.231-40 contra Crédito Movel S. A. — Multa 100\$0.

Auto n. 7.070-40 contra Medina, Lopes Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Medina, Lopes Limitada a multa de 300\$0 mínimo do art. 29, § 2.º, letra b, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Fica intimada a firma acima referida para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 697, de 10 de agosto de 1938.

Recomendo à 3.ª Sub-Diretoria, faça exercer sobre as atividades comerciais da firma em apreço a mais severa e assídua fiscalização, insistindo no exame dos livros fiscais e comerciais para verificação da regularidade do pagamento do imposto de vendas e consignações.

Idêntico despacho foi proferido no processo seguinte:

Auto n. 5.854-40 contra Neiva & Ferreira. — Multa 300\$0.

Auto n. 953-1931 contra Cruz Lemos & Cia. e outros. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à mencionada firma Cruz Lemos & Cia. a multa de quinhentos mil réis (500\$0), "ex-vi" do art. 29, § 3.º, b, da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936 e improcedente quanto às demais firmas supracitadas.

Auto n. 4.656-1940 contra F. Pereira dos Santos. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma supramencionada F. Pereira dos Santos a multa de cem mil réis (100\$0), "ex-vi" do art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Fica intimada a firma acima referida para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 5.149-40 contra Fluminense Yacht Club. — Multa 314\$0.

N. 4.516-40 contra Adrião Ferreira de Almeida. — Multa 403\$8.

N. 4.430-40 contra F. Marciano Filho. — Multa 100\$0.

Auto n. 7.536-40 contra Emílio Moraes & Cia. — Julgado improcedente o auto de fls. e determinado o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

Auto n. 2.492-40 contra Antônio Barros & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Antônio Barros & Cia. a multa de 948\$4, além do pagamento do imposto devido de 237\$1, "ex-vi" dos artigos 32, 37 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932. A multa é imposta em dobro, por ser a firma reincidente.

Auto n. 2.779-1940 contra Albino Marques de Oliveira. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Albino Marques de Oliveira a multa de 1:329\$6, "ex-vi" dos arts 32 e 36, parágrafo único, do decreto n. 22.061, de 9-11-1932, de vez que o imposto só foi pago depois de iniciada a ação fiscal.

Auto n. 6.534-40 contra Felipe Simon Garcia. — Julgado procedente o auto de fls. para o fim de impor à firma Felipe Simon Garcia a multa de sete contos cento e quarenta e sete mil e duzentos réis (7:147\$2), com a obrigação de recolher a quantia de dois contos trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos réis (2:382\$4), de imposto sonegado, "ex-vi" dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Auto n. 7.621, de 1940, contra Freitas & Cêpa. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à Freitas & Cêpa a multa de réis 1:000\$0, mínimo do art. 4.º § 21, nota II, combinado com os artigos 81, 72, 88, 111 § 1.º a e 206 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 1.290, de 1941, contra Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz, a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 578, de 1941, contra Monaco & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Monaco & Comp. Ltda., a multa de 500\$0, mínimo dos arts. 88 e 112 § 1.º b, combinado com o art. 206 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 7.686, de 1940, contra B. Garcia & Lopes. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a B. Garcia & Lopes, a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 81, do decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 7.666, de 1940, contra A. Cardoso & Rocha. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a A. Cardoso & Rocha, a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 81, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 7.555, de 1940, contra Pedroza & Fernandes. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Pedroza & Fernandes, a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 81, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 7.449, de 1940, contra Almeida & Pegas. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Almeida & Pegas, a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 81, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 7.462, de 1940, contra E. Ferreira & Comp., sucessores de José Maria Gonçalves. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma E. Ferreira & Comp., sucessora de José Maria Gonçalves, a multa de um conto de réis (1:000\$0), máximo do art. 81, combinado com o art. 222 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Ficam intimadas as firmas acima referidas para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 7.412-40, contra Miguel Jorge — Multa de 1:000\$0.
N. 7.411-40, contra F. Moreira & Gonçalves — Idem, idem
N. 7.372-40, contra J. R. Davi — Idem, idem.
N. 7.571-40, contra Clemente Ferreira dos Santos — Idem, idem.
N. 7.370-40, contra Camilo Cuquejo — Idem, idem.
N. 7.532-40, contra Aquelino Castro — Idem, idem.
N. 7.613-40, contra João Zattar — Idem, idem.
N. 7.531-40, contra J. Heitor & Pereira, sucessor de Carvalho & Domingues — Idem, idem.

Auto n. 740, de 1941, contra Ferreira de Matos & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 6-7 e imposta à firma Ferreira de Matos & Comp., a multa de 1:000\$0, máximo dos arts. 122, 112 § 1.º, b, 88, 222 e 206 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 594, de 1941, contra Marques Mendes & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma Marques Mendes & Comp., a multa de 500\$0, mínimo do art. 122 § 2.º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 498, de 1941, contra Berteia & Comp. Ltda. (Casa Berteia). — Julgado procedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma Berteia & Comp. Ltda. (Casa Berteia) a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 112 § 1.º, b, 88 e 206 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.288-38, contra Jair Abranches e Passos & Merendeiro. — Julgado procedente o auto de fls. 5-6, e imposta à firma Jair Abranches a multa de cinco contos de réis (5:000\$0), máximo do art. 78, combinado com os arts. 72 e seu § 10, 79, 222 e 206 do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, revigorado pelo de n. 739, de 24 de setembro do mesmo ano.

Auto n. 26-41, contra Hime & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma Hime & Comp. a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Autos ns. 359 e 429-41, contra a S. A. Composições "Internacional" (do Brasil). — Julgado procedente o auto de fls. 4-5, e imposta à firma S. A. Composições "Internacional" (do Brasil) a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122 combinado com o art. 207 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 368-41, contra P. Roma. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a P. Roma a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 112, § 1.º, b, 88 e 206 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 7.489-40, contra A. F. Miranda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a A. F. Miranda a multa de um conto de réis (1:000\$0), máximo dos arts. 81 e 112, § 9.º, b, combinados com o art. 222 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 7.557-40, contra Jane Jaquellinn Crabe. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Jane Jaquellinn Crabe a multa de um conto de réis máximo do art. 81, combinado com o art. 222 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 7.509-40, contra Julio Simões Segundo. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Julio Simões Segundo a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 81 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa, entregue-se o produto apreendido, observadas que sejam as demais formalidades legais.

Auto n. 6.824-40, contra Montes, Cruz & Comp. Ltda. — Julgado improcedente o auto de fls. 5-6 e determinado o seu arquivamento depois de feitas as devidas anotações, e restituídos os documentos apreendidos.

Auto n. 7.468-40, contra Matos Rocha & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 2-3 e imposta à firma Matos Rocha & Comp., a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 81 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 82, de 1941, contra Edésio Guimarães. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Edésio Guimarães a multa de 500\$0, mínimo do art. 81, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 737, de 1941, contra Ferreira de Matos & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Ferreira de Matos & Companhia a multa de 500\$0, mínimo do art. 81, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 7.448, de 1940, contra C. Carpinteiro & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Carpinteiro & Comp. Limitada a multa de 500\$0, mínimo do art. 81, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 7.463, de 1940, contra C. Cortez & Veloso. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Cortez & Veloso a multa de 500\$0, mínimo do art. 81, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 7.636, de 1940, contra E. Lopes & Santos Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a E. Lopes & Santos Ltda. a multa de 500\$0, mínimo do art. 81, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 871, de 1941, contra F. Oliveira & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a F. Oliveira & Comp. Ltda. a multa de 1:000\$0, mínimo do art. 52, parágrafo único, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 619, de 1941, contra M. P. Gonçalves & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a M. P. Gonçalves & Companhia Ltda. a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 112, § 1.º, B, 88 e 206, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 7.200, de 1940, contra Afonso Davila Barreiro. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Afonso Davila Barreiro a multa de 500\$0, mínimo do art. 81, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 1.474, de 1941, contra Enrico Guarneri & Comp. e Manuel José Dias. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Enrico Guarneri & Comp. a multa de 289\$2, três vezes o valor do selo, ex vi do artigo 62, c, combinado com o art. 63 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Depositada a importância da multa imposta, entregue-se o documento apreendido, mediante recibo.

Auto n. 763, de 1941, contra F. Sampaio & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 11/12 e imposta à firma F. Sampaio & Companhia Ltda. a multa de 1:000\$0, mínimo do art. 111, § 12, E, combinado com o seu § 1.º, A, 88, 122 e 206, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 7.488, de 1940 — Com Alberto Cardoso Afonso, sucessor de Alexandre Corrêa Junior, julgado procedente o auto de fls. imposta a Alberto Cardoso Afonso a multa de quinhentos mil réis (500\$000), mínimo do art. 81 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 2.356-1939 Com Laboratório Campos & Heitor Ltda. e outros — Julgado procedente o auto de fls. e imposta às firmas Evaristo Eyer & Cia. a multa de cem mil réis (100\$000); J. M. Pacheco & Cia. a multa de trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos réis (355\$800); Silva Gomes & Cia. a multa de duzentos e treze mil réis (213\$000); Raul Cunha & Cia. a multa de cem mil réis (100\$000); Alves Martins & Cia. a multa de cem mil réis (100\$000); Henrique E. N. Santos a multa de trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos réis 372\$400) e Silvano Almeida & Cia. a multa de cem mil réis (100\$000), ex-vi do artigo 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936 e a Laboratória Campos & Heitor Ltda. a multa de cem mil réis (100\$000), ex-vi do art. 29, § 1.º, letra c, da citada Lei n. 187.

Ficam intimadas as firmas acima referidas para o pagamento das multas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

IMPOSTO SOBRE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Proc. n. 34.896-40 — Antônio Ozorio Cortes — Ladeira dos Tabajaras, n. 326.

Sem prejuízo de qualquer ação fiscal anterior ou posterior ao presente requerimento, pague, no prazo de 8 dias a contar da publicação deste despacho, o imposto acrescido de 10 %. — Satisfeito ou não o pagamento, vá o processo a comissão designada, para o necessário exame ou procedimento fiscal.

Idênticos:

N. 51.504-40 — Luiz Ferreira de Melo — Av. dos Democráticos, n. 345.

N. 51.767-40 — Mario da Costa Pereira — Rua Visconde de Itaúna, n. 5.

N. 55.585-40 — Helvécio Serpa — Av. Tomé de Sousa, número 180-B (J. 4).

N. 64.254-40 — Sul América Companhia Nacional de Seguros de Vida — Rua da Quitanda, n. 86.

N. 69.838-40 — Josiel Derezynski — Rua Visconde de Itaúna, n. 50.

N. 2.073-41 — Joaquim Dimingues Dias — Rua de São Cristóvão, n. 35.

N. 2.986-41 — J. de Oliveira — Rua Maia Lacerda, n. 6.

N. 11.712-41 — Cypriano Rodrigues dos Santos — Av. Suburbana, n. 2.538.

- N. 11.827-41 — Abel Fernandes & Irmão — Rua das Safiras, n. 202.
 N. 22.153-41 — Manuel Maria de Azevedo — Rua Senador Euzébio, n. 418.
 N. 22.273-41 — José Leite Durães — Av. Suburbana, n. 2.377.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 3 de abril de 1941

Requerimentos:

- N. 10.846-41 — J. S. Fontes. — Dê-se a baixa *ex officio* para 1941 no lançamento em nome de Eduardo Nicolau Jacob, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 10.940-41 — Mário Fernandes Guimarães. — Proceda-se à inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso venha a ser futuramente provado ter havido sucessão. Dê-se a baixa *ex officio* para o 2.º semestre de 1941 no lançamento em nome de P. Barbosa & Cia., à cuja firma imponho a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 11.686-41 — Alvaro Vidal Gurgel. — Autorizo o cancelamento da certidão de dívida, de acordo com o parecer.
 N. 19.383-41 — Edifício Maimbú. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo da lei.
 N. 19.382-41 — Arlindo Barroso. — Idem.
 N. 19.381-41 — Carlos Mário Barroso. — Idem.
 N. 19.261-41 — Evaristo Maria de Moraes. — Idem.
 N. 19.259-41 — James Loynd. — Idem.
 N. 19.258-41 — Luiz Brito Bezerra de Melo. — Idem.
 N. 19.257-41 — Alberto Brito Bezerra de Melo. — Idem.
 N. 19.256-41 — Artur Frederick Fearnley. — Idem.
 N. 19.255-41 — Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Melo. — Idem.
 N. 18.980-41 — Dr. Flávio Léo da Silveira. — Idem.
 N. 22.449-41 — Osvaldo da Costa Maia. — Idem.
 N. 22.451-41 — José Peixoto. — Idem.
 N. 22.450-41 — Joaquim Silveira Machado. — Averbese-se. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 3.240-41 — Empresa de Títulos Capitalização Ltd. — Averbese-se a mudança com o valor locativo indicado. Imponho a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.
 N. 3.241-41 — Empresa Territorial e Comercial Ltd. — Idem.
 N. 1.643-41 — Antero Taveret. — Dê-se a baixa para 1941, de acordo com o parecer e cancele-se a certidão de dívida indicada.
 N. 3.879-41 — Maria Cândida. — Dê-se a baixa para 1942, de acordo com o parecer.
 N. 3.426-41 — Vição Continental Ltd. — Dê-se a baixa para 1941, de acordo com o parecer.
 N. 4.016-41 — Standard Oil Cia. of Brazil. — Cancele-se a certidão de dívida, de acordo com o parecer.
 N. 2.782-41 — Empresa Nacional de Petróleo. — Idem.
 N. 2.771-41 — Empresa Nacional de Petróleo. — Idem.
 N. 2.770-41 — Empresa Nacional de Petróleo. — Idem.
 N. 2.767-41 — Empresa Nacional de Petróleo. — Idem.
 N. 1.318-41 — Jandel Stivinsky. — Autorizo o cancelamento da certidão de dívida, de acordo com o parecer.
 N. 8.263-41 — Osvaldo Alexandre. — Idem.
 N. 720-41 — J. V. Andrade. — Idem.
 N. 7.660-41 — Lojas Americanas S. A. — Idem.
 N. 3.044-41 — Emilio Gottschal Junior. — Idem.
 N. 5.742-41 — Jaime da Silva Ribeiro. — Idem.
 N. 3.315-41 — Bohemia Pacheco Pinto. — Idem.
 N. 4.668-41 — Silvio Gonçalves da Mota. — Idem.
 N. 22.525-41 — J. Abitan. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo da lei.
 N. 6.542-41 — Antônio Nogueira & Cia. — Idem.
 N. 6.540-41 — General Electric Raios X. — Idem.
 N. 8.606-41 — Companhia Carris, Luz e Força. — Dê-se a baixa para 1942, de acordo com o parecer.
 N. 9.127-41 — S. Cooperativa dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.
 N. 9.128-41 — Vição Continental Ltd. — Idem.
 N. 7.435-41 — Assan Abuzeid. — Dê-se a baixa para o corrente exercício, de acordo com o parecer. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0), mínimo da lei.
 N. 10.051-41 — Carlos Carvalho Pereira. — Idem.
 N. 6.886-41 — Heraldo de Andrade Costa. — Idem.
 N. 5.057-41 — F. Tramontano. — Idem.
 N. 4.031-41 — Albano Raimundo da Fonseca Marques. — Dê-se a baixa para 1941, cancelando-se a certidão de dívida, de acordo com o parecer.
 N. 5.367-41 — J. B. Tostes. — Inscreva-se na forma proposta e, em seguida, averbese-se a mudança para a rua do Rosário n. 139, 2.º andar, sob. 5. — Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 1.966-41 — E. Vater. — Proceda-se à inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso venha a ser futuramente provado ter havido sucessão. Dê-se a baixa *ex officio* para o corrente ano no lançamento em nome de André Fischer, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 9.686-41 — João Ferreira da Costa Romariz. — Idem.
 N. 1.276-41 — Chi Pe Hu. — Averbese-se a mudança proposta. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0), mínimo da lei.

- N. 1.962-41 — Artur Ramos Leal. — Idem.
 N. 12.841-41 — Aroldo Schindler. — Idem.
 N. 18.448-41 — Xiva Berlinsky. — Averbese-se a mudança, de acordo com o parecer. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0), mínimo da lei.
 N. 14.288-41 — Usina Santa Eugênia. — Idem.
 N. 18.054-41 — Elísio de Oliveira Seara. — Averbese-se a baixa para 1942, de acordo com o parecer.
 N. 15.510-41 — S. Cooperativa dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.
 N. 16.093-41 — Manoel V. Rios. — Idem.
 N. 10.130-40 — A. M. Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0), mínimo da lei.
 N. 18.461-41 — Isaias Martinho. — Idem.
 N. 17.644-41 — Antônio Correia Neves. — Idem.
 N. 16.180-41 — Antônio Santos Ferreira da Rocha. — Averbese-se a alteração de firma, de acordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.
 N. 39.320-40 — Elias Nessor Duni. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.
 N. 18.264-41 — Helena & Paiva. — Dê-se a baixa para o 2.º semestre de 1941, de acordo com o parecer.
 N. 7.291-40 — Michel Chamon. — Idem.
 N. 19.613-41 — Neotherapia Científica Ltd. — Dê-se a baixa para o 2.º semestre de 1941, de acordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), mínimo da lei.
 N. 18.055-41 — José Joaquim de Brito. — Dê-se a baixa para 1942, de acordo com o parecer.
 N. 19.738-41 — Nabor Silveira. — Idem.
 N. 19.855-41 — Júlia Furtado Monteiro. — Idem.
 N. 17.605-41 — José Fragoli. — Idem.
 N. 7.079-40 — Elias Barbosa. — Dê-se a baixa para 1941, de acordo com o parecer e vá o processo à 3.ª Subdiretoria para o fim proposto.
 N. 53.868-40 — Francisco Fernandes Terceiro. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos. Imponho a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo da lei.
 N. 19.739-41 — A. L. Alves. — Idem.

SEGUNDA SUBDIRETORIA

EXPEDIENTE DO SR. SUBDIRETOR

- N. 8.793-41 — Empresa Industrial Catalítica Ltda., rua Tê-nente Costa n. 181. — Junte a licença inicial de localização, dentro de 20 dias.
 N. 9.300-41 — Alexandrino Fernandes Torres, rua Barão de Mesquita n. 724. — Compareça para prestar esclarecimentos, dentro de 20 dias.
 N. 13.028-41 — V. Bardellini, rua Cônego Vasconcelos n. 19. — Junte a licença inicial de localização, dentro de 20 dias.
 N. 15.990-41 — Manuel Gomes Moreira, rua do Ouvidor, números 93-95. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.
 N. 17.084-41 — Aucínio Dias, rua Bento Ribeiro n. 10. — Prove o aluguel, de acordo com o disposto no art. 10 do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.
 N. 18.404-41 — Simon Goldchein, rua Senador Vergueiro, número 144. — Apresente sua carteira de identidade para estrangeiros, dentro de 20 dias.
 Segunda Subdiretoria, em 3 de abril de 1941. — J. Mello, secretário.
 N. 80.292-40 — Perrola Gonçalves & Cia., rua 24 de maio, n. 56. — Faça prova do aluguel, nos termos do art. 10, do Reg. em vigor, dentro de 20 dias.
 N. 6.577-41 — Barbosa de Oliveira & Cia., rua Visc. de Caravelas, n. 98. — Apresente o contrato de locação e complete o selo do documento, dentro de 20 dias.
 N. 15.448-41 — Benvidio Marcelino Pereira Bastos, rua Conde Belmont, n. 3. — Apresente o contrato social devidamente registrado no Dep. Nac. de Ind. e Comércio, para provar a organização da sociedade, dentro de 20 dias.
 N. 16.337-41 — Reid & Michle Ltda., Av. Marechal Floriano, n. 127. — Faça registrar o distrato, no Dep. Nac. de Ind. e Comércio, dentro de 20 dias.
 N. 16.999-41 — Antônio Fiuza, rua Leandro Martins, n. 7. — Apresente o contrato social da firma Silva, Fiuza, & Cia., dentro de 20 dias.
 N. 18.435-41 — Pejsach Szuszanow, rua Cândido Mendes n. 99, apt. 504. — Apresente carteira de identidade para estrangeiros, no prazo de 20 dias.
 N. 18.706-41 — Haim Feldman, rua Gal. Belegardo, n. 94 e/17. — Prove o alegado, dentro de 20 dias.
 N. 18.760-41 — Julieta Ramos, rua Fagundes Varela, n. 197. — Faça reconhecer as assinaturas das testemunhas, no prazo de 20 dias.
 N. 19.090-41 — Antônio Kalid Najan, rua Daniel Carneiro, n. 94. — Prove com documento hábil que sua permanência está legalizada no país, dentro de 20 dias.
 N. 19.146-41 — Meira & Medeiros Ltda., rua Engenho de Dentro, n. 116. — Apresente seu registro do Dep. Nac. de Ind. e Comércio, dentro de 20 dias.
 N. 20.155-41 — Izidoro Cardeman, rua Uruguaiana, n. 99. — Reconheça a firma da coleta apresentada, dentro de 20 dias.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1941

Requerimentos despachados:

N. 13.885-40 — Polibo de Mátos Ferreira. — Com fundamento no artigo 98 do vigente regulamento, do imposto de renda, indefiro a reclamação. Retifique-se o lançamento para majorá-lo com a glosa de um encargo de família, correspondente à filha que se tornou de maior no ano de base da declaração objeto deste processo. Dê-se novo prazo para reclamação.

N. 19.170-38 — João Laurie, Francisco Paula Cossanza, Francisco Paulo Cossanza é reincidente na infração do disposto no artigo 177, § 3.º e é passível, por isso, da multa de grau médio cominada no artigo 178, do regulamento em vigor, isto é, de réis: que neste ato lhe imponho.

N. 23.049-40 — Eduardo da Silva Pinto de Mendonça. — Imponho ao interessado a multa de réis, mínimo previsto no artigo 86 do regulamento em vigor, por se ter positivado a infração do disposto no artigo 78.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 15.817-40 — Eugênio Ghardiola Veloso. — Faça-se o lançamento em conformidade com a minuta de cálculo de fls.

N. 16.002-40 — Herbert Zink. — Retifique-se o lançamento em conformidade com a informação e minuta de cálculo de fls.

N. 22.661-39 — Mário de Carvalho. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o cálculo de fls. e parecer supra.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 1 de abril, às 14 horas, a 563.ª sessão ordinária, do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os senhores José Luiz Batista, presidente, Jaime Pércles, vice-presidente, Carlos Freire Zenha, Aprígio Fontes Braga, Francisco Fabres da Rocha e Oscar Garcia de Sousa; o senhor Tito Resende, representante da Fazenda Pública e o secretário senhor Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 28 de fevereiro p. passado.

No expediente foram lidos os ofícios ns. 74 e 79 de 5 e 18 do mês findo, da chefia do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, comunicando, o primeiro, que o senhor ministro deu provimento ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda Pública, do acórdão n. 8.391, concernente ao recurso n. 8.262, de Oliveira Irmãos Ltda. — Recebedoria do Distrito Federal — para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão daquela Recebedoria, resolvendo, entretanto, de acordo com o proposto pelo Conselho, e tendo em vista o que dispõe o § 2.º do artigo 233, do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, com a modificação trazida pelo de n. 3.014, de 1 de fevereiro deste ano, reduzir, a multa imposta, à importância igual ao valor do imposto exigido — e o segundo, que o senhor ministro, tendo em vista o disposto nos §§ 2.º e 3.º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, com a modificação trazida pelo de n. 3.014, de 1 de fevereiro do ano em curso, resolveu tomar conhecimento da proposta do Primeiro Conselho de Contribuintes, para reduzir à importância igual ao valor do imposto exigido, a multa aplicada à firma Ruderico Pimentel & Comp. Ltda., pela Recebedoria do Distrito Federal, de que trata o processo n. 9.795, julgado pelo acórdão n. 10.410.

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 10.675 — S. A. Casa Pratt — v. merc. — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-offício" — Relator, senhor Garcia de Sousa. Negou-se provimento ao recurso "ex-offício", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 10.681 — Pedro Breves & Comp. — v. merc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Garcia de Sousa. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 10.739 — Domingos Cândido Peixoto — imp. selo — Delegacia Fiscal, Estado do Rio — Relator, senhor Jaime Pércles. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar-se insubsistente o auto de infração, unanimemente.

N. 10.904 — Alberto Gebara — imp. selo — Recebedoria Federal, Estado de São Paulo — Relator, senhor Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 10.928 — Oscar Meneses & Comp. — op. banc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, senhor Aprígio Braga. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar-se insubsistente a representação, unanimemente.

N. 10.934 — Armando Vieira & Comp. — op. banc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, senhor Aprígio Braga. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente. Impedido o senhor Carlos Zenha.

N. 10.935 — Companhia Agrícola e Industrial Magalhães — op. banc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, senhor Fabres da Rocha. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar-se insubsistente a representação, unanimemente.

N. 10.936 — Rodrigues & Comp. — (Jornal do Comércio) — op. banc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, senhor José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar-se insubsistente a representação, unanimemente.

N. 10.940 — F. Soria (suc. de Soria & Bufoni) — op. banc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, senhor Aprígio Braga. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar-se insubsistente a representação, unanimemente.

N. 10.946 — Antônio Augusto Tavares, José Elísio Coelho e Abreu & Cardoso — imp. selo — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-offício" — Relator, senhor Aprígio Braga. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso "ex-offício", por incabível na espécie, unanimemente.

(Sessão Secreta)

N. 904-R — Vitor Fernandes Alonso — imp. renda — recons. ac. 10.430 — rec. 9.967 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, senhor Garcia de Sousa. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 923-R — Vitor Adalberto Kessler — imp. renda — recons. ac. 10.581 — rec. 10.184 — Delegacia Imp. Renda, Rio Grande do Sul — Relator, senhor José Luiz Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 924-R — Vitor Adalberto Kessler — imp. renda — recons. ac. 10.715 — rec. 10.186 — Delegacia Imposto Renda, Rio Grande do Sul — Relator, senhor Aprígio Braga. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 925-R — Vitor Adalberto Kessler — imp. renda — recons. ac. 10.745 — rec. 10.183 — Del. Imp. Renda, Rio Grande do Sul — Relator, senhor José Luiz Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 928-R — Vitor Adalberto Kessler — imp. renda — recons. ac. 10.714 — rec. 10.185 — Del. Imp. Renda, Rio Grande do Sul — Relator, senhor Jaime Pércles. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 932-R — Vitor Adalberto Kessler — imp. renda — recons. ac. 10.713 — rec. 10.182 — Del. Imp. Renda, Rio Grande do Sul — Relator, senhor Jaime Pércles. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 10.693 — Eduardo Valandro — imp. renda — Del. Imp. Renda, Rio Grande do Sul — Relator, senhor Garcia de Sousa. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 10.893 — José Lúcia Ruiz — imp. renda — Del. Imp. Renda, São Paulo — Relator, senhor Fabres da Rocha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 10.905 — Imprensa Metodista — imp. renda — consulta — Del. Imp. Renda, São Paulo — "ex-offício" — Relator, senhor Fabres da Rocha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

Diligências:

N. 10.929 — João Gammaro — op. banc.

N. 10.930 — Teixeira Rocha & Comp. — op. banc.

N. 10.803 — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro — imp. renda.

Vista:

N. 10.699 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — v. merc., ao senhor Jaime Pércles.

N. 10.555 — João Manuel Bregaro — (espólio) — imp. renda, ao senhor Jaime Pércles.

Adiado:

N. 10.297 — Companhia Prada S. A. — imp. renda.

Acórdãos de que foi dada vista ao senhor representante da Fazenda Pública: ns. 11.220 a 11.318.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 1 de abril de 1941. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 8 de abril de 1941 (terça-feira) às 14 horas:

RECURSOS

Relator Sr. Tobias Rios Filho:

N. 565-R — Christiani & Nielsen — imposto de consumo (pedido de reconsideração do acórdão n. 9.158) — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 8.600 — Francisco Martins, Valdemiro Silveira, Simão Felix e Rufino Abreu — Decreto n. 21.143, de 1932 — Delegacia Fiscal no Maranhão.

N. 9.898 — Maurício Ladosky & Comp. — imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas.

N. 10.561 — José Kalil & Irmão — imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

Relator, Sr. Nero de Macedo:

- N. 8.732 — F. R. Moreira & Comp. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro *ex officio*.
 N. 10.547 — Sedamit Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.
 N. 10.548 — Metalúrgica Sirius — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.
 N. 10.549 — Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.
 N. 10.566 — Pedro Curi & Filho — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.
 N. 10.571 — Maurício Kramer — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

Relator, Sr. Marcondes da Luz:

- N. 9.373 — Belmiro Andrioti & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.
 N. 9.393 — Artur Sabino de Freitas — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Goiás.
 N. 9.770 — Marti Pacheco & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Piauí.
 N. 10.058 — F. Cabral & Alves — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator, Sr. Onaldo Machado:

- N. 9.879 — João Marchão de Carvalho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Piauí.
 N. 10.374 — Companhia Melhoramentos de São Paulo — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.
 N. 10.387 — Viuva Avelina Taboada — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.
 N. 10.388 — Agostino Merlo & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.
 N. 10.422 — Filipe & Moisés Rozentzvaig — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, *ex officio*.

Relator, Sr. Magalhães Serejo:

- N. 571-R — Pinto Bastos & Comp. — Imposto de consumo (pedido de reconsideração do acórdão n. 9.204) — Alfândega do Rio de Janeiro.
 N. 10.069 — Saturnino da Silva Ribeiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bafa.
 N. 10.320 — Abel Alves & Gomes — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator, Sr. Brandão Cavalcanti:

- N. 10.462 — Martins Costa & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.
 N. 10.471 — A. Pirelli S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.
 N. 12.362 — Mário Beleza — Gianfratti — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex officio*.
 N. 12.422 — W. S. Cremer S. A. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em Santa Catarina, *ex officio*.
 Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 4 de abril de 1941. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Comissão de Liquidação das Contas da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro"

DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA

Dia 3 de abril de 1941

João Tenório da Silva. (Processo n. 20.1941). — A Comissão opina pelo pagamento da importância de 4.021\$3.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

725.ª SESSÃO (ORDINÁRIA), EM 2 DE ABRIL DE 1941

Presentes, à hora regimental, os Srs. juizes vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente, capitão de mar e guerra Américo de A. Pimentel, Dr. Carlos L. B. de Miranda, capitão de longo curso Francisco José da Rocha, capitão de mar e guerra Raul R. A. Braga e Dr. J. Stoll Gonçalves.

Procurador junto ao T. M. A.: Dr. Carlos Américo Brasil. Secretário, oficial administrativo, J. Gilberto de Alencar Saboia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo Sr. presidente o expediente em mesa. Publicação: foi publicado em sessão o acórdão no processo n. 483, julgado em 14-3-41.

Processo n. 413. Relator, o Sr. juiz Américo Pimentel. Referência ao naufrágio da lancha *Alcione* 2.ª no dia 7-11-39 na Barra da Jangada. Julgamento iniciado na sessão de 28 do mês de março último e terminado nesta. Decisão unânime: a) quanto à natureza e extensão do acidente: abaloação entre as barcas à vela *Alcione* 2.ª e *Central Barreiros*, ao largo da Barra da Jangada, Pernambuco, com

o consequente afundamento da *Alcione* 2.ª e as avarias na *Central Barreiros*, conforme consta do laudo pericial constante dos autos: perda total da carga da embarcação naufragada; b) quanto à causa determinante: manobra contraindicada efetuada pelo mestre da *Central Barreiros*, quando as condições de navegação lhe eram favoráveis e lhe competia a iniciativa da manobra, em face das regras para evitar abaloamento no mar; c) julgar procedente a representação e assim responsável pelo acidente o representado Carlos Augusto dos Santos, incurso na letra f do art. 61 do regulamento do T. M. A., impondo-lhe por isso a pena de duzentos e cinquenta mil réis (250\$0), de multa e sujeitá-lo ao pagamento das custas do processo.

Processo n. 486 — Relator, o Sr. juiz Américo Pimentel. Com representação do Dr. adjunto de Procurador contra o mestre de pequena cabotagem Lucio Pedro de Amorim como responsável pelo encalhe do rebocador *São Pedro*, em 31-11-940, na Ilha dos Papagaios, sul da ilha de Santa Catarina. Lida e apreciada a representação, foi ela recebida para que se prossiga na forma da lei.

As 16 hors o Sr. presidente transferiu a restante matéria da pauta para a próxima sessão e levantou os trabalhos. — Gilberto de Alencar Saboia, Of. administrativo, J, servindo de secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 3 de abril de 1941

Avisos:

Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército:

Aviso n. 972 — Dir. Fun. 115 — Fica o Serviço de Fundos da 4.ª Região Militar, autorizado a remeter, por intermédio da Agência do Banco Hipotecário, o numerário destinado à 1.ª Companhia do 12.º Batalhão de Caçadores, em Jacutinga, correndo a despesa à conta da s/c n. 35-15, da Verba 2 — Material, do atual orçamento do Ministério da Guerra.

Aviso n. 973 — Dir. Fun. 116 — O pagamento das quantias mencionadas no Aviso n. 601-39, de 3 do mês findo, à Diretoria de Fundos do Exército, deve ser feito à Diretoria de Artilharia de Costa e não ao Estado Maior do Exército.

Dia 2 de abril de 1941

Despachos:

Foi retificada, por necessidade do serviço, a classificação dos Capitães Oyama Muniz e Ariovaldo Duniense Ferreira, respectivamente para o 6.º (sexto) Grupo de Artilharia de Dorso (Quitana) e 4.º (quarto) Regimento de Artilharia Montado (Itú) e não para o 2.º G. A. Do.

Dia 3 de abril de 1941

Notas:

Nota n. 164. — Os capitães Sílvia Magalhães Paima e Antônio Pereira Lira tem permissão para ir a Buenos Aires, fazendo parte da equipe brasileira que vai participar do Campeonato Brasileiro de Atletismo, podendo demorar-se de 20 (vinte) a 12 (doze) de maio do corrente ano.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despachos:

Dia 26 de março de 1941

Foi designado para servir na Diretoria de Recrutamento o capitão Nicolau Gonçalves Izeti. (8.279-41).

Inspetoria Geral do Ensino do Exército

EXPEDIENTE DO SR. GENERAL INSPETOR

Dia 2 de abril de 1941

Requerimentos despachados:

Alfredo de Paula Madureira, candidato à matrícula na E. P. C., pedindo por certidão os seus graus obtidos no exame intelectual. — O peticionário deve declarar o fim para que deseja a certidão.

Evaldo Ferreira Rebelo, 1.º Tenente da 2.ª Classe da reserva de 1.ª Linha, engenheiro civil, pedindo devolução dos documentos anexos ao seu requerimento pedindo inscrição no exame de admissão a E. T. E. — Deferido, restitua-se mediante recibo.

Oscar Filgueiras, Major, pedindo a restituição dos documentos anexos a petição de matrícula de seu filho Hélio Filgueiras, na Escola Preparatória de Cadetes. — Como pede, mediante recibo.

Ernani Pêres Ventura, pedindo devolução de documentos anexos a sua petição de matrícula na Escola Preparatória de Cadetes. — Como pede, mediante recibo.

Mariense Xavier de Quadros, 2.º sargento do C. P. O. R. da 1.ª R. M., pedindo revisão de prova de português do concurso de admissão à Escola de Intendência do Exército, realizada em 1940 e na qual foi reprovado, afim de ser matriculado no corrente ano. — Deixa de ser encaminhado por falta de fundamento legal. Arquivase-se.

Ministério da Aeronáutica

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Na exposição de motivos n. G/246, de 10 de março de 1941, que o Sr. Ministro de Estado dirigiu a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, foi exarado o seguinte despacho: "Autorizado, pelo prazo de um ano. Em, 28-3-941. — G. VARGAS".

Senhor Presidente:

Em aditamento à Exposição de Motivos n. G/142, de 13 de fevereiro último, e com idêntico fundamento, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne de ordenar as providências necessárias no sentido de ser posto à disposição do Ministério da Aeronáutica o Engenheiro, classe K, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, Gerd Stollenberg.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria:

Dispensando das funções de extranumerário-mensalista, motorista VII, da Diretoria da Aeronáutica Naval, Aristides Santos.

Dia 17 de março de 1941

Requerimento:

Luiz Artur Ubatuba de Faria, requerendo licença para tirar fotografias aéreas da cidade de Porto Alegre. — Autoriso, com a assistência de um oficial designado pelo Comando do 3.º R. Av., que verificará os negativos, remetendo-os ao E. Maior do Exército. — Ref. 497-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portaria n. 21 — de 3 de abril de 1941

Determina que o datilógrafo da classe G, Zulmira Nepomuceno de Carvalho, ora servindo na Divisão do Tráfego, passe a ter exercício na Secção do Pessoal, ficando dispensada da Comissão constituída pela Portaria n. 3, de 7 de janeiro do corrente ano, tendo em vista o vulto dos serviços da Secção onde passará a servir. — Ref. 6.969-40.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

PORTARIA N. 617 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1940

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Empresa Unida de Publicidade, permissionária do Serviço Rádio Internacional Limitado de Imprensa e tendo em vista o parecer n. 284, de 22 de novembro p. findo, da Comissão Técnica de Rádio:

Resolve:

I — Conceder permissão a requerente para instalar à rua Artur Godoi n. 318, na Capital do Estado de São Paulo, uma estação radio-receptora destinada ao serviço internacional de imprensa.

II — Aprovar as plantas, orçamento e especificações do material, que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 4.861 — 4-4-41 — 21\$4)

PORTARIA N. 561 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1940

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Sociedade Rádio Piratininga, de S. Paulo, e tendo em vista o parecer número 231, de 27 de setembro p. findo, da Comissão Técnica de Rádio:

Resolve:

1.º — Aprovar o novo local dos "studios" da requerente à rua Conselheiro Crispiano n. 404, 41.º andar;

2.º Convidar a Sociedade Rádio Piratininga, a transformar-se, no prazo de 6 meses, em sociedade anônima por ações nominativas intransferíveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

3.º Exigir da Sociedade Rádio Piratininga a apresentação dos Estatutos da nova Sociedade, com os documentos comprobatórios da constituição legal da mesma e de prova de nacionalidade dos acionistas com uma relação nominal destes e respectivo número de ações. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1940. — *João de Mendonça Lima.*
(N. 4.865 — 4-4-41 — 20\$4)

PORTARIA N. 239 — DE 4 DE ABRIL DE 1941

O ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo n. 4.758, de 1941, desta Secretaria de Estado,

Resolve suspender por 90 dias Evaristo de Almeida, feitor IX, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, e converter a penalidade em multa, por conveniência do serviço, na conformidade do que dispõe o art. 234, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. Rio de Janeiro em 4 de abril de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1941

Requerimentos despachados:

Carlos Gaertner Filho, postalista, classe J, recorrendo de um despacho do Sr. D. C. T., que negou provimento ao pedido de reconsideração da penalidade que lhe foi imposta pela portaria n. 739, de 6-12-1939, do D. C. T. — Nego provimento ao recurso, em face do parecer do Sr. D. C. T. (4.425-41).

Dia 2 de abril de 1941

Narbal Guerra Alves Pereira, auxiliar de escritório IX da E. F. N. B., solicitando aproveitamento, em idêntica função, na E. F. C. B. — Indeferido. Não há vaga em que possa ser aproveitado o requerente. (4.192-41).

Dia 3 de abril de 1941

Aristides Durão da Cunha, classificado em concurso de carteiro realizado pelo D. A. S. P., solicitando aproveitamento. — Dirija-se ao D. C. T. onde se deve habilitar para ser admitido como trabalhador. (6.331-41).

Getúlio Seixas, solicitando reconsideração de um despacho do Sr. ministro. — Mantenho o despacho de 13 de janeiro de 1941. (5.439-41).

José Dias Lana, aposentado no cargo de tesoureiro do D. C. T. reclamando diferença de vencimentos e título de inatividade. — O requerente deve providenciar na forma indicada no parecer do D. P. — O parecer mencionado é o seguinte. — Quanto aos itens 1.º e 2.º, o requerente deve pleitear o pagamento da diferença de vencimentos por exercícios findos. — Com relação ao item 3.º, o pedido deve ser dirigido à Diretoria da Despesa Pública. (41.209-40).

Trajano Furtado Reis, chefe de Divisão, "N", do Quadro I, deste Ministério, solicitando permanência no mesmo Quadro. — Defiro o requerimento de fls. 2. (7.703-41).

Dia 1 de abril de 1941

Benedito Antunes da Silva, agente de estrada de ferro, classe "E", recorrendo de um ato do Sr. diretor da EFCB que indeferiu seu recurso no sentido de que lhe sejam abonados quatros dias. — Em face do que consta do processo anexo e tendo em vista o parecer do S. P. V. dou provimento ao recurso de fls. 2" (4.082-41).

ATOS DO SR. DIRETOR

Despachos de 25 de março de 1941

Licenças:

Concedida, nos termos do art. 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Djalma de Oliveira, servente IX, do Departamento Nacional de Portos e Navegação por seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 25-3 a 24-9-41. (Processo n. 7-491-11).

Despachos de 26 de março de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Alfredo Saltoris, artilheiro VII, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, por três meses, para tratamento de saúde, no período de 21-3 a 20-6-41. (Processo n. 7-270-41).

Concedida nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Carlos de Lamare, engenheiro "J", do Quadro I, "IGI", por vinte dias em prorrogação, para tratamento de saúde no período de 11 a 30-3-41. (Processo n. 7-492-41).

Despacho de 27 de março de 1941

Concedida nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Celestino José Ferreira, auxiliar de escritório VII, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, por três meses, para tratamento de saúde, no período de 19-3 a 18-6-41. (Processo número 7.475-41).

Despacho de 29 de março de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Alcina Pecegheiro do Amaral, datilógrafo "F", "DNP", do Quadro I por dois meses, para tratamento de saúde, no período de 18-3 a 17-5-41. (Processo n. 6.821-41).

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em Março último, por funcionários e extranumerários mensalistas em exercício no Protocolo Geral e Portaria do Ministério da Viação.

Nome, cargo ou função — Vencimentos	Dias de serviço prorrogados	Horas prorrogadas	Horas pagas	Gratificação diária (Valor de 2 horas)	Total
Jaime de Holanda Tavora, of. administrativo, classe K — 1:900\$0 — Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	21\$1	422\$0
Raul Fernando Portugal, oficial administrativo, classe K — 1:900\$0 — Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	21\$1	422\$0
Mateus Flosi, oficial administrativo, classe I — 1:300\$0 — Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	14\$4	288\$0
Oswaldo de Almeida Macedo Costa, escriturário, classe F — 700\$0 — Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	7\$8	156\$0
Paulo de Saldanha da Gama Brito, escriturário, classe F — 700\$0 — Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	7\$8	156\$0
Manuel Marcos, chefe de portaria, padrão I — 1:300\$0 — Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	14\$4	288\$0
Paulo Ovídio Gomes, maquinista da estrada de ferro, classe H — 1:100\$0 — Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60			
Franklin José de Oliveira, contínuo, clas. G — 900\$0. Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	10	30	20	10\$0	100\$0
Cesar Pereira Soares, contínuo, classe G — 900\$0 — Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	10\$0	200\$0
Fábio da Silva Guimarães, contínuo, classe F — 700\$0 — Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	7\$8	156\$0
Romão Maranhão Beckman dos Santos, servente, clas. E — 600\$0. Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	6\$7	134\$0
Valdir Loureiro Braga, servente, classe B — 300\$0 — Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	3\$3	66\$0
Zalí Marques de Barros Nóbrega, servente, classe B — 300\$0 — Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	3\$3	66\$0
Oswaldo Nogueira, servente classe B. — 300\$0. Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	3\$3	66\$0
João Borges de Faria, servente, clas. B — 300\$0. Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	3\$3	66\$0
Jamil Figuel Elian, auxiliar de escritório XI — 600\$0 — Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	10	30	20	6\$7	67\$0
Pedro de Castro Câmara Leal, aux. de escritório X — 550\$0 — Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	6\$1	122\$0
Daniilo Leal Carneiro, aux. de escritório VII — 400\$0 — Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	4\$4	88\$0
João Pister, servente VI — 350\$0 — Natureza do serviço: Trabalhos prestados fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro	20	60	40	3\$9	78\$0

Importa a presente folha de no total de 3:185\$0 (três contos cento e oitenta e cinco mil réis), correndo a despesa à conta da verba 1 "Pessoal", consignação IV, sub-consignação n. 12, item 01, do orçamento vigente deste Ministério.

Secção de Controle, em 3 de abril de 1941. — Yara Delfim, aux. de escritório IX — Visto. Americo Santiago, chefe da Secção de Controle.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em março último, por funcionários e extranumerários mensalistas em exercício nas Secções de Controle e Financeira do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação.

Nome, cargo ou função — Vencimento	Dias de serviço prorrogados	Horas prorrogadas	Horas pagas	Gratificação diária (Valor de 2 horas)	Total
Adalice Caldas M. de Queiroz, datilógrafo, classe G — 900\$0 — Observações: (2)	10	30	20	10\$000	100\$0
Maria Nazarete Hungria F. Chaves, escriturário F — 700\$0 — Observações: (1)	10	30	20	7\$777	77\$8
José Gonçalves Afonso, servente, classe B — 300\$0 — Observações: (3)	10	30	20	3\$333	33\$3
José Benjamin Sales, servente classe B — 300\$0 — Observações: (3)	10	30	20	3\$333	33\$3
Rosa Pinheiro, aux. de escritório XI — 600\$0 — Observações: (2)	10	30	20	6\$666	66\$7
José Francisco Boselli, aux. de escritório XI — 600\$0 — Observações: (1)	10	30	20	6\$666	66\$7
Alair Mesquita, praticante de escritório VI — 350\$0 — Observações: (1)	10	30	20	3\$888	38\$9
Lídia de Sousa Petri, praticante de escritório VI — 350\$0 — Observações: (1)	10	30	20	3\$888	38\$9

(1) Conferência de boletins de frequência, preparo de boletins de alteração, escrituração e preparo dos expedientes requisitando pagamentos;

(2) Confecção de folhas de pagamento, relações de descontos e cheques;

(3) Serviços de contínuo das Secções de Controle e Financeira.

Importa a presente folha no total de 455\$6 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos réis), correndo a despesa à conta da verba 1 "Pessoal", consignação IV, sub-consignação n. 12, item 04-05, do orçamento vigente deste Ministério.

Secção de Controle, em 3 de abril de 1941. — Yara Delfim, aux. de escritório IX — Visto. Americo Santiago, chefe da Secção de Controle.

Serviço do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de abril de 1941

188-SMV — Comunicando ao D. N. O. S. que o Sr. ministro, por despacho de 28 do mês p. findo, autorizou a cessão, por empréstimo, a "Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados da cidade do Rio de Janeiro", de dois escavadores "Ruston", tipo "drag line", na forma do parecer, contido no officio do mesmo Departamento n. 255, de 27 do referido mês de março. (7.953-41).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de abril de 1941

Requerimentos despachados:

Labre, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento do seu associado Pedro Luiz de França. — Indeferido, tendo em vista o parecer do D. T. (Proc. 9.312-41).

Labre, solicitando permissão para seu associado João Alves de Carvalho, brasileiro, residente à praça Olímpio Campos n. 439, Aracaju, Sergipe, ingressar na Rede Nacional do Rádio Amadores. — Indeferido, tendo em vista a informação. (Proc. 14.244-41).

Labre, solicitando permissão para seus associados José Abramo Venzon Eberle, Manuel Pereira Magalhães Filho e Carlos Lopes Azeredo, brasileiros, residentes, respectivamente, à Chácara Eberle, cidade de Caxias, Rio Grande do Sul, rua Dr. Casagrande n. 557, cidade de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul e rua General João Manuel n. 434, cidade de São Gabriel, Rio Grande do Sul, ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido. Vá à D. T. (Proc. 8.850-41).

Lloyd Brasileiro, solicitando permissão para instalar a bordo do vapor "Taubaté", um transmissor de ondas contínuas, circuito "Master Oscillator", da Rádio Corporation of America, de 200 watts, de saída na antena, em substituição ao seu antigo transmissor de centelha do sistema Telefunken. — Avocando o despacho, concedo a permissão solicitada. Vá à D.T. (Proc. 11.316-41).

Lloyd Brasileiro, solicitando permissão para instalar a bordo do vapor "Cantuária", um transmissor de ondas contínuas, circuito

"Master Oscillator" da Federal Telegraph Co., de 300 watts, em substituição ao seu antigo transmissor de centelha. — Avocando o despacho, concedo a permissão solicitada. Vá à D. T. (Processo n. 11.239-41).

Suprimindo a agência postal de 4.ª classe, de Barra do Paraopeba, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (Portaria n. 302-3-4-41).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

COMISSÃO DE ESTUDOS E OBRAS NA REDE FLUVIAL CATARINENSE

Tabela do pessoal para obras a cargo desta Comissão, admitido para servir no corrente exercício, a partir de 1 de janeiro deste ano, de acordo com os arts. 39 e 40, do decreto-lei n. 240, de 4-2-1938.

Decreto-lei n. 2.920 — Verba 5.ª — Susconsignação 02-10.ª

2	Auxiliares de engenheiro a 30\$0	60\$0
4	Mestres a 30\$0	120\$0
4	Auxiliares de engenheiro a 26\$6	106\$4
3	Mestres a 23\$3	69\$9
2	Maquinistas a 23\$3	46\$6
2	Auxiliares de escritório a 20\$0	40\$0
4	Feitores a 20\$0	80\$0
3	Motoristas a 18\$0	54\$0
3	Feitores a 18\$0	54\$0
5	Topógrafos auxiliares a 15\$0	75\$0
3	Calculistas a 15\$0	45\$0
4	Feitores a 15\$0	60\$0
20	Trabalhadores a 12\$0	240\$0
25	Trabalhadores a 10\$0	250\$0
30	Trabalhadores a 9\$0	270\$0
50	Trabalhadores a 8\$0	400\$0
40	Trabalhadores a 7\$0	280\$0
40	Trabalhadores a 6\$0	240\$0
Total		2:190\$9

Comissão de Estudos e Obras na Rede Fluvial Catarinense. Itajaí, em 19 de março de 1941. — José dos Reis, oficial administrativo, classe H. — Visto. — Thiers de Lemos Fleming, engenheiro chefe. — Visto. — Antonio de Góes Cavalcanti, chefe da Secção do Pessoal (S. R. P. 7. — Aprovo. — Em 26-3-40. — Frederico Cesar Burlamaqui, diretor.

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N. 40

O inspetor de Obras contra as Secas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1.º do art. 9.º do decreto n. 3.082, de 17 de setembro de 1938:

Resolve designar o escriturário, classe E, Domingos Ferreira Leite, do Quadro I do Ministério da Viação, lotado nesta Inspetoria, para exercer a função gratificada de chefe do S. R. P. 8, (Secção do Pessoal), em conformidade com o artigo 90 e seus parágrafos, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e enquanto durar o impedimento do respectivo titular, oficial administrativo, classe I, Eurico Americano de Carvalho, do mesmo quadro, o qual se ausentará desta Capital, por mais de trinta dias, em objeto de serviço no nordeste, inspeção, com prejuízo da gratificação de função.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1941. — *Luiz Augusto da Silva Vieira*.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 109, DE 4 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado designa o oficial administrativo, classe J, Bernardo Dain, da Divisão de Orçamento, para superintender a comissão que for designada pela Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, afim de fazer o inventário dos bens existentes na Estação de Expurgo de Vegetais da mesma Divisão. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 110, DE 4 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado designa o agrônomo, classe G, interino, do Quadro único deste Ministério, Oscar Gomes Jobim, para ter exercício na Secção de Fomento Agrícola da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, no Estado do Rio de Janeiro. — *Fernando Costa*.

G. M. 278 — Em 25-3-41 — Exmo. Sr. Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, nos termos do art. 35, combinado com o art. 214, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a necessária autorização para que o agrônomo, classe I, Pedro Pais de Barros, possa exercer, em prorrogação por mais um ano, o cargo, em comissão, de diretor do Departamento de Produção, no Estado de Mato Grosso.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 1 de abril de 1941. — G. VARGAS.

G. M. 308 — Em 1 de abril de 1941 — Exmo. Sr. Presidente da República — Este Ministério, mediante concorrência administrativa, adquiriu a firma "Ferta & Comp. Ltda.", desta cidade. 17 gasogênios marca "Ferta", para revenda aos lavradores devidamente inscritos no Serviço de Estatística da Produção.

Ocorre que o Superior da Missões Salesianas no Amazonas acaba de requerer a cessão gratuita de dois desses aparelhos às referidas Missões, com o fim de propaganda dos mesmos naquele afastado território. Atendendo à importância dos serviços que os devotos e incansáveis padres salesianos estão prestando ao país, já com a educação cívico-religiosa de nossos selvícolas, já com o sentido econômico que emprestam aos seus trabalhos agrícolas, criando novos centros de produção, julgo que o governo de V. Ex. poderá ir ao encontro dos desejos daquelas Missões, contribuindo, assim, para a generalização do emprego do gasogênio em nossas atividades rurais.

Tendo em vista o exposto, peço a V. Ex. as necessárias providências no sentido de me ser concedida autorização para a cessão dos mencionados aparelhos nos termos do requerimento do interessado.

Reitero a V. Ex. os protestos de meu profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 1 de abril de 1941. — G. VARGAS.

G. M. 309 — Em 1 de abril de 1941 — Exmo. Sr. Presidente da República — O Horto Florestal do Distrito Federal necessita, com a maior urgência, de sementes de várias plantas, as quais se destinam não só ao referido Horto como aos existentes em alguns Estados.

Succede, porém, que, em se tratando de sementes destinadas ao plantio, e, portanto, exigindo previamente, certas operações de natureza técnica, tais como, exame do seu poder germinativo e de seu estado de pureza, não é possível ao D.F.C. proceder a sua aquisição em condições que assegurem aquelas qualidades.

Daf a necessidade de ser confiado a um técnico a escolha e compra desse material, pelo que venho solicitar de V. Ex. a indispensável autorização para que seja dito material adquirido mediante adiantamento na importância de 7.000\$00 (sete contos de réis), de acordo com os termos do art. 45, do decreto n. 2.206, de 20 de maio de 1940.

A despesa, caso autorizada por V. Ex., deverá correr por conta da Verba 2 — Material, Consignação II — Material de Consumo, Subconsignação 27 — Sementes, etc., 25) Serviço Florestal, do orçamento vigente.

Reitero a V. Ex. os protestos de meu profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 1 de abril de 1941. — G. VARGAS.

G. M. 310 — Em 1 de abril de 1941 — Exmo. Sr. Presidente da República — Atendendo à solicitação do senhor ministro da Aeronáutica, que necessita de pessoal para seu Ministério, venho pedir autorização a V. Ex., nos termos do artigo 35 do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, para por à disposição daquele Ministério, pelo prazo de um ano, sem prejuízo de seus vencimentos, o datilógrafo, classe G, Maria de Lourdes Pires Lima.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 1 de abril de 1941. — G. VARGAS.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1941

Foi dispensado, a pedido, a partir de 17 de março de 1941, Honório Pereira dos Santos, Extranumerário-diarista, da Estação Fitossanitária de São Bento, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do D. N. P. V. (DCM 11.377-941).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foi dispensado, a pedido, a partir de 1.º de março do corrente ano, o extranumerário mensalista Fábio Ribeiro de Oliveira, Técnico XXII da Divisão do Fomento da Produção Mineral. (DCM número 8.416-41).

DESPACHO DO SR. MINISTRO (*)

Esmerinda de Sousa e Amador Reis, estacionários, classe B. e José Altino Ferreira Santos, estacionário, classe A, pedindo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para entrar em exercício. — Deferido. (DCM 6.949-41).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Secção de Engenharia

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista admitido de acordo com o art. 31, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para os trabalhos da Secção de Engenharia, da Divisão de Terras e Colonização, a vigorar no período de 1 de março a 31 de agosto de 1941, cuja despesa com o pagamento correrá a conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06) Diaristas — 21) 04) D. T. C. — Anexo 12 do vigente orçamento, aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Número de diaristas	Funções	Diárias	Salário	
			Em 25 dias	Em 6 meses
1	Artífice	16\$0	400\$0	2.400\$0
8	Trabalhadores	12\$0	2.400\$0	14.400\$0
45	Idem	8\$0	9.000\$0	54.000\$0
Total			70.800\$0	

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — *Maria da Gloria Moreira Tavora*, praticante de escritório VI. — *Orlando Alfredo Musso*, escriturário XII. — Visto. *Henrique Dietrich*, chefe da Secção de Engenharia. — Aprovo. *José de Oliveira Marques*, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista admitido de acordo com o art. 31 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para os trabalhos da Secção de Engenharia, da Divisão de Terras e Colonização, a vigorar no período de 1 de março a 31 de agosto de 1941, cuja despesa correrá a conta da verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas 21) 04) D. T. C. Anexo 12 do vigente orçamento, aprovado pelo decreto-lei número 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Núm. de ordem	Nome	Função	Diária	Salário	
				Em 25 dias	Em 6 meses
1.	Olavo Azevedo da Costa Guimarães — Artífice		16\$0	400\$0	2.400\$0
2.	Edgar Melo Martins — Trabalhador		12\$0	300\$0	1.800\$0
3.	Aristides Fernandes Alves — Idem		12\$0	300\$0	1.800\$0
4.	Edgar Esteves da Silva — Idem		12\$0	300\$0	1.800\$0

(*) Republica-se por haver saído com omissão.

Núm. de ordem — Nome — Função	Diária	Salário		Relação numérica de extranumerários diaristas necessários aos serviços da Estação Experimental Central de Café de Botucatu, do Instituto de Experimentação Agrícola (G.N.E.P.A.), para o período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1941, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b do art. 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939, Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação n. 06 — Diaristas, 10-05 do anexo 12, do orçamento aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.	Número de diaristas	Diária	Número de dias	Mensal	Despesa de 1-1-41 a 31-8-1941 (200 dias)
		Em 25 dias	Em 6 meses						
5. Homero Mariano Ferreira — Idem	12\$0	300\$0	1:800\$0						
6. José Celso de Sousa — Idem ..	12\$0	300\$0	1:800\$0						
7. Luiz França Miranda — Idem ..	12\$0	300\$0	1:800\$0						
8. Menandro Rodrigues — Idem ..	12\$0	300\$0	1:800\$0						
9. Trajano Fernandes Alves — Idem	12\$0	300\$0	1:800\$0						
10. Albano Silva — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
11. Adélio Alves da Costa — Idem ..	8\$0	200\$0	1:200\$0						
12. Adelson Lopes dos Santos — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
13. Adolfo Abidala — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
14. Aristides Martins — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
15. Antonino Lopes dos Santos — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
16. Salvador Lopes — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
17. Alípio Conceição — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
18. Ailton Tinoco — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
19. Agripino Alves Pinheiro — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
20. Alfeu Rodrigues Vieira — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
21. Altamiro José Cabral — Idem ..	8\$0	200\$0	1:200\$0						
22. Almir José Cabral — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
23. Manuel Lino da Luz — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
24. Augusto Ferreira — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
25. Carlos José Bastos — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
26. Eugênio Luiz Gonzaga — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
27. Emídio Soares Loureiro — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
28. Elcides Antônio da Silva — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
29. Erotildes Adolfo — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
30. Francisco Gonçalves de Araujo — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
31. Francisco Frederico de Andrade — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
32. Irineu Rafael de Sousa — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
33. José Francisco dos Reis — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
34. José Manuel — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
35. José de Oliveira — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
36. Jesuino Pereira Machado — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
37. João Bernardo Cabral — Idem ..	8\$0	200\$0	1:200\$0						
38. João Mendes — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
39. Justo Conceição — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
40. Lúlio Antunes de Moraes — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
41. Mário Simões da Silva — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
42. Manuel Alves Filho — Idem ..	8\$0	200\$0	1:200\$0						
43. Manuel Antônio Pires — Idem ..	8\$0	200\$0	1:200\$0						
44. Melquiades Ferreira Guimarães — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
45. Nelson Ferreira da Silva — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
46. Oltamiro Loureto Pascoal — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
47. Orestes Bernardo Cabral — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
48. João Neto — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
49. Pergentino dos Santos — Idem ..	8\$0	200\$0	1:200\$0						
50. Rider Bernardo Cabral — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
51. Sebastião Silva — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
52. Sotero Firmino — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
53. Valdomiro Inocêncio de Araujo — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
54. Wilson Ramos de Oliveira — Idem	8\$0	200\$0	1:200\$0						
Total	11:800\$0	70:800\$0							

Número de diaristas	Diária	Número de dias	Mensal	Despesa de 1-1-41 a 31-8-1941 (200 dias)
1 Porteiro	18\$0	25	450\$0	3:600\$0
1 Fiscal Geral	18\$0	25	450\$0	3:600\$0
1 Mecânico	22\$0	25	550\$0	4:400\$0
1 Zelador	15\$0	25	375\$0	3:000\$0
2 Zeladores	13\$0	25	650\$0	5:200\$0
1 Pedreiro-chefe	13\$2	25	330\$0	2:640\$0
1 Cocheiro-chefe	12\$0	25	300\$0	2:400\$0
2 Fiscais	12\$0	25	600\$0	4:800\$0
1 Pedreiro	10\$8	25	270\$0	2:160\$0
1 Pedreiro	10\$5	25	262\$5	2:100\$0
1 Ferreiro	10\$8	25	270\$0	2:160\$0
1 Carpinteiro-serralheiro ..	10\$5	25	262\$5	2:100\$0
1 Zelador	10\$0	25	250\$0	2:000\$0
1 Carpinteiro	10\$0	25	250\$0	2:000\$0
1 Ajudante-carpinteiro	9\$6	25	240\$0	1:920\$0
1 Meia-colher pedreiro	9\$5	25	237\$5	1:900\$0
1 Meia-colher pedreiro	8\$4	25	210\$0	1:680\$0
7 Feitores	8\$0	25	1:400\$0	11:200\$0
1 Tratorista	8\$0	25	200\$0	1:600\$0
1 Campeiro	8\$0	25	200\$0	1:600\$0
1 Estafeta	8\$0	25	200\$0	1:600\$0
1 Guarda noturno	8\$0	25	200\$0	1:600\$0
1 Ajudante-cocheiro	7\$8	25	195\$0	1:560\$0
1 Ajudante-cocheiro	7\$5	25	187\$5	1:500\$0
1 Hortelão	7\$5	25	187\$5	1:500\$0
1 Carroceiro-chefe	7\$5	25	187\$5	1:500\$0
1 Trabalhador	7\$5	25	187\$5	1:500\$0
1 Zelador	7\$2	25	180\$0	1:440\$0
1 Arador-chefe	7\$2	25	180\$0	1:440\$0
2 Zeladores	7\$0	25	350\$0	2:800\$0
4 Aradores	7\$0	25	700\$0	5:600\$0
5 Carroceiros	7\$0	25	875\$0	7:000\$0
1 Carreiro	7\$0	25	175\$0	1:400\$0
5 Trabalhadores	7\$0	25	875\$0	7:000\$0
2 Meia-colher pedreiro	7\$0	25	350\$0	2:800\$0
1 Ajudante-cocheiro	6\$5	25	162\$5	1:300\$0
1 Tratorista	6\$5	25	162\$5	1:300\$0
1 Ajudante-ferreiro	6\$5	25	162\$5	1:300\$0
3 Trabalhadores	6\$5	25	487\$5	3:900\$0
1 Meia-colher pedreiro	6\$5	25	162\$5	1:300\$0
1 Arador	6\$5	25	162\$5	1:300\$0
1 Jardineiro	6\$0	25	150\$0	1:200\$0
1 Ajudante mecânico	6\$0	25	150\$0	1:200\$0
3 Aradores	6\$0	25	450\$0	3:600\$0
49 Trabalhadores	6\$0	25	7:350\$0	58:800\$0
2 Trabalhadores	5\$5	25	275\$0	2:200\$0
1 Ajudante-cocheiro	5\$5	25	137\$5	1:100\$0
20 Trabalhadores	5\$0	25	2:500\$0	20:000\$0
1 Guarda diurno	6\$0	25	150\$0	1:200\$0
1 Candieiro	5\$0	25	125\$0	1:000\$0
1 Zelador	5\$0	25	125\$0	1:000\$0
1 Trabalhador	4\$5	25	112\$5	900\$0
2 Aprendizes mecânico	4\$0	25	200\$0	1:600\$0
2 Trabalhadores	4\$0	25	200\$0	1:600\$0
1 Trabalhador	3\$5	25	87\$5	700\$0
1 Telefonista	3\$0	25	75\$0	600\$0
Campo de Pirajuf:				
1 Carroceiro	8\$0	25	200\$0	1:600\$0
Total				211:000\$0

importa a presente em 211:000\$0 (duzentos e onze contos de réis).

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — Maria da Glória Moreira Tavora, praticante de escritório VI. — Orlando Alfredo Musse, escrivão XIII. — Visto. Henrique Dietrich, chefe da Secção de Engenharia. — Aprovo. José de Oliveira Marques, diretor.

Estação Experimental Central de Café de Botucatu, em 7 de fevereiro de 1941. — Napoleão A. Ribeiro Homem, aux. esc. VII. Confere. — José da Silveira Camargo, OFAM/L. Visto. — Isidro GU, AGCC/L, diretor da EECC. Aprovado. — José Eurico Dias Martins, diretor.

Quadro nominal de extranumerários diaristas necessários aos serviços da Estação Experimental Central de Café de Botucatu, do Instituto de Experimentação Agrícola (C.N.E.P.A.), para o período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1941, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b do art. 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação n. 06 — Diaristas — 10-05) do anexo 12, do orçamento aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Número de ordem — Nome — Função	Diária	Total de dias	Despesa total	Observações
1. Antônio Cesar de Camargo — Porteiro	18\$0	200	3:600\$0	Recondução
2. Mário Barberis — Zelador Sec. Engenharia	13\$0	200	2:600\$0	Idem
3. Antônio Saldanha Rodrigues — Zelador Lab. Biologia	15\$0	200	3:000\$0	Idem
4. Plínio Mendes — Zelador Almoxarifado	13\$0	200	2:600\$0	Idem
5. Cleveland Andrade Gusmão — Fiscal Sec. Experimental	12\$0	200	2:400\$0	Idem
6. Luiz Saldanha — Zelador do Museu	10\$0	200	2:000\$0	Idem
7. Felisberto de Carvalho — Zelador Sec. Química	7\$2	200	1:440\$0	Idem
8. Durvalino Rodrigues Alves — Zelador Sec. Expediente	7\$0	200	1:400\$0	Idem
9. Luiz Sorage — Zelador Sala Ambiente	7\$0	200	1:400\$0	Idem
10. Eliseu Valadão — Zelador Lab. Biologia	5\$0	200	1:000\$0	Idem
11. Olivia Silva Leite — Telefonista	3\$0	200	600\$0	Idem
12. Joaquim Lopes — Estafeta	8\$0	200	1:600\$0	Idem
13. Atílio Stocco — Guarda noturno	8\$0	200	1:600\$0	Idem
14. Amâncio Rodrigues — Guarda diurno	6\$0	200	1:200\$0	Idem
15. Antônio Delfino de Arruda — Fiscal Geral	18\$0	200	3:600\$0	Idem
16. Francisco Grassi — Fiscal	12\$0	200	2:400\$0	Idem
17. Romualdo Sorage — Trabalhador	7\$5	200	1:500\$0	Idem
18. Ramon Bilches — Hortelão	7\$5	200	1:500\$0	Idem
19. Altiyo Lopes — Jardineiro	6\$0	200	1:200\$0	Idem
20. José de Melo — Trabalhador	5\$5	200	1:100\$0	Idem
21. Antônio Depieri — Trabalhador	7\$0	200	1:400\$0	Idem
22. Fernando Bejar — Trabalhador	7\$0	200	1:400\$0	Idem
23. Miguel Iais — Trabalhador	7\$0	200	1:400\$0	Idem
24. Antônio Davi — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
25. Alvaro Batista Bueno — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
26. Manuel Cunha — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
27. Antônio Valadão — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
28. Benedito Vilas Boas — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
29. Urbano Depieri — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
30. Vicente Bejar — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
31. José dos Santos Filho — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
32. Florindo Depieri — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
33. José Bilches — Trabalhador	3\$5	200	700\$0	Admissão a partir de 1-1-1941
34. João Prestes — Cocheiro-Chefe	12\$0	200	2:400\$0	Recondução
35. Vicente Vilas Boas — Ajudante-cocheiro	7\$8	200	1:560\$0	Idem
36. Abílio Damaceno — Ajudante-cocheiro	7\$5	200	1:500\$0	Idem
37. José Depieri — Ajudante-cocheiro	6\$5	200	1:300\$0	Idem
38. José Bejar — Ajudante-cocheiro	5\$5	200	1:100\$0	Idem
39. Luiz Bruno — Mecânico	22\$0	200	4:400\$0	Idem
40. João Dias — Tratorista	8\$0	200	1:600\$0	Idem
41. Orlando Boaro — Ajudante-mecânico	6\$0	200	1:200\$0	Idem
42. Luiz Batista Bueno — Aprendiz-mecânico	4\$0	200	800\$0	Admissão a partir de 1-1-1941
43. Juventino Rossi — Aprendiz-mecânico	4\$0	200	800\$0	Idem
44. Alonso Dias Jamas — Tratorista	6\$5	200	1:300\$0	Recondução
45. Ricardo Pelícia — Carpinteiro-Serralheiro	10\$5	200	2:100\$0	Idem
46. Augusto Coelho — Carpinteiro	10\$0	200	2:000\$0	Idem
47. José Nicolau — Ajudante-Carpinteiro	9\$6	200	1:920\$0	Idem
48. Carlos Stocco — Ferreiro	10\$8	200	2:160\$0	Idem
49. José Raimundo — Ajudante-Ferreiro	6\$5	200	1:300\$0	Idem
50. João de Melo — Trabalhador	7\$0	200	1:400\$0	Idem
51. José Garcia — Trabalhador	6\$5	200	1:300\$0	Recondução
52. Vitório Tilton — Pedreiro-Chefe	13\$2	200	2:640\$0	Idem
53. João Bueno — Pedreiro	10\$8	200	2:160\$0	Idem
54. Pedro Zanetto — Pedreiro	10\$5	200	2:100\$0	Idem
55. Benedito Correia — Meia-colher	9\$5	200	1:900\$0	Idem
56. Alberto Horácio — Meia-colher	8\$4	200	1:680\$0	Idem
57. Manuel Augusto da Silva — Meia-colher	7\$0	200	1:400\$0	Idem
58. João Dias Cordeiro Filho — Meia-colher	7\$0	200	1:400\$0	Idem
59. João Nóbrega — Meia-colher	6\$5	200	1:300\$0	Idem
60. Antônio Nóbrega — Carroceiro-chefe	7\$5	200	1:500\$0	Idem
61. Constantino Fregone — Carroceiro	7\$0	200	1:400\$0	Idem
62. Euclides Neves — Carroceiro	7\$0	200	1:400\$0	Idem
63. Norberto Moraes de Almeida — Carroceiro	7\$0	200	1:400\$0	Idem
64. Anacleto Pelícia — Carroceiro	7\$0	200	1:400\$0	Idem
65. Domingos Davi — Carroceiro	7\$0	200	1:400\$0	Idem
66. João Batista de Andrade — Feitor	8\$0	200	1:600\$0	Idem
67. João Emílio — Campeiro	8\$0	200	1:600\$0	Idem
68. Antônio Timóteo — Carreiro	7\$0	200	1:400\$0	Idem
69. Antônio Pereira — Trabalhador	6\$5	200	1:300\$0	Idem
70. Júlio Mariano — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
71. Nelson Pereira — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
72. Alcides Marques — Candieiro	5\$0	200	1:000\$0	Admissão a partir de 1-1-1941
73. Lamberto Cesarini — Feitor	8\$0	200	1:600\$0	Recondução
74. Benedito Urbano — Feitor	8\$0	200	1:600\$0	Idem
75. Antônio Luiz Alves — Feitor	8\$0	200	1:600\$0	Idem
76. Batista Pelícia — Feitor	8\$0	200	1:600\$0	Idem
77. Olivio Bregola — Feitor	8\$0	200	1:600\$0	Idem
78. Emilio Moreira — Feitor	8\$0	200	1:600\$0	Idem
79. Augusto Coelho Sobrinho — Arador-chefe	7\$2	200	1:440\$0	Idem
80. Paulo Coelho — Arador	7\$0	200	1:400\$0	Idem
81. José Gregório — Arador	7\$0	200	1:400\$0	Idem

Número de ordem — Nome — Função	Diária	Total de dias	Despesa total	Observações
82. José Dias — Arador	7\$0	200	1:400\$0	Idem
83. Alcides Coelho — Arador	6\$5	200	1:300\$0	Idem
84. Antônio Dias — Arador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
85. Sílvia Lúcio — Arador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
86. Antônio Bejar — Arador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
87. Manuel Lucas Filho — Arador	7\$0	200	1:400\$0	Idem
88. Alberto Depieri — Trabalhador	6\$5	200	1:300\$0	Idem
89. Dulcídio Rossi — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
90. Zulmiro Bregola — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
91. João Micheletto — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
92. Conrado Brégola — Trabalhador	7\$0	200	1:400\$0	Idem
93. Salvador Satriano — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
94. Mauuel Pedroso do Nascimento — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
95. Miguel Gonçalves — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
96. Vitorio Depieri — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
97. Manuel Martins — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
98. Antônio Garcia — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
99. Augusto Lázaro — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
100. Francisco Dias — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
101. Antônio Garcia Filho — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
102. Júlia Alves — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
103. Maria de Lourdes Lázaro — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
104. Deodato Camargo — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
105. Osvaldo Luiz Alves — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Recondução
106. Alcides Lázaro — Trabalhador	4\$0	200	800\$0	Idem
107. José Falcade — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
108. Leandro Davi — Trabalhador	4\$0	200	800\$0	Idem
109. Alfredo Depieri — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
110. Amélio Burgarelli — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
111. Américo Rossi — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
112. Florindo Rossi — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
113. Antônio Brégola — Trabalhador	5\$5	200	1:100\$0	Admissão a partir de 1-1-1941
114. Aurélio Campanha — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
115. Julião Martins — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
116. Amador Gonçalves — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
117. João Lais — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
118. Pedro Denadai — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
119. Jacomo Denadai — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
120. Valentim Depieri — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
121. Abílio Falcade — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
122. Jacinto Cruz — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
123. Desidério Cruz — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
124. Isidro Martins — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
125. José Nóbrega — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
126. Carmino Raimundo — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
127. Orlando dos Santos — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
128. José Felizardo — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
129. Vicente dos Santos — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
130. Diogo Bento — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
131. Vicente Falcade — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
132. Maria Falcade — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
133. Aparecida Falcade — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
134. Mário Depieri — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
135. Lourdes Depieri — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
136. Elvira Depieri — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
137. Francisco Martins — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
138. Carmem Martins Rubio — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
139. Antônio Martins — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
140. Luiz Nóbrega — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
141. Antônio Nóbrega Luminez — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
142. Julião Martins Filho — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
143. Antônia Martins — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
144. Otávio dos Santos — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Idem
145. Egidio Denadai — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
146. Angelina Denadai — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
147. Maria dos Santos — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
148. Alice dos Santos — Trabalhador	5\$0	200	1:000\$0	Idem
149. Maura dos Santos — Trabalhador	4\$5	200	900\$0	Idem
150. José Bento — Trabalhador	6\$0	200	1:200\$0	Recondução
151. João Souto — Trabalhador				

CAMPO DE PIEAJUI

1. José Maria — Carroceiro	8\$0	200	1:600\$0	Recondução
			<u>211:000\$0</u>	

Importa a presente em 211:000\$0 (duzentos e onze contos de réis).

Estação Experimental Central de Café de Botucatu, em 7 de fevereiro de 1941. — *Napoleão A. Ribeiro Homem*, auxiliar de escritório
 VII. Confere. — *José da Silveira Camargo*, oficial administrativo L. Aprovado. — *José Eurico Dias Martins*, diretor. Visto. — *Isidro Gil*, AGCC-L, diretor da EECC.

ZDEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Secção do Fomento Agrícola na Baía

Exercício de 1940

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — Inciso 06) — D. N. P. V. — Secção do Fomento Agrícola na Baía.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Secção do Fomento Agrícola na Baía, relativa aos meses de setembro a dezembro de 1940.

Nomes — Cargos — Salários —	Número de diárias	Importâncias	
		Diária	Total
Observações			
Wilson Brandão — Trabalhador — (350\$0) — Sede: Salvador. Viajou de 2 a 8 para a chácara São Carlos, em serviço de plantio de laranjeiras; mês de setembro: de 12 a 18 de setembro, para a fazenda São José, Município do Salvador, em serviço de podagem; mês de outubro: De 1 a 4 para a fazenda São José, município do Salvador, em serviço de extinção de formigas. De 23 de outubro a 2 de novembro, para a fazenda Bonita, município de Itaberaba, em serviço de cooperação; de 7 de novem. a 9 de dezembro, na fazenda Bonita, em serviço de cooperação. (Coms. 93, 102, 111 e 114)	62	8\$0	496\$0
Salvador da Silva Correia — Trabalhador — (350\$0) — Sede: Salvador. Mês de setembro: Viajou de 2 a 8 para a fazenda Olhos d'Água, município de Camassari, em serviço de poda. Mês de outubro: De 1 a 7, para a fazenda Santa Teresinha, município do Salvador, em serviço de cooperação. Mês de novembro: De 13 a 19, viajou para a fazenda do Buraco do Tatú, município do Salvador, em serviço de extinção de formigas. Mês de dezembro: Viajou de 5 a 10 para a fazenda São José, município do Salvador, em serviço de extinção de formigas. (Coms. 93, 102, 111 e 114)	27	8\$0	216\$0
João Duarte Ferreira — Trabalhador — (350\$0) — Sede: Coração de Maria — Mês de setembro: De 25 a 30 e 1 de outubro, afim de receber material no município do Salvador. (Coms. 93 e 102)	7	8\$0	56\$0
João Gualberto da Conceição — Trabalhador — (350\$0) — Sede: Salvador — Mês de outubro: De 8 a 12, de 28 a 30 de novembro, para os Municípios de Cipó e São Gonçalo, distritos de Oliveira e Humildes e Município de Coração de Maria, em companhia do senhor assistente da Primeira Zona. Mês de setembro: De 24 a 30, para os distritos de Campinhos e Humildes e Município de Coração de Maria, no serviço supra. Mês de dezembro: De 1 a 5, em prosseguimento do serviço anterior. (Coms. 93, 102, 111 e 114)	20	8\$0	160\$0
Felipe Neves Manuel da Conceição — Trabalhador — (350\$0) — Sede: Campinhos — Mês de dezembro: De 4 a 10, para a Fazenda Palma, e de 12 a 14 para a Fazenda Picado, em serviço de extinção de formigas. (Com. 114)	10	8\$0	80\$0

Nomes — Cargos — Salários —	Número de diárias	Importâncias	
		Diária	Total
Observações			
Leandro Machado da Silva — Trabalhador — (300\$0) — Sede: Humildes — Mês de setembro: De 5 a 10 para a propriedade do senhor Pedro Américo, município de Feira de Santana, em serviço de podagem. De 16 a 21 para o município do Salvador, afim de buscar materiais. (Com. 93)	12	8\$0	96\$0
Joaquim Fernandes das Neves — Trabalhador — (210\$0) — Sede: Salvador — Mês de setembro: De 25 a 1 de outubro, para os distritos de Campinhos e Humildes e município de Coração de Maria, em serviço de cooperação. (Com. 93) ...	7	8\$0	56\$0
Total			1:160\$0

Importa a presente folha na quantia de 1:160\$0 (um conto cento e sessenta mil réis), a qual foi deduzida do crédito respectivo na subconsignação indicada.

Secção do Fomento Agrícola na Baía, 20 de março de 1941. — Arthur Orlando Berenguer, esc. classe E. — Confere. Em 2 de abril de 1941. — Helio Perdigão de Frietas, encarregado da equipe. — Visto. Liberalino Salles Gadelha, chefe da Secção do Fomento Agrícola na Baía. — Visto. Em 2 de abril de 1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. — Visto. Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 8 — Diárias — Inciso 06) — D. N. P. V. — Secção do Fomento agrícola na Baía.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Secção do Fomento Agrícola na Baía, relativa ao mês de agosto de 1940.

Nomes — Cargos —	Observações	Número de diárias	Diária	Total
Raimundo da Rocha Sales, agrônomo cafeicultor, classe K — 1:900\$0 — Sede: Salvador — Viajou de 15 a 23 de agosto para a Zona Nordeste e Noroeste do Estado, afim de inspecionar o serviço de fomento agrícola. (Com. 77).		9	32\$0	288\$0
Carlos Lobão Muniz de Sousa, agrônomo, classe J — 1:500\$0 — Sede: Salvador — Viajou de 12 a 19 de agosto, em inspecção na Estação Experimental de Entre Rios. (Com. 251)		8	25\$0	200\$0
Valdemar Gadelha, agrônomo, classe J — 1:500\$0 — Sede: Entre Rios — Viajou de 1 a 2 e 5 a 9, a serviço de cooperação em Água Fria, e na Capital, afim de adquirir numerário para pagamento de operários. (Com. 251)		7	25\$0	175\$0
Antônio Targino Filho, agrônomo, classe J — 1:500\$0 — Sede: Salvador — Mês de agosto — De 1 a 8, esteve em viagem de estudos acompanhando o técnico em fruticultura do Ministério da Agricultura, Dr. José Eurico Dias Martins, pelos municípios de Alagoinhas, Santo Amaro, Feira de Santana, Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus, Castro Alves e Amargosa. De 9 a 13, esteve em idêntico serviço no município de Soure. De 15 a 24, esteve ainda, em idêntico serviço pelos municípios de Jacobina, Morro do Chapéu, Uauá, Riachão de Jacuipé e Feira de Santana. No dia 31 viajou para o município de Alagoinhas em serviço de fiscalização de pomares. (Com. 45)		24	25\$0	600\$0
Renato Braga de Aragão, agrônomo, classe I — 1:300\$0 — Sede: Santo Amaro — Permaneceu de 15 a 31 de agosto no Rio de Janeiro, em				

obediência ao telegrama n. 81, de 1-7-1940 da D. F. P. V. (Com. n. 86)	17	22\$0	374\$0
José Tomaz Valente, agrônomo, classe II — 1:100\$0 — Sede: Feira de Santana — Viajou de 3 a 7 para a Capital, afim de tratar de assuntos Serviço de Cooperação. (Com. n. 251)	5	18\$0	90\$0
Total			1:727\$0

Importa a presente folha na quantia de 1:727\$0 (um conto setecentos e vinte e sete mil réis), a qual foi deduzida do crédito respectivo na Subconsignação indicada.

Secção do Fomento Agrícola na Baía, 21 de março de 1941. — Arthur Orlando Berenguer, escr., classe E.

Confere. Em 2-4-1941. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe.

Visto. — Liberalino Salles Gadelha, chefe da Secção do Fomento Agrícola na Baía.

Visto. Em 2-4-1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 8 — Diárias — Inciso 06) — D. N. P. V. — Secção do Fomento Agrícola na Baía.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Secção do Fomento Agrícola na Baía, relativa ao mês de agosto de 1940.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Liberalino Sales Gadelha, agrônomo fomento agrícola, classe K — 1:900\$0 — Sede: Salvador — Viajou de 10 a 25 de agosto para a fazenda Olhos D'Água, município de Camassari e municípios de Soure, Cipó, Serrinha, Arac., Tucano, Euclides da Cunha, Uauá, Curacá, Jaguarari, Bomfim, Campo Formoso, Saude, Jacobina e Morro do Chapéu, em serviço de inspeção agrícola. (Com. 86)	16	32\$0	512\$0

Importa a presente folha na quantia de 512\$0 (quinhentos e doze mil réis), a qual foi deduzida do crédito respectivo na subconsignação indicada.

Secção do Fomento Agrícola na Baía, 21 de março de 1941. — Arthur Orlando Bernguer, esc., classe E.

Confere. Em 2-4-1941. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe.

Visto. — Liberalino Salles Gadelha, chefe da Secção do Fomento Agrícola na Baía.

Visto. Em 2-4-1941. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Conselho Florestal Federal

ATA DA SESSÃO REALIZADA PELO CONSELHO FLORESTAL FEDERAL, EM SETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, reuniu-se o Conselho Florestal Federal, sob a presidência do Dr. José Palhano de Jesus, no impedimento do presidente e vice-presidente efetivos, tendo comparecido os seguintes conselheiros: Humberto Gotuzzo, Miletto Alvares de Sousa Coutinho, Abelardo de Brito, Luciano Pereira da Silva, Antônio da Cunha Bayma, Adrião Caminha Filho, Rui de Lima e Silva e Francisco de Assis Iglézias. Aberta a sessão e depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, procedeu-se à leitura e despacho do seguinte expediente: ofício da Divisão de Contabilidade remetendo os empenhos extraídos em proveito de "Lux-Jornal", Companhia Telefônica Brasileira e The Western Telegraph Company e ofício do chefe dos Serviços Auxiliares do D.A.S.P., solicitando uma relação das publicações editadas pelo Conselho. — Atendido. O conselheiro Luciano Pereira da Silva agradeceu a moção de pesar votada pelo Conselho na sessão anterior, pelo falecimento de sua esposa e comunicou que deixará de comparecer às sessões durante o corrente mês, por ter que se ausentar desta Capital. A convite do Conselho esteve presente o agrônomo João Augusto Falcão, chefe da Secção de Fomento Agrícola em Aracajú, a quem o Sr. presidente deu a palavra, solicitando-lhe esclarecimentos sobre a exploração do cajueiro para combustível, o que vem se dando naquele Estado. O agrônomo João Augusto Falcão deu conhecimento ao Conselho que no Estado de Sergipe ainda não entrou em funcionamento o Conselho Florestal do Estado, apesar de já estarem nomeados seus membros e que a exploração do cajueiro para combustível vem se processando em grande escala não somente pela falta de lenha no Estado, como também, por que a lenha do cajueiro é adquirida por preço inferior a outra qualquer. Diz ainda o agrô-

nomio Falcão que o problema do reflorestamento do Estado precisa ser atendido imediatamente. O conselheiro Francisco de Assis Iglézias, propõe que o Conselho promova um apelo ao Sr. Presidente da República por intermédio do Ministro, no sentido dos Estados que não tenham Conselhos instalados e funcionando, promovam sua organização, afim de que a questão florestal seja atendida por todos os Estados, frisando no caso o que acontece com o Estado de Sergipe, onde vem sendo explorado em grande escala o cajueiro, para combustível. Sobre o assunto falaram os conselheiros José Palhano de Jesus, Miletto Alvares de Sousa Coutinho, Antônio da Cunha Bayma e Adrião Caminha Filho, que demonstraram a importância do cajueiro na economia nacional e a necessidade do assunto ser encarado pelo Conselho com o máximo interesse. Finalmente ficou resolvido que o Conselho oficie ao Sr. Ministro para ser levado ao conhecimento do Sr. Presidente da República que o Estado de Sergipe, não obstante os apelos do Conselho Florestal Federal, ainda não organizou o seu Conselho e que no momento naquele Estado o cajueiro está sendo explorado em grande escala como combustível e que tal exploração é prejudicial à economia nacional. Em seguida foi designada uma comissão composta dos conselheiros Francisco de Assis Iglézias, Adrião Caminha Filho e Antônio da Cunha Bayma para redigirem uma exposição a ser encaminhada ao Sr. Presidente da República mostrando a conveniência de ser decretada uma lei de proteção ao Cajueiro e outras plantas que assim mereçam. O conselheiro Francisco de Assis Iglézias deu conhecimento ao Conselho que encontrou no Distrito Federal perto da Lagoa Rodrigo Freitas, uma formação de Pau Brasil nativo e pede o apoio do Conselho para que seja promovida a aquisição da referida área afim de constituir um pequeno Bosque. O Conselho manifestou-se de acordo, tendo o Sr. presidente solicitado do conselheiro Iglézias algumas fotografias do local, estabelecendo-se que, posteriormente, seria nomeada uma comissão para examinar o local. O conselheiro José Palhano de Jesus falou sobre a questão do fundo florestal, assunto que está entregue a uma comissão de que faz parte. Em seguida leu apontamentos que tomou sobre o assunto e fez um apelo aos demais conselheiros para colaborarem no trabalho que se acha a cargo da comissão e que diz respeito à instituição e regulamentação do fundo florestal. O conselheiro Miletto Alvares de Sousa Coutinho relatou o processo que lhe foi distribuído referente a uma denúncia de derrubada de árvores na rua Adriano n. 154, concluindo por declarar que não houve menosprezo à lei florestal, devendo ser arquivado o processo. De acordo. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Alexandre de Luna Araujo Góis Neto, esta ata que dato e assino na qualidade de secretário do Conselho.

Rio, 21 de março de 1941. — Alexandre de Luna Araujo Góis Neto, secretário. — José Palhano de Jesus. — Francisco de Assis Iglézias. — Abelardo de Brito. — Humberto Gotuzzo. — Antônio da Cunha Bayma. — Adrião Caminha Filho. — Rui de Lima e Silva. — Miletto Alvares de Sousa Coutinho.

Ata da sessão realizada pelo Conselho Florestal Federal, em vinte e um de março de mil novecentos e quarenta e um

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, reuniu-se o Conselho Florestal Federal, sob a presidência do Dr. José Palhano de Jesus, no impedimento do presidente e vice-presidente, tendo comparecido os seguintes conselheiros: Abelardo de Brito, Francisco de Assis Iglézias, Antônio da Cunha Bayma, Adrião Caminha Filho, Humberto Gotuzzo, Rui de Lima e Silva e Miletto Alvares de Sousa Coutinho. Aberta a sessão e depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, procedeu-se à leitura e despacho do seguinte expediente: Ofício do Sr. Alberto Rego Lins, comunicando sua eleição para presidente do Conselho Nacional de Caça, e ofício do Departamento de Administração, dando instruções para a confecção do orçamento para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois. Foi feito expediente agradecendo a comunicação constante do primeiro ofício e tomadas as providências indicadas no segundo. Por sugestão do conselheiro Abelardo de Brito foi aprovada, para constar de ata, um voto de louvor ao conselheiro Francisco de Assis Iglézias, pelo magnífico trabalho elaborado, pelo Serviço Florestal, de que é diretor, denominado "Album Florestico do Brasil". O conselheiro Antônio da Cunha Bayma comunicou que o trabalho da comissão designada para redigir a exposição ao senhor Presidente da República sobre a questão dos cajueiros está quase concluído, devendo ser apresentado na próxima sessão do Conselho. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Alexandre de Luna Araujo Góis Neto, esta ata, que dato e assino na qualidade de secretário do Conselho.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1941. — Alexandre de Luna Araujo Góis Neto. — Abelardo de Brito. — Humberto Gotuzzo. — Antônio da Cunha Bayma. — Adrião Caminha Filho. — Miletto Alvares de Sousa Coutinho. — Francisco de Assis Iglézias. — Rui de Lima e Silva.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1941

Por portaria n. 29, de 21 de março findo, à vista do constante do SM 2.237-41, e na conformidade do disposto no art. 2.º letra b), do decreto n. 6.223, de 4-9-40, resolve remover, a pedido, o estacionário classe A, Leontina Fernandes de Oliveira, da Rede Meteorológica.

(Sede) para a Rede Meteorológica no Rio de Janeiro, em vaga existente na lotação a que se refere a tabela de distribuição nominal anexa ao decreto n. 6.549, de 29-11-40, devendo o mesmo ter exercício na Estação Meteorológica de Petrópolis.

Secretaria do S. M., 4 de abril de 1941. — *Edgard Sampaio.*

Escala de férias do pessoal, para o ano de 1941, organizada de acordo com o art. 147, do decreto-lei 1.713, de 28-10-1939:

Maranhão:

Estação Meteorológica de Carolina:

Cícero Maranhão Japissú — De 7 a 26 de maio.
Rosa de Viterbo Marinho — De 10 a 29 de junho.

Pernambuco:

Estação Meteorológica de Olinda:

Maria de Moraes Andrade Lima — De 10 a 29 de junho.
Eudes Patrício de Carvalho — De 13 de outubro a 1.º de novembro.
Luiz Pontes Teixeira — De 10 a 29 de dezembro.

Estado do Rio

Estação Meteorológica de Pinheiro:

Maria José Cavernais de Abreu — 11 de fevereiro a 2 de março.
Maria Tereza Cavernais de Abreu — De 1.º a 20 de setembro.

São Paulo:

Estação Meteorológica de Taubaté:

Jacira de Araujo — De 27 de março a 15 de abril.
Amélia Afonso — De 20 de abril a 9 de maio.
Estação Meteorológica de Santos:
Armando Pascoalim — De 5 a 24 de março.
Marcelino Rodrigues de Mesquita — De 5 a 24 de abril.
Otávio Lambert — De 7 a 26 de junho.
Pedro Bernardes dos Santos — De 8 a 27 de setembro.
Oswaldo Domingues da Silva — De 9 a 28 de novembro.
Newton Moreira — De 4 a 23 de dezembro.
Alice Fernandes Moreira — De 4 a 23 de dezembro.
Estação Meteorológica de Campos do Jordão:
Maria Vilela de Lemos — De 1.º a 20 de fevereiro.

Estado de Minas Gerais:

Estação Meteorológica de Belo-Horizonte:

Maria Dirce Guimarães Melo — De 1.º a 20 de abril.
Carlos Moreira Guimarães — De 10 a 29 de maio.
Aroldo de Castro Cordeiro — De 1.º a 20 de julho.

Estado de Goiás:

Estação Meteorológica de Pedro Afonso:

Leontino Maranhão Japiassú — De 1.º a 20 de novembro.

Oneide Maranhão Japiassú — De 21 de novembro a 10 de dezembro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1941 (aditamento)

Processos despachados:

Por despacho desta data o Sr. ministro, atendendo ao que requereram o Sindicato das Casas Bancárias do Estado de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato das Casas Bancárias no Estado de São Paulo" (MTIC. 8.868-941); o Sindicato dos Exportadores de Algodão do Estado de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato do Comércio Atacadista de Algodão no Estado de São Paulo" (MTIC. 8.869-941); o Sindicato Patronal dos Construtores do Estado de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo" (MTIC. 8.876 de 1941); o Sindicato dos Comerciantes de Líquidos e Comestíveis de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de São Paulo" (MTIC. 8.877-941); o Sindicato Patronal dos Comerciantes por Atacado de Louças do Estado de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens de São Paulo" (MTIC. 8.878-941); o Sindicato dos Industriais de Chapéus, do São Paulo, sob a denomi-

nação de "Sindicato da Indústria de Chapéus, no Estado de São Paulo" (MTIC. 8.875-941); o Sindicato Patronal dos Curtidores de Couros de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato da Indústria do Curtimento de Couros e de Peles no Estado de São Paulo" (MTIC. 8.874 de 1941); Sindicato dos Industriais de Calçados, sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Calçados de São Paulo" (MTIC. 8.873 de 1941); o Sindicato dos Fabricantes de Formicidas, Inseticidas e Fungicidas de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Formicidas e Inseticidas no Estado de São Paulo" (MTIC. 8.872-941); o Sindicato dos Proprietários de Açougues de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas de São Paulo" (MTIC. 8.864-941); o Sindicato dos Industriais de Comestíveis Doces de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Doces e Conservas Alimentícias de São Paulo" (MTIC. 8.845-941); o Sindicato dos Proprietários de Barbearias de Santos, sob a denominação de "Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabelereiros, Institutos de Beleza e Similares de Santos" (MTIC. 8.848 de 1941); o Sindicato dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Pensões de Campinas, sob a denominação de "Sindicato dos Hotéis e Similares de Campinas" (MTIC. 8.847-941); o Sindicato dos Fabricantes de Fogões e Aquecedores a Carvão de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato da Indústria da Serralheira, no Estado de São Paulo" (MTIC. 8.849-941); o Sindicato dos Industriais de Papel de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato da Indústria do Papel no Estado de São Paulo" (MTIC. 8.850-941); o Sindicato Patronal da Indústria Química do Estado de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Produtos Químicos Para Fins Industriais no Estado de São Paulo" (MTIC. 8.879-941); o Sindicato dos Proprietários de Barbearias e Institutos de Beleza de Campinas, sob a denominação de "Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabelereiros, Institutos de Beleza e Similares de Campinas" (MTIC. 8.863-941); o Sindicato dos Comerciantes de Automóveis e Acessórios de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista de Automóveis e Acessórios de São Paulo" (MTIC. 8.870-941); o Sindicato dos Industriais de Resinas Sintéticas do Estado de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Resinas Sintéticas de São Paulo" (MTIC. 8.881-941); o Sindicato dos Industriais em Vidros e Cristais de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato das Indústrias de Vidros e Cristais Planos e Ocos, no Estado de São Paulo" (MTIC. 8.882-941); o Sindicato dos Fabricantes de Artefatos de Papel de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Artefatos de Papel e Papelão de São Paulo" (MTIC. 8.840 de 1941); o Sindicato dos Industriais de Madeiras do Interior do Estado de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato da Indústria da Extração de Madeiras, no Estado de São Paulo" (MTIC. 8.842 de 1941); o Sindicato dos Industriais de Construções Cíveis de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato da Indústria da Construção Civil de Pequenas Estruturas no Estado de São Paulo" (MTIC. 8.851 de 1941); o Sindicato dos Industriais de Artefatos de Borracha, sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Artefatos de Borracha de São Paulo" (MTIC. 8.852-941); o Sindicato dos Industriais Gráficos de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato da Indústria da Tipografia no Estado de São Paulo" (MTIC. 8.853-941); o Sindicato dos Fabricantes de Balanças, Pesos e Medidas de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Balanças, Pesos e Medidas, de São Paulo" (MTIC. 8.843-941); o Sindicato Patronal dos Alfaiates de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Alfaiataria de Confecção de Roupas de Homens de São Paulo" (MTIC. 8.844-941); pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, resolveu reconhecer os mesmos sindicatos sob as referidas denominações, como representantes das respectivas categorias econômicas, nas bases territoriais de seus municípios, tudo de adorno o art. 56 do citado decreto-lei e na forma das instruções expedidas pela Portaria Ministerial número SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetidas à assinatura do Sr. Ministro as competentes cartas de reconhecimento, depois de pago o selo devido.

Por despacho da mesma data, o Sr. Ministro, atendendo ao que requereram o Sindicato dos Comerciantes de Campinas, sob a denominação de "Sindicato dos Empregados no Comércio de Campinas" (MTIC. 8.866-941); o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Congêneres de Santos, no Estado de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares de Santos" (MTIC. 8.846-941); o Sindicato Liga dos Empregados no Comércio de Santos, sob a denominação de "Sindicato dos Empregados no Comércio de Santos" (MTIC. 8.867-941); o Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto" (MTIC. 8.855-941); o Sindicato dos Operários Padeiros e Confeiteiros de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Panificação e Confeitaria de São Paulo" (MTIC. 8.856-941); o Sindicato dos Operários na Fabricação de Bebidas de São Paulo, sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral, de São Paulo" (MTIC. 8.857-941); o Sindicato dos Trabalhadores em Granitos e Mármore, com sede em São Paulo, sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos de São Paulo" (MTIC. 8.854-941); o Sindicato dos Operários Tecelões, de Santo André, sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Santo André" (MTIC. 8.865-941); o Sindicato dos Operários em Fábricas de Papel de Caieiras, sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel

e do Papelão de Juqueri, no Estado de São Paulo (MTIC-8.861-941); Sindicato dos Operários em Construção Civil de São Paulo, sob a denominação de Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de São Paulo (MTIC-8.860-941); o Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelereiros de São Paulo, sob a denominação de Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabelereiros e Similares de São Paulo (MTIC-8.859-941); o Sindicato dos Operários Ceramistas de São Paulo, sob a denominação de Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cerâmica, de Louças de 18 de Pedra e Porcelana de São Paulo (MTIC-8.858-941); o Sindicato dos Operários Panificadores e Confeiteiros de Campinas, sob a denominação de Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitarias de Campinas (MTIC-8.862-941); o Sindicato dos Operários Eletricistas de São Paulo, sob a denominação de Sindicato dos Oficiais Eletricistas de São Paulo (MTIC-8.871-941); o Sindicato dos Motoristas e Classes Anexas do Rio Preto, sob a denominação de Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Rio Preto, no Estado de São Paulo (MTIC-8.880-941); e o Sindicato dos Canteiros e Trabalhadores em Pedreiras de Santos, sob a denominação de Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Mármore, Calcários e Pedreiras de Santos (MTIC-8.841-941), pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, resolveu reconhecer os mesmos sindicatos sob as referidas denominações, como representantes das respectivas categorias profissionais, nas bases territoriais de seus municípios, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei e na forma das instruções expedidas pela Portaria Ministerial n. Sm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetidas à assinatura do Sr. Ministro as competentes cartas de reconhecimento, depois do pago o selo devido.

João Batista Perobeli e Antônio Ribeiro do Nascimento, residentes em Catanduva, Estado de São Paulo, apresentando reclamação contra o proprietário do Bar Vicente (MTIC-37.363-940). — Transmite-se ao reclamante a informação do Departamento Estadual do Trabalho. (A informação a que alude este despacho declara que o Departamento tomou todas providências atinentes ao caso).

Dia 26 (aditamento)

Rede Mineira de Viação, solicitando providências no sentido de ser solucionado com urgência o pedido de avocação do processo re-2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, que a tra aquela empresa, para o efeito de ser reformada a decisão da Terceira à reclamação apresentada por Pedro Ferreira da Rocha condenou a pagar ao reclamante indenização por motivo de despedida injusta. (MTIC. 5.584-939). — Como parece ao consultor jurídico. Reconsidero o despacho de fls. 139, para o efeito de determinar o arquivamento do presente processo. É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "No caso em exame a empregadora é uma estrada de ferro de propriedade do governo federal, sob administração do Estado de Minas Gerais. Seus empregados são pois servidores públicos aos quais não tem aplicação os dispositivos dos serviços industriais, sujeito a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento. Isto posto, julgo caso de reconsideração do despacho de fls. 139, e, anulada a decisão da Junta, de arquivamento do processo".

Marieta Carvalho Távora, pedindo providências acerca da situação em que se encontra seu marido, Olávio Pinto Távora, preso, ao que supõe, em virtude de ter instaurado uma ação contra The Leopoldina Railway Company, Limited. (MTIC. 5.748-940). Aguarde-se o pronunciamento da Justiça ordinária, em face da informação de fls. 24. (Esclarece a informação a que nenhuma providência poderá ser tomada por aquele órgão a favor do interessado, tendo sido o processo em que reclama contra a referida Estrada, transmitido ao juiz de Direito da 3.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, em 6 de maio último.)

Dia 28

João Ortiz, reclamando contra o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, que, segundo alega, vem tomando medidas que o prejudicam nos seus direitos. (MTIC. 2.355-941). — Como parece ao consultor jurídico. Arquive-se. (É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "Versa o processo sobre uma reclamação do engenheiro João Ortiz, aposentado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, e que solicita do Sr. ministro "as providências necessárias a terminação das ameaças, perseguições e medidas vexatórias" que contra ele e no seu entender, vem dirigindo a administração desse Instituto. O pedido, tal como se acha oferecido, não envolve matéria jurídica a apreciar. Deve-se notar, entretanto, e quanto aos fatos, que o exame do processo desautoriza a reclamação formulada, desde que não se apura desse exame, nenhum fato que possa ser classificado como medida de perseguição ou ato praticado com propósito vexatório; antes, vê-se que o reclamante é quem não atendeu aos preceitos legais, requerendo seu título de inatividade fora do prazo e somente por provocação do próprio Instituto. Do mesmo modo, o memorandum de fls. 38 seria vexatório se o reclamante estivesse quite com as contribuições, o que não provou; não estando quite, a cobrança feita pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, não sob ameaça de execução judicial como se pretende, mas para evitá-la, representa um dever da administração do Instituto e que está sendo cumprido, como se vê, de forma suasória e benevolente. Apenas observo que a certidão solicitada em 2 de maio de 1940, (fls. 41) e não atendida nessa época

pelos motivos procedente da informação de fls. 24, (item 2) deve agora ser expedida, afim de que o interessado possa requerer o que entender conveniente a defesa de seus direitos.")

Dia 1 (aditamento)

Rafael I. Montenegro, solicitando o patrocínio do Governo para a Exposição de Produtos Brasileiros que pretende realizar em Mar del Plata, Argentina. — Como parece ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio; devendo proceder-se na forma dos pareceres a que se reporta o mesmo Departamento, oriundos da Embaixada e do Escritório Comercial do Brasil em Buenos Aires.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO

Dia 2 de abril de 1941

Divisão do Pessoal, apresentando a datilógrafa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários Anita Teixeira da Costa, que substituirá a que se encontra em exercício neste Serviço, Clarisse Fernandes Behar. (MTIC. 9.717-941). — A 1.ª Seção, onde terá exercício a datilógrafa que se apresenta, fazendo-se expediente de desligamento da que regressa à sua repartição e cujos serviços aqui prestados, com desvelo e competência, devem ser louvados.

Divisão do Pessoal

— Por portaria de 26 de fevereiro de 1940, o Delegado Regional no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei e atendendo à necessidade imperiosa de serem ativados os serviços de expediente e arquivo daquela Delegacia, resolveu antecipar o expediente, por 3 horas diárias, durante o período de 30 dias, para os seguintes servidores: Mario Pimenta de Moura, Inspetor, referência XVII, Erico Sardenberg, Inspetor, referência XII, Leônicio de Sousa Camilo, escriturário, classe E, Artur Castor Pinto, praticante do escritório, referência VI e Benício Augusto Curvelo, servente, classe B, atribuição, a cada um, respectivamente, a seguinte gratificação: 360\$0; 210\$0; 200\$0; 110\$0 e 100\$0. — (Processo n. MTIC 6.322-41).

— Por telegrama de 3 de março de 1941, o Delegado Regional no Estado da Bahia comunicou haver arbitrado em 1:400\$0 (um conto e quatrocentos mil réis) a ajuda de custo a que tem direito o escriturário, classe F, — João Augusto Saboya, removido daquela Delegacia para a do Estado de Pernambuco. (Processo n. MTIC 7.160-41).

— Por portaria de 6 de março de 1941, o Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o art. 114 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e considerando o número reduzido de serventes de que dispõe aquele Departamento, resolveu antecipar e prorrogar o expediente, a partir da emissão do respectivo empenho, pelo prazo de 60 dias úteis, à razão de três horas diárias, duas remuneradas, dos seguintes servidores: Servente, classe E, — Francisco Antônio Ferraz e servente, referência VII, — Francisco Eliseu da Rocha, cabendo ao primeiro — como encarregado da Portaria — abrir a repartição e fiscalizar os serviços de limpeza e expedir as demais ordens necessárias à boa execução dos serviços; e ao segundo caberá a limpeza das dependências que lhe são afetas e das demais que estão desprovidas de servidores dessa natureza. — (Processo n. MTIC 8.053-41).

— Por portaria de 13 de março de 1941, o Delegado Regional no Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 114 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e considerando a necessidade de ativar a execução de vários serviços afetos à secretaria, contabilidade, fiscalização e arquivo daquela Delegacia Regional; bem como o pronto andamento e instrução dos processos que se encontram em atraso, por acúmulo de serviço e deficiência do pessoal, resolveu antecipar o expediente, a partir da data da emissão do respectivo empenho, pelo prazo de 45 dias úteis, dos seguintes servidores: Escriturário, classe F, — Raul Pereira Caldas; auxiliar de escritório, referência VIII, — João Vieira de Sousa Neto; Auxiliar de escritório, referência VIII, — Narciso Machado de Oliveira; Auxiliar de escritório, referência VII — João Pinto da Luz, auxiliar de escritório, referência VII — José Ferreira e servente, classe D, — Lucio Dias da Cunha, à razão de três horas diárias, duas remuneradas, cabendo ao primeiro rever e submeter a despacho os processos relativos aos pedidos de reconhecimento por parte dos Sindicatos adaptados à nova legislação, registro de professores e preparo o ultimado do expediente; ao segundo e ao quarto proceder à fiscalização externa do cumprimento das leis sociais; ao 3.º organizar o arquivo e fazer o levantamento do material permanente e do consumo da Repartição; ao quinto fazer a escrituração dos livros de contabilidade, emitir empenhos e processar contas do corrente exercício e ao último, nas atribuições inerentes à sua categoria, caberá ficar à disposição dos trabalhos da Delegacia no período das horas extraordinárias a que se refere a presente portaria. (Processo n. MTIC 8.095-41).

— Por portaria de 18 de março de 1941, o Presidente do Conselho Nacional do Trabalho resolveu, em face da autorização concedida pelo Sr. Ministro, em despacho exarado no ofício G-171-41, de 15 de março p. passado, designar o engenheiro-chefe, padrão L, interino, da Secretaria daquele Conselho, — Hugo Gordim Fabrício de Barros, para proceder, na Capital do Estado de São Paulo, durante o prazo de 3 dias, a uma vistoria nas obras da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo. (Processo n. MTIC 8.596-41).

— Por telegrama de 21 de março de 1941, o Delegado Regional no Estado de Minas Gerais comunicou haver prorrogado o expediente, por três horas diárias, sendo duas remuneradas, durante quarenta e cinco dias uteis, para os seguintes servidores: José Luiz Campos, escriturário classe E, — José Dutra de Moraes, auxiliar de escritório, referência VIII, — Esdras Ribeiro da Silva, auxiliar de escritório, referência VII e Sebastião Moreira Miguel, servente, classe E, e, por trinta dias, para os seguintes servidores: Maria Rita Lira Schulz, escriturário, classe E, — Abdon Francisco Aureliano, inspetor, referência X — Bernardino Gomes, servente classe C, e Mozart Pereira, servente, classe B, interino, afim de regularizar os serviços de arquivo, fiscalização e acidentados, bem como os referentes à conferência das relações dos dois terços. (Processo n. MTIC 8.526-41).

— Por telegrama de 21 de março de 1941, o Delegado Regional no Estado de Minas Gerais comunicou haver prorrogado o expediente por três horas diárias, sendo duas remuneradas, durante quarenta e cinco dias uteis, para os seguintes servidores: Stela Dolores da Silva Monteiro, oficial administrativo, classe I, — Ataliba de Almeida, auxiliar de escritório, referência X — Joaquim de Faria Duque, auxiliar de escritório, referência IX — Celio Aires Boamorte, auxiliar de escritório, referência VII — José Gomes de Araujo, auxiliar de escritório, referência VII e Stephenson Santos Bezerra, servente, classe B, interino e durante trinta dias uteis para o auxiliar de escritório, referência X, Rubens Antunes dos Santos, para atenderem aos trabalhos referentes a registo de livros, registo de professores, protocolo, preparo de carteiras profissionais e serviços da Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Juiz de Fora. (Processo n. MTIC 8.528-41).

Conselho de Recursos da Propriedade Industrial — Decreto-lei n. 2.680, de 7 de outubro de 1940.

Folha de pagamento devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jús, no mês de março, Francisco Antônio Coelho e outros, num total de 6 (seis) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, a razão de 100\$0 por sessão, nos termos do art. 14 do decreto-lei acima citado. (Processo MTIC. 2.188-41.)

Matrícula	Código	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1	01 14	Francisco Antônio Coelho — Presidente	8	800\$0
2	02 14	Dermeval de Sá Lessa — membro	8	800\$0
3	02 14	Heraldo de Sousa Matos — membro	8	800\$0
4	02 14	Américo Ferreira Lopes — membro	8	800\$0
5	02 14	Alberto Roselli — membro..	7	700\$0
6	02 14	Artur da Rocha Ribeiro — membro	8	800\$0
Total.....				4:700\$0

Confere e importa a presente folha em 4:700\$0 (quatro contos e setecentos mil réis).

S. F., em 3 de abril de 1941. — José Mauro Rodrigues de Souza, tesoureiro auxiliar XV. — Visto. Judith Leal Netto, ch. da S. Financieira. — Visto. Publique-se. Em 3 de abril de 1941. — João de Almeida, diretor.

Diárias — Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de diárias a que fizeram jús o tecnologista, classe L, Ruben Descartes de Garcia Paula e o tecnologista, classe J, Davi Mochovitch, por terem sido designados pela portaria n. 4, de 15 de fevereiro último, do diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, publicada no Diário Oficial de 19 do mesmo mês, para observarem e colherem amostras de pinheiros e outras essências destinadas aos estudos sobre matéria prima para celulose e pasta de papel, nos Estados de Minas e São Paulo, tendo para esse fim, partido no dia 1 de março e regressado a 17 e 12 do mesmo mês, respectivamente. (Processo número 4.801-41.)

Matrícula	Nome — Cargo	Diária	Número de diárias	A pagar
184	Ruben Descartes de Garcia Paula — Tecnologista "L" — Vencimentos: 2:300\$0	38\$0	17	646\$0
250	Davi Mochovitch — Tecnologista "J" — Vencimentos: 1:500\$0.	25\$0	12	300\$0
Total.....				946\$0

Confere e importa a presente folha em 946\$0 (novecentos e quarenta e seis mil réis).

S. F., 3 de abril de 1941. — Wilson dos Santos, aux. escr. VII. — Visto. Judith Leal Netto, chefe da Secção. — Visto. Publique-se. Em 3 de abril de 1941. — João Almeida, diretor.

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto-lei n. 610, de 11 de agosto de 1938.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jús, no mês de março, Francisco Barbosa de Rezende e outros, num total de 18 (dezoito) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros do Conselho Nacional do Trabalho, a razão de 150\$0 por sessão de acordo com o artigo 1.º do decreto-lei acima citado. (Processo MTIC. — 2.187-41.)

Matrícula	Código	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1	01 13	Francisco Barbosa de Rezende — Presidente	8	1:200\$0
2	02 13	Antônio Garcia de Miranda Neto — Membro	7	1:050\$0
3	02 13	Alberto Surek — Membro ...	8	1:200\$0
4	02 13	João Vilasboas — Membro ..	8	1:200\$0
5	02 13	Nelson Procópio de Sousa — Membro	8	1:200\$0
6	02 13	Antônio Ribeiro França Filho — Membro	6	900\$0
8	02 13	Antônio Ferraz — Membro ..	2	300\$0
9	02 13	Marcos Carneiro de Mendonça — Membro	5	750\$0
10	02 13	Cupertino de Gusmão — Membro	8	1:200\$0
11	02 13	Raimundo de Araujo Castro — Membro	8	1:200\$0
12	02 13	Geraldo de Faria Batista — Membro	8	1:200\$0
13	02 13	Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves — Membro	8	1:200\$0
14	02 13	Luiz Augusto da França — Membro	8	1:200\$0
15	02 13	Ozéas Mota — Membro	8	1:200\$0
16	02 13	Abelardo Marinho — Membro	8	1:200\$0
17	02 13	José Matias Costa Batista — Membro	2	300\$0
18	02 13	João Duarte Filho — Membro	8	1:200\$0
19	02 13	Sebastião Moreira de Azevedo — Membro	8	1:200\$0
Total.....				18:900\$0

Confere e importa a presente folha em 18:900\$0 (dezoito contos e novecentos mil réis).

S. F., em 3 de abril de 1941. — José Mauro Rodrigues de Souza, tesoureiro auxiliar XV. — Visto. Judith Leal Netto, ch. da S. Financieira. — Visto. Publique-se. Em 2 de abril de 1941. — João de Almeida, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1941

Processos despachados:

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de eleição da Diretoria na forma do Capítulo V, da Portaria Ministerial n. SCm. 338, de 31 de julho de 1940 (DNT 7.097-41). — Cumpram-se preliminarmente as exigências da lei do selo e do art. 20 da Portaria Ministerial n. SCm. 338, de 31-7-VII-1940. Designo uma comissão constituída do oficial administrativo Danilo Costa Alves da Silva e dos assistentes sindicais Ottonildo Rocha e Moniz de Aragão para apurar as alegações contidas na inicial em relação às contas de Antenor de Paula Carneiro e Carlos Joaquim Alves nas passadas administrações.

Sindicato União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, solicitando certidão para movimentar dinheiro nos estabelecimentos bancários. (DNT 8.089-41). — De acordo, certificando, em termos.

Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Sal do Rio de Janeiro, comunicando eliminação do quadro social de vários associados (DNT 934-41). — Ciente.

Custódio Aragão Filho, presidente do Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café do Rio de Janeiro, solicitando providências no sentido de sustar o pagamento do imposto de locação. (DNT 4.238, de 1941). — Como parece à 1.ª seção. (Refere-se o despacho ao seguinte parecer: A nós nos parece que ao interessado cabe dirigir-se à autoridade competente si entende feridos os seus direitos).

Sindicato União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, comunicando ter concedido licença ao Superior Provincial dos Religiosos da Ordem dos Ministros dos Enfermos para exercer o culto divino na Capela de São Bernardino, propriedade deste Sindicato. (DNT 5.331-41). — Louve-se a administração do sindicato pela providência adotada, que terá as mais altas repercussões morais e sociais, correspondendo aliás aos intuítos educativos da nova orientação sindical.

Dia 1 de abril de 1941

No processo em que o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio autorizou a intervenção no Sindicato dos Trabalhadores em Carvão Mineral, nos termos do art. 17 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, o Sr. Diretor do Departamento Nacional do Trabalho designou Joaquim Carneiro Ribeiro, fiscal do trabalho, para integrar a Junta Interventora como representante do Departamento Nacional do Trabalho.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Dia 28 de março de 1941

Processos despachados:

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, pedido de juntada do processo n. 2.955-41, ao 2.747-41. (DNT. 8.351-41). — Esclareça de que repartição são os números, nos processos.

Sindicato dos Armadores de Pesca do Distrito Federal, consultando sobre sindicalização dos pescadores. (DNT. 7.548-41). — Cumpra, preliminarmente, a lei do selo, no prazo de quinze dias.

Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de proposta de imposto sindical. (DNT. 7.855-41). — Cumpra a lei do selo, no prazo de quinze dias, preliminarmente.

Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral, solicitando o comparecimento de um funcionário contabilista para realizar um balancete geral. (DNT. 7.587-41). — Cumpra a lei do selo, dentro de quinze dias.

Dia 29

Sindicato dos Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro, solicitando solução para a questão suscitada pelo enquadramento sindical da firma Paul J. Christoph Co. (DNT. 6.231-41). — Cumpra a lei do selo.

Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico do Rio de Janeiro, solicitando solução para a dúvida suscitada pelo enquadramento sindical da firma Paul J. Christoph Co. (DNT. 6.436, de 1941). — Cumpra a lei do selo.

Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro, submetendo à apreciação da autoridade, documentos relativos a eleição de diretores. (DNT. 7.392-41). — Cumpra a lei do selo.

Sindicato dos Oficiais Maquinistas da Marinha Mercante, solicitando autorização para a realização de uma assembleia geral extraordinária, no dia 18 de março. (DNT. 7.545-41). — Cumpra a lei do selo.

Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, comunicando a compra de um prédio. (DNT. 4.674-41). — Ciente.

Carlos Pereira & Comp. Ltda., comunicando que deixam de depositar o imposto sindical da referida firma, em virtude de não ter ainda Sindicato de classe. (DNT. 3.512-41). — Arquive-se.

No processo em que o Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Recife solicita ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Recife", foram feitas as seguintes alterações nos Estatutos, decorrentes do despacho de deferimento do senhor ministro: a) foram modificados os artigos 26, alínea a, artigo 45 e artigo 56, que passaram à seguinte redação: Art. 26 — A diretoria só será empossada depois de aprovada a respectiva eleição pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, cumprindo ao Sindicato apresentar, logo, após as eleições, o resultado do pleito, mediante os documentos seguintes: alínea a — atas da assembleia geral e da reunião em que foi eleito o presidente, autenticadas com as assinaturas reconhecidas por tabelião; Art. 45 — Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e não houver suplente, o presidente, ainda que

resignatário, convocará a assembleia geral, afim e que esta constitua uma Junta Governativa Provisória, dando ciência à do Trabalho, Indústria e Comércio; Art. 56 — No caso de dissolução do Sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral, para esse fim especialmente convocada, e com a presença mínima de $\frac{3}{4}$ dos associados quites, o seu patrimônio será destinado a Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros, se esta existir e em sua falta à Faculdade de Medicina de Pernambuco, submetendo-se esse ato à aprovação do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. b) a base territorial foi fixada no município de Recife e c) Denominação: Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Recife.

No processo em que o Sindicato da Indústria de Sabão e Velas, de Recife, solicita ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Sabão e Velas, de Recife". (DNT. 25.850-40). — Foram feitas as seguintes alterações nos estatutos decorrentes do despacho do Sr. ministro: Foram modificados os artigos: 2.º, alínea f; 3.º, alínea e; 26, alínea a; 43; 48, alínea a; Art. 48, § 1.º; e artigo 54, que passaram à seguinte redação: Art. 2.º, alínea f, — entrar em coordenação com as exigências de colocação dos paritários sindicatos de empregados; Art. 3.º, alínea e. — fundar e manter escolas, especialmente de aprendizagem; Art. 26, alínea a, — atas da assembleia geral e da reunião em que foi eleito o presidente, autenticadas com as assinaturas reconhecidas por tabelião; Art. 43 — Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e não houver suplentes, o presidente, ainda que resignatário, convocará a assembleia geral, afim de que esta constitua uma Junta Provisória, dando ciência à Delegacia Regional do Trabalho, Indústria e Comércio; Art. 48, alínea a, — as contribuições daqueles que participarem da categoria representada, consoante a alínea f, do art. 2.º, § 1.º — A importância da contribuição estipulada no art. 11, não poderá sofrer alteração sem o prévio pronunciamento da assembleia geral e subsequente aprovação pela autoridade a que se refere o artigo 9.º e Art. 54 — Nos casos de dissolução do Sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral, para esses fim especialmente convocada, e com a presença mínima de $\frac{3}{4}$ dos associados quites, o patrimônio será destinado à Federação das Indústrias de Pernambuco se esta existir, e, em sua falta à Faculdade de Medicina de Pernambuco, submetendo-se esse ato à aprovação do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. b) a base territorial, foi fixada no município de "Recife" e c) denominação: Sindicato da Indústria de Sabão e Velas, de Recife.

No processo em que o Sindicato da Indústria de Doces e Conservas Alimentícias, solicita ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Doces e Conservas Alimentícias" na base territorial do município de Pernambuco. (DNT. 23.217-40). — Foram feitas as seguintes alterações nos seus Estatutos, decorrentes do despacho do senhor ministro, Foram modificados os artigos 2.º alínea f e 3.º alínea e — que passaram à seguinte redação: Artigo 2.º, alínea f — entrar em coordenação com as agências de colocação dos paritários de empregados e artigo 3.º, alínea e — fundar e manter escolas especialmente de aprendizagem e instituições de assistência social. b) a base territorial, foi delimitada ao município de Pernambuco, e c) o título que deve apresentar o Sindicato é: Sindicato da Indústria de Doces e Conservas Alimentícias.

No processo em que o Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Recife, solicita ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Recife", na base territorial do Município de Recife (DNT 23.216, de 1940) foram feitas as seguintes alterações nos Estatutos decorrentes do despacho de deferimento do Sr. ministro: a) foram modificados os artigos 2.º, alínea "f", 3.º, alínea "e", que passaram à seguinte redação: Art. 2.º, alínea "f" — entrar em coordenação com as agências de colocação dos paritários sindicatos de empregados e artigo 3.º, alínea "f" — fundar e manter escolas, especialmente de aprendizagem e instituições de assistência sindical; b) a base territorial foi delimitada ao Município de Recife e c) o título que deve apresentar o Sindicato é: Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Recife.

No processo em que o Sindicato da Indústria da Extração de Fibras Vegetais, do Descaroçamento do Algodão e da Extração de Óleos Vegetais e Animais, de Pernambuco solicita ratificação de reconhecimento sob a denominação de Sindicato das Indústrias da Extração de Fibras Vegetais, do Descaroçamento de Algodão e da Extração de Óleos Vegetais e Animais, com base territorial no Município de Pernambuco. (DNT 25.846-40), foram feitas as seguintes alterações nos Estatutos decorrentes do despacho de deferimento do Sr. Ministro: a) foram modificados os artigos 2.º, alínea "f" e artigo 3.º, alínea "e" que passaram à seguinte redação: Artigo 2.º, alínea "f" — entrar em coordenação com as agências de colocação paritários sindicatos de empregados e art. 3.º, alínea "e" — fundar e manter escolas especialmente de aprendizagem, hospitais e outras instituições de assistência sindical; b) a base territorial foi delimitada ao Município de Pernambuco e c) o título que deve apresentar o Sindicato é: Sindicato das Indústrias da Extração de Fibras Vegetais, do Descaroçamento de Algodão e da Extração de Óleos Vegetais e Animais.

No processo em que o Sindicato da Indústria de Calçados de Pernambuco solicita ratificação de reconhecimento sob a denominação do Sindicato da Indústria de Calçados de Pernambuco, do Município de Recife. (DNT. 25.854-40), foram feitas as seguintes alterações nos Estatutos decorrentes do despacho de deferimento do Sr. Ministro: a) Artigo 2.º, alínea "f", art. 3.º, alínea "e", art. 26, alínea "a", art. 43 e art. 54, que passaram às seguintes redações: Art. 2.º alínea "f" — entrar em coordenação com as agências de colocação dos paritários sindicatos de empregados, art. 3.º, alínea "e" — fundar e manter escolas especialmente de aprendizagem, art. 26, alínea "a" — atas da assembleia geral e da reunião em que foi eleito o presidente, autenticadas com as assinaturas reconhecidas por tabelião, art. 43 — Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e não houver suplente, o presidente, ainda que resignatário, convocará a assembleia geral, afim de que esta constitua uma Junta Provisória, dando ciência à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e art. 54 — No caso de dissolução do Sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da assembleia geral para esse fim especialmente convocada, e com a presença mínima de 3/4 dos associados quites, o seu patrimônio será destinado à Federação das Indústrias de Pernambuco, se esta existir e em sua falta à Faculdade de Medicina de Pernambuco, submetendo-se esse ato à aprovação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; b) a base territorial foi delimitada no Município de Recife e c) o título que deve apresentar o Sindicato é: Sindicato da Indústria de Calçados de Recife.

Sindicato dos Foguistas da Marinha Mercante, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Foguistas da Marinha Mercante" (DNT. 3.321-41). — Preliminarmente, de ordem do Sr. diretor: a) cumpra a Lei do Selo; b) apresente relação dos diretores, com as discriminações devidas; c) apresente petição dirigida ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, e d) apresente, do presidente, prova de brasileiro nato.

No processo em que o Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café solicita ratificação de reconhecimento, sob a denominação de "Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café do Rio de Janeiro", no Município do Distrito Federal (DNT. 24.554-40) foram feitas as seguintes alterações nos Estatutos, decorrentes do despacho do Sr. ministro: a) no art. 1.º, que passou a ter a seguinte redação: "Art. 1.º — O Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café do Distrito Federal, fundado em 20 de abril de 1931, com sede e foro nesta Capital, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional de carregadores e ensacadores de café, incumbidos da carga ou descarga, arrumação, classificação e escoamento de café, nos trapiches, armazéns e entrepostos, na base territorial do Distrito Federal, conforme os decretos-leis ns. 1.402, de 5 de julho de 1939; 2.353, de 29 de julho de 1940, e 2.381, de 9 de julho de 1940, e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade profissional e de sua subordinação aos interesses nacionais."; b) a base territorial foi delimitada no Município do Rio de Janeiro, e c) o título que deve apresentar o sindicato é: Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café do Rio de Janeiro.

No processo em que o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador solicita ratificação de reconhecimento, sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador", com base territorial no Município do Distrito Federal (DNT. 29.735-40), foram feitas as seguintes alterações nos Estatutos, decorrentes do despacho de deferimento do Sr. ministro: a) no art. 1.º, parágrafo único, que passou a ter a seguinte redação: "Parágrafo único — Dentro as operações enunciadas neste artigo, fica excluída a de beneficiamento e a respectiva carga e descarga do café, serviço este que será executado por trabalhadores especializados, na falta dos quais deverá ser executado pelos associados deste sindicato."; b) a base territorial foi delimitada ao Município do Rio de Janeiro, e c) o título que deve apresentar o sindicato é: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador do Rio de Janeiro.

No processo em que o Sindicato dos Músicos Profissionais do Distrito Federal solicita ratificação de reconhecimento, sob a denominação de "Sindicato dos Músicos Profissionais do Distrito Federal", com base territorial no Município do Distrito Federal (DNT. 25.466-40), foram feitas as seguintes alterações nos Estatutos, decorrentes do despacho do Sr. ministro: no art. 27, que passou à seguinte redação: "Art. 27 — As Assembleias Gerais são soberanas nas resoluções não contrárias às leis vigentes e a estes Estatutos; suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, em relação ao total dos associados, em primeira convocação, e, em segunda, por maioria dos votos dos associados presentes, salvo casos previstos nos arts. 57 e 63."; b) a base territorial foi delimitada ao Município do Rio de Janeiro; c) o título que deve apresentar o sindicato é: Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro.

No processo em que o Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens nos Portos do Distrito Federal solicita ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro", com base territorial no Município do Distrito Federal (DNT. 25.837-40), foram feitas as seguintes alterações nos Estatutos, decorrentes do despacho de deferimento do Sr. ministro: a) foi suprimida a alínea a do § 2.º do inciso 3.º do art. 7.º; b) a base territorial foi delimitada ao Município do Rio de Janeiro, e c) o título que deve apresentar o sindicato é: Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro.

No processo em que o Sindicato dos Industriais de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro solicita ratificação de reconhecimento, sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro" (DNT. 27.167-40), foram feitas as seguintes alterações nos Estatutos, decorrentes do despacho de deferimento do Sr. ministro: a) no art. 40, que passou a ter a seguinte redação: "Art. 40 — Os secretários serão auxiliados no desempenho dos cargos das alíneas b e c, dos arts. 36 e 37, pelo chefe da Secretaria, que superintende todos os serviços administrativos e de assistência, cumprindo e fazendo cumprir as decisões da Diretoria; b) a base territorial foi delimitada ao Município do Rio de Janeiro, e c) o título que deve apresentar o Sindicato é: Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro.

Dia 31

Sindicato dos Empregados em Serviços de Esgotos, solicitando ratificação de reconhecimento, sob a denominação de "Sindicato dos Empregados em Serviços de Esgotos do Distrito Federal" (DNT. 2.370, de 1941). — Juntem-se, para prosseguimento do processo, os dois outros exemplares de publicação do edital de convocação e a relação dos diretores, na forma preceituada na portaria SCM. 337, de 31 de julho de 1940.

Dia 1 de abril de 1941

Sindicato dos Proprietários de Veículos de Cargas do Rio de Janeiro, solicitando ratificação de reconhecimento, sob a denominação de "Sindicato de Empresas de Veículos de Cargas do Rio de Janeiro" (DNT. 1.116-41). — Apresente prova de brasileiro nato do presidente.

Dia 2

Sindicato dos Corretores de Navios do Distrito Federal, solicitando ratificação de reconhecimento (DNT. 3.827-41). — Cumpra, preliminarmente, a Lei do Selo, regularizando, outrossim, a administração do sindicato perante este Departamento, sem prejuízo da apresentação da relação de associados, na forma ditada pelas instruções ministeriais contidas na portaria SCM. 337, de 31 de julho de 1940.

PROCURADORIA

Despachos do Sr. Diretor:

Firmas multadas em 200\$0 (duzentos mil réis), por não terem cumprido decisões das Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, ou não pagamento da taxa de 2% (Decreto 24.742 de 14 de julho de 1934):

- DNT- 3.731-41 (P. 11.222-40) — Monteiro & Rocha.
- DNT-10.417-41 (P. 11.988-40) — Cartonagem Maracanã Limitada.
- DNT-10.410-41 (P. 2.037-40) — Adalgiso Paulino.
- DNT-10.416-41 (P. 11.566-40) — José Augusto de Souza.
- DNT-10.411-41 (P. 4.275-40) — João Reis (Salão Portela).
- DNT-10.415-41 (P. 11.625-40) — Cavalcanti Junqueira Sociedade Anônima.
- DNT-10.414-41 (P. 13.064-40) — Eloy Irmão & Companhia.
- DNT-10.413-41 (P. 12.073-40) — Restaurante Julien.
- DNT-10.412-41 (P. 12.790-40) — Panificadora Santa Helena.
- DNT-16.007-40 (P. 3.369-40) — Armando Matos.
- DNT-26.034-39 (P. 11.486-39) — Barbará & Companhia.
- DNT-12.002-40 (P. 6.298-40) — J. C. Montenegro.
- DNT-10.419-41 (P. 8.723-40) — Otávio Simões.
- DNT-10.420-41 (P. 8.340-40) — Silva Pedrosa & Companhia.
- DNT-10.421-41 (P. 9.674-40) — Café Mundial.
- DNT-10.422-41 (P. 9.805-40) — Padaria Apolo.
- DNT-16.423-41 (P. 9.739-40) — Café Para Todos.
- DNT-10.401-41 (P. 6.894-40) — Augusto dos Santos & Companhia.
- DNT-10.409-41 (P. 3.435-40) — Cumplido, Santiago & Companhia Limitada.
- DNT-10.424-41 (P. 9.867-40) — Madre Maria Robertis, da Ordem das Religiosas de Notre Dame.
- DNT-10.408-41 (P. 4.180-40) — Lomacinsky & Companhia.
- DNT-10.418-41 (P. 11.910-40) — Armazem Nacional.
- DNT-12.706-40 (P. 2.515-40) — Washington Azevedo & Companhia Limitada.
- DNT-24.209-40 (P. 7.799-40) — Casa de Saude e Maternidade Doutor Pedro Ernesto Sociedade Anônima.
- DNT- 4.233-40 (P. 2.307-40) — Helena Maria Ffraudy.

- DNT-24.267-40 (P. 11.598-40) — Otávio Martins & Companhia.
 DNT- 4.675-40 (P. 2.592-40) — Saporito Irmão & Alexiou.
 DNT-24.854-40 (P. 10.614-40) — Cavalcanti Junqueira Sociedade Anônima.
 DNT-18.571-39 (P. 7.381-37) — Companhia Brasileira de Estradas Modernas.
 DNT-22.059-38 (P. 3.957-38) — Santana Gomes & Companhia.
 DNT- 2.529-40 (P. 1.466-40) — José Stadler, procurador de Paul Luiz Tonndorf contra Lutz Ferrando & Cia Ltda. — Satisfaça a requerente a exigência feita no parecer da Procuradoria. O parecer — o seguinte: "Preliminarmente, deve o requerente provar que Paul Luiz Tonndorf tem asseguradas a entrada e permanência no País, de acordo com a legislação vigente".
 DNT-15.042-39 (P. 7.949-39) — Jair Muniz contra Alfredo A. Silva & Companhia. — Arquite-se.

DESPACHOS DO SR. PROCURADOR GERAL

- DNT- 2.755-41 (P. 1.373-41) ligado ao P. 13.488-0) — Arno Jaci Lorenzoni (Certidão). — Esclareça o fim a que se destina a certidão.
 DNT- 5.130-41 (P. 2.256-41) — Dr. Joaquim Matos (Reconsideração de despacho). — Publique-se e cumpra-se, preliminarmente, o despacho de fls. 74 — Parecer da Procuradoria: "O pedido de fls. 75, em que o requerente solicita ao Exmo. Sr. Ministro a reconsideração do despacho de fls. 69 v. não traz novos argumentos, outras provas ou qualquer dado a defenderem seu ponto de vista. A matéria foi completamente estudada nos autos, nada havendo a aduzir. Parece-me, salvo melhor juízo, que não existe fundamento legal para a reconsideração requerida.

Processos arquivados:

- DNT- 7.613-41 (P. 3.037-41).
 DNT- 2.408-41 (P. 1.215-41).
 DNT- 2.409-41 (P. 1.214-41).
 DNT- 2.410-41 (P. 1.213-41).
 (P. 10.992-40).
 DNT-13.657-40 (P. 7.313-40).
 DNT- 3.787-35 (P. 6.052-37).
 DNT-53.760-36 (P. 7.994-38).
 DNT-18.045-38 (P. 3.402-39).
 DNT- 2.538-37 (P. 5.922-39).
 DNT- 4.030-39 (P. 6.960-39).
 DNT-12.738-38 (P. 8.982-38).
 DNT- 2.532-37 (P. 10.981-39).
 DNT- 9.319-39 (P. 11.810-39).
 DNT-17.126-39 (P. 14.122-40).
 DNT-24.504-39 (P. 377-41).
 DNT-25.517-39 (P. 437-41).
 DNT-20.268-39 (P. 597-41).
 DNT-23.375-39 (P. 601-41).
 DNT-19.923-39 (P. 692-41).
 DNT-20.036-39 (P. 1.138-41).
 DNT-25.444-39 (P. 2.152-41).
 DNT-27.713-34 (P. 2.626-37).
 (P. 3.618-40).
 (P. 3.330-40).
 DNT-20.780-39 (P. 623-41).
 DNT- 3.014-40 (P. 508-41).
 DNT-24.683-39 (P. 501-41).
 DNT-17.787-38 (P. 500-41).
 DNT-21.983-38 (P. 1.133-41).
 DNT-27.977-39 (P. 1.779-41).
 (P. 291-41).
 (P. 8.296-40).
 (P. 8.212-40).
 (P. 7.710-40).
 DNT-21.988-35 (P. 9.650-38).
 (P. 9.068-40).
 (P. 9.017-40).
 (P. 8.837-40).
 DNT-17.571-40 (P. 8.976-40).
 (P. 9.860-40).
 DNT- 8.955-40 (P. 4.244-40).
 DNT-24.091-35 (P. 4.072-36).
 DNT-47.688-37 (P. 10.924-39).
 (P. 11.634-40).
 (P. 11.842-40).
 DNT-25.009-40 (P. 11.897-40).
 DNT- 8.100-37 (P. 12.226-39).
 DNT-14.376-37 (P. 12.424-39).
 DNT-53.548-36 (P. 12.774-38).
 (P. 13.984-40).
 (P. 5.030-40).
 (P. 5.358-40).
 (P. 6.058-40).

- (P. 6.249-40).
 (P. 6.202-40).
 DNT-23.026-39 (P. 11.256-39).
 (P. 6.603-40).
 (P. 6.624-40).
 (P. 6.692-40).
 DNT- 3.899-39 (P. 7.071-39).
 DNT-18.557-40 (P. 8.741-39).
 (P. 8.432-40).
 (P. 8.360-40).
 (P. 8.345-40).
 (P. 8.335-40).
 (P. 8.348-40).

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 29 de março de 1941

Pedidos de registo de livros deferidos:

- SIP. 15.353-41 — Alex S. Grieg & Cia. Ltda.
 SIP. 39.389-40 — Georges Marcel Ferdinand Raiffand.
 SIP. 5.031-41 — J. Gurgel Dantas.
 SIP. 7.219-41 — Guilherme de Oliveira Maia.
 SIP. 2.272-41 — Francisco Borges.
 SIP. 2.538-41 — Brito & Porto.
 SIP. 12.721-41 — Valter Neusdat.
 SIP. 15.107-41 — Zima Lovell Parker e outros.
 Pedro Aderito Rodrigues, solicitando registo de livros. (SIP. 15.350-41). — Apresente o instrumento de mandato.
 M. Vodret & Cia. Ltda., idem (SIP. 14.921-41). — Aguarde-se, como proposto.
 Warner Bros First National South Films Inc., idem. (SIP. 14.945-41). — Aguarde-se, como proposto.

Dia 1.º de abril de 1941

Pedidos de registo de livros deferidos:

- SIP. 15.609-41 — Pinho Cesar & Cia. Ltda.
 SIP. 15.486-41 — Samuel Prol Varela.
 SIP. 15.230-41 — Norberto Silva.
 SIP. 15.508-41 — M. E. Fernandes.
 SIP. 15.492-41 — Mário Colaço.
 SIP. 15.641-41 — Antônio de Sousa.
 SIP. 15.466-41 — Nascimento e Castro Ltda.
 SIP. 15.556-41 — Editora Musical Brasileira Ltda.
 SIP. 15.550-41 — Américo Tavares Estrela.
 SIP. 15.530-41 — Izaltini Barcia Garrido.
 SIP. 15.467-41 — A. Monteiro Queiroz.
 SIP. 15.640-41 — José Lopes da Costa & Cia.
 SIP. 3.603-41 — M. F. Pereira & Cia.
 SIP. 7.498-41 — Ilka de Sousa Lima Nazarete.
 SIP. 3.207-41 — J. J. Assis & Irmão.
 SIP. 15.612-41 — A. Peres, Cunha & Cia.
 SIP. 15.620-41 — Jaime Reis Neves.
 SIP. 15.478-41 — Angelino Augusto Teixeira.
 SIP. 15.520-41 — Cia. Laticínios Minas Gerais.
 SIP. 15.472-41 — Sebastião de Sousa Gonçalves.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

RETIFICAÇÕES

Na publicação de "Acordãos de Autos de Infração" deste Instituto feita às fls. 6.477 e 6.478 do *Diário Oficial* de 29 de março de 1941, fazem-se as seguintes retificações:

Autuado: Wilfrid Pacheco. Onde se lê: em 4-3-41, leia-se: em 14-3-41.

N. 29.017, em 12-3-41. Onde se lê: João Batista Moll & Filho, leia-se: João Baptista Moll & Filho.

Onde se diz: Autuado — Peri Batista, diga-se: Pery Batista.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

Livro 32 — Folhas 1

Escritura — De compra e venda de um terreno e benfeitorias, situados na Avenida Nova York n. 41, antigo 39, em Bonsucesso, na freguesia de Inhauma, nesta Capital, que entre si fazem a União Federal, com outorgante vendedora, e Ivan Feitosa de Aguiar, como outorgado comprador, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 82.521, de 1938, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta e um, aos dezoito dias do mês de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o Gabinete do Procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, à rua Pedro Lessa, onde a chamado fui vindo, aí, perante mim, tabelião do 20.º Ofício de Notas, por me haver sido esta pedida, de que faço arquivar na forma da lei, o respectivo bilhete de distribuição, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante vendedora, a União Federal, neste ato representada, "ex-vi" de disposição legal pelo procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, bacharel Agripino Gomes Veado, e de outro lado, como outorgado comprador, Ivan Feitosa de Aguiar, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado à Praça das Nações n. 74-A, nesta cidade, todos meus conhecidos e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, também minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora me foi dito: Primeiro — Que é senhora e legítima possuidora do imóvel situado na Avenida Nova York n. 41, antigo 39, em Bonsucesso, freguesia de Inhauma, nesta Capital, nos termos da escritura lavrada nas notas do tabelião do Quarto Ofício de Notas, desta cidade, em 12 de outubro de 1932, no livro n. 537, a fls. 294, em virtude da qual os bens que constituíam o patrimônio da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense passaram a pertencer ao Governo Federal, e transcrição feita no Sexto Ofício do Registro Geral de Imóveis desta cidade, oficial Helênio de Miranda Moura, a fls. 263 do livro n. 73-G, de transcrição das Transmissões, sob o n. 6.451, em 10 de março de 1933. Segundo — Que o terreno do dito imóvel tem a área de quatrocentos metros quadrados (400,00ms.) e mede dez metros (10,ms.00) de largura por quarenta metros (40,ms.00) de comprimento, confrontando pela frente com a Avenida Nova York, pelo lado direito com o prédio n. 37, de propriedade de Adriano Gomes; pelo esquerdo com terreno de João Pataro e de Alberto Vieira Cardoso e pelos fundos com terreno do prédio n. 531-533, da Avenida Guilherme Haxwell, de propriedade de Antônio Rodrigues Cachulo, achando-se o mencionado terreno beneficiado com um prédio de um só pavimento, em mau estado de conservação, com platibanda na fachada principal, construído de alvenaria de tijolo, paredes de quinze centímetros (0,15) de espessura, salvo a da fachada principal e a primeira transversal que medem vinte e cinco centímetros (0,25ms.) com o pé direito de quatro metros e cinquenta centímetros (4,50ms.), com cobertura de telhas tipo francês, em duas águas e forro de madeira: apresenta três cômodos; loja, hoje, com piso ladrilhado, sala assoalhada e cozinha, com piso de cimento, havendo ainda um puxado, com tanque, caixa d'água e water-closet; a área edificada abrange, aproximadamente, sessenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (67,ms.250), avaliados, terreno e benfeitoria, em quatorze contos oitocentos e cinquenta mil réis (14:850\$000), tudo de acordo com os elementos técnicos de fls. 4, 56 v. e 57 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 82.521, de 1938. Terceiro — Que o mesmo imóvel acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional, ou ainda, qualquer outro onus real. Quarto — Que, pelo presente instrumento, vende ao outorgado comprador o terreno já descrito e a benfeitoria nele existente de hoje para sempre, pelo preço e quantia líquida de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500\$000) já recolhida ao Banco do Brasil, conforme o recibo do mesmo Banco, n. 60.302, de 11 de janeiro de 1941, constante de fls. 55, do processo n. 82.521-38. Quinto — Que a presente venda é feita em virtude da autorização contida no decreto n. 1.841, de 31 de julho de 1937, e por força da concorrência pública realizada em 12 de maio de 1938 e aprovada por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 24 de junho de 1938, exarado a fls. 26 v. do mencionado processo 82.521-38. Sexto — Que, assim, por força desta escritura e da cláusula "constitui" a outorgante, dando, como dá, quitação do preço recebido e acima referido, transfere ao outorgado toda a posse domínio, direito e ação que até este momento tinha sobre o terreno e benfeitoria mencionados, com suas dependências e servidões, obrigando-se a outorgante a fazer a presente venda boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção. O presente contrato só entrará em vigor depois de devidamente registado pelo Tribunal de Contas da República, nos termos do art. 25 e seus parágrafos, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, não se responsabilizando a União Federal, por

indenização de espécie alguma se o registro for denegado por aquele Tribunal. Pelo outorgado foi, então, dito que aceitava a presente venda que lhe é feita, nos termos e condições em que a presente escritura está redigida. Não paga imposto de transmissão de propriedade nem selo proporcional, por ser venda feita pela União Federal. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escritura em minhas notas; e lhes sendo lida e às testemunhas presentes a todo este ato, Beranger M. de França e Pedro Pereira, acharam conforme a minuta apresentada, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, José Cândido da Silva, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Mozart Lago tabelião, a subscrevo. Rio de Janeiro, 18 de março de 1941. — Agripino Gomes Veado. — Ivan Feitosa de Aguiar. — Pedro Pereira. — Beranger M. de França. — Traslada na mesma data. Eu, Mozart Lago, tabelião, subscrevo e assino em público e razo. Em testemunho (sinal público) da verdade, Mozart Lago. Conferi a presente cópia extraída em carbono, no próprio cartório de Notas do 20.º Ofício desta Capital, do 1.º traslado da escritura lavrada em 18 do mês corrente, a fls. 1 do livro 32. — Procuradoria da D. D. U., em 26-3-1941. — Luiz Polli, assistente jurídico XVIII. Visto, Diretoria do Domínio da União. Procuradoria, em 26 de março de 1941. — Agripino Veado, Procurador.

(N. 4.516 — 4-1-41 — 153\$0)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Termo aditivo ao contrato celebrado no Ministério da Agricultura, aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e nove, entre o Departamento de Administração deste Ministério e as Missões Salesianas do Rio Negro, para a execução do observações meteorológicas em diversas localidades do Estado do Amazonas.

Onde se lê:

— Serviços Contratuais, c) do orçamento etc., leia-se: — Serviços Contratuais, b), do orçamento etc.

Onde se lê:

— passando a fazer parte do mesmo as cláusulas do contrato de vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta e nove no que não contrariem o aqui convenicionado, — leia-se: passando a fazer parte do mesmo as cláusulas do contrato de vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta e nove no que não contrariarem o aqui convenicionado.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIVISÃO DE ÁGUAS

Estado e tendência do nível dos rios

Dia 4 de abril de 1944

Bacia Amazônica (dia 3):

Em ascensão em S. Gabriel, Manaus e estacionário em Santarém.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 13):

Em ascensão em Jupiá, S. Luiz de Cáceres e Cuiabá e em declínio em Tomazina, Tibagi, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, Fós do Iguaçu e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (dia 4):

Continuará em ascensão entre S. Francisco e Remanso e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Bafa — dia 3):

Estacionário em Cipó e em declínio no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 4):

Em declínio em Porto Desejado e em ascensão no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 4):

Entrará em declínio entre Caçapava e Barra Mansa e continuará em ascensão no resto do curso.

Bacia Itajai-Assú (dia 4):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos
do Rio de JaneiroBOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO EM 3 DE
ABRIL DE 1944

		Mercados		
Praças	Oficial	Livre		Livre Especial
Londres:				
Libras AREA	—	80\$010		80\$010
Itália4	—	—		\$902
Alemanha:				
Reichsmark	—	—		8\$891
Reisemark	—	—		3\$900
Verrechnungsmark	—	6\$067		—
Unterstützungsmark	—	—		3\$700
Portugal	—	\$796		\$890
Suíça	—	4\$614		4\$852
Nova York	16\$574	19\$783		20\$884
Argentina	—	4\$620		5\$037
Japão	—	4\$662		5\$570
Chile	—	—		—
Cobertura do Banco do				
Brasil aos Bancos:				
Londres:				
Libras AREA	—	79\$310		—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 4 DE ABRIL DE 1944

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1922, 7 %, p/\$ 1.000 (Eletrificação da E. F. Central do Brasil)	4:000\$000
Empréstimo Federal de 1927, 6 1/2 %, p/\$ 1.000 (Resgate da Dívida Flutuante)	3:600\$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	800\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	823\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)	795\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	873\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1932)	1:055\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1939)	1:010\$000
Empréstimo Municipal de 1904, port.	562\$000
Empréstimo Municipal de 1914, port.	182\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	213\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	31\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	650\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	174\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	189\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	177\$000
Paraná de 200\$, 5 %, port.	150\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	90\$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	616\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	205\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 5 %, port.	1:055\$000

Ações de Bancos

Banco do Brasil	502\$000
Banco dos Funcionários Públicos	50\$500

Ações de Companhias

Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	400\$000
---	----------

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real.	207\$000
---	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1944. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA
Geral

		Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 2 de abril de 1941	2.809:352\$800	2.724:576\$400
Em 3 de abril de 1941	1.738:678\$300	1.683:856\$000
Total	4.548:031\$100	4.408:432\$400
Em igual período de 1940	5.764:173\$700	5.607:086\$000
Diferença para menos em 1941	1.216:142\$600	1.198:653\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de abril de 1941	175.543:736\$200	164.369:614\$400
Em igual período de 1940 ..	163.023:441\$300	154:285:972\$700
Diferença para mais em 1941	12.520:294\$900	10.083.641\$700

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA
Geral

		Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 3 de abril de 1941	4.548:031\$100	4.408:432\$400
Em 4 de abril de 1941	5.285:727\$800	4.834:134\$300
Total	9.832:756\$900	9.242:566\$200
Em igual período de 1...940	8.125:186\$400	7.750:235\$200
Diferença para menos em 1940	1.707:562\$500	1.292:331\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de abril de 1941	180.828:846\$000	169.203:347\$700
Em igual período de 1940	165.384:461\$000	156.629:121\$900
Diferença para mais em 1941	15.444:000\$000	12.573:626\$800

Recebedoria Federal em São Paulo

(BOLETIM N. 25)

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Em 1 de abril de 1941	2.291:336\$700
Total	2.291:336\$700
Em igual período de 1940	1.653:085\$300
Diferença para mais em 1941	638:251\$400
Arrecadada de 1 de janeiro a 1 de abril de 1941..	115.770:449\$200
Em igual período de 1940	103.273:860\$800
Diferença para mais em 1941	12.496:588\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 1 de abril de 1941	2.291:336\$700
Em 2 de abril de 1941	1.555:363\$100
Total	3.846:699\$800
Em igual período de 1940	4.248:693\$000
Diferença para menos em 1941	401:993\$200
Arrecadada de 1 de janeiro a 2 de abril de 1941	117.325:812\$300
Em igual período de 1940	105.869:468\$500
Diferença para mais em 1941	11.456:343\$800

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 1 de abril de 1941	2.283:333\$000
Em 2 de abril de 1941	1.548:539\$600
Total	3.831:872\$800
Em igual período de 1940	4.206:459\$800
Diferença para menos em 1941	374:587\$200

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA****Datas****Importâncias****Receita do dia:**

3 de abril de 1941	1.656:140\$700
3 de abril de 1940	6.140:174\$100

Receita global:

De 2 de janeiro a 3 de abril de 1941	128.639:362\$200
De 2 de janeiro a 3 de abril de 1940	142.628:724\$600
Diferença da receita arrecada para menos em 1941	13.989:362\$400

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA****Datas****Importâncias****Receita do dia:**

31 de março de 1941	6.731:683\$000
31 de março de 1940	Não houve

Receita mensal:

De 1 de março a 31 de março de 1941	45.471:104\$100
De 1 de março a 30 de março de 1940	54.901:179\$500
Diferença da receita arrecada para mais em 1940	9.430:075\$100

Receita global:

De 2 de janeiro a 31 de março de 1941	135.277:265\$900
De 2 de janeiro a 30 de março de 1940	171.226:096\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	35.948:830\$900

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA****Data****Importância****Receita do dia:**

1 de abril de 1941	3.416:951\$600
1 de abril de 1940	1.613:053\$300

Receita mensal:

De 1 de abril a 1 de abril de 1941	3.416:951\$600
De 1 de abril a 1 de abril de 1940	1.613:053\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.803:898\$300

Receita global:

De 2 de janeiro a 1 de abril de 1941	138.694:217\$500
De 2 de janeiro a 1 de abril de 1940	172.839:150\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	34.144:932\$600

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento****TERCEIRA PUBLICAÇÃO****CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE CONSUMO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da carreira de agente fiscal do Imposto de Consumo, do Ministério da Fazenda.

2. O concurso será realizado nas capitais dos Estados de Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

3. A inscrição será feita nos seguintes locais:

Belo Horizonte: Rua dos Tupinambás, n. 744, 1.º andar.

Recife: Rua Primeiro de Março, n. 25, 6.º andar.

Porto Alegre: Rua dos Andradas, n. 1.232, 1.º andar.

4. A inscrição ficará aberta durante noventa (90) dias, a partir de 5 de fevereiro e será encerrada às 17 horas do dia 5 de maio de 1941.

5. As condições de realização do concurso são as que constam das "Instruções Gerais" (Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940) e das "Instruções Especiais" baixadas pela Presidência deste Departamento com a Portaria n. 823, de 27 de novembro de 1940.

6. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida no local das inscrições, e assinada pelo candidato ou por seu bastante procurador, legalmente constituído com poderes especiais e expressos para tal fim.

7. O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

a) — prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior nem superior aos limites fixados nas Instruções Especiais;

b) — prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou de título eleitoral;

c) — atestado de vacinação ou revacinação antivariólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passados por autoridade sanitária federal;

8. Além dos documentos acima enumerados, serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, as estampilhas e selos necessários (10\$0 em estampilhas federais e \$200 correspondente ao selo de Educação e Saúde) e seis cópias de fotografia do candidato, 3 x 4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

9. Nos termos do parágrafo 3.º do artigo 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos *ex officio* os que, em caráter interino, estiverem no exercício de cargo vago da carreira a que se refere o presente edital, incorrendo na pena de exoneração (§§ 4.º e 5.º, do art. 17 do citado decreto-lei) os que não satisfizerem as condições neles contidas.

10. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

11. As provas de seleção serão as seguintes:

a) — sanidade e capacidade física;

b) — prova escrita de Escrituração Mercantil e Contabilidade Pública;

c) — prova escrita de Legislação Fazendária;

d) — prova escrita de Direito Comercial e Direito Administrativo;

e) — prova escrita de Português e Matemática.

12. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) — prova escrita de Noções de Economia Política;

b) — prova escrita de Geografia do Brasil e Estatística;

c) — prova escrita de Francês ou de Inglês, à escolha do candidato no ato da inscrição.

13. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local das inscrições.

14. O presente edital será publicado três vezes no *Diário Oficial*.

Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 14 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento****CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Presidente do D.A.S.P. homologou, em 2-4-41, a classificação feita pela Banca Examinadora e publicada no *Diário Oficial* de 14-2-41.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento****PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA VI DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL, DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Faço público a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumérario-mensalista — Correntista VI — da Estrada de Ferro Central do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. A inscrição ficará aberta durante quinze dias, a partir de 7 do corrente e será encerrada às 14 horas do dia 12 do mesmo mês.

3. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida no local de inscrição (Praça Marechal Âncora, antigo edifício da Imprensa Nacional) e assinada pelo candidato ou seu bastante procurador, legalmente constituído com poderes especiais e expressos para tal fim.

4. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão do registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta, pela qual se verifique, também, não contar idade inferior a 18 anos nem superior a 35, apurados até a data do encerramento das inscrições;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal;

d) prova de quitação com o serviço militar, constante de carteira ou certificado de reservista.

5. Os candidatos do sexo feminino ficam, igualmente obrigados a apresentar carteira de identidade.

6. Além dos documentos acima enumerados, serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, seis cópias de recente fotografia do candidato, tirada de frente e sem chapéu (3 x 4 cms.).

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. A Banca Examinadora, que será designada pelo Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante proposta do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, fixará o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

9. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência total da prova.

10. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados pela Banca Examinadora.

11. A situação dos candidatos habilitados será regulada pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

12. Os candidatos habilitados só serão propostos para admissão depois de aprovados nos exames de sanidade e capacidade física.

13. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S.A.S.P., em 4 de abril de 1941. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

ANEXO

CORRENTISTA DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL, DO MINISTÉRIO DA VIÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

A prova constará de:

Parte I — Português (nível de 1.ª série secundária) e Matemática, constante de:

a) Redação de ofício ou *memorandum*;

b) resolução de questões relativas a operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários, regra de três e juros simples.

Parte II — Prática de serviço, constante de conhecimento do uso e controle dos elementos de ficha financeira de pessoal.

GRADUAÇÃO

Parte I — Redação, até 30 pontos.

Questões, até 30 pontos.

Parte II — Até 40 pontos.

Mínimo para habilitação — 60 pontos.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL: OPERADOR VI.

São convidados a comparecer, nos dias e horas abaixo discriminados, à Seção Financeira da Estrada de Ferro Central do Brasil, na praça Cristiano Ottoni (Edifício novo, da E. F. C. B., 3.º andar) afim de prestar a parte II da prova de habilitação acima mencionada, os seguintes candidatos:

Dia 7 do corrente, às 19 horas:

2. Edir Seixas.
4. Clovis de Oliveira e Silva.
6. Moacyr Gomes da Silva.
8. Eugenio Ferreira Paiva.
9. Pedrina Corrêa Lopes.
10. Joel de Souza Breves.
11. Maria José Teixeira da Silva.
12. Icléa de Sá Roriz.
18. Sebastião Martins da Silva.
19. Odilon Oliveira de Almeida.
20. Oscar Alves dos Santos.
21. Eduardo Schurig.

22. Déa Silva.

23. Dora Salgado Ferreira.

26. Francisco Cumênia.

Dia 8 do corrente, às 19 horas:

27. Suêda Pessoa de Barros.

28. Vera Souza Castro.

31. Lycio Pacheco.

32. Daniel Pereira de Souza.

35. Luiz Gonzaga dos Santos Lima.

36. Arlindo Ramos Meireles.

37. Carmen Esteves Dorez.

38. Mário Esteves Dorez.

39. Julio José do Espírito Santo Junior.

40. Paulo Meyer Leite.

42. Sylvia Pessoa de Mattos.

43. Walkyria Pereira de Araujo.

46. Isolina Maura Pedreira.

50. Alcibiades de Azambuja Estrela.

51. Edith Leal Pacheco.

Dia 9 do corrente, às 19 horas:

52. Manoel Felix.

54. Jorge Conti de Almeida.

56. Afranio da Costa Drummond.

64. Arlette Cunha.

65. Alzira de Oliveira Passos.

66. Oastro da Costa Drummond.

67. Edgard Branco de Jesus Godoy.

69. José Ferreira Motta.

71. Esbelta Sommer.

72. Anís Jorge.

73. Isaura da Silva Barroso.

79. William de Queiroz.

85. Waldemiro de Assumpção o Silva.

86. Kleber do Nascimento Calainho.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de abril de 1941. — *Raphael Teichholz*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE GEOLOGIA E MINERALOGIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA: NATURALISTA AUXILIAR.

São convidados a comparecer no próximo dia 8 (terça-feira), às 16,30 horas, à Escola Nacional de Engenharia, no Largo de S. Francisco, afim de prestar a parte I (escrita) da prova acima referida, os candidatos constantes da relação publicada no *Diário Oficial* de 11 de março último.

2. Esses candidatos deverão retirar os cartões de identificação no próximo dia 7, de 11 às 17 horas, no local de inscrições, à praça Marechal Ancora (antigo edifício da Imprensa Nacional).

D. S. do D. A. S. P., em 4 de abril de 1941. — *Itamar de Oliveira*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO: ARMAZENISTA.

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da parte II — Prática de Serviço e Legislação de Material — da prova de habilitação para Armazenista:

N. insc.	Nome	Tot. de pontos
1	José Alves de Oliveira	4
3	André Gerberg	15
4	Cláudio de Brito Reis	19
5	Silvio Rainho da Silva Carneiro	10
6	João Salustiano Mourão	20
7	William Asmar	6
8	Eliseu Pereira Martins	13
9	Antônio Walmick de Sousa	12
11	Leão Horta Fernandes Filho	14
12	Denis Araujo Jorge Whitehurst	18
13	José Antônio Costa	11
14	Renato Ferreira Neto	15
17	Raimundo Nonato da Costa	6
18	Bregano Dias	8
19	Simeão Arruda da Silva	9

20 Osvaldo Barbosa	10
21 Walter Santiago	15
22 José Benedito Neves	4
23 Lair Bonfim	5
24 Edir Seixas	7
25 Darcy da Silva	7
26 Osmar de Lima Brügger	7
27 Alcy Amorim Santos	11
28 Vitorio Tempone	7
29 Luiz Alberto de Sousa Medeiros	17
31 Geraldo Teixeira Alves	16
35 Isaias Martis Faria	18
36 Nilo Pereira da Rocha	16
37 Ubaldo de Oliveira Sant'Ana	11
38 Edgard de Oliveira Costa	7
39 Itassucê Petry Ramos	20
40 Enir Ferreira	11
41 Luiz Marques Leitão	20
42 Acilio Caires Palma	7
44 Isnard Cunha Carvalho	11
46 Uriel Ribeiro Pereira	15
47 Hercínio King	5
48 Luiz de Freitas Coutinho	8
49 Mário Ancora da Luz	23
52 Jacy da Costa Quintão	14
53 Walter da Costa Quintão	26
54 Angelo Cupertino	Zero
55 Ildefonso Teodoro Martins	23
57 Rosalvo Pinheiro dos Santos	18
58 Aloísio de Araújo Cordeiro	15
59 Odilon Oliveira de Almeida	5
60 Alberto Takehe	4
61 Luiz Carvalho de Matos	14
62 Irapuan Reis Teixeira	10
64 Jorge da Silva Santos	7
65 Potyguara Tavares da Costa Miranda	5
66 Moacir Gomes da Silva	9
67 Assuero Horta Fernandes	8

D. S. do D. A. S. P., em 4 de abril de 1941. — *Vicente Ferrer Correia Lima*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO: ARMAZENISTA.

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da prova de habilitação para Armazenista de qualquer Ministério.

N. inscr.	Nome	Média final
3 André Gerberg		75
4 Cláudio de Brito Reis		60
5 Sílvio Rainho da Silva Carneiro		64
6 Leão Salustiano Mourão		80
13 José Antônio Costa		67
21 Osvaldo Barbosa		61
24 Edir Seixas		67
27 Alcy Amorim Santos		71
29 Luiz Alberto de Sousa Medeiros		69
35 Isaias Martins Faria		78
36 Nilo Pereira da Rocha		70
39 Itassucê Petry Ramos		70
41 Luiz Marques Leitão		80
49 Mário Ancora da Luz		73
55 Ildefonso Teodoro Martins		78
57 Rosalvo Pinheiro dos Santos		78
58 Aloísio de Araújo Cordeiro		67
62 Irapuan Reis Teixeira		70
65 Potyguara Tavares da Costa Miranda		65

D. S. do D. A. S. P., em 4 de abril de 1941. — *Vicente Ferrer Correia Lima*, Secretário da Banca Examinadora.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4, PARA OBRAS DE REPARO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 71, de 26 de março de 1941, às páginas ns. 6.209-210.

Serviço de Obras do D. A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 28 de março de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Diretor do S. O.

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5, PARA DIVERSAS OBRAS DE REPARO DO EDIFÍCIO DO INSTITUTO SETE DE SETEMBRO.

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 72, de 27 de março de 1941, às páginas ns. 6.301-302.

Serviço de Obras do D. A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 28 de março de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Diretor do S. O.

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2, PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL DOS DIVERSOS PAVIMENTOS DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Pelo presente, convidam-se as firmas que participaram da concorrência pública acima citada, a comparecerem a este S.O. no dia 8 do corrente, às 14 horas, afim de ser procedida a abertura da proposta apresentada pela firma "Isnard & Companhia", em face do despacho final do Sr. diretor geral deste D.A. ao recurso interposto pela aludida firma.

Serviço de Obras, 4 de abril de 1941. — *Carlos Mário Favere*, diretor interino do S.O.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas — Art. 366:

Ônibus:

Viação Continental Ltda., n. 852 — Art. 248 L.

Matrículas individuais:

Autos de carga:

Elias Barbase, n. 176 — Art. 83.
Manuel Moraes, n. 3.847 — Art. 248 I.
João Silveira Brasil Júnior, n. 9.298 — Art. 257.

Autos de passeio:

Oton Ferreira Barros, n. 162 — Art. 257.
Floriano Vasconcelos, n. 1.177 — Art. 257.
José Bradí, n. 3.461 — Art. 248 L.
Hélio Ferreira Dias, n. 4.741 — Art. 248 L.
Joaquim Teixeira Pimenta, n. 5.831 — Art. 257.
Santiago Hosid, n. 6.109 — Art. 102.
Manuel Batista Garcia, n. 9.256 — Art. 257.
Edgard Franca Ribeiro, n. 10.238 — Art. 257.
Antônio Cunha, n. 10.572 — Art. 257.
Américo Cardoso Albuquerque, n. 10.973 — Art. 257.
João Cardoso, n. 11.805 — Art. 248 L.
Luiz Ferreira dos Santos, n. 13.335 — Art. 248 L.
Acidálio Verner da Costa, n. 13.691 — Art. 102.
Percí Feijó, n. 13.719 — Art. 257.
Flávio Barbosa de Sousa, n. 13.772 — Art. 257.
Casemiro Flores, n. 13.990 — Art. 257.
Hélio Calvo, n. 14.009 — Art. 257.
Cirilo Matos Dias, n. 14.440 — Art. 102.
Valentim Esteves, n. 15.521 — Art. 248 L.
José Cardoso, n. 15.880 — Art. 257.
José Valpato, n. 19.252 — Art. 102.
Francisco Batista de Oliveira, n. 19.566 — Art. 82.
Antônio Ribeiro, n. 21.189 — Art. 257.
Domingos dos Santos Canancho, n. 21.414 — Art. 82.
Napoleão Ribeiro Nascimento, n. 22.095 — Art. 81.
Anibal Varges, n. 22.986 — Art. 81.
Luiz de Sousa, n. 23.133 — Art. 248 L.
Augusto Teixeira, n. 25.991 — Art. 257.
Alvaro Pereira da Silva, n. 31.101 — Art. 83.
Jorge Oliveira Roxo, n. 33.234 — Art. 82.

Relevadas de acordo com o art. 268 do R. V

(Elogio).

Tricicle:

Antônio Filgueiras Negrão, n. 36 — Art. 242 B.

Autos de carga:

Antônio Maia, n. 6.410 — Art. 242 C.
 João de Lira, n. 6.671 — Art. 252.
 Antônio Rodrigues Tomé, n. 10.701 — Art. 242 C.
 Manuel Alves Fernandes, n. 13.459 — Art. 242 C.

Autos de passeio:

Esmgard E. Margarete Genetzke, n. 2.397 — Art. 102.
 Roberto Martins Freitas, n. 6.526 — Art. 102.
 Antônio Redondo Nogueira, n. 6.610 — Art. 252.
 Santoro Guiseppe, n. 8.592 — Art. 252.
 Antônio Sousa Novo, n. 8.835 — Art. 248 L.
 Alexandrino Gonçalves, n. 8.842 — Art. 242 C.
 Claudemiro Sivelli, n. 18.673 — Art. 83.
 Sebastião Santos, n. 20.462 — Art. 257.
 Carlos Martins Matos, n. 23.226 — Art. 257.
 Manuel Simões Maia, n. 23.395 — Art. 257.
 César Marques Pinto, n. 25.280 — Art. 257.
 Klebs do Oliveira P. Cavalcanti, n. 30.611 — Art. 248 L.

A serem cobradas com 50 % de acordo com o artigo 268 do R. V.

(Elogio)

Auto de carga:

Antônio Pereira Martins, n. 3.407 — Art. 100.

Autos de passeio:

Oscar Guimarães, n. 768 — Art. 257.
 Alfredo Brandão Bêta, n. 5.972 — Art. 242 B.
 Sansão Duarte Andrade, n. 6.616 — Art. 248 L.
 Bernardino do Souto, n. 15.924 — Art. 248 L.
 João Lourenço, n. 16.590 — Art. 257.
 José Cesário Thompson, n. 23.331 — Art. 102.
 Pedro Perdigão, n. 30.078 — Art. 102.
 César Alves Gaspar, n. 30.131 — Art. 82.
 Manuel Lourenço Salvado, n. 31.950 — Art. 257.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

INSPECTORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 4 do corrente:

Aprovados:

Raimundo Sérgio de Medeiros — Harry Deutsch — Nivaldo Carneiro Teles Ferreira — Sezefredo Soares — Olando Francisco de Sousa — Albertino Adão da Costa — Milcades Viana — José Antônio da Silva — Antônio Geraldo Maia — José Pereira — Mateus Sílvia Bombana — Tancredo Melo Chagas Moura — João Batista de Carvalho França — Antônio Pinto Mendes — Paulo da Rocha Gomide — Manuel Martins Muninhas e Antônio Rodrigues Maneira.

Reprovados: 6.

Inspetoria do Tráfego, em 4 de abril de 1941. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

DIVISÃO DE ORÇAMENTO

Edital de concorrência pública para adjudicação dos Serviços de Águas e Esgotos do Distrito Federal, à empresa particular, mediante concessão. (Proc. S. E. 5.685-40):

Pelo presente, chama-se à atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual, saiu publicado no *Diário Oficial* n. 67, de 21 de março de 1941, às páginas ns. 4.925-928 — Divisão de Orçamento do D. A. do Ministério da Educação e Saúde, em 3 de abril de 1941. — A. Sodoma da Fonseca, diretor.

Divisão do Material

"Ata da concorrência administrativa número seis (6), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para o serviço de lavagem, engomagem e conserto de roupas do Colégio Pedro II — Internato, no corrente exercício."

As quatorze horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e um, na sala do terceiro andar do edifício da Biblioteca Nacional, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Edu-

cação e Saúde, o oficial administrativo Anibal Braga Richard, chefe da Seção Administrativa, devidamente autorizado pelo senhor Diretor, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de vinte e cinco de março do corrente ano, se ia proceder a concorrência administrativa para o serviço de lavagem, engomagem e conserto de roupas do Colégio Pedro II — Internato, no corrente exercício. Inscreveu-se apenas, a firma D. V. Calvão & Companhia Limitada, julgada idônea à vista dos documentos exibidos. Feita a chamada, apresentou a sua proposta que, na falta de outros concorrentes, foi rubricada pelo chefe da Seção Administrativa desta Divisão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Anibal Braga Richard mandou que se lavrasse a ata respectiva, declarando, ao mesmo tempo, que o resultado da concorrência seria submetido à consideração da autoridade superior e publicado *Diário Oficial*. E, para constar, eu, João Pinto da Rocha, oficial administrativo, servindo de secretário da concorrência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo oficial administrativo Anibal Braga Richard, chefe da Seção Administrativa. — *João Pinto da Rocha*. — *Anibal Braga Richard*."

Confere com o original. — Divisão de Material, em 1 de abril de 1941. — *Taciano Alves Castanheda*, Escriurário XIV. Visto. *Alberto Alves Ribeiro*, Diretor.

Divisão do Material

Proposta apresentada à concorrência administrativa n. 6, realizada nesta Divisão em 31 de março de 1941, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de 25 do mesmo mês e ano, para o serviço de lavagem, engomagem e conserto de roupas do Colégio Pedro II — Internato, no corrente exercício:

Proponente: — D. V. Calvão & Cia. Ltda.

1. Aventais, um	\$200
2. Camisas de dormir, uma	\$300
3. Camisas de linon, uma	\$500
4. Camisas de meia, uma	\$250
5. Calças de pijame, uma	\$450
6. Calças de brim caqui, uma	\$800
7. Calças de brim branco, uma	\$800
8. Calções mescla, um	\$400
9. Colchas, uma	\$500
10. Cobertores, um	\$200
11. Capas de cadeira, uma	\$800
12. Cuecas, uma	\$300
13. Fronhas, uma	\$250
14. Gorros, um	\$150
15. Guarda-pó, um	\$900
16. Guardanapos, um	\$100
17. Lençóis, um	\$350
18. Lenços, um	\$120
19. Meias, um par	\$250
20. Palitós de brim branco, um	\$400
21. Palitós de brim caqui, um	\$200
22. Palitós de pijame, um	\$450
23. Saco para roupa suja, um	\$200
24. Toalha alagoana de rosto, uma	\$250
25. Toalha alagoana de banho, uma	\$400
26. Toalhas de mesa, uma	\$400
27. Toalhas de copa, uma	\$250
28. Toalhas de louça, uma	\$250

Divisão de Material, em 1 de abril de 1941. — *João Pinto da Rocha*, Oficial Administrativo, servindo de secretário da Concorrência. Visto. *Alberto Alves Ribeiro*, Diretor.

Instituto Oswaldo Cruz

CURSO DE SAÚDE PÚBLICA

De ordem do Sr. Ministro da Educação e Saúde, comunico aos interessados que se acham abertas as inscrições para matrícula no Curso de Saúde Pública, a partir do dia 1.º até 20 do mês de abril do corrente exercício.

Os candidatos deverão apresentar-se para esse fim na sede do Instituto Oswaldo Cruz, munidos dos seguintes documentos:

a) diploma de médico, expedido por escola de medicina oficial ou reconhecida, devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde;

b) carteira de identidade e prova de quitação com o serviço militar;

c) atestado de vacina antivariólica;

d) folha corrida;

e) atestado de sanidade física e mental.

O pedido de inscrição será dirigido ao Diretor do Instituto Oswaldo Cruz.

Instituto Oswaldo Cruz, 31 de março de 1941. — Pelo Diretor, *Leocadio Rodrigues Chaves*, Assistente-Secretário.

Serviço Nacional da Febre Amarela**DISTRITO FEDERAL**

• EDITAL N. 8-41

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Joaquim de Castro, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo prédio sito à rua Oliveira Lima n. 63, está sendo intimado pelo termo de intimação de número 14.887, incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.283 — 1.^a via — N. 14.887.

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 3.º, letra C, parágrafo único, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo prédio sito à rua Oliveira Lima n. 63 e, na falta do cumprimento desta intimação sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: Lançar à rede de esgoto as águas fecais e demais águas residuais.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1940. — Dr. Sylvio Cardoso.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital do aviso referente ao prédio n. 370, da rua Igaçaba, publicado no *Diário Oficial* de 28 de março p. f. à página n. 6.404.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Serviço do Pessoal**

O Chefe da Secção Administrativa da Diretoria do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, de ordem do Senhor Diretor, convida o cidadão João Arnaldo Mutzenbecker, a comparecer àquela Secção, afim de assinar o termo de rescisão celebrado entre o Governo Federal e o referido cidadão, a que se refere o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 20.344, do corrente ano.

Serviço do Pessoal

O Chefe da Secção Administrativa da Diretoria do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, de ordem do Senhor Diretor, de conformidade com o disposto no artigo 261, combinado com o parágrafo único, do artigo 254, do Estatuto dos Funcionários Civis da União, convida o Patrão da classe B, Odington Ramos, a reassumir o exercício de seu cargo, no prazo de oito dias, a partir da publicação do presente edital, sob pena de demissão, por abandono de emprego.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 37.736 — Pelo presente edital fica intimado o Sr. João Carlos Bandeira de Melo Filho, telegrafista de 5.^a classe, agente postal telegráfico, servindo de tesoureiro, em Barreiros, Estado de Pernambuco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 102\$7, alcançado apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de julho de 1933 a 11 de abril de 1934, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 14 de maio de 1940, sob pena de ser feita execução judiciária.

Diretoria de Tomada de Contas, em 2 de abril de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 28.410 — Pelo presente edital fica intimado o Sr. Milton Barbosa da Silva, ex-agente postal de Riacho dos Machados, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 61\$080, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 28 de novembro de 1928 a 7 de junho de 1932, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de selo de nomeação pago a menos.

Diretoria de Tomada de Contas, em 2 de abril de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 30.417 — Pelo presente edital fica intimado, o Sr. João Alves de Sousa, agente do correio de "Laranjal", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 80\$7, alcançado apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de dezembro de 1897 a 9 de dezembro de 1922, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 16 de julho de 1940, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12% ao ano sobre a quantia acima indicada, a partir de 1 de janeiro de 1909 sobre \$500, de 1 de janeiro de 1918, sobre 80\$0 e de 1 de janeiro de 1919 sobre \$200, visto se referirem essas quantias a saldos não recolhidos de 1908, 1917 e 1918, até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 2 de abril de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 34.661 — Pelo presente edital fica intimada d. Francisca Ester Maia, agente do correio de "Nova Floresta", no Estado de Ceará, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 313\$1, alcançado apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 16 de março de 1929 a 14 de setembro de 1935, a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 30 de abril de 1940, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12% ao ano, sobre a quantia acima indicada, a partir de 1 de janeiro de 1936, visto se referir a saldo não recolhido em 1935, até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 2 de abril de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 34.403 — Pelo presente edital fica intimada D. Maria Alice Brasil Ribeiro, agente do correio de "Otávio Bomfim", no Estado do Ceará, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 904\$6, alcançado apurado no processo de tomada de suas contas, relativa ao período de 23 de abril de 1928 a 19 de novembro de 1934, a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 18 de junho de 1940, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12% ao ano, sobre a quantia acima indicada, a partir de 1 de dezembro de 1934, visto referir-se a saldo não recolhido no mês de novembro anterior, até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 2 de abril de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 26.534 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Alfredo Luiz Buchelo, ex-escrivão da 1.^a coletoria federal de "Blumenau", no Estado de Santa Catarina, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de dois contos quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e um réis (2:439\$874), ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas no processo n. 26.534, de tomada de contas do coletor Cesar Nobrega da Silveira, com quem serviu no período de 4 de maio a 31 de dezembro de 1926, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem: 1:328\$0 de selo de nomeação não descontado e 1:111\$871 de percentagens retiradas a maior.

Diretoria de Tomada de Contas, em 2 de abril de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 35.597 — Pelo presente edital fica intimado o Sr. Milton Cordeiro de Moura Ramos, agente do correio de Belo Jardim, no Estado de Pernambuco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância

de 2:204\$5, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1937 a 25 de abril do mesmo ano, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 4 de junho de 1940, sob pena de ser feita a execução judiciária.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12% ao ano, sobre a quantia de 2:071\$2, a partir de 1 de maio de 1937, visto tratar-se de saldo em poder do responsável, desde abril anterior, até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 2 de abril de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Junior, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 14.620 — Pelo presente edital fica intimado o Sr. João Batista das Chagas Ferreira, ex-administrador da mesa de rendas federais de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de novecentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e seis réis (965\$186), a quanto ficou reduzido o alcance fixado por acórdão de 14 de abril de 1937, em virtude de recurso interposto e admitido pelo Tribunal, conforme consta do processo n. 14.620, de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro a 2 de junho de 1917, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O débito provem de quotas indevidamente recebidas pelo responsável e pelos conferentes.

Diretoria de Tomada de Contas, em 2 de abril de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Junior, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 29.330 — Pelo presente edital fica intimada d. Maria José Rodrigues Lima, ex-agente do correio de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de um conto seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos réis (1:672\$6), alcançado apurado no processo de tomada de suas contas n. 29.330, relativo ao período de 7 de julho de 1926 a 30 de junho de 1931, e a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 30 de abril de 1940, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, em 2 de abril de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Junior, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 2.240-38 — Pelo presente edital fica intimada d. Eulália de Lima Freire, agente do correio de "Serra Redonda", no Estado da Paraíba, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de réis 3:037\$1, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de outubro de 1921 a 27 de setembro de 1931, a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 14 de maio de 1940, sob pena de ser feita alienação administrativa da caução e consequente execução judiciária.

Diretoria de Tomada de Contas, em 2 de abril de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Junior, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 2.405-38 — Pelo presente edital fica intimado o senhor Marcionílio Ribeiro, agente postal telefônico, interino, em "Taio-beiras" no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 99\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de abril a 31 de julho de 1937, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 2 de maio de 1939, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, em 2 de abril de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Junior, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 1.579-38 — Pelo presente edital fica intimada d. Honória Moreira da Silva, agente postal de "Santa Maria de Taguatinga", no Estado de Goiás, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de

533\$387, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 24 de junho de 1905 a 11 de fevereiro de 1931, a cujo pagamento acrescido dos juros de mora, foi condenada por acórdão de 27 de fevereiro de 1940, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 9% e 12% ao ano, respectivamente, sobre as quantias de 3\$7 desde 1 de janeiro de 1914 e 33\$0 desde 12 de fevereiro de 1931, até 27 de fevereiro de 1940.

Diretoria de Tomada de Contas, em 2 de abril de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Junior, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 199-39 — Pelo presente edital fica intimada d. Marina Macedo Marques, ex-tesoureira da agência postal-telegráfica de Conquista, Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 44:302\$6, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões proferidas no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de setembro de 1936 a 23 de outubro de 1937, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de saldos não recolhidos (37:329\$4), em 1937, selo de nomeação pago a menos (63\$6), prêmios de vale postal a menos cobrado (3\$1), e de extravio de registrados (6:906\$5).

Diretoria de Tomada de Contas, em 2 de abril de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Junior, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 1.634-38 — Pelo presente edital fica intimada d. Maria Teresa Cabral da Rocha, agente postal de "Horizonte", no Estado de Pernambuco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 46\$0, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões proferidas no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 12 de junho de 1915 a 28 de setembro de 1922, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de saldo do exercício de 1922 que a responsável deixou de recolher.

Diretoria de Tomada de Contas, em 2 de abril de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Junior, diretor.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, as firmas abaixo relacionadas:

B. Herzog & Comp. — Requisição n. 110.011-A (1940) — Pedido n. 5-A, empenho n. 11.420.

Magalhães Cunha & Comp. — Requisição n. 113.084 (1940) — Pedido n. 1, empenho n. 19.215.

Moreira Barbosa & Comp. — Requisição n. 252.023 (1940) — Pedido n. 3, empenho n. 901.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — G. Werneck, secretário de Divisão, pelo diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 14 de abril de 1941 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

110.035	— De laboratório.
113.018	— Instalação de um conjunto de condução.
114.009	— Culote, chapéu, etc.
114.012	— Caixa de aço.
116.019	— Fotográficos.
116.022	— Filme cinematográfico.
131.012	— Produtos químicos.
132.053	— Aparelho receptor.

432.056 — Enceradeira elétrica.
 146.004-A — Máquina p/grampear.
 203.001 — Conjunto de baterias.
 207.040 — De alfaiate.
 219.048 — Chave bipolar.
 227.033 — Receptor.
 237.002-A — Expediente.
 251.005 — Filmes p/raios X.
 251.072 — Escovas para dínamo.
 256.008 — Cópia aurora de filmes.
 261.060 — Hygro termógrafo.
 403.003 — Bebedouro.
 416.008 — Tela de metal.
 418.050 — Expediente.
 504.047 — Blocos.
 601.112 — Transformador para campainha elétrica.
 624.159 — Pulverizador.

Em 4 de abril de 1941. — *Augusto Barata*, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 14 de abril de 1941 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

624.160 — Máquina centrifugadora.
 801.111/15 — Gêneros.
 903.067 — Barras de estentite.
 903.136 — Material elétrico.
 903.139 — Papel gomado.
 904.206/208 — Elétricos.
 909.011 — Transformador trifásico.

Em 4 de abril de 1941. — *Augusto Barata*, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 16 de abril de 1941 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

115.009-A — Apanha enxames.
 624.166 — Alumínio.
 904.039/41 — Ferramentas, etc.

Em 4 de abril de 1941. — *Augusto Barata*, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o § 1º art. 31 do decreto 5.873 de 26 de junho de 1940 solicita para o dia 14 de abril de 1941 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisições — Materiais

107.074 — Elétricos.
 116.017 — Lampadas.
 122.062 — Laboratório.
 130.003 — Moveis, etc.
 132.049 — Tulipa de porcelana, etc.
 144.004 — Moveis, relógio, etc.
 217.074 — Copos de vidro, etc.
 234.060 — Expediente.
 240.001-004 — Produtos químicos.
 241.011 — óleo.
 243.012 — Vidro para janelas, etc.
 250.004 — Dentário, etc.
 250.005 — Dentário, etc.
 251.073 — Empola, etc.
 252.009 — Forma para fabricação de gelo.
 254.024-26-A — Drogas.
 417.007-B — Expediente.
 418.052 — Ficha, etc.
 503.001 — Armário de aço.
 624.104 — Papel mármore, etc.

801.173 — Tinta.
 801.174 — Papel liso.
 801.177 — Expediente.
 801.706 — Estopa e lixas.
 903.124 — Fogareiros.
 904.166-70 — Elétrico.
 909.008-9 — Drogas, etc.

Rio, 3 de abril de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 2 de maio de 1941 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

904.084/86-A — Aço doce em barra.
 904.163/5 — Alargador.
 904.174/177 — Aço especial p/ponte em barra.
 901.185/189 — Ferramentas.
 904.190/93 — Ferramentas.
 904.194/197 — Ferramentas.
 912.032 — Carvão mineral.

Em 4 de abril de 1941. — *Augusto Barata*, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o § 1º art. 31 do decreto 5.873 de 26 de junho de 1940 solicita para o dia 2 de abril de 1941 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisições — Materiais

105.008-13 — Livros.
 107.071 — De laboratório.
 126.006 — De laboratório.
 148.028-35-A — Ferramentas.
 253.018 — Papel canson.
 903.132 — Caixas de ferro.
 904.087-89-A — Aço doce em barra.
 904.160-2 — Alargador.

Rio, 3 de abril de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EDITAL N. 3

De ordem do senhor diretor da Diretoria do Domínio da União, convido o senhor Joaquim Nogueira da Silva a comparecer ao Serviço de Contabilidade desta diretoria (5º andar do edifício do Instituto Nacional de Previdência, na rua Pedro Lessa, esquina com rua México), afim de efetuar pagamento de alugueis atrasados do próprio nacional situado na rua Adail n. 10. (Proc. 100.418-40).

Diretoria do Domínio da União, Serviço de Contabilidade, 4 de abril de 1941. — *Themistocles B. de Carvalho*, chefe.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para a alienação do domínio pleno do terreno nacional sito no Caminho da Itaúca n. 247, freguesia de Inhauma, nesta Capital, de propriedade da União Federal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 6, de 13 de março de 1941, publicado às páginas ns. 5.538 e 5.781, dos Diários, de 15 e 19 do corrente mês, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo n. 7.998-1941).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 20-3-41. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

QUARTA SECÇÃO

AVISO

Declara-se para os devidos fins que em virtude de ter sido aprovada pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra a Concorrência Administrativa realizada nesta Secretaria Geral em 26-12-940, deverão comparecer a esta Repartição dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação deste aviso, as seguintes firmas comerciais, afim de fazerem a caução de que trata a cláusula VIII do edital publicado no "Diário Oficial" de 13-12-940: Alberto d'Almeida & Cia., A. Vieira de Matos, Casa Orthofran Ltda., Corrêa Cardim S. A., Ferreira Seixas & Cia., J. Cruzeiro & Cia., Jorge Pereira & Cia., Martins Júnior & Cia. e Salvador Guedes.

Rio de Janeiro, D. F., em 28 de março de 1941. — *Cleto Caminha Monteiro*, 1.º Ten. I. E. Almoxarife.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6.º DISTRITO — SANTA TERESA

Rua Machado Coelho n. 34

Edital de Alistamento

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito (Santa Teresa), etc.

Faz saber que foram alistados no período de 1.º a 31 de março do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1923

- 1 — Abílio, filho de Beatriz Sampaio.
- 2 — Ademar, filho de Osvaldo Ferreira Nunes.
- 3 — Alberto, filho de Joaquim Coelho.
- 4 — Aldo, filho de José da Fonseca Pinheiro.
- 5 — Alvaro, filho de Amadeu Pereira de Albuquerque.
- 6 — Antônio, filho de Angelo Giglio.
- 7 — Antônio, filho de Antônio Barroso Carneiro.
- 8 — Antônio, filho de Antônio da Cruz.
- 9 — Antônio, filho de Belmiro Melo.
- 10 — Arlindo, filho de Umberto Bonavita.
- 11 — Benedito, filho de Silvino da Silva.
- 12 — Carlos, filho de Silvino Nogueira da Silva.
- 13 — Castor, filho de José Manoel Garcia.
- 14 — Edgar, filho de João dos Santos Camargo.
- 15 — Edgard, filho de Pio Lourenço da Costa.
- 16 — Edward, filho de Hubert Jessop Nowill.
- 17 — Eurico, filho de Euclides João da Costa.
- 18 — Fábio, filho de Vitor Pereira Bueno.
- 19 — Francisco, filho de Francisco Vila Chrá.
- 20 — Gabriel, filho de Delfim Henrique.
- 21 — Geraldo, filho de Alta Pacheco.
- 22 — Gil, filho de Antônio Enes Martins do Vale.
- 23 — Guido, filho de Plínio Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
- 24 — Hélio, filho de Eduardo da Silveira Leiróz.
- 25 — Hélio, filho de Oliver de Campos Côrtes.
- 26 — Ivo, filho de Manoel Rocha dos Santos.
- 27 — Jaci, filho de Alzira Ferreira.
- 28 — Jaír, filho de Silvino Dionisio de Azevedo.
- 29 — Jaír, filho de Francisco Martins.
- 30 — João, filho de Antônio Pestana.
- 31 — João, filho de Jaime Maria.
- 32 — John Jordano, filho de Aso White Kenner Billings.
- 33 — Jorge, filho de Otilia Gomes da Silva.
- 34 — José, filho de Baltazar de Sousa Lemos.
- 35 — José, filho de Hostiano da Silva Nunes.
- 36 — José, filho de Joaquim Rodrigues Ladeira.
- 37 — José, filho de Mancel Pereira.
- 38 — Juvenal, filho de Manoel José Martins.
- 39 — Mário, filho de Abílio Rodrigues Pereira.
- 40 — Mário, filho de Clécio de Oliveira Guimarães.
- 41 — Mário, filho de Saverio Laino.
- 42 — Murilo, filho de João Lengruber Kropf.
- 43 — Nelson, filho de Antônio Mesiano.
- 44 — Nelson, filho de Francisco de Abreu.
- 45 — Nelson, filho de José Garcia Rios.
- 46 — Otávio, filho de Sebastião Soares.
- 47 — Orlando, filho de Manoel Gomes.

- 48 — Paulo, filho de Emílio Henriques Botelho.
- 49 — Paulo, filho de Vitor Carlos Cerqueira.
- 50 — Raul, filho de Roberto Lima Rocha.
- 51 — Renato, filho de Humberto Alberto Soares Leite.
- 52 — Reinor, filho de Antônio Macedo Costa.
- 53 — Roberto, filho de Antônio José de Belem Filho.
- 54 — Roberto, filho de José Fernandes Gomes.
- 55 — Roberto, filho de Paulo Ferreira da Costa Pires.
- 56 — Valdemar, filho de João Cosme.
- 57 — Valdir, filho de Raul Teodoro dos Santos.
- 58 — Valdir, filho de Tolentino Francisco da Luz.
- 59 — Valter, filho de Fritz Appel.
- 60 — Valter, filho de Paulo Schnetzer.
- 61 — Wilson, filho de Alvaro de Simas e Silva.

Classe de 1922

- 1 — Ademar, filho de Galdino Antônio Ramos.
- 2 — Afonso Henriques, filho de Jorge de Macedo Vilar.
- 3 — Agostinho, filho de Augusto de Vasconcelos Castelo Branco.
- 4 — Alcides, filho de Amálio José da Costa.
- 5 — Alcides, filho de Basílio Juliano da Silva.
- 6 — Alvaro, filho de José Hilário Bueno.
- 7 — Américo, filho de Jaime Pereira Martins.
- 8 — Angelo, filho de Salvador Mazzei.
- 9 — Antônio, filho de Gabriela do Nascimento.
- 10 — Antônio, filho de Gaspar da Silva Pereira.
- 11 — Antônio, filho de José Gonçalves Fontes.
- 12 — Aristides, filho de Aristides Francisco Garnier.
- 13 — Arlindo, filho de Antônio Mendes Nunes.
- 14 — Armindo, filho de José Nunes Ribeiro.
- 15 — Artur, filho de Edgard Soares Machado.
- 16 — Bernardino, filho de Romeu Vieira da Cunha.
- 17 — Carlos, filho de Aldo Parêto.
- 18 — Carlos, filho de Antônio Lourenço.
- 19 — Carlos, filho de Castor Cid.
- 20 — Carlos, filho de Gilberto da Costa Antunes.
- 21 — Chen, filho de Chen Zin Fong.
- 22 — Claes, filho de Carl Hjalmar Carlborn.
- 23 — Daniel, filho de Alvaro Américo.
- 24 — Dário, filho de Salino de Oliveira Santos Porto.
- 25 — Domingos, filho de José da Costa Galante.
- 26 — Durval, filho de Domingos Alves Ferreira.
- 27 — Edgard, filho de Abelardo Osório da Rocha.
- 28 — Edgard, filho de Edgard Pinheiro Viana.
- 29 — Edmund, filho de Justino Augusto da Silva.
- 30 — Eliezer, filho de Oscar da Costa Deiró.
- 31 — Eurico, filho de Manoel R. Damasceno.
- 32 — Fernando, filho de Mário Júlio de Sousa.
- 33 — Flávio, filho de Alberto Gonçalves Fontes.
- 34 — Florentino, filho de Manoel Gonçalves da Silva.
- 35 — Francisco, filho de Gabriel Ciliberto.
- 36 — Francisco, filho de Miguel Mendes.
- 37 — Geraldo, filho de Leopoldo da Silva Neves.
- 38 — Guilherme, filho de José Muller de Almeida.
- 39 — Guilherme, filho de Nazaré Aguiar de Jesus.
- 40 — Hélio, filho de Moacir Gomes Veloso.
- 41 — Henrique Luiz, filho de Achilles Antônio Stephan.
- 42 — Humberto, filho de Pascoal Falbo.
- 43 — Januário, filho de Januário Gomes Paim.
- 44 — João, filho de Adelaide do Amaral.
- 45 — João, filho de Alvaro Pereira da Fonseca.
- 46 — João Gualberto, filho de Astrogildo Teixeira de Melo.
- 47 — Joaquim, filho de Joaquim Lopes.
- 48 — Joel, filho de Manoel Pimenta da Luz.
- 49 — Johannes, filho de Albert Gaiser.
- 50 — Jorge, filho de Arlindo Ferreira Cardoso.
- 51 — Jorge, filho de Joaquim Faria de Sousa.
- 52 — Jorge, filho de Olímpio de Araujo Reis.
- 53 — José, filho de Adolf Seidl.
- 54 — José, filho de Antônio Cusumano.
- 55 — José, filho de Eduardo Rainho.
- 56 — José, filho de Hildebrando Gomes Barreto.
- 57 — José, filho de José da Silva Machado.
- 58 — José, filho de José Guerreiro.
- 59 — José, filho de Mario Linhares Ribeiro.
- 60 — Lauro, filho de Delphim da Silva Couto.
- 61 — Luciano, filho de Duzinda Tavares.
- 62 — Manuel, filho de Germano Corrêa de Oliveira.
- 63 — Manuel, filho de Maria Dolores.
- 64 — Mario, filho de Henrique Dias.
- 65 — Mario, filho de Lourenço João dos Santos.
- 66 — Mario, filho de Nicolau Dell Arme.
- 67 — Mario, filho de Secundino João da Costa.
- 68 — Max Antônio, filho de Maximiliano Jorge Lipert.
- 69 — Milton, filho de João Fernandes.
- 70 — Milton, filho de Luiz Borga.
- 71 — Milton, filho de Otávio Santos Lages.
- 72 — Moisés, filho de Antônio da Rocha Tristão.
- 73 — Newton, filho de Carlos da Silva Porto.
- 75 — Newton, filho de Mario Dessmarais Costa.
- 75 — Norival, filho de Luiz Gonzaga de Sousa.

- 76 — Otacilio, filho de Amintas Lopes da Silva.
 77 — Orlando, filho de José Cipriano Marcondes.
 78 — Oscar, filho de Carlos da Costa.
 79 — Osmar, filho de Elias Calir Manssur.
 80 — Osmar, filho de Oscar Correia da Silva.
 81 — Osvaldo, filho de Antônio do Rozario Ferreira.
 82 — Osvaldo, filho de Manuel Duarte Coelho Filho.
 83 — Ourivaldo, filho de Francisca Ferreira.
 84 — Paulo, filho de Manuel Gaspar de Sousa.
 85 — Pedro filho de Antônio de Sá.
 86 — Pedro, filho de Manuel Candido Ribeiro.
 87 — Pedro José, filho de Mario José Pinto.
 88 — Reginaldo, filho de João Leite Mendes.
 89 — Renato, filho de João Agnelo de Mendonça.
 90 — Rodolfo, filho de Alésio Marzolo.
 91 — Salvador, filho de Domingos Chimenti.
 92 — Sebastião, filho de Maria Inez.
 93 — Sizenando, filho de Laura Pereira da Conceição.
 94 — Silvio, filho de Alfredo Ferreira da Silva.
 95 — Tasso, filho de Arthur Gatti.
 96 — Virson, filho de Clodomiro Figueira.
 97 — Valdemar, filho de Julieta de Jesus.
 98 — Valdir, filho de Henrique Leite de Sá.
 99 — Valdir, filho de José Ribeiro.
 100 — Valtér, filho de Anibal de Oliveira Bastos.
 101 — Valtér, filho de Antônio José Fernandes.
 102 — Valtér, filho de Arminda Zulmira da Silva.
 103 — Valtér, filho de Maria Arminda da Conceição.
 104 — Valtér, filho de Vitor Leitão.
 105 — Wilson, filho de Francelino Antônio de Oliveira.

Classe de 1924

- 1 — Albino, filho de Luiza da Conceição Ferreira.
 2 — Altivo, filho de Antônio Gonçalves Guimarães.
 3 — Antônio, filho de Serafim Teixeira.
 4 — Claudioner, filho de Gregorio Ferreira Cama. (Dr.)
 5 — Elsen, filho de Antônio Dutra de Moraes Filho.
 6 — Jacob, filho de Antônio Seta.
 7 — Laerte, filho de Anibal Salvador da Silva.
 8 — Martinho, filho de Manuel dos Santos Sá.
 9 — Morian Augusto, filho de Virginia dos Santos.
 10 — Otávio, filho de Maria Amalia da Pureza.
 11 — Pedro, filho de Maria Tereza da Costa.
 12 — Redocino, filho de Redocino Barbosa.
 13 — Roland, filho de Anibal de Figueiredo Abreu.

Classe de 1918

- 1 — Jorge, filho de Francisco Soares Brandão Sobrinho.

Classe de 1916

- 1 — Benedito, filho de José Evangelista.
 2 — Daniel, filho de Francisco Viola.

Classe de 1913

- 1 — Aristides, filho de Antônio Barbosa da Silva.

Classe de 1911

- 1 — Humberto, filho de Gastão Marques de Carvalho Olivetra.

Classe de 1910

- 1 — Romusido, filho de João de Sousa Sarmento.

Classe de 1907

- 1 — Mario, filho de João Américo de Moura.

Classe de 1903

- 1 — Antônio, filho de Manuel Fernandes Botelho.

Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito

Capital Federal, 31 de março de 1941. — Carlos Luiz Villon, presidente.

Fábrica do Realengo

AIMOXARIFADO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor coronel Diretor desta Fábrica, chamo a atenção das firmas inscritas neste Estabelecimento para o item XVI do Edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 18 de novembro de 1940.

As propostas de modificação de preços devem dar entrada neste Almoxarifado até às 15 horas do dia 25 do corrente, realizando-se a sua abertura no dia seguinte, às 9 horas da manhã.

Os novos preços começarão a vigorar do dia 15 de maio em diante. Os interessados deverão obedecer as exigências do já citado edital. As alterações acima referem-se aos Grupos: II — III — VI — VII e XI.

Realengo, 3 de abril de 1941. — José Marques Fontes, 2º tenente almoxarife, interino.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO RÁDIO DE ARPOADOR

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da concorrência acima citada, publicado no *"Diário Oficial"* de 31 de março último, a fls. 6.563, no qual deve se ler: "No dia quinze de abril do corrente ano, às quatorze horas, etc."

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — Romeu de Albuquerque Gouveia e Silva, chefe do Serviço do Material.

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

Faço público, para conhecimento do Sr. José Armesino Rodrigues, que as provas dos exames para obtenção do certificado de técnico auxiliar em radioeletricidade terão início às 14 horas do dia 8 do corrente, na sede da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, à rua Conde de Bonfim n. 290, Tijuca.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — Respondendo pelo expediente da E.A., Alberto Abreu Chagas, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão do Material

Concorrência pública para fornecimento de bisulfureto de carbono "Independência"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital dessa concorrência no *Diário Oficial* de 1 do corrente.

Divisão do Material

Concorrência pública para exploração de um restaurante no Entreposto Federal da Pesca

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da concorrência acima citada que foi publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente e comunica-se que a mesma ficou transferida para o dia 22 deste mês, às quinze horas.

Divisão do Material

Concorrência pública para exploração comercial das secções de produção de gelo e frigorificação do pescado, no Entreposto Federal de Pesca desta Capital

Chama-se a atenção dos interessados para o edital dessa concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 17 de março último e comunica-se que a mesma foi transferida para o dia 17 do corrente, às quinze horas.

Divisão do Material

Concorrência pública para exploração do Entreposto de Pesca at Cananéa

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da concorrência acima citada, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente.

Newton Azevedo, chefe da Secção.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

APRENDIZADO AGRÍCOLA "VISCONDE DE MAUÁ"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de artigos de consumo habitual publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página n. 6.147.

Escola Nacional de Química

CONCURSO DE HABILITAÇÃO À MATRÍCULA INICIAL

De ordem do Sr. diretor, Dr. Luiz da Costa Porto Carreiro Neto, faço público, pelo presente edital, que as novas provas do concurso de habilitação à matrícula inicial nesta Escola, "ex-vi" do decreto-lei n. 3.143, de 25 de março de 1941, se iniciarão às 8 horas do dia 7 do mês corrente, com a prova escrita de Sociologia.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 4 de abril de 1941.
— *Diva Rocha de Lima Netto*, secretária.

Instituto de Experimentação Agrícola

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a venda de cerca de 700 sacas de café em coco, publicado no *Diário Oficial* de 29 de março findo, à página 6.475.

Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Inspetoria Regional em Ponta Grossa

Ata da Concorrência Administrativa Permanente de Inscrição n. 3, realizada em vinte e cinco de março de mil novecentos e quarenta e um, na Inspetoria Regional em Ponta Grossa, da Divisão de Fomento da Produção Animal.

Às vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e um, às treze horas, na Secretaria da Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa, presentes os Srs. Antônio Rodrigues de Almeida, Zootecnista, classe I, Inspetor Chefe e os Escriurários classe G, João de Oliveira Viana e Sydney da Gama Lobo d'Eça, todos funcionários da mesma Inspetoria, designados pela Portaria n. 4, de 24 do mesmo mês, do senhor Inspetor Chefe, para constituírem, sob a sua presidência, a Comissão encarregada de abrir e examinar as propostas apresentadas na Concorrência Administrativa Permanente de Inscrição, n. 4, autorizada pelo Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, em telegrama n. 119 de treze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, para o fornecimento à mesma Inspetoria, durante o ano corrente, de acordo com o Edital publicado no *Diário Oficial* de vinte e sete de fevereiro do ano em curso. Aberta a sessão, a Comissão verificou ter sido apresentada apenas um requerimento de inscrição, datado de dezanove de março de mil novecentos e quarenta e um, assinado pela firma comercial Lion & Comp. Ltda., estabelecida à rua Boa Vista n. 82, na capital do Estado de São Paulo, requerimento este acompanhado dos seguintes documentos de idoneidade: a) certidão referente ao cumprimento da lei de dois terços de empregados brasileiros; b) certidão de pagamento do imposto municipal de licença e do de publicidade, do exercício de mil novecentos e quarenta e um; c) certidão de pagamento do imposto federal sobre a renda, do exercício do mil novecentos e quarenta; d) certidão de pagamento do imposto federal do registro para comércio, do exercício de mil novecentos e quarenta e um; e) certidão de pagamento do imposto estadual de indústrias e profissões, do quarto trimestre de mil novecentos e quarenta; f) certidão de inscrição provisória para aquisição de selos do imposto estadual sobre vendas e consignações; g) certidão do contrato social; h) certidão de quitação com o Serviço Militar; i) certidão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, de estar em dia com o pagamento das respectivas contribuições mensais; j) certidão de exclusividade de representação dos fabricantes Deere & Company, de Moline, Ill., E.U.A.; k) caderneta n. 8.660-série 35 da Caixa Econômica Federal do Estado de São Paulo, provando ter o requerente caucionado a importância de 2:000\$0 (dois contos de réis) a favor desta Inspetoria Regional para garantia do cumprimento da sua proposta, conforme exigência do Edital. Examinados estes documentos, a Comissão achou-os legais e constituir prova cabal da idoneidade do requerente, que fez, assim, jús à sua inscrição, de acordo com as exigências do Código de Contabilidade Pública da União. Em seguida foi aberto o envólucro apresentado em separado, contendo, em três vias, devidamente selada e assinada a primeira via, a lista de preços para o fornecimento dos artigos constantes do Grupo IV — Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas, sendo a proposta a seguinte: Lion & Comp. Ltda., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta capital, à rua Boa Vista n. 82 com filial no Rio de Janeiro à rua Teófilo Otoni n. 41, de acordo com o Edital de concorrência dessa Inspetoria, publicado no *Diário Oficial* da União, de 27 de fevereiro próximo passado, únicos agentes e depositários das máquinas agrícolas John Deere, dos fa-

bricantes Deere & Company, de Moline, Ill., E.U.A., vem submeter à V. S. a seguinte oferta para o fornecimento à essa Inspetoria: — Grupo IV. Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas. 1 Segadeira John Deere n. 4, com lubrificação automática, engrenagens fechadas, de 3 1/2 pés, com rodas de guia. Preço posto Ponta Grossa, 3:200\$0 (três contos e duzentos mil réis). Preço posto Palmas, 3:520\$0 (três contos quinhentos e vinte mil réis). Preço posto Lages 3:680\$0 (três contos seicentos e oitenta mil réis). 2 — Idem, idem de 4 1/2 pés, com rodas de guia. Preço posto Ponta Grossa, 3:250\$0 (três contos duzentos e cinquenta mil réis). Preço posto Palmas, 3:575\$0 (três contos quinhentos e setenta e cinco mil réis). Preço posto Lages, 3:737\$0 (três contos setecentos e trinta e sete mil réis). 3, Ancinho mecânico John Deere, de descarga automática, com 26 dentes de mola dupla. Preço posto Ponta Grossa, 1:750\$0 (um conto setecentos e cinquenta mil réis). Preço posto Palmas 1:925\$0 (um conto novecentos e vinte e cinco mil réis) Preço posto Lages 2:010\$0 (dois contos e dez mil réis). 4, Idem, idem com 24 dentes. Preço posto Ponta Grossa, 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis). Preço posto Palmas 1:980\$0 (um conto novecentos e oitenta mil réis). Preço posto Lages, 2:070\$0 (dois contos e setenta mil réis). 5, Arado de disco reversível John Deere n. 5 de um disco de 24 polegadas, com mancal simples. Preço posto, Ponta Grossa, 2:790\$0 (dois contos setecentos e noventa mil réis). Preço posto Palmas, 3:069\$0 (três contos e sessenta e nove mil réis). Preço posto Lages, 3:208\$0 (três contos duzentos e oito mil réis). Idem idem, porem com mancal de rolamento de esferas onde gira o disco. Preço posto Ponta Grossa, 2:995\$0 (dois contos novecentos e noventa e cinco mil réis). Preço posto Palmas, 3:295\$0 (três contos duzentos e noventa e cinco mil réis). Preço posto Lages, 3:445\$0 (três contos quatrocentos e quarenta e cinco mil réis). 6, Arado de aiveca fixa: John Deere Texas Ranger n. 16, de cabeçalho de madeira de corte de 18 centímetros, peso de 34 quilos, com bico sobressalente. Preço posto Ponta Grossa, 460\$0 (quatrocentos e sessenta mil réis). Preço posto Palmas, 505\$0 (quinhentos e cinco mil réis). Preço posto Lages, réis: 530\$0 (quinhentos e trinta mil réis). Idem, idem n. 18, de corte de 23 centímetros, peso de 39 quilos, com bico sobressalente. Preço posto Ponta Grossa 495\$0 (quatrocentos e noventa e cinco mil réis). Preço posto Palmas, 545\$0 (quinhentos e quarenta e cinco mil réis) Preço posto Lages, 570\$0 (quinhentos e setenta mil réis). John Deere B. R. 17, de cabeçalho de aço, de corte de 20 centímetros, peso de 40 quilos, com bico sobressalente. Preço posto Ponta Grossa, 435\$0 (quatrocentos e trinta e cinco mil réis). Preço posto Palmas, 478\$0 (quatrocentos e setenta e oito mil réis) Preço posto Lages, 500\$0 (quinhentos mil réis). John Deere B. R. 18, com cabeçalho de aço, de corte de 23 centímetros, peso de 44 quilos, com bico sobressalente. Preço posto Ponta Grossa, 475\$0 (quatrocentos e setenta e cinco mil réis). Preço posto Palmas — 520\$0 (quinhentos e vinte mil réis). Preço posto Lages, 545\$0 (quinhentos e quarenta e cinco mil réis), 7 arados de aiveca reversível: John Deere Syracuse n. 200, de cabeçalho de madeira, de corte de 23 centímetros, peso de 41 quilos, com bico sobressalente. Preço posto Ponta Grossa, 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis). Preço posto Palmas, 275\$0 (duzentos e setenta e cinco mil réis). Preço posto Lages, 287\$0 (duzentos e oitenta e sete mil réis). Idem, idem D. 1, de corte de 25 centímetros, peso de 52 quilos, com bico sobressalente. Preço posto Ponta Grossa, 280\$0 (duzentos e oitenta mil réis). Preço posto Palmas, 308\$0 (trezentos e oito mil réis). Preço posto Lages, 320\$0 (trezentos e vinte mil réis) John Deere Syracuse n. 825, com cabeçalho de aço, de corte de 18 centímetros, peso de 25 quilos, com bico sobressalente. Preço posto Ponta Grossa, réis 345\$0 (trezentos e quarenta e cinco mil réis). Preço posto Palmas, 380\$0 (trezentos e oitenta mil réis) Preço posto Lages, 395\$0 (trezentos e noventa e cinco mil réis). John Deere Syracuse n. 36, de cabeçalho de madeira, de corte de 25 centímetros, peso de 35 quilos com bico sobressalente. Preço posto Ponta Grossa, 340\$0 (trezentos e quarenta mil réis) Preço posto Palmas, 375\$0 (trezentos e setenta e cinco mil réis). Preço posto Lages, 390\$0 (trezentos e noventa mil réis). John Deere Syracuse n. 60, de cabeçalho de ferro, corte de 30 a 38 centímetros, peso de 75 quilos, próprio para tração por bois. Com bico sobressalente. Preço posto Ponta Grossa, 595\$0 (quinhentos e noventa e cinco mil réis). Preço posto Palmas, réis 655\$0 (seiscentos e cinquenta e cinco mil réis). Preço posto Lages — 685\$0 (seiscentos e oitenta e cinco mil réis). — 8 — Arados sulcadores John Deere Syracuse n. 105 — de corte de 20 centímetros, peso de 35 quilos, com bico sobressalente. Preço posto Ponta Grossa, 360\$0 (trezentos e sessenta mil réis). Preço posto Palmas, 395\$0 (trezentos e noventa e cinco mil réis). Preço posto Lages, 415\$0 (quatrocentos e quinze mil réis). John Deere Dallas — N. 210, de cabeçalho de aço muito forte, corte de 25 centímetros, peso de 44 quilos, com bico sobressalente. Preço posto Ponta Grossa, 545\$0 (quinhentos e quarenta e cinco mil réis). Preço posto Palmas, 600\$0 (seiscentos mil réis). Preço posto Lages, 625\$0 (seiscentos e vinte e cinco mil réis). Preços: Os preços se entendem por unidade a para as máquinas embarcadas em São Paulo com frete pago até o destino indicado: Ponta Grossa, Palmas ou Lages. Caução: Os proponentes juntam à presente a caderneta n. 8.660. série 35, da Caixa Econômica Federal de São Paulo, comprovante da caução feita de 2:000\$0 (dois contos de réis), em conformidade com o exigido pela cláusula 12 do edital de concorrência. Os proponentes declaram sujeitarem-se a todas as disposições do Código de Contabilidade Pública, das leis ou regulamentos em vigor e as do edital dessa Inspetoria, da presente concorrência. Os proponentes assinam a presente proposta em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilhas federais no valor de 4\$0 mais o selo de Educação e Saúde. Esta proposta estava assinada por Lion & Comp. Ltda., com a firma devidamente reconhecida. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os

trabalhos e eu Sydney da Gama Lobo d'Eça, escriturário classe G, lavrei a presente, que assino com as pessoas acima indicadas. — Antonio Rodrigues de Almeida, inspetor chefe. — João de Oliveira Viana, escriturário G. — Sydney da Gama Lobo d'Eça, escriturário G.

Confere com o original lançado no livro competente desta I. R.

Inspetoria Regional da D. F. P. A. em Ponta Grossa, 25 de março de 1941. — *Sydney da Gama Lobo d'Eça*, escriturário G. — Visto. *A. R. de Almeida*, inspetor chefe.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA NO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 2

Faço público, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, e para conhecimento dos interessados, achar-se aberta nesta Secção, à ladeira Dr. Falcão Filho n. 56, 9.º andar, na capital do Estado de São Paulo, de acordo com a letra a do art. 37, do decreto-lei número 2.206, de 20 de maio de 1940, pelo prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste edital no *Diário Oficial*, a inscrição dos interessados que, mediante as condições abaixo estipuladas, desejarem concorrer, no presente exercício, aos serviços de transportes e outros, como abaixo seguem:

I — Carretos, em caminhões e carroças, de máquinas agrícolas, sementes e outros materiais, entre as estações das diversas estradas de ferro e o Almoxarifado e sede desta Secção, vice-versa, ou em outro qualquer local, dentro do perímetro urbano desta capital.

II — Carretos dos mesmos materiais no perímetro urbano das diversas sedes das "Zonas" e "Residências" agrícolas desta Repartição, neste Estado, ou sejam as cidades de Santos, Jundiaí, Sorocaba, Itapetininga, Itapeva, Botucatu, Chavantes, Assis, Presidente Prudente, Bauré, Marília, Lins, Aracatuba, Araraquara, Rio Preto, Bebedouro, São Carlos, Ribeirão Preto, Franca, São José do Rio Pardo, Campinas, Mogi-Mirim, Limeira, Taubaté e Mogi das Cruzes.

III — Transportes em caminhões, dos mesmos materiais, por estradas de rodagens, entre localidades não servidas por estradas de ferro e das estações destas para aquelas localidades.

IV — Transporte de funcionários desta Secção, em automoveis e ônibus (jardineiras), também entre localidades não servidas por estradas de ferro, assim como entre as estações destas vias e localidades não servidas por linhas férreas e entre propriedades agrícolas servidas por estrada de rodagem.

A inscrição deverá ser pedida em requerimento, devidamente estampilhado e dirigido ao Sr. chefe da Secção, acompanhado dos documentos comprobatórios de pagamentos de impostos federais, estaduais e municipais, e em se tratando de estrangeiro, do comprovante da legalização de permanência no país. Deverá, também, o proponente declarar em seu requerimento que se submete às exigências do Código de Contabilidade Pública.

As propostas serão apresentadas em envelopes separados, sendo as primeiras vias seladas com 1\$0 federal e o selo de Educação e Saúde, por folha, indicando, por extenso e em algarismos, o preço de cada carroto, viagem ou passagem, conforme se tratar de transporte de material ou de pessoal em automoveis e jardineiras. As propostas poderão conter preços apenas para os transportes nesta capital ou nas localidades acima referidas, para pessoal ou material, mas não deverão ter rasuras, emendas, entrelinhas ou outra qualquer coisa que possa causar dúvidas.

Esta Secção reserva a si o direito de anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente, ou não aceitar os preços oferecidos, sem que a ninguém assista o direito de qualquer reclamação ou indenização.

O presente edital será publicado uma só vez e afixado em local apropriado na sede desta Secção, de acordo com o item IV do decreto-lei n. 1.705 combinado com a lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

Todos os esclarecimentos necessários serão prestados, na sede desta Repartição, diariamente, das 14 às 16 horas.

São Paulo, 21 de março de 1941. — *Franklin Viegas*, chefe da Secção de Fomento Agrícola no Estado de São Paulo.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA NO ESTADO DE S. PAULO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 3

O chefe da Secção do Fomento Agrícola, no Estado de São Paulo, faz público que, devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, se acha aberta, de acordo com a letra "a" do artigo número 37, do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, na sede

da Secção, à ladeira Douder Falcão Filho, n. 56, nono andar, na Capital do Estado de São Paulo, a concorrência administrativa permanente n. 3, para o fornecimento, no presente exercício, dos seguintes grupos de materiais de consumo: artigos de expediente; ferramentas, utensílios agrícolas, para oficinas, para laboratório, para engenharia, para instalações elétricas, para fotografias, para asseio e desinfecção, adubos, fungicidas e inseticidas, para desenho, ferragens, combustíveis e lubrificantes, forragens e diversos, na qual poderá tomar parte todo e qualquer negociante que se sujeite às normas abaixo:

I — Solicite sua inscrição em requerimento, devidamente estampilhado, e dirigido ao senhor chefe da Secção. Com este requerimento deverão ser apresentados todos os documentos comprovantes dos pagamentos de impostos federais, municipais e estaduais, a que está sujeito o estabelecimento comercial, além do que, o documento referente ao pagamento do imposto sobre a renda; certidão passada pelo Departamento do Trabalho, referente à lei dos 2/3, e, em se tratando de negociante estrangeiro, o comprovante da legalização de permanência no País.

II — Apresentar, em envelope separado e lacrado, a proposta de preços, em três vias, sendo a 1.ª via estampilhada com 1\$0 federal e o selo de Educação e Saúde, e as demais apenas datadas e assinadas, não conter a proposta nenhuma oferta de vantagem não prevista neste edital bem como, não conter rasuras, emendas, entrelinhas ou outra qualquer coisa que possa causar dúvidas e, ainda, trazer os preços em algarismos e por extenso.

III — A apresentação dessa proposta, bem como do requerimento em questão, deverá ser feita às 14 horas, do décimo quinto dia depois da primeira publicação deste edital no órgão oficial.

IV — Encontra-se à disposição dos senhores interessados, diariamente das 12 às 17 horas, na sede da Repartição, a relação completa do material em concorrência, bem como, um funcionário encarregado de fornecer todo e qualquer esclarecimento.

V — Os preços apresentados não poderão exceder de 10 % dos correntes na praça, como não poderão ser alterados antes de decorridos 120 dias do encerramento desta concorrência. A majoração de preço será autorizada pelo senhor chefe da Secção, mediante despacho em requerimento do interessado, no qual, solicite tal medida.

VI — No requerimento solicitando inscrição deverá o interessado declarar que se submete às exigências deste edital e às previstas no Código de Contabilidade Pública da União.

VII — Esta Secção não se compromete a adquirir todo o material relacionado, e sim, somente aquele que se tornar necessário, e, ainda, se reserva o direito de anular a presente concorrência em parte ou em seu todo, sem que a isto caiba quaisquer direito de reclamação ou indenização por parte dos concorrentes.

VIII — Todos os artigos deverão ser de ótima qualidade e de marca reputada, e satisfazerem as exigências e necessidades da Repartição. Em caso contrário serão imediatamente substituídos pelo fornecedor, dentro do prazo que lhe for marcado, ficando esclarecido que os concorrentes inscritos deverão, sob pena de incorrerem nas sanções do art. 762, do R.G.C.C.P., fornecer todos os artigos que lhe forem adjudicados, entregando-os a esta Secção, dentro das 48 horas do recebimentos do pedido.

IX — O presente edital, será publicado uma só vez, e afixado em local apropriado na sede desta Secção, de acordo com o item IV, do decreto-lei n. 1.705, combinado com a lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

São Paulo, 21 de março de 1941. — *Franklin Viegas*, chefe da Secção do Fomento Agrícola, no Estado de São Paulo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho fica convidado, pelo presente edital, o Sr. José Francisco da Silva, residente em Cabralia, dentro do prazo de 30 dias, a prestar informações nesta Secretaria, com referência à reclamação formulada a 6 de abril de 1940, contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovieiros da Central do Brasil, esclarecendo devidamente o objeto da reclamação, bem assim qual a categoria, função e local onde teve exercício na E. F. Central do Brasil, de vez que a Caixa declarou existirem três associados com nome idêntico.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — *Oswaldo Soares*, Diretor Geral da Secretaria.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO BOAVISTA

Matriz: Rua 1.º de Março n. 47

Agência Avenida; Av. Rio Branco n. 137

Agência Copacabana: Rua Siqueira Campos n. 23

Agência Passos: Av. Passos n. 40

Agência Estácio: Rua Haddock Lobo n. 7-B

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1941

Ativo

Títulos descontados:

Praça	100.753\$827\$200	
Interior	11.910:441\$000	112.661:268\$200

Empréstimos em Contas Correntes	124.684:146\$100	
Correspondentes no País C/C	21.041:289\$300	
Correspondentes no Estrangeiro	14.940:625\$000	
Valores e Títulos de Propriedade	15.480:314\$500	
Instalações, Máquinas e Moveis	1.855:830\$400	
Imoveis	5.622:644\$000	

Letras a Receber:

Praça	84.967:997\$700	
Interior	34:038:584\$900	
Exterior	17.121:380\$000	136.127:962\$600

Valores Caucionados e Depositados	329.544:255\$300	
Diversas Contas	1.750:799\$400	

Caixa:

Existência em cofre e em depósito nos Bancos..	91.624:429\$600	
Depósitos a Prazo Fixo em Bancos	11.000:000\$000	
Depósitos Especiais — Cobranças do Exterior:		
Banco do Brasil, depósito nesta conta	47:187\$500	
		866.383:760\$900

Passivo

Capital	15.000:000\$000	
Fundo de Reserva	11.000:000\$000	
Fundo Especial (Lucros a aplicar)	2.300:000\$000	
Contas Correntes com Juros	232.820:386\$000	
Contas Correntes Pré-Aviso	41.861:795\$400	
Contas Correntes sem Juros	13.008:379\$400	
Depósito a Prazo Fixo	35.664:908\$100	
Correspondentes no País C/C	27.406:924\$800	
Correspondentes no Estrangeiro	9.586:363\$000	
Cheques e Ordens de Pagamento	6.120:802\$400	
Credores por Títulos em Cobrança	136.127:962\$600	
Depositantes de Valores em Caução e em Custódia	329.544:255\$300	

Dividendos:

Saldo não reclamado	11:932\$600	
Diversas Contas	5.879:863\$800	
Depósitos Especiais — Cobranças do Exterior:		
Depósitos Especiais sem Juros	47:187\$500	
		866.383:760\$900

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Guilherme Guinle*, Presidente. — *Barão de Saavedra*. — *Cesar Rabello*. — *Antony B. Curtis*, Diretores. — *Francisco Alves Corrêa*, Contador.

(N. 4.510 — 4-4-1941 — 146\$9).

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES OTTINO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas com a presença de acionistas em número legal, representando mais de metade do capital social, na sede da Companhia, à rua do Catete n. 48, sobrado, o Senhor presidente da Companhia abriu a sessão propondo que a mesma fosse presidida pelo acionista Senhor Carlo Affonso Ottino. A proposta foi aceita por unanimidade. Assumiu então a presidência o Senhor Carlo Affonso Ottino que convidou para secretário o acionista Senhor Jaime Martins Sampaio. Organizada assim a mesa, o Senhor presidente dá por iniciados os trabalhos e declara que o fim da assembléia, consoante as publicações feitas pela imprensa, era a

discussão e aprovação das contas da Diretoria, do balanço encerrado em trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e eleição do novo Conselho Fiscal. Pediu então o Senhor presidente ao Senhor secretário que lesse todos os papéis referentes ao balanço e relatórios. Isto porém não chegou a ser feito em atenção ao pedido feito pelo acionista Senhor Giovanni Mega que, pedindo a palavra, solicitou dispensa desse serviço, justificando seu pedido com a declaração de que todos esses papéis já eram suficientemente conhecidos da assembléia através das publicações feitas pela imprensa. A proposta do acionista Senhor Giovanni Mega foi imediatamente aceita. A seguir o Senhor presidente lembrou aos senhores acionistas presentes a necessidade de proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e um. Procedida a eleição o resultado foi o seguinte: Fiscais: 1.º, Artur Lessa Saldanha da Gama; 2.º, Carlos Fonseca e 3.º, Dr. Antônio Lehnman; suplentes: Jaime Martins Sampaio, Mário Horta Fernandes e Júlio Navarro. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para se lavrar a ata da mesma. Reaberta a sessão foi a ata lida e aprovada unanimemente, sem discussão por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1941. — *Carlo Affonso Ottino*. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Remo Antonio Ottino*. — *Giovanni Mega*. — *Mário Horta Fernandes*. — *João Martins Sampaio*. — *Júlio Navarro*. — *Jayne Martins Sampaio*.

(N. 4.506 — 4-4-41 — 55\$1).

COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Por mais uma vez temos o prazer de comparecer perante VV. SS. afim de submeter ao seu exame e apreciação, de acordo com o que determinam os estatutos, o relatório e o balanço de contas relativos ao passado exercício de 1940.

Temos satisfação em constatar que nossas previsões de relatórios anteriores se verificaram no ano passado.

O volume de negócios de nossa Companhia se ampliou de maneira notável, estendendo-se a nossa atividade até Mato Grosso, Estado em que construímos um Aprendizado para o Ministério da Agricultura e estamos terminando a construção da Sede do Banco do Brasil, em Cuiabá.

O vulto dos negócios, em estudos para imediata realização nos permite afirmar que também durante o ano que se inicia teremos que aproveitar até o máximo a capacidade de produção de nossa aparelhagem e demais instalações.

De acordo com resolução anteriormente adotada, e tendo a conta "Fundo de Reserva" alcançado o total de 1.211:466\$0, foi utilizado para compensação da parcela de 1.200:000\$0, que sob o título "Bens, Causas e Direitos" figurava no ativo em balanços anteriores.

Em obediência ao que determinam os estatutos deverão VV. SS. proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes para o corrente exercício.

A todos os nossos auxiliares, do corpo técnico, da administração e aos nossos operários agradecemos a dedicação que demonstraram no cumprimento de suas obrigações, cooperando, cada qual no limite de suas atribuições, para o progresso de nossa Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941. — *Eduardo V. Pederneras*, presidente — *Alvaro Lyra da Silva* e *Sergio de Seixas Correa*, diretores.

Ativo

Imobilizado:

Aparelhagem	937:379\$200	
Moveis e Utensílios	97:859\$800	
Imoveis	588:915\$600	1.624:154\$600

Disponível:

Caixa	24:660\$500	
Bancos	797:972\$300	822:632\$800

Realizável — A longo prazo:

Contas de Terrenos	11.188:065\$100	
Materiais em Stock	488:453\$400	
Títulos de Capitalização	129:580\$000	
Depósitos e Cauções	185:952\$000	
Obras em Execução	18.816:809\$900	30.808:860\$100

A curto prazo:

Ações de Sociedades	46:300\$000	
Obrigações a Receber	248:041\$500	
Contas Correntes	2.634:083\$100	
Diversas Contas	111:232\$400	3.039:657\$000

De compensação:

Ações Caucionadas	60:000\$000	
Bancos — c/caução	7.666:674\$100	
City Improvements C.º	372:699\$500	
Contratos de Obras	24.873:957\$500	32.973:331\$100
		69.268:635\$900

Passivo		
Não exigível:		
Capital	2.000:000\$000	
Fundo de Reserva	11:466\$000	2.011:466\$000
Exigível: A longo prazo:		
Obras em Execução	15.657:621\$300	
Contas de Terrenos	10.028:607\$300	
Credores hipotecários	333:753\$100	26.019:982\$200
A curto prazo:		
Bancos	2.380:156\$900	
Contas Correntes	868:269\$500	
Contas a Pagar	445:950\$500	
Obrigações endossadas	150:000\$000	
Salários	95:843\$500	
Obrigações a pagar	4.181:437\$200	
Diversas Contas	2:199\$000	
Dividendo	140:000\$000	8.263:856\$600
De compensação:		
Caução da Diretoria	60:000\$000	
Valores Cauçionados	7.666:674\$100	
City — c/contratos	372:699\$500	
Obras Contratadas	21:873:957\$500	32.973:331\$100
		69.268:635\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940 — *Eduardo V. Pederneiras*, presidente — *Sergio de Seixas Correa*, *Alvaro Lyra da Silva*, diretores — *S. Sampaio Torres*, contador, Reg. n. 35.486.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito		
Administração geral, juros, impostos, ordenados, honorários da Diretoria e demais despesas do exercício		958:361\$100
Dividendo	140:000\$000	
Saldo transferido a Fundo de Reserva	305:742\$800	445:742\$800
		1.404:103\$900
Crédito		
Lucro bruto apurado no exercício, no encerramento de contas das construções e diversas contas		1.404:103\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940 — *Eduardo V. Pederneiras*, presidente — *Sergio de Seixas Correa* — *Alvaro Lyra da Silva*, diretores. — *S. Sampaio Torres*, contador, registro n. 35.486.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Construtora Pederneiras S. A., em obediência aos preceitos legais e às determinações dos estatutos relativos ao seu mandato, procederam ao exame dos livros, contas, documentos e balanço na sede da Companhia, referentes ao exercício de 1940, encontrando tudo em ordem e com toda a regularidade, são de parecer que sejam aprovados os atos praticados pela Diretoria e bem assim as respectivas contas e balanço até 31 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941. — *Nelson de Almeida* — *Alberto Sampaio Ferraz* — *Armando Rodrigues Teixeira*.

(N. 4.520 — 4-1-41 — 208\$1)

COMPANHIA RÁDIO INTERNACIONAL DO BRASIL

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1941

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas e trinta minutos, logo após a realização da assembléia geral ordinária, reuniram-se todos os diretores da Companhia Rádio Internacional do Brasil, abaixo assinados, eleitos para o corrente ano. Aberta a sessão, o doutor Alberto Torres Filho informou aos seus colegas que a Diretoria devia resolver, na forma do artigo dezesseis dos estatutos, sobre a distribuição dos respectivos cargos. Foi, por unanimidade, deliberado que os cargos da Diretoria continuariam assim distribuídos: diretor-presidente, doutor Alberto Torres Filho; diretor vice-presidente, senhor Vincil Gordon Kern; diretor-gerente, doutor João Vitorio Pareto Neto; diretor-secretário, doutor William Monteiro de Barros; diretores, senhores Albert Urbahn Pinkney e Waldemar Vieira Machado. Como nada mais houvesse a tratar, encerrou-se a sessão depois de lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os diretores. Rio de Ja-

neiro, 26 de março de 1941. — *William Monteiro de Barros*. — *Alberto Torres Filho*. — *V. G. Kern*. — *J. V. Pareto Neto*. — *A. U. Pinkney*. — *Waldemar Vieira Machado*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — *William Monteiro de Barros*.

Reconheço a firma William Monteiro de Barros. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Serafim Gonçalves Pinto*.

(N. 4.878 — 4/4/1941 — 32\$6)

J. I. CASE COMPANY

Sucursal de Porto Alegre

Capital Rs. 500:000\$000

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
Imobilizado:		
Móveis e utensílios	22:245\$165	
Ferramentas	7:931\$601	
Carros em serviço	4:593\$500	31:770\$269
Realizável:		
Mercadorias	2.084:839\$664	
Devedores diversos	2:059\$100	
Contas assinadas	2.728:340\$200	
Obras em curso	949\$100	
Contas pagas adiantadas	2:211\$500	
Conta em suspenso	28:437\$000	
Ordenados e gastos	3:530\$900	
Frete repagáveis	70\$700	4.851:038\$164
Disponível:		
Caixa	2:844\$400	
Bancos	225:993\$300	228:837\$700
Lucros e perdas:		
Perda exercício atual	208:119\$786	
Lucro exercício anterior	168:607\$478	39:512\$308
		5.154:158\$741
Passivo		
Não exigível:		
Capital	500:000\$000	
Reserva para Depreciações	25:246\$051	
Reserva para títulos duvidosos ..	300:067\$700	825:313\$751
Exigível a curto prazo:		
Comissões a pagar	250:157\$100	
Descontos a pagar	105:719\$160	
Credores diversos	31:325\$000	
Contas a pagar	1:379\$800	
Partes retiradas em suspenso ...	5:289\$884	393:871\$184
Exigível a longo prazo:		
J. I. Case Company — Casa Matriz	3.585:500\$506	
National City Bank of New York — São Paulo	349:473\$300	3.934:973\$806
		5.154:158\$741

Porto Alegre, 31 de dezembro de 1940. — *Ernesto Ely*, Guarda-Livros. — *Ernest Theodore*, Gerente.

DEMONSTRATIVO DA CONTA LUCROS E PERDAS, PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito		
Despesas gerais	512:104\$437	
Impostos	12:252\$800	
Diferença cambio sobre importações	120:807\$870	
Contas incobráveis	390:347\$283	
		1.035:512\$390
Crédito		
Lucro bruto das operações do exercício	742:280\$704	
Juros	7:237\$100	
Diferença cambio sobre congelados	70:085\$300	
Diversas procedências	7:789\$500	
Perda do exercício	208:119\$786	
		1.035:512\$390

Porto Alegre, 31 de dezembro de 1940. — *Ernesto Ely*, Guarda-Livros. — *Ernest Theodore*, Gerente.

(N. 4.876 — 4-1-41 — 132\$6).

BANCO ANDRADE ARNAUD

(Rua Buenos Aires ns. 20/20-A)

Capital e reservas Rs. 5.600:000\$000

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1941

<i>Ativo</i>	
Acionistas	21:000\$000
Efeitos descontados	12.480:170\$100
Empréstimos em contas correntes	4.572:236\$000

Efeitos a receber:

Sobre a praça	2.195:104\$600	
Sobre o interior	506:426\$400	2.701:531\$000

Efeitos caucionados:

Sobre a praça	2.131:590\$100	
Sobre o interior	1.078:830\$800	3.210:420\$900

Valores em depósito	1.407:100\$000
Valores em caução	3.643:238\$000
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	692:205\$800
Ações em caução	50:000\$000
Propriedades em administração	7.445:000\$000
Diversas contas	794:064\$800

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em outros Bancos.	2.112:668\$100
Hipotecas	260:000\$000
	59.389:634\$500

<i>Passivo</i>	
Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	600:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros	5.728:852\$200
Depósitos a prazo fixo	4.550:284\$600
Credores por títulos em cobrança e em caução	5.911:951\$900
Títulos em caução e em depósito	5.050:338\$000
Caução da Diretoria	50:000\$000
Propriedades administradas	7.445:000\$000
Dividendos	18:359\$000
Diversas contas	4.774:848\$800
Valores hipotecários	260:000\$000
	39.389:634\$500

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *João Ceciliano de Andrade*, diretor-presidente. — *Raul Pinto de Carvalho Arnaud*, diretor-gerente. — *Raif Magno do Amaral*, contador.

(N. 4.524 — 4/4/1941 — 95\$9)

CARTEIRA DE CRÉDITO GARANTIDO, S. A.

Casa Bancária

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

<i>Ativo</i>	
I — Imobilizado	
Móveis & Utensílios	13:233\$000 13:233\$000

II — Disponível**Caixa:**

Numerário existente ..	47:437\$400	
Depositados em Bancos ..	33:447\$890	80:885\$290
Banco do Brasil	50:965\$700	131:850\$990

III — Realizável

Consignações — Diversas repart. .	235:289\$300
Títulos descontados	479:390\$600
Conta corrente caução	25:959\$200
Empréstimos hipotecários	20:000\$000
Diversas contas	15:988\$800
	776:627\$900

IV — De compensação

Caução da Diretoria	70:000\$000
Efeitos a receber em caução	41:558\$400
Valores hipotecários	50:000\$000
Títulos em cobrança	9:854\$000
Títulos em caução	11:000\$000
Apólices valor nominal	9:350\$000
	191:762\$400

1.113:474\$290

<i>Passivo</i>	
I — Exigível	
Conta corrente de movimento	157:781\$200
Conta corrente de aviso prévio	254:192\$000
Diversas contas	9:679\$100
	421:652\$300
II — Não exigível	
Capital	500:000\$000
Lucros & Perdas	59\$590
	500:059\$590
III — De compensação	
Ações caucionadas	70:000\$000
Valores caucionados	41:558\$400
Garantias hipotecárias	50:000\$000
Credores p/títulos em cobrança	9:854\$000
Garantias diversas	11:000\$000
Valores diversos	9:350\$000
	191:762\$400
	1.113:474\$290

A. P. Leite, presidente. — L. B. Garcia, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Saldo da conta no exercício anterior	14:101\$690
Despesas gerais	
Pago em 1940	26:102\$300
Ordenados	
Pago em 1940	20:430\$700
Consignações	
Prejuízo em 1940	11:726\$300
Títulos descontados	
Prejuízo em 1940	3:500\$000
Saldo credor de "Lucros & Perdas"	59\$590
	75:920\$580

Crédito

Juros	
Recebido em 1940	68:911\$180
Comissões	
Recebido em 1940	7:009\$400
	75:920\$580

A. P. Leite, presidente. — L. B. Garcia, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL, SOBRE O BALANÇO APRESENTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, examinamos todas as contas da contabilização da Carteira de Crédito Garantido S/A, e bem assim toda a sua documentação, que por estarem em perfeita ordem e corresponderem à realidade, concluímos baseados na sua exatidão pela aprovação total das contas da Sociedade do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1940.

Horacio Araujo Cid. — E. Luiz Caruso. — Alexandre Belfort Garcia.

(N. 4.885—4-4-41—173\$4)

COMPANHIA CONSTRUTORA BAERLEIN

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições estatutárias e legais, vimos relatar-vos os principais fatos administrativos ocorridos, dizer-vos da marcha dos negócios sociais e prestar-vos contas de nossa gestão, tudo relativamente ao exercício de 1940.

Pelo balanço junto e respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas", tendes elementos claros e eloquentes da nossa atividade, que, apesar de vários fatores contrários, permitiu a distribuição de um dividendo de 15 %, ou, seja, o maior até agora abonado.

Esses fatores contrários sintetizam-se naquela razão esplanada no relatório apresentado à assembléia ordinária do ano passado: a luta de preços, pelo excesso de concorrência, dada a verdadeira torrente de firmas construtoras existentes nesta Capital. Não obstante, uma gestão prudente e controlada ponde apresentar o resultado expresso naquele dividendo excepcional.

Em 15 de agosto assinamos com o Ministério da Guerra o contrato de arrendamento da Fábrica da Estrela, e a 31 de outubro, em solenidade de larga repercussão, a qual estiveram presentes, pessoal-

mente, os Exmos. Srs. Generais Ministro da Guerra, Diretor do Material Bélico, Inspetor do Grupo de Regiões e presidente do Clube Militar, além de outras altas autoridades, era-nos entregue esse grande estabelecimento. Pela autorização que nos destes, na assembléa ordinária de há um ano, para celebrar esse contrato, e pela decisão que tomastes na assembléa extraordinária de 20 de dezembro, no sentido de se organizar uma empresa autónoma para exploração desse contrato, empresa que será formada exclusivamente pelos acionistas desta Companhia, bem ao corrente das possibilidades dessa iniciativa já estais.

O Departamento para construção de estradas de rodagem, cultivo mecânico da terra e atividades afins, de que vos falamos no relatório do ano passado, e cuja criação autorizastes, foi instalado, sob a forma de escritório filial, em São Paulo, campo de atividade imediata que se apresentou.

Seus trabalhos veem-se desenvolvendo animadoramente. Até agora, por uma questão de método e de aparelhagem, tem-se limitado à construção de estradas de rodagem e de edifícios. Mas as nossas providências e planos de ação, proveem para estes três meses vindouros o início de nossa atividade na cultura mecânica de terras.

Para o desenvolvimento ainda maior de nossos negócios, começamos a nomeação de agentes e representantes em todos os Estados.

Todo esse nosso desdobramento de atividade, tem, como é óbvio, determinado várias providências de ordem interna, das quais a mais importante consistiu na reorganização do mecanismo da direção, de modo que ao Diretor Técnico ficou atribuída a direção geral e a execução, por intermédio de engenheiros subordinados, de todas as obras da Companhia, nesta Capital, ou fora dela; ao Diretor de Engenharia, o estudo, cálculo, orçamento e o controle técnico dessas obras por si e por engenheiros seus; e ao Diretor Gerente Geral foi mantida a coordenação geral dos interesses da Companhia e a sua direção comercial e financeira, sendo-lhe dado como auxiliar imediato o Chefe da Produção e o Chefe da Contabilidade, cargos então criados para atender às realidades que se impunham. Cada um desses Diretores, no seu campo traçado, ficou com autonomia ampla, sem prejuízo da boa entrosagem de seus esforços.

Tivemos que lamentar, em 1940, a saída de um dos nossos companheiros de diretoria, o técnico destacado de nossa organização: o Dr. Ernani Mendes de Vasconcelos, Diretor de Arquitetura que, por motivos particulares, não nos pôde mais dar a sua valiosa colaboração. A Diretoria resolveu não preencher, por enquanto, a sua vaga, afim de experimentar outro sistema de trabalho, nesse setor.

Para atender às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro do ano findo, a Diretoria mandou estudar as modificações que devem ser introduzidas nos Estatutos da Companhia, e, para deliberar a respeito, ireis ser convocados em assembléa geral extraordinária.

A assembléa ordinária, em que deverá ser lido este relatório, teve de ser adiada para o dia 15 de abril, pelo acúmulo de nossos serviços, mas o adiamento se verificou para data que ainda está dentro do período para isso estabelecido pela nova lei acima referida. Rio de Janeiro, 2 de março de 1941. — F. Vilmar, diretor gerente geral. — J. Baerlein, diretor técnico

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
Disponível:		
Bancos	7:125\$200	
Caixa	260\$000	
Caixas de Obras	400\$000	7:785\$200
Realizável a curto prazo:		
Contas Correntes	645:737\$080	
Edifícios de Condomínio	1:077\$800	
Fábrica da Estrela	149:971\$600	
Filial de São Paulo	3:504\$600	
Juros a Receber	19:850\$000	
Obrigações a Receber	45:327\$800	
Apólices	729:821\$000	1.595:289\$880
Realizável a longo prazo:		
Depósitos e Cauções		185:562\$100
Pendente:		
Estampilhas V/Mercantis	469\$200	
Obras em Execução	48:074\$100	48:543\$300
Imobilizado:		
Máquinas e Acessórios	1.705:464\$200	
Móveis e Utensílios	95:363\$200	
Veículos	49:676\$600	1.850:504\$000
Compensação:		
Ações Caucionadas	25:000\$000	
Contratos de Obras	4.756:514\$700	
Depósitos e Cauções	797:400\$000	5.578:914\$700
		<u>9.266:599\$180</u>

Passivo

Exigível a curto prazo:

Contas a Pagar	519:279\$700	
Contas Correntes	978:837\$150	
I. A. P. I. — Rio	3:912\$600	
I. A. P. I. — São Paulo	2:114\$000	
I. A. P. E. T. C. — São Paulo	72\$000	
Bancos	156:097\$400	
Salários não reclamados	1:830\$500	1.662:143\$650
Títulos a Pagar		900:000\$000

Não exigível:

Capital	600:000\$000	
Fundo de Depreciações	71:458\$700	
Fundo de Reserva	107:657\$610	
Lucros Suspensos	253:270\$890	
Dividendos a Distribuir	91:497\$600	
Dividendos não Reclamados	1:656\$000	1.125:510\$830

Compensação:

Apólices Caucionadas	797:400\$000	
Caução da Diretoria	25:000\$000	
Obras Contratadas	4.756:514\$700	5.578:914\$700
		<u>9.266:599\$180</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940 — F. Vilmar, diretor-gerente geral — J. Baerlein, diretor-técnico. — Henrique do Rego Raposo, guarda livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Seguros	787\$500	
Lucros e perdas	20:647\$600	
Estampilhas vendas mercantis	50:857\$900	
Despesas Secção Técnica	1:435\$700	
Móveis e utensílios	10:595\$900	
Despesas Departamento de Estrada	34:251\$900	
Honorários da Diretoria	159:000\$000	
Despesas Gerais São Paulo	46:779\$100	
Máquinas e acessórios	189:496\$000	
Despesas de veículos	9:010\$000	
Veículos	5:519\$600	
Juros e descontos	30:961\$930	
Despesas gerais	600:269\$200	
Impostos	28:179\$600	
Projetos e concorrências	54:923\$700	
Despesas judiciais Vasp	4:416\$100	
Estampilhas v/consignações	5:794\$500	
Obras	4.398:319\$100	5.651:245\$630

Saldo verificado, assim distribuído:

Fundo de reserva	46:266\$200	
Fundo de depreciações	30:844\$100	
Dividendos a distribuir	90:000\$000	
Lucros suspensos	141:330\$770	308:441\$070
		<u>5.959:686\$700</u>

Crédito

Prestações de obras	5.889:985\$600	
Obras de administração	4:056\$100	
Alugueis de máquinas	65:645\$000	5.959:686\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — F. Vilmar, diretor-gerente geral. — J. Baerlein, diretor técnico. — Henrique do Rego Raposo, guarda livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Construtora Baerlein, examinando detidamente as contas e o balanço da sociedade, com a sua conta de "Lucros e Perdas", referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, bem como a escrituração e demais documentos em que se apoiam, e os achamos em perfeita ordem, pelo que os recomendamos à aprovação dos senhores acionistas. Opinamos outrossim, pela aprovação do dividendo distribuído.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1941. — Alberto Quadros, Julio Berto Cirio Filho, Thomas Othon Leonardos.

Autorizamos a publicação acima no "Diário Oficial, Companhia Construtora Baerlein. — F. Vilmar, diretor gerente geral.

(N. 4.529—4-4-41—958\$8—2 vezes)

COMPANHIA MORAIS REGO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA EM 5 DE ABRIL DE 1941

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações dos estatutos e os preceitos da lei, a Diretoria tem o prazer de apresentar o seu relatório, balanço e contas referentes ao ano de 1940, acompanhados do parecer do nosso conselho fiscal, submetendo-os ao seu criterioso exame e aprovação.

Estamos prontos a prestar todos os esclarecimentos que lhes possam ser úteis e bem assim os alvitre que julgarem necessários para maior desenvolvimento de nossos negócios.

Rio de Janeiro,
A Diretoria.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Imobilizado:

Instalações, moveis e utensílios	50:409\$000	
Terrenos	27:997\$000	78:406\$000

Disponível — Caixa:

Dinheiro em cofre e em diversos bancos		310:409\$100
--	--	--------------

Realizável em curto prazo:

Stock — Materiais	45:544\$300	
Apólices	2:500\$000	
Contas correntes	20:000\$000	
Contas a receber	93:837\$700	161:882\$000

Contas de compensação:

Ações em caução		10:000\$000
-----------------	--	-------------

Realizável em longo prazo:

Cauções e depósitos		12:952\$000
---------------------	--	-------------

573:694\$100

Passivo

Não exigível:

Capital	300:000\$000	
Fundo de reserva	78:004\$900	378:004\$900

Exigível:

Contas correntes	1:130\$600	
Contas a pagar	53:029\$100	
Gratificação à Diretoria	24:654\$500	
Dividendos	106:830\$000	185:644\$200

Contas de compensação:

Caução da Diretoria		10:000\$000
---------------------	--	-------------

573:694\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Helio de Moraes Rego*, diretor-gerente. — *Heyder de Moraes Rego*, diretor-tesoureiro. — *Olavo Cardoso de Carvalho Leme*, perito-contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito

A instalações, moveis e utensílios	5:600\$000	
A Instituto de Ap. P. dos Industriários	11:964\$600	
A Instituto de Ap. P. Emp. T. e Cargas	285\$700	
A Férias aos operários	480\$000	
A Despesas gerais	115:063\$800	
A Dividendos	106:830\$000	
A Gratificação à diretoria	24:654\$500	
A Fundo de reserva	32:871\$100	297:749\$700

Crédito

De contratos de construções		
Crédito desta conta	1.496:937\$600	
Mais: Stock de materiais	45:544\$300	
	1.542:481\$900	
Menos: Débito apresentado nesta conta	1.249:138\$300	293:343\$600
De juros e descontos		4:406\$100
		297:749\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Heyder de Moraes Rego*, diretor-tesoureiro; *Helio de Moraes Rego*, diretor-gerente; *Olavo Cardoso de Carvalho Leme*, perito contador.

Reconheço as firmas de *Heyder de Moraes Rego*, *Helio de Moraes Rego* e *Olavo Cardoso de Carvalho Leme*.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — Em testemunha (sinal público) da verdade. — *Alvaro de Mello Alves*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Moraes Rego Sociedade Anônima, tendo acompanhado todos os trabalhos da companhia e tendo pleno conhecimento de todos os negócios da mesma, acabam de examinar os livros, documentos e balanço fechado em 31 de dezembro de 1940, e declaram que encontraram a escrita feita com clareza, nos livros exigidos por lei e aprovam o referido balanço e as contas da diretoria, louvando-a pela boa gestão realizada.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1941. — *Augusto Sussekind Moraes Rego*, *Mario Tavares da Silva*, *Antonio Carlos Moraes Rego*.

Reconheço as firmas de *Augusto Sussekind de Moraes Rego*, *Mario Tavares da Silva* e *Antonio Carlos Moraes Rego*.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro de Mello Alves*.

(N. 4.514 — 4-4-941 — 220\$3)

BANCO AUTOCASTRO

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1941

Ativo

Disponível:

Caixa e Bancos	193:341\$100
----------------	--------------

Realizável:

A curto prazo:

Títulos e fundos pertencentes ao Banco	15:000\$000	
Empréstimos em c/corrente	878:120\$600	
Letras descontadas	1.661:830\$900	2.557:951\$500

Diversas contas		31:181\$400
-----------------	--	-------------

Imobilizado:

Despesas de instalação	11:209\$200	
Moveis e utensílios	11:677\$900	22:887\$100

Compensado:

Letras e efeitos a receber	1.727:031\$600	
Hipotecas	100:000\$000	
Valores depositados	1.016:500\$000	
Valores caucionados	20:000\$000	2.863:531\$600

5.668:896\$000

Passivo

Exigível:

Depósitos em c/corrente:

Movimento	370:806\$300	
Prazo fixo	698:066\$400	1.068:872\$700

Dividendos a pagar	125:340\$000	
Efeitos a pagar	494:050\$500	
Diversas contas	53:943\$300	1.742:206\$500

Não exigível:

Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	63:157\$900	1.063:157\$900

Compensado:

Depósitos em c/cobrança	1.727:031\$600	
Valores hipotecários	100:000\$000	
Deposit. tit. e valores	1.016:500\$000	
Deposit. valores garantia	20:000\$000	2.863:531\$600

5.668:896\$000

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Attila Castro*, diretor-presidente. — *José Felizola Zucarino*, diretor secretário. — *Amadeu Felizola Zucarino*, contador.

(N. 4.523 — 4-4-41 — 189\$7)

LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO

Sociedade Anônima de Seguros Gerais

AVENIDA RIO BRANCO N. 20, 2.º

RIO DE JANEIRO

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Anônima de Seguros Gerais "Lloyd Industrial Sul-Americano", realizada em 31 de março de 1941.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil e novecentos e quarenta e um, às dez horas, no segundo andar do prédio número vinte da Avenida Rio Branco, nesta cidade do Rio de Janeiro, sede social da Sociedade Anônima de Seguros Gerais "Lloyd Industrial Sul-Americano", presentes os senhores acionistas cujos nomes constam do livro de presença, em número legal, realizou-se a sessão da assembléia geral ordinária, convocada na forma da lei e dos estatutos, conforme publicação

feita no *Diário Oficial* e no "Diário de Notícias" desta Capital. Abriu a sessão o senhor Pedro Brando, diretor-presidente da Sociedade, que declarou acharem-se presentes treze senhores acionistas, representando o total de oito mil duzentas e doze ações, e pediu à assembléa que escolhesse um dos presentes para dirigir os respectivos trabalhos. Foi então aclamado o acionista senhor Comandante Thiers Fleming para presidir a assembléa, o qual, depois de agradecer a distinção que lhe era feita, convidou, com assentimento da assembléa, os acionistas senhores Renato dos Santos Jacinto e Alvaro de Faro Lage para servirem, respectivamente, como primeiro e segundo secretários. Completa assim a mesa, fez o senhor presidente proceder à leitura do anúncio de convocação, do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal. Finda essa leitura pediu a palavra o acionista doutor Benedito de Moraes e propôs que, em virtude de já terem sido publicados pela forma prescrita em lei os documentos que acabavam de ser lidos, fosse dispensada a sua transcrição em ata, exceção feita do parecer do Conselho Fiscal. Submetida à apreciação da assembléa foi esta proposta unanimemente aprovada. É o seguinte o teor do parecer aludido: "O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima de Seguros Gerais "Lloyd Industrial Sul Americano", em cumprimento das obrigações impostas pelo seu mandato, na forma da lei e dos estatutos, declara que examinou o balanço, as contas da Diretoria e a escrituração da Sociedade relativos ao exercício de 1940, e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e concordância, é de parecer que sejam aprovados pela assembléa geral ordinária. — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1941. — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Thiers Fleming, Diretor-Presidente — Roberto Procópio de Oliveira Cruz — Dr. Benedito de Moraes". Posto em discussão esse parecer e não havendo quem sobre ele quisesse se manifestar, o senhor presidente submeteu a votos a aprovação do dito parecer e, consequentemente, do relatório e contas da diretoria relativos ao exercício de mil e novecentos e quarenta, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade, com abstenção de votos, porém, dos membros da diretoria e do conselho fiscal. Pediu a palavra em seguida o acionista senhor Alvaro Dias da Rocha e propôs que, em conformidade com as disposições legais vigentes, fossem pagos a cada um dos membros efetivos do conselho fiscal do exercício corrente os honorários anuais de um conto de réis. Submetida a votação foi esta proposta unanimemente aprovada. Declarou o senhor presidente que se ia proceder em seguida à eleição do conselho fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e um, suspendendo a sessão por alguns minutos afim dos senhores acionistas se munirem das necessárias cédulas. Reaberta a sessão e procedida a votação com as formalidades do estilo, verificou-se, por unanimidade, o resultado seguinte: eleitos para membros efetivos do conselho fiscal os acionistas senhores Cornelio Jardim, doutor Artur Rocha e Alvaro de Faro Lage e para suplentes os acionistas senhores Jorge Yvan Lage, Alvaro Dias da Rocha e doutor Domingos de Souza Leite. Terminada assim a matéria da convocação o senhor presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão e lida a presente, foi a mesma por todos achada conforme e vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes. — *Thiers Fleming*. — *Renato dos Santos Jacinto*. — *Alvaro de Faro Lage*. — *Alvaro Catão*. — *Henrique Lage*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Jorge Y. Lage*. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Arthur Rocha*. — *Dr. Benedito de Moraes*. — *Cornelio Jardim*. — *Domingos de Souza Leite*. — *Roberto Procópio de Oliveira Cruz*. — *Julio Lobato Koeler*. — *Pedro Brando*.

Lloyd Industrial Sul Americano, *Julio Lobato Koeler*, Diretor.

(N. 4.864 — 4-4-941 — 93\$8)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO, S. A.

AUTORIZADO A FUNCIONAR PELA CARTA PATENTE N. 1.235

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1941

Ativo

Letras descontadas	44.031:376\$000
Empréstimos em correntes	44.624:952\$300
Letras em caução	52.647:513\$300
Valores em caução	38.984:046\$600
Letras à cobrança	14.222:816\$100
Correspondentes no país	784:311\$700
Valores depositados	37.617:902\$000
Hipotecas	5.988:000\$000
Títulos e fund. pert. ao banco	8.919:653\$100
Ações em caução	40:000\$000
Filial de São Paulo	8.000:223\$740
Moveis e utensílios	424:664\$150
Imoveis	4.782:123\$600
Valores em administração	2.272:500\$000
Diversas contas	2.050:654\$600
Caixa — Em moeda corrente no Banco e em depósito no Banco do Brasil e em outros bancos	19.816:206\$900

285.206:949\$090

Passivo

Capital	12.000:000\$000
Fundo de reserva	1.560:076\$750
Fundo de depreciação	201:794\$790

Depósitos:

A vista	65.168:373\$410
De aviso prévio	8.510:525\$600
A prazo fixo	27.069:420\$100
Contas limitadas	6.058:502\$200

106.806:821\$310

Créditos por letras à cobrança	14.222:816\$100
Créditos por valores em caução	38.984:046\$600
Créditos por valores hipotecários	5.988:000\$000
Títulos em caução e em depósito	90.265:415\$300
Caução da diretoria	40:000\$000
Filial de São Paulo	8.538:926\$040
Credes. por val. em administração	2.272.500\$000
Diversas contas	4.326:552\$200

285.206:949\$090

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — *José Maria Fernandes*, Presidente. — *Victor Fernandes Alonso*, Vice-Presidente. — *Domingos Fernandes Alonso*, Diretor. — *Adhemar Leite Ribeiro*, Diretor. — *Arthur de Castro*, Gerente da Matriz. — *Olegario Alvariz*, Chefe da Contabilidade.

(N. 4.526 — 4-4-41 — 100\$0).

S. A. BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1941.

No dia 31 de março de 1941, às 17 horas, à rua da Alfândega n. 30, sede da Sociedade Anônima Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, o presidente da sociedade, Dr. Eduardo de Góis Trindade, verificando a presença de dez (10) acionistas representando 18.025 ações, conforme as assinaturas no livro de presença dos acionistas, declarou que havendo "quorum" legal, estava instalada a assembléa geral ordinária que fora convocada e pediu aos senhores acionistas que indicassem quem deveria presidir os seus trabalhos.

Aclamado presidente o Sr. Bernardo de Oliveira Barbosa, tomou a presidência da mesa, agradeceu a aclamação de seu nome e convidou para secretariá-la o Sr. Fernando Pessoa de Queiroz, a quem pediu procedesse a leitura do edital de convocação da Assembléa, do relatório da Diretoria, do balanço e do Parecer do Conselho Fiscal, sobre esse relatório, balanço e demais contas do exercício de 1940, documentos esses que se achavam sobre a mesa.

O Sr. Secretário, procedeu a leitura dos documentos mencionados, que são do teor seguinte: — "Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S/A. Assembléa Geral Ordinária. São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 31 de março próximo, às 17 horas, na sede do Banco, afim de conhecerem o relatório, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao ano de 1940, e elegerem o Conselho Fiscal e suplentes para o atual exercício.

De conformidade com o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos referentes ao movimento do ano findo.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria*."

O relatório da Diretoria, é do teor seguinte: — "Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S/A., Relatório da Diretoria. Senhores acionistas: De conformidade com as disposições de nossos estatutos e em correspondência com o que determina a lei das Sociedades Anônimas em seu artigo 99, a Diretoria tem a satisfação de dar aos senhores acionistas conta dos atos de sua administração, durante o ano de 1940, na gestão dos negócios do Banco.

Não obstante as dificuldades e surpresas criadas pela atual situação internacional e pela sua influência sobre a marcha dos negócios, dado o reflexo que tem estes acontecimentos na vida econômica do país, pôde o Banco manter em franco desenvolvimento o seu ritmo de trabalho, com acentuada predominância nas operações de desconto, e no aumento constante de seus depósitos.

Maiores esclarecimentos, minúcias e detalhes, os senhores acionistas encontrarão em nosso Balanço, que estamos publicando em separado, e pelas diversas rubricas terão conhecimento exato do desenvolvimento que vem tendo o Banco, cujo conceito e crédito mais se acentua no mercado financeiro desta praça.

De acordo com os estatutos, os senhores acionistas deverão proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício.

A Diretoria está a disposição dos senhores acionistas para fornecer quaisquer outras informações que julgarem necessárias.

Ao terminar este relatório, cumpre-nos apresentar os nossos melhores agradecimentos aos senhores membros do Conselho Fiscal e a todos os funcionários deste Banco pela valiosa cooperação que nos têm prestado.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1941. — A Diretoria".

O Balanço do ano de 1940 foi publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* do dia 21 do corrente, e se achava sobre a mesa à disposição dos Srs. acionistas para qualquer exame ou consulta.

Finalmente o parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório da diretoria e sobre o balanço e demais contas do exercício de 1940 é do teor seguinte: — "Parecer do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal do Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, tendo examinado as contas e o balanço relativos ao exercício de 1940, declara estarem exatas e em perfeita ordem, pelo que é de parecer que a assembléia de acionistas deve aprová-las. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1941. — Bernardino de Oliveira Barbosa, Fernando Pessoa de Queiroz, Eduardo V. Pederneras". Finda a leitura desses documentos, o Sr. presidente declarou que conforme se verificava dos exemplares que se encontravam sobre a mesa, os quais verificou um por um, o edital de convocação da presente assembléia, foi publicado por três (3) vezes no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" e com o espaço de tempo legal, isto é, nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro p. p.; que o aviso de se encontrarem à disposição dos Srs. acionistas para exame o relatório da diretoria, o balanço e conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal foi publicado no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" também naquelas datas, tendo sido publicados na íntegra em ditos jornais no dia 21 do corrente.

Em seguida declarou o Sr. presidente que estavam em discussão o relatório da diretoria, o balanço e demais contas do exercício de 1940 e o parecer do Conselho Fiscal emitido sobre esses documentos e que daria a palavra a quem pedisse.

Ninguém pedindo a palavra o Sr. presidente repetiu essa declaração e após novo silêncio da assembléia, declarou que ia pô-los em votação, convidando a se levantarem os Srs. acionistas que as aprovassem.

Tendo se levantado todos os acionistas, salvo os membros da diretoria e do Conselho Fiscal, o Sr. presidente declarou aprovadas por unanimidade pelos Srs. acionistas com direito de voto, o relatório da diretoria, o balanço e demais contas do exercício de 1940 e o parecer do Conselho Fiscal opinando pela aprovação desses documentos.

Em seguida o Sr. presidente pediu à assembléia que se unisse do cédulas para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, adiantando que a nova lei das sociedades anônimas mandava que a assembléia fixasse anualmente a remuneração dos fiscais que elegeisse, pelo que, antes de proceder a essa eleição submeteu à apreciação da assembléia geral qual devia ser a remuneração, e na forma dos estatutos, a dos membros da diretoria.

Pediu a palavra o acionista Sr. Dr. Antônio Gomes de Avelar e propôs que essas remunerações fossem as seguintes no exercício de 1941, isto é, seis contos mensais para o diretor-presidente, quatro contos mensais para cada um dos outros dois diretores, e cem mil réis para cada um dos membros em exercício do Conselho Fiscal.

Submetida a discussão essa proposta, não houve quem sobre ela se pronunciasse, e em seguida posta em votação foi unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os membros da diretoria.

Em seguida procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal que deu o seguinte resultado: Para membro efetivo, Bernardino de Oliveira Barbosa, 2.555 votos; Dr. Eduardo Vasconcelos Pederneras, 3.595 votos; Dr. Fernando Pessoa de Queiroz, 3.595 votos; e outros menos votados. Para suplentes do Conselho Fiscal: Pedro Brando, 3.595 votos; Luiz Felipe de Sousa Sampaio, 3.595 votos; Eduardo Parisot, 3.600 votos; e outros menos votados.

Verificado o resultado o Sr. presidente declarou eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal os três primeiros acima citados e suplentes os três últimos, e como estivessem presentes, declarou-os empossados dos respectivos cargos, com exceção dos conselheiros, Dr. Eduardo Vasconcelos Pederneras e Luiz Felipe de Sousa Sampaio, que estando ausentes tomarão posse logo que regressarem a esta Capital.

O presidente da sociedade, Dr. Eduardo de Góis Trindade pediu a palavra para propor que a assembléia autorizasse a diretoria a subscrever ações da futura Cia. Siderúrgica Nacional, num gesto de patriotismo e como solidariedade ao esforço notável do governo em resolver problema de tanta magnitude para a grandeza do Brasil.

A proposta foi aceita por aclamação, ficando a diretoria autorizada a proceder de acordo com esta resolução.

Não havendo mais assunto a tratar, o Sr. presidente declarou suspensa a assembléia por duas horas, afim do ser lavrada a presente ata. Reaberta a assembléia foi a presente ata lida por mim secretário que a fiz lavar e depois de posta em discussão foi unanimemente aprovada, pelo que vai assinada por mim secretário, pelo Sr. presidente da assembléia e por todos os acionistas presentes.

Seguam-se as assinaturas:

Fernando Pessoa de Queiroz, Edu Parisot, Eduardo de Góis Trindade, Bernardino de Oliveira Barbosa, Barbosa Albuquerque & Cia., Pedro Brando, Francisco Rodrigues de Oliveira, Antônio Gomes de Avelar, Jaime Moniz de Aragão e Artur A. Dubeux.

Atesto que esta é a cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — Fernando Pessoa de Queiroz, secretário.

(N. 4.519 — 4-4-941 — 232\$6)

BANCO NACIONAL DE DESCONTOS

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REUNIR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1941

Senhores Acionistas:

Em nosso primeiro relatório, referente ao ano de 1939, compreendendo, aliás, sete meses apenas de atividade — pois que nossas operações tiveram princípio a 1 de junho de 1939 — acentuávamos o caráter excepcional da situação em que o Banco Nacional de Descontos iniciava as suas operações. Encontrávamos-nos, então, numa perspectiva sombria de guerra, na Europa, afinal deflagrada a 1 de setembro daquele ano, o que teria de produzir a inquietação geral e desconfiança que afinal se verificaram.

Nada obstante, foram animadores os resultados daquele curto período de nossa atividade, e continuaram a ser no período financeiro seguinte, que se encerrou em 31 de dezembro último. Pode-se dizer que o país tem reagido perfeitamente bem, diante de tal situação, valendo-lhe para isso as vantajosas possibilidades de defesa econômica. Por outro lado, certas medidas econômicas do Governo da República, atingindo diretamente a alguns setores da produção nacional, agravados pelo atual estado de guerra, muito contribuem para aquela reação, preservando-nos, assim, de incômodos e vexames que de outro modo teríamos de sofrer. Não fosse a incerteza do que o futuro reserva aos povos, ainda aos mais distantes dos cenários de guerra, poderíamos afirmar que o presente brasileiro, no seu quadro econômico, acusando elevação de nível, procurará necessariamente progressivo aumento de nossas riquezas.

De qualquer modo, posto que as dificuldades inevitáveis, que o momento internacional processa por toda a parte, assinalamos, aqui, um constante e expressivo aumento de confiança pública em nosso Banco, refletindo-se nos seus negócios, como adiante passamos a demonstrar.

A evidente demonstração dessa confiança, que lisonjeia a direção do Banco e seus acionistas, consiste no crescimento de nossas operações, tanto no que entende com os depósitos, como em suas aplicações.

Quanto a depósitos, registamos sempre, nos quatro trimestres do ano, um movimento ascendente. Assim é que se vê:

Março	Junho
9.248:553\$200	12.312:620\$800
Setembro	Dezembro
15.393:159\$100	19.503:117\$100

Encerramos o ano financeiro de 1940, na conta de depósitos, com rs. 19.503:117\$100 enquanto no primeiro trimestre desse ano a cifra desta conta era de rs. 9.248:553\$200

Correspondentemente à progressão nos depósitos, registamos paralelo movimento nas contas de aplicações, qual se vê abaixo:

Março	Junho
15.759:092\$200	19.093:593\$200
Setembro	
20.027:980\$200	21.837:614\$500

Isto posto: contra a aplicação em março de 15.759:092\$200 fechamos o ano com a cifra de rs. 24.837:614\$500

Caixa:

Em janeiro de 1940, o total do nossas disponibilidades, em caixa e em Bancos, era de rs. 3.873:713\$200
Em dezembro desse mesmo ano, as disponibilidades, totalizavam rs. 5.115:880\$300

O crescimento de nossas aplicações, sempre em paralelo aos depósitos, acentua o desenvolvimento que realizamos, ao nosso ver satisfatório.

É óbvio que se não traçássemos as diretrizes, que ainda hoje conservamos e julgamos constituir método que sempre devemos seguir, do não forçar as aplicações ainda que o possamos fazer dentro de nossas reservas e até dos créditos de que dispomos, o resultado certamente que se apresentaria bem maior. Mas, esse resultado poderia ser aparente, porque estaríamos, então, sob riscos que a prudência e zelo na administração de capitais alheios razoavelmente o impedem.

Defendemo-nos, desta maneira, contra atropelos, que não temos, decorridos 19 meses da nossa atividade, pois que nossas várias contas, assim de descontos, como de caução e contas correntes, tem uma posição normal e em tudo satisfatória.

Mercê desse critério é que pudemos apresentar, como remate de nossa atividade no ano findo, os resultados:

Renda total apurada:

Em junho.	1.010:670\$900	
Em dezembro.	1.413:990\$500	2.424:691\$400

Transferência de descontos para o semestre seguinte:

Em junho.	200:067\$200
Em dezembro.	262:810\$000

Também, com o resultado financeiro do ano de 1940, podemos, satisfeitas as contas de juros, despesas gerais e impostos, levar às contas abaixo as seguintes verbas:

Amortização de Moveis & Utensílios:

Em junho.	7:984\$600
Em dezembro.	19:218\$900

Despesas de instalação:

Em junho.	8:000\$000
Em dezembro.	15:000\$000

Fundo de Reserva:

Em junho.	22:575\$500
Em dezembro.	75:000\$000

Dividendos:

Fizemos distribuição de dividendos, nos dois semestres, correspondentes a 8 % ao ano. Deste modo, pagamos:

Em junho.	167:968\$000
Em dezembro.	191:176\$000

As verbas acima descritas, evidenciam, pois, o progresso que realizamos, não só sobre os primeiros meses de nossa atividade, em 1939, sinão também, sobre cada mês de nossa existência. É um continuado crescimento, que se processa dentro de prudentes normas de trabalho bancário, assegurando-nos tranqüilo futuro.

As chamadas de capital foram feitas:

Em dezembro de 1940, de capital a realizar, havia apenas rs.	221:600\$000
cifra esta que se reduziu bastante depois da- quele balanço, pois que já em fevereiro cor- rente esta conta acusa um débito de apenas rs.	109:200\$000

Concluindo, devemos proceder na nossa próxima assembléa ordinária à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1941. Do atual Conselho e seus suplentes, cujo mandato está terminado, podemos dizer ter sido constante e útil a sua esclarecida colaboração, já pela regularidade de suas reuniões, para conhecimento dos nossos balancetes mensais, como pelo seu permanente contacto com a Diretoria e negócios do Banco, valendo mencionar isto como expressão do justo entendimento que formam dos seus deveres.

São estas as informações que aos Srs. Acionistas se nos afiguram interessar. Todavia, quaisquer outras, porventura julgadas necessárias, estamos prontos a prestar.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1941. — *Leonardo Truda*, — *Frederico Radler de Aquino*, — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*. Reconheço a firma supra de Leonardo Truda. — Rio, dois de abril de 1941. Em test. (sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Capital a Realizar.	221:600\$000
Títulos Descontados.	18.797:283\$100
Conta Corrente Garantida.	6.040:331\$400
Correspondentes.	81:021\$900
Efeitos a Receber.	575:326\$400
Ações Cauçionadas.	300:600\$000
Valores Cauçionados.	3.822:872\$900
Valores Depositados.	16.661:800\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.	3.411:109\$800
No Banco do Brasil.	1.648:475\$100
Em outros Bancos.	56:295\$400

Diversas Contas.	313:786\$700
	51.929:902\$700

Passivo

Capital.	5.000:000\$000
Fundo de Reserva.	100:000\$000
Conta Corrente de Movimento.	11.219:071\$600
Conta Corrente de Aviso.	3.081:446\$600
Depósitos a Prazo Fixo.	5.202:598\$900
Correspondentes.	15:673\$200
Caução da Diretoria.	500:000\$000
Títulos em Caução e em Depósito.	20:484:672\$900
Dividendos a Pagar.	196:236\$000
Diversas Contas.	6.330:203\$500
	51.929:902\$700

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — *Leonardo Truda*, presidente. — *Frederico Radler de Aquino*, diretor. — *Bartholomeu Anacleto*, diretor. — *Paulo de Lemos Basto*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Juros		
Pelos creditados a diversos durante o semestre ..	352:252\$200	
Despesas Gerais		
Honorários e vencimentos da Diretoria, vencimen- tos e gratificações dos funcionários, portes, telegramas e objetos de escritório	468:645\$900	
Impostos		
Saldo desta conta	29:887\$500	
Moveis & Utensílios		
Amortização nesta conta	19:218\$900	
Despesas de Instalação		
Amortização nesta conta	15:000\$000	
Fundo de Reserva		
Creditado a esta conta	75:000\$000	
Dividendo a pagar		
Pelo 2º dividendo de 8% aa.	191:176\$000	
		1.151:180\$500
Renda apurada no semestre	1.413:990\$500	
Menos descontos pertencentes ao se- mestre futuro	262:810\$000	1.151:180\$500
		1.151:180\$500

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1941. — *Leonardo Truda*, presidente; *Frederico Radler de Aquino*, diretor; *Bartholomeu Anacleto*, di-
retor; *Paulo de Lemos Basto*, contador.

Reconheço as firmas de Leonardo Truda e Lemos Basto.
Rio, 4 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da ver-
dade. — *Seraphim Gonçalves Pinto*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo com o determinado pela lei sobre sociedade por ações e o disposto nos Estatutos do Banco Nacional de Descontos, o Conselho Fiscal deste, reuniu-se para elaborar seu parecer sobre as operações realizadas no ato de 1940.

O Conselho Fiscal examinou os balanços referentes ao primeiro e segundo semestre do ano findo, bem como a escrituração do Banco, tendo tudo encontrado em perfeita ordem e lançado com a devida clareza, opinando por consequente merecer a aprovação dos senhores acionistas os atos e contas da diretoria, referentes ao aludido período.

Cumprindo um dever de justiça propõe ainda o Conselho Fiscal à assembléa geral um voto de agradecimento à diretoria pela eficiência com que vem dirigindo o Banco, demonstrada pelo crescente vulto das operações, demonstrativo do progresso sempre ascendente do nosso estabelecimento de crédito, ainda mais de ressaltar tendo em vista o curto prazo em que o mesmo iniciou seus trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — *José Mendes de Oliveira Castro*. — *Luiz Severiano Ribeiro*. — *Fernando Pessoa de Queiroz*.

(N. 4.521 — 4-4-941 — 438\$6)

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE

RELATÓRIO DO ANO DE 1940

Senhores acionistas:

Em cumprimento à lei das sociedades anônimas e em obediência a preceito estatutário, tenho a honra de submeter a exame e consideração de VV.SS. o relatório das atividades da Companhia no ano transacto.

Entre as inúmeras iniciativas da Diretoria cujo mandato cessou a 30 de novembro, todas elas de grande alcance para o futuro da fábrica, uma consistiu em consolidar, mediante vultosa operação realizada no Banco do Brasil, seus compromissos financeiros, inclusive resgatando-lhe todas debêntures em circulação.

Essa operação, as valiosas obras executadas em benefício da fábrica, o reajustamento dos salários, a alteração completa nos tipos de tecidos confeccionados e a crise decorrente da própria situação mundial, determinaram a providência alvitada pela Diretoria, de não distribuir dividendos no último semestre.

Estou certo de que as medidas por nós postas em prática resultarão em largo benefício para a fábrica e trarão proventos compensadores em futuro próximo.

Propriedades

A fábrica n. 1 teve um aumento no prédio da Tecelagem, o qual ficou acrescido das dimensões de 13,40 mts. de frente por 51,40 de lado, com capacidade para a instalação de 96 teares. Este acréscimo custou-nos 98:611\$600, tendo ficado inteiramente a contento. Outras secções foram reparadas e outros aumentos executados.

Fabricação

No decorrer do semestre modificamos sensivelmente o nosso plano de fabricação, substituindo-se os panos de baixo preço por panos mais caros e de melhor rendimento. Assim, a produção em metros decresceu, mas está sendo compensada com vantagem.

Serviço de Água

A cargo da Geohidro Ltda. esteve a instalação do nosso serviço de água, tendo sido feitos nove poços com a capacidade de fornecimento de 935.000 litros de água em 24 horas. Custou-nos o referido serviço 221:897\$000. Esta instalação solucionou uma importante questão das fábricas a qual constituía uma necessidade que se vinha fazendo sentir desde muitos anos.

Vila Operária

Contratamos com o Sr. Luiz Donola a construção de mais treze casas, o que virá melhorar bastante a moradia dos nossos operários e conseqüentemente, aumentar a produção.

Refeitório

Demos execução à construção de um refeitório para os nossos operários com capacidade para trezentos lugares.

Pessoal

O movimento de pessoal operário de nossas fábricas foi o seguinte:

Adultos.....	1.070
Menores.....	420
Total.....	1.490

Folhas de pagamento, ordenados, férias e gratificações

No semestre em apreço foram dispendidas as seguintes importâncias:

Folhas de pagamento das Fábricas	1.630:851\$000
Ordenados	63:998\$000
Férias, decreto n. 23.768	88:120\$200
Gratificações a distribuir	50:000\$000

Neste semestre tivemos que satisfazer o cumprimento da lei do "salário mínimo", na base de 200\$0 mensais, ficando as nossas folhas de salários acrescidas de mais ou menos 10:000\$0 mensalmente.

Impostos

Foram pagos no decorrer do semestre os seguintes:

Imposto de consumo	219:608\$580
Imposto de V. e Consig.	77:637\$000
Imposto de exportação	30:335\$300
Impostos diversos (predial, taxa de água, taxa de saneamento, indústrias e profissões, licença para localização, etc.)	33:807\$500

Força e Luz e Óleo Combustível

Pelo movimento de nossas fábricas dispendemos no semestre, as seguintes parcelas:

Força e luz	395:194\$700
Óleo combustível	490:283\$282

Matéria Prima e Almozarifado

Foram gastas no semestre as seguintes importâncias:

Algodão	1.834:763\$662
Almozarifado	1.743:896\$994

Fazendas Adquiridas

No decorrer do semestre adquirimos de varias fábricas, para satisfazer a capacidade de nossa estamparia, panos crus e alvejados no valor de 1.165:605\$300.

Escola Profissional

No semestre em referência, de acordo com o decreto n. 6.029, de 26-7-940, tivemos que transformar a nossa antiga Escola, adaptando-a ao citado decreto. Inscrevemos mais ou menos 400 menores, de ambos os sexos, estando em pleno funcionamento as aulas práticas e teóricas.

Serviço Médico

Durante quasi todo o semestre esteve sob a responsabilidade do doutor Ivo de São Tiago, que transmitiu o cargo ao doutor Luiz Cruz. Ambos demonstraram competência e zelo no desempenho de suas funções. A nossa farmácia cumpriu satisfatoriamente a sua incumbência, tanto ao nosso pessoal como às suas famílias.

Encarecimento de materiais estrangeiros

A guerra atual não só dificultou os transportes e o comércio internacional, como ainda encareceu sobremaneira os materiais adquiridos no estrangeiro, tais como anilinas, que atinjam a preços exorbitantes.

Dividendos

Em vista dos diversos melhoramentos executados em nossas fábricas e o desinteresse no mercado de tecidos, oriundo em grande parte da guerra, tivemos um resultado de 158:627\$322 para distribuição aos nossos acionistas, o que julgamos mais acertado transferir para o semestre seguinte, quando poderemos, talvez, oferecer melhor distribuição.

Agradecendo as reiteradas provas de confiança e consideração com que fui honrado. — *Gervasio Santos Seabra*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinados os relatórios, contas e balanços apresentados pela Diretoria da Comp. Manufatura Fluminense e referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro último, constatamos a sua perfeita exatidão.

Cumpre-nos, outrossim, apresentar um voto de louvor à Diretoria pelos esforços que vem despendendo em prol do levantamento da fábrica.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1941. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Drault Ernany*. — *Deoclecio Gonçalves de Mello*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

		Ativo	
Terrenos e Edifícios:			
Edifícios da Fábrica n. 1	2.273:806\$073		
Edifícios da Fábrica n. 2	1.773:220\$000		
Casas para Operários	816:800\$000		
Terrenos Devolutos	472:700\$000		
Terrenos Marinhas e Benfeitorias.	161:109\$600		
Poços Artesianos	108:714\$140		
Novas Instalações Sanitárias	8:000\$000		
Obras Novas	98:228\$469		
		5.712:578\$282	
Menos:			
Fundo de Repar... 1.002:000\$000			
Ter. Desapopr. .. 61:050\$000		1.066:050\$000	4.646:528\$282
Maquinismos e Instalações:			
Maquinismos da Fábrica n. 1....	4.520:018\$500		
Maquinismos da Fábrica n. 2....	6.280:076\$313		
Maq. de Grav. e R. Estamparia.	594:571\$520		
Instalações Elétricas	365:331\$000		
Instalações "Sprinklers"	496:931\$632		
Instalações Óleo Combustível ...	11:548\$000		
Instalações de Água	221:897\$600		
Linha Férrea e Material Rodante.	12:096\$080		
Móveis e Utensílios	71:070\$474		
Menos:	12.574:141\$149		
Fundo de Depreciação	6.574:141\$149		6.000:000\$000
Estoques:			
Quant. Val. cert. p/administração:			
Algodão em rama	376:196\$600		
Algodão em fabricação, material nas secções e panos manufatur.	5.493:192\$200		
Almozarifado 2.775:454\$145			
Res. p/deprec. 269:957\$601	2.505:496\$511		
Óleo combustível	42:482\$140		
Menos:	8.417:368\$181		
Fundo de Deprec. s/estoques ...	2.460:000\$000		5.957:368\$181
Devedores e Saldos Diversos:			
Contas Correntes	1.306:019\$650		
Fornecedores	2:146\$900		
Aluguéis a Receber	2:463\$600		
Ações Soc. C. S. O. Fab. Tecidos	11:000\$000		
Impostos a Reembolsar	1:201\$800		
Depósito Fiscal	22:067\$900		
Estamp. p/Vendas e Consignações.	3:367\$500		
Selos do Imposto de Consumo ...	16:754\$860		
Depósitos Diversos	90\$000		
Férias de 1941	488\$200		1.305:603\$410
Caixa e Bancos:			
Caixa	13:240\$000		
Caixa da Fábrica	22:005\$800		
Banco do Brasil	146:710\$200		
Banco do Comércio	207:981\$300		
Diversos Bancos	412\$300		390:352\$600
Contas de Compensação:			
Ações em caução	100:000\$000		
Algodão comprado	1.897:851\$100		
Contratos de Câmbio	820:377\$700		
Obrigações Contratuais	20.000:000\$000		
Obrigações a Receber	2.906:746\$400		25.634:975\$200
			43.991:827\$973

Passivo

Capital e Reservas:		
Capital	7.500:000\$000	
Fundo de Reserva	1.730:342\$700	
Lucros Suspensos	3.010:290\$653	12.240:633\$353
Credores e Saldos Diversos:		
Contas Correntes	1.257:721\$020	
Fornecedores	1.026:662\$300	
Obrigações a Pagar	3.148:977\$600	
Fazendas a Entregar	38:630\$700	
Salários a Pagar	102:567\$500	
Comissões s/ vendas a liquidar	178:809\$800	
Gratificações a Distribuir	50:000\$000	
Reserva para Imposto de Renda	23:400\$000	
Juros do Emp. Obrig. 1929:		
Coupon n. 17	100\$000	
Coupon n. 18	100\$000	
Coupon n. 19	100\$000	
Coupon n. 20	100\$000	
Coupon n. 21	100\$000	
Coupon n. 22	14:560\$000	5.811:819\$020
Dividendos não reclamados:		
N. 57	391\$900	
N. 58	490\$000	
N. 59	956\$700	
N. 60	8:616\$700	
N. 61	3:020\$100	
N. 62	1:883\$400	
N. 63	2:376\$700	
N. 64	5:472\$000	
N. 65	254:192\$000	277:399\$500
Contas de Compensação:		
Câmbio a Liquidar	820:377\$700	
Caução da Diretoria	100:000\$000	
Contrato de Algodão	1.807:851\$100	
Contratos Bancários	20.000:000\$000	
Títulos Descontados	2.906:746\$400	25.634:975\$200
		43.994:827\$973

Gervasio Seabra, presidente. — Osvaldo Costa, vice-presidente.
 — Attila Soares, tesoureiro. — Demétrio Pereira da Silva, diretor-gerente. — Adauto de Barros, diretor-comercial. — Companhia Manufatura Fluminense. — Helio Garcia, contador.

CONTA DE "LUCROS & PERDAS" REFERENTE AO SEMESTRE FINDO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Comissões	35:824\$900
Corretagens de algodão	8:642\$900
Corretagens de câmbio	2:021\$600
Despesas gerais	329:450\$108
Férias de 1939	5:722\$400
Férias de 1940	82:397\$800
Frétes de exportação	24:481\$600
Gratificações	50:000\$000
Honorários do Conselho Fiscal	3:600\$000
Honorários da Diretoria	102:000\$000
Impostos	33:807\$500
Indenizações	32:413\$000
Instituto de Aposent. e P. dos Industriários	35:987\$600
Inst. de Apos. e Pensões dos Emp. em T. e Cargas	20\$700
Juros e Descontos	196:789\$900
Juros de Emprestimo 1929-Coup. 23 (P/paga)	6:945\$000
Ordenados e Gratificações	63:998\$000
Seguros das Fábricas	22:674\$550
Serviço de Assistência	15:375\$366
Seguro de Acidente no Trabalho	6:910\$500
Saldo, sendo lucro líquido n/semestre	162:027\$322
	4.221:090\$746
Reserva para Imposto de Renda	23:400\$000
Lucro suspenso	138:627\$322
	162:027\$322
Lucro bruto transferido da conta "Manufatura"	1.196:842\$202
Casas de Habitação	23:571\$944
Impostos a Pagar — Saldo de Previsão	676\$600
	4.221:090\$746
Saldo ao lado demonstrado	162:027\$322

Companhia Manufatura Fluminense. — Helio Garcia, contador.
 — Gervasio Seabra, presidente. — Osvaldo Costa, vice-presidente.
 — Attila Soares, tesoureiro. — Demétrio Pereira da Silva, diretor-gerente. — Adauto de Barros, diretor-comercial.
 (N. 4:527 — 4-4-41 — 661\$0)

FUNDAÇÃO INDÍGENA S. A.

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO INDÍGENA
 S. A., REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1941

Aos quatro dias do mês de abril de 1941, achando-se presentes às quinze horas, na sede social, à rua Camerino n. 150, nesta Capital, acionista representando mais de dois terços do capital social, como se verifica pelas assinaturas lançadas do livro de presença, o presidente da Diretoria, Sr. Raul dos Santos Carvalho declarou instalada a assembléia e convidou para presidir-lhe os trabalhos o acionista Sr. Dr. João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior, no que houve unânime aprovação.

Assumindo a presidência, esse Sr. agradeceu a sua escolha e, por sua vez, convidou para primeiro e segundo secretários os senhores Dr. Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior e João de Deus Candiota, os quais assim integraram a mesa.

O presidente da mesma declarou, então, que o fim da reunião era, de acordo com os editais publicados no *Diário Oficial* de 1, 3 e 5 de março findo e *Jornal do Comércio* de 1, 2 e 5 do mesmo mês, trazer ao conhecimento e deliberação dos Srs. acionistas o relatório e contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1940, bem como procederem à renovação do Conselho Fiscal que deverá servir no corrente exercício e, finalmente, votarem e aprovarem os novos Estatutos da Sociedade, adaptados ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

O primeiro secretário leu, a seguir, o relatório da Diretoria, balanço de 1940, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses já publicados no *Diário Oficial* de 27 do mês de março passado.

Declara o Sr. presidente que se acham em discussão esses documentos e, não havendo quem solicitasse a palavra, foram submetidos a votos e aprovados, abstendo-se de votar a Diretoria, quanto ao seu relatório e contas, e o Conselho Fiscal, quanto ao respectivo parecer.

O presidente comunica, a seguir, que se vai proceder à eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do novo Conselho Fiscal, para exercerem o mandato no corrente exercício.

Foi suspensa a sessão por dez minutos, para que os Srs. acionistas se munissem das respectivas cédulas. Reaberta a sessão, procede-se à chamada, sendo colhidas na urna, cédulas que, apuradas, deram o resultado seguinte:

Eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal:

Sr. Dr. Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior.
 Sr. Dr. João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior
 Sr. João de Deus Candiota.

Eleitos para suplentes:

Sr. Dr. Dario de Melo Pinto.
 Sr. Dr. Tito Carlos de Lima.
 Sr. Carlos Cordeiro da Graça.

Proclamando os eleitos, o presidente da assembléia declara que se irá tratar, a seguir, da reforma dos Estatutos.

Pedindo a palavra o presidente da Diretoria, Sr. Raul dos Santos Carvalho, declarou o mesmo ter a Diretoria que preside, estudado um projeto de reforma dos Estatutos, tendo em vista ajustá-los aos preceitos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Entregando o referido projeto à mesa, o Sr. Raul dos Santos Carvalho solicitou do presidente da assembléia que mandasse proceder à leitura do mesmo, que foi feito pelo Sr. primeiro secretário, para conhecimento dos presentes.

Tive, então, a palavra o acionista Sr. Dr. Dario de Melo Pinto que, após uma série de apreciações sobre a matéria, concluiu pela aprovação do projeto apresentado.

Ninguém mais pedindo a palavra, o presidente declarou encerrada a discussão, mandando proceder à votação dos novos Estatutos. Procedida a votação, verificou-se ter sido a mesma unânime, passando, assim, os Estatutos da Fundação Indígena S. A. a ser os seguintes:

Estatutos da Fundação Indígena Sociedade Anônima — Rio de Janeiro

FORMAÇÃO — OBJETO — SEDE — DURAÇÃO — FORO

Art. 1.º Fica constituída a "Fundação Indígena Sociedade Anônima", que será regida pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor.

Art. 2.º A sociedade tem por objeto a exploração, em geral, das indústrias metalúrgicas, fundição de ferro, bronze e outros metais, serralharia, máquinas para lavoura e indústrias, artigos sanitários, louça de cozinha e outros produtos do ferro fundido e batido, simples, esmaltados, estanhados e de alumínio e bem assim o comércio em geral dos produtos de suas indústrias ou quaisquer outros que convenham à sociedade.

Parágrafo único. No seu objeto se incluem todas as operações financeiras, comerciais, industriais, mobiliárias ou imobiliárias que direta ou indiretamente se prendam ao fim principal.

Art. 3.º A sede social da sociedade é no Distrito Federal à rua Camerino n. 150, desta Cidade do Rio de Janeiro, podendo a sua transferência operar-se por ato da Diretoria, se for para outro lo-

cal da mesma cidade, ou por deliberação da assembléia geral, se for para outro sítio do território da República.

Parágrafo único. A Diretoria pode criar sucursais ou agências nesta Capital e nos Estados da Federação e no território do Acre, sem que daí resulte nenhuma derrogação da atribuição de jurisdição estabelecida pelo artigo seguinte.

Art. 4.º O foro da sociedade será sempre o do Distrito Federal para quaisquer ações que hajam de intentar contra ela, acionistas ou terceiros.

Art. 5.º O prazo de duração da sociedade é de trinta anos, que se contará do dia da constituição, reservada, entretanto, à assembléia geral a faculdade de deliberar em qualquer tempo sobre a prorrogação desse prazo ou sobre a dissolução da sociedade antes do termo.

CAPITAL — AÇÕES

Art. 6.º O capital social é fixado na importância de cinco mil contos de réis e dividido em mil ações do valor de cinco contos de réis cada uma, integralizadas e ao portador, podendo ser convertidas em nominativas por deliberação da assembléia geral.

§ 1.º O capital acima fixado de cinco mil contos de réis é constituído da seguinte forma: quatro mil e quatrocentos contos de réis pela incorporação de bens, coisas e direitos e seiscentos contos de réis em moeda nacional.

§ 2.º O capital poderá ser aumentado ou diminuído, por decisão da assembléia geral mediante proposta da Diretoria. Aumentando-se o capital da sociedade os acionistas terão preferência na subscrição das novas ações proporcionalmente às que possuírem;

§ 3.º As ações nominativas não são transferíveis por endosso, mas por termo lavrado em livro próprio, da sociedade e assinado pelas partes contratantes.

§ 4.º A caução de ações nominativas deverá ser averbada no livro de "Registro de Ações Nominativas".

§ 5.º As ações são indivisíveis. As que pertencerem pró-indiviso a diversos, não concorrerão às assembléias gerais e terão suspensos os pagamentos dos dividendos até que, por acordo ou decisão judicial, uma só pessoa seja designada para representá-las.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 7.º A sociedade será administrada por um presidente com funções também de tesoureiro, por um primeiro secretário, por um segundo secretário e por um diretor-técnico, eleitos pela assembléia geral, para um período de três anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único. Cada diretor, para entrar no exercício do respectivo cargo, cautionará previamente à sociedade quatro ações, subsistindo a caução por todo o tempo de duração do mandato e como garantia da boa execução deste.

Art. 8.º Em caso de ausência ou impedimento do presidente, este escolherá entre os diretores um que o substitua, fazendo-se a designação por carta ou em reunião de Diretoria.

Parágrafo único. O presidente poderá revogar a designação feita, sem necessidade de voltar ao exercício do cargo, bastando para os efeitos da revogação que a mesma seja comunicada aos outros diretores por escrito, no qual poderá ser feita outra designação.

Art. 9.º Em caso de morte ou renúncia de um dos diretores, os outros convocarão imediatamente o Conselho Fiscal, para prover-se a vaga até ulterior deliberação da assembléia geral, que será chamada a reunir-se dentro do prazo de trinta dias.

Art. 10. A Diretoria reunir-se-á na sede social para deliberação em comum, sempre que o exigirem os negócios da sociedade e pelo menos uma vez por mês.

§ 1.º As decisões se tomarão por consenso dos diretores. As divergências que houver serão submetidas ao exame e deliberação da assembléia geral.

§ 2.º As atas do que ocorrer nas sessões da Diretoria serão escritas no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", por um secretário livremente nomeado pelo presidente, assinando-se em seguida, o mesmo secretário e os diretores presentes.

Art. 11. A Diretoria tem amplos poderes para administração da sociedade, podendo, no exercício de suas atribuições, contratar com terceiros, transigir, renunciar direitos, adquirir e alienar quaisquer bens ou direitos.

Parágrafo único. Qualquer ato que estabeleça obrigação contra a Sociedade, não será eficaz se não for assinado pelo presidente e outro diretor.

Art. 12. Ao diretor presidente compete, especialmente:

- a) superintender os serviços e operações da sociedade, decidindo todos os negócios e questões sociais que não forem da competência da assembléia geral;
- b) a distribuição dos serviços entre os outros diretores, conforme julgar mais conveniente;
- c) presidir as sessões de diretoria e as em que se reunirem conjuntamente a diretoria e o Conselho Fiscal, promovendo-as sempre que julgar conveniente e as autorizadas pelos estatutos;
- d) apresentar à assembléia geral dos acionistas na reunião ordinária de cada ano o relatório da diretoria sobre as operações sociais e o parecer a respeito, que houver emitido o Conselho Fiscal;
- e) abrir a correspondência dirigida à sociedade e assinar a que se destina a terceiros;
- f) representar, com exclusividade, ativa e passivamente a sociedade, em Juízo e fora dele e receber as citações que forem ordenadas contra a mesma;
- g) assinar os cheques conjuntamente com outro diretor;

h) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os papéis e livros da sociedade;

i) receber todas as importâncias devidas à sociedade;

j) arrecadar a receita e fixar e autorizar as despesas;

k) admitir e demitir empregados e operários, fixando-lhes os respectivos vencimentos e salários.

§ 1.º Ao diretor primeiro-secretário compete, especialmente:

a) superintender os trabalhos gerais do escritório da sociedade;

b) auxiliar os demais diretores no exercício de suas funções.

§ 2.º Ao diretor segundo-secretário compete, especialmente:

a) auxiliar os demais diretores no exercício de suas funções.

§ 3.º Ao diretor-técnico compete, especialmente:

a) dirigir a parte técnica da fábrica;

b) auxiliar os demais diretores no exercício de suas funções.

Art. 13. O diretor-presidente vencerá os honorários de cinco contos de réis, o diretor-técnico três contos e quinhentos mil réis e os outros dois diretores três contos de réis cada um, por mês. Além desses honorários, a diretoria perceberá conjuntamente e dividida em partes iguais pelos quatro diretores a quota de 10 % (dez por cento) sobre os lucros líquidos anuais, feito o cálculo dessa quota após as deduções de que tratam os arts. 32 e 33 dos presentes estatutos.

Parágrafo único. Essa quota não será devida à diretoria, quando não for distribuído aos acionistas um dividendo à razão de 6 % (seis por cento) — ao ano, no mínimo, observadas as disposições legais quanto às quotas que devam ser creditadas ao fundo de reserva.

CONSELHO FISCAL

Art. 14. O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, que lhes poderá renovar o mandato.

Art. 15. Compete ao Conselho Fiscal:

a) apresentar até um mês antes da assembléia geral ordinária o seu parecer sobre o balanço do ano e contas da Diretoria;

b) examinar os livros e documentos da Sociedade para informar-se das condições econômicas da mesma e instruir devidamente o parecer a que se refere a alínea anterior;

c) deliberar, com intervenção dos diretores sobreviventes, nos casos do artigo 9.º;

d) comparecer às reuniões a que for chamado pela Diretoria e nelas opinar sobre as consultas que lhe forem feitas;

e) praticar todos os demais atos que lhes competo pelo art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 16. Os membros do Conselho Fiscal não perceberão honorários.

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 17. A assembléia geral será constituída pela reunião dos acionistas titulares de ações nominativas, ou de ações ao portador que tiverem sido depositadas na sede da Sociedade, com três dias, pelo menos, de antecedência.

Art. 18. Todo o acionista em condições de ser admitido à assembléia, pode constituir mandatário, na forma do artigo 91, § 7.º, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 19. Todo o acionista cujas ações estiverem em poder de terceiros, cautionadas ou empenhadas, poderá tomar parte nas assembléias, desde que deposite na sede social o respectivo contrato, até três dias antes do designado para a reunião. Nessa hipótese, o acionista não votará, sem expresso consentimento do credor cautionado ou pignoratício, as deliberações que lhe forem vedadas no contrato de caução ou penhor.

Art. 20. Para as votações, cada ação representa um voto.

Art. 21. A assembléia geral deve reunir acionistas que representem, pelo menos, um quarto do capital social. Em segunda convocação, que se fará com o intervalo mínimo de cinco dias, poderá a assembléia deliberar eficazmente, qualquer que seja o capital representado.

Art. 22. Quando houver de deliberar sobre alteração dos estatutos, deverão concorrer à assembléia dois terços, pelo menos, do capital social. Somente quando convocada pela terceira vez, poderá, nessa hipótese, reunir-se a assembléia, com qualquer representação de capital.

Art. 23. Os avisos de convocação darão sempre a conhecer sumariamente os fins da reunião e somente esse será o objeto de discussão e de deliberação.

Art. 24. Os acionistas reunir-se-ão em assembléia geral ordinária uma vez por ano durante o mês de abril, para conhecer do relatório da Diretoria, suas contas, inventário e balanço relativos ao exercício findo, bem assim, do parecer que a respeito houver emitido o Conselho Fiscal e decidir, afinal, pela aprovação ou não de tais contas e balanço.

Art. 25. A assembléia geral ordinária elegerá os membros do Conselho Fiscal, que terão de servir no ano seguinte e, eventualmente, os diretores, cujo mandato houver expirado.

Art. 26. A assembléia geral ordinária é convocada por aviso inserido no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação, com antecedência de quinze dias, pelo menos.

§ 1.º. Um mês antes da reunião, anunciará a diretoria que, à disposição dos acionistas ficarão na sede social, até o dia da assembléia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 27. Até cinco dias antes, no máximo, da reunião da assembléa geral ordinária, serão publicados pela imprensa o relatório da diretoria, o balanço do ano, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal.

Art. 28. A assembléa geral ordinária será presidida pelo presidente da sociedade ou pelo acionista que ele indica, o qual escolherá, por seu turno, os secretários e os escrutinadores, se for o caso.

Art. 29. A assembléa pode reunir-se extraordinariamente, quando:

- a) quando a diretoria julgar conveniente;
- b) acionistas, representando, pelo menos, um quinto do capital social, o requeirarem;
- c) ocorrer a hipótese do artigo 9.º dos presentes estatutos;
- d) o conselho fiscal a convocar, com fundamento no artigo 127, n. V da lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 30. A assembléa extraordinária será convocada com dez dias de antecedência, pelo menos e pela forma estabelecida no artigo 26.

BALANÇO — FUNDO DE RESERVA — FUNDO ESPECIAL — DIVIDENDO

Art. 31. O ano social transcorre de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

§ 1.º. No fim do primeiro semestre de cada ano, será levantado um balanço que resuma a situação do ativo e passivo e permita a verificação dos lucros obtidos.

§ 2.º. No fim do ano, proceder-se-á a inventário e levantamento do balanço geral, no qual se levará em conta a depreciação técnica de máquinas, instalações e materiais.

Art. 32. Os resultados do exercício apurados na conta de lucros e perdas, feita a dedução de todos os encargos sociais, honorários, despesas gerais, contribuições, as depreciações constantes do § 2.º do art. 31 e amortizações de créditos duvidosos, constituem os lucros líquidos.

Art. 33. Dos lucros líquidos far-se-á a dedução de 5% (cinco por cento) para fundo de reserva, o qual poderá ser convertido em apólices da Dívida Pública Federal, se a diretoria julgar conveniente. Essa dedução ficará suspensa, desde que o fundo de reserva atinja a 20% (vinte por cento) do capital social, sendo, porém, restabelecida quando houver diminuição dessa percentagem.

Art. 34. Feitas as deduções previstas nos artigos anteriores, aplicar-se-á o restante dos lucros líquidos às percentagens previstas nestes estatutos e à distribuição de dividendos.

Art. 35. Os dividendos não reclamados no prazo de cinco anos, prescreverão em favor da sociedade e serão incorporados ao fundo de reserva.

DISSOLUÇÃO — LIQUIDAÇÃO

Art. 36. Dissolvida a sociedade, pela expiração do prazo, ou deliberação da assembléa geral, ficarão os diretores incumbidos de proceder à sua liquidação.

Art. 37. Investidos das funções de liquidantes terão os diretores as mesmas atribuições do art. 12 com a restrição, apenas, de não poderem empenhar a sociedade em novas operações.

Art. 38. Realizado o ativo e solvido o passivo da sociedade, os liquidantes farão o plano da partilha que será presente à assembléa geral para aprová-lo ou indicar as alterações que julgar acertadas.

Achando-se, pois, definitivamente aprovados pela assembléa os referidos estatutos que, doravante, regerão a sociedade, o Sr. presidente, verificando que mais ninguém desejava usar da palavra, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata agradeceu o comparecimento de todos os Srs. acionistas.

Reaberta a sessão, foi esta ata lida e achada conforme por todos os presentes, pelo que, eu, primeiro secretário, a subcrevo juntamente com todos os acionistas presentes à assembléa. — Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior. — João Antonio de Almeida Gonzaga Junior. — João de Deus Candiota. — Dario de Melo Pinto. — Tito Carlos de Lima. — Carlos Cordeiro da Graça. — Raul dos Santos Carvalho. — Antonio Paes dos Santos Carvalho. — Americo Paes dos Santos Carvalho. — Rubens Paes dos Santos Carvalho. — Raul dos Santos Carvalho Junior.

(N. 4.887—1-4-1941—495\$7)

COMPANHIA DE IMOVEIS PARQUE CELESTE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

Aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, na sede social da Companhia de Imóveis Parque Celeste S. A., nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Miguel Couto número cinquenta e um, segundo andar, teve lugar a assembléa geral ordinária, conforme anúncio de convocação feito por três vezes sucessivas nos dias dezoito, vinte e vinte e um de fevereiro do corrente ano no *Diário Oficial* e no jornal matutino *Diário de Notícias*, à qual estiveram presentes todos os senhores acionistas que assinaram o respectivo livro de presença, representando a totalidade das ações. O senhor diretor gerente, assumindo a presidência da mesa por eleição unânime dos acionistas presentes, declarou aberta a sessão, convidando em seguida os senhores Adalberto de Passos Cruz Costa e

Braz Monteiro de Barros para constituírem a mesa como primeiro e segundo secretários, respectivamente. Expondo os fins da reunião para cuja presidência acabava de ser eleito pela assembléa, o senhor presidente comunica aos presentes que o senhor secretário Adalberto de Passos Cruz Costa estava com a palavra para ler os avisos de convocação da presente assembléa e cujo texto é o seguinte, conforme publicação nos órgãos da imprensa acima citados: "S. A. Companhia de Imóveis Parque Celeste — Assembléa geral ordinária — São convidado os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia dezoito de março de mil novecentos e quarenta e um, digo, dezoito de março do corrente ano, às quatorze horas, na sede da Companhia, sita à rua Miguel Couto n. 51, 2.º andar, nesta Capital, para, de acordo com o que dispõe o artigo oitenta e oito do decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta, e bem assim elegerem os diretores e membros do Conselho Fiscal para o novo exercício. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um. — A diretoria." Ainda, em seguida, pelo senhor secretário, foram lidos os exemplares do *Diário Oficial* e *Diário de Notícias* do dia 14 de março do corrente ano, nos quais se contem a publicação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, em conformidade com o que determina a lei. Terminada a leitura, o senhor presidente declara franca a palavra para quem desejasse manifestar-se sobre qualquer dos assuntos referentes ao que acabava de ser lido pelo senhor secretário. Como ninguém se pronunciou a respeito, o senhor presidente submeteu à aprovação dos senhores acionistas presentes o relatório, contas, balanço e demais atos da diretoria no ano social de mil novecentos e quarenta, sendo tudo aprovado por unanimidade, abstendo-se de votar os senhores acionistas Victor Nothmann e Adalberto de Passos Cruz Costa, que ocuparam os cargos de gerente e secretário, respectivamente, na diretoria cujos atos estavam sendo submetidos à aprovação da assembléa geral. Em prosseguimento dos trabalhos, o senhor presidente pede que a assembléa proceda à eleição dos dois diretores e Conselho Fiscal com respectivos suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e um. Após alguns debates sobre a ação que, desde a fundação da sociedade, vem desenvolvendo os senhores Victor Nothmann e Adalberto de Passos Cruz Costa, em cujos debates ficou realçada a atividade e interesse demonstrados por esses senhores pelo progresso da Companhia, o senhor acionista José de Oliveira Brasil pediu a palavra para propor que a assembléa reeleja esses dois acionistas nos cargos que ocuparam na gestão anterior. Submetida à votação essa proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente submeteu à votação a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o qual foram eleitos os senhores acionistas: Efetivos: — Jesus de Oliveira Brasil, Braz Monteiro de Barros e José de Oliveira Brasil. Suplentes — Eça Manuel de Oliveira, Silvestre Gonçalves Teixeira e Niels Bidstrup. O senhor presidente após consultar o acionista Adalberto de Passos Cruz Costa se aceitava a sua reeleição para diretor secretário para o exercício de mil novecentos e quarenta e um, e tendo o mesmo aceito, declarou por sua vez o senhor presidente aceitar também a indicação de seu nome para diretor gerente para o mesmo exercício. O senhor presidente, usando da palavra, agradece em seu nome e de seu companheiro de diretoria essa prova de reconhecimento e confiança. Em prosseguimento o senhor presidente consulta os senhores acionistas eleitos para o Conselho Fiscal se aceitavam a sua escolha e, como tivessem todos respondido que sim, foram em seguida considerados empossados nos seus respectivos cargos, conjuntamente com os senhores acionistas eleitos para diretores. Pede a palavra o acionista senhor Jesus de Oliveira Brasil, para propor que a remuneração dos dois diretores que acabavam de ser eleitos fosse fixada na base anterior, isto é, quatro contos de réis mensais ao diretor gerente e um conto e novecentos mil réis e uma comissão de um por cento sobre as cobranças efetuadas ao diretor secretário, proposta essa que, submetida à aprovação, foi unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os dois diretores eleitos. Pedindo a palavra o senhor acionista Niels Bidstrup propõe que sejam fixados em cem mil réis a remuneração dos senhores membros do Conselho Fiscal e suplentes, quando convocados para assembléa, o que, posto em discussão, foi a mesma aceita e aprovada por unanimidade. Considerando esgotada a ordem do dia, constante da convocação feita, o senhor presidente franqueia a palavra para que qualquer dos senhores acionistas possa tratar de interesses gerais. Pede a palavra o acionista senhor Altino B. Sousa, par expor à assembléa geral detalhes diversos relacionados com o decreto-lei dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, que regula as sociedades anônimas por ações, e após várias considerações, pede para que seja verificado se todos os livros referidos no artigo cinquenta e seis do mencionado decreto-lei estão revestidos das formalidades exigidas no citado artigo. Examinados todos os livros da Companhia, foi constatado que, muito embora o livro de atas e presença de acionistas esteja assinado pelos acionistas ou diretores responsáveis em relação aos atos de gestões anteriores, não se encontram devidamente registrados, encontrando-se em perfeita conformidade com a lei todos os demais. O senhor presidente faz várias considerações sobre o assunto, informando que já tinha notado a falta dessa formalidade logo após haver lido o novo decreto-lei dois mil seiscientos e vinte e sete, quando lhe ocorreu verificar se tal detalhe estava observado nos livros em referência. Pede a palavra o acionista senhor Jesus de Oliveira Brasil que propõe seja ressaltada na ata desta sessão essa falta do registro dos livros anteriores, com a declaração expressa de que a assembléa geral ora reunida, representando a totalidade das ações, a sancione

e ratifique, dando como válidos todos os atos das gestões passadas e que, portanto, com tal declaração, se torne definida e esclarecida a omissão havida com relação aos livros anteriores; o senhor presidente submete a proposta em apreço à aprovação dos senhores acionistas presentes, os quais a apoiam unanimemente. Volta a pedir a palavra o acionista senhor Altino B. Sousa, para propor então que, diante da deliberação tomada pela assembléa e consoante a proposta do acionista senhor Jesus de Oliveira Brasil, sejam lavrados termos de encerramento nos dois livros em questão, que irão ser substituídos por outros já devidamente revestidos das formalidades legais, termos de encerramento esses que farão referência à presente assembléa geral, e assinados por todos os senhores acionistas que aqui se encontram, o que foi aceito e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente solicita dos senhores acionistas para que permaneçam no recinto da sessão o tempo necessário para que o secretário proceda à lavratura da presente ata e dos termos. Foi tudo lido e achado conforme. Eu, Adalberto de Passos Cruz Costa, secretário da mesa, lavrei a presente ata, que é por mim assinada e por todos os demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, dezoito de março de mil novecentos e quarenta e um. — Adalberto de Passos Cruz Costa. — Victor Nothmann. — Jesus de Oliveira Brasil. — José de Oliveira Brasil. — Braz Monteiro de Barros. — Raymond Gontran Fabre. — Alvaro Ramos Nogueira Junior. — Altino B. Souza. — Armando R. O. Nothmann. — Elisa Nothmann. — Niels Bidstrup.

Confere com o livro de atas, do qual foi extraída a presente cópia. — Adalberto de Passos Cruz Costa, secretário.

(N. 4.858—4-4-41—193\$8.)

SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA CARDOSO DE GOUVEIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA CARDOSO DE GOUVEIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, na sede social à rua do Senado n. 230, reuniram-se os Srs. acionistas abaixo assinados, Antônio Cardoso de Gouveia, Otávio Walker, Alvaro Romualdo da Silva, Antônio Pinto Ferreira, Adélia Pizzi Gouveia, Alvaro Ferreira Moreira e Manuel José Fernandes, representando um total de mil cento e noventa e oito ações da Sociedade Anônima Fábrica Cardoso de Gouveia.

Pelo Sr. Presidente da Sociedade foi declarado que havendo número legal para a reunião da Assembléa, convocada pelos anúncios publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* aqueles de 24, 26 e 27 de fevereiro de 1941, e estes de 23, 25 e 27, também de fevereiro de 1941, solicitava a indicação de um dos Srs. acionistas presentes para presidir os trabalhos.

Por proposta do Sr. Otávio Walker, foi lembrado o nome do Sr. Antônio Cardoso de Gouveia, que logrou a aprovação de todos os presentes.

Já na presidência da Assembléa o Sr. Antônio Cardoso de Gouveia, agradeceu a escolha da sua pessoa para a incumbência honrosa e na mesma ocasião convidou para secretário o Sr. Antônio Pinto Ferreira.

Em seguida o Sr. Presidente da Assembléa, declarando iniciados os trabalhos, pôe em discussão todos os atos da administração e pede ao Sr. secretário para proceder a leitura da convocação da Assembléa, do relatório da Diretoria, balanço e do parecer dos Srs. membros do Conselho Fiscal, documentos esses que foram publicados no *Diário Oficial* de 19 de março do corrente ano, o que foi feito.

O Sr. Presidente da Assembléa declarou ainda que, sobre a mesa, estavam todos os livros, contas e outros documentos, à disposição dos Srs. Acionistas e que daria a palavra a qualquer dos presentes para a discussão anunciada.

Pede a palavra o Sr. Alvaro Ferreira Moreira, para declarar a sua proposta que julga dever ser aprovada, o relatório, balanço e todas as contas apresentadas pela administração, aliás do perfeito acordo com o parecer dos Srs. membros do Conselho Fiscal.

Posta em votação a proposta do Sr. Alvaro Ferreira Moreira foi ela aprovada por unanimidade de votos, ficando assim aprovados todos os atos da Diretoria no exercício de 1940.

Deixaram de votar, sobre o relatório os Srs. Diretores e sobre o seu parecer, os Srs. membros do Conselho Fiscal.

Prosseguindo os trabalhos, lembra o Sr. Presidente que, ainda de conformidade com o anúncio da convocação da Assembléa, deveria proceder-se a reforma dos Estatutos, conforme manda o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, porém, este assunto deverá ser discutido oportunamente, devendo agora proceder-se à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1941, e seus suplentes, suspendendo-se em seguida os trabalhos da Assembléa por dez minutos.

Reabertos os trabalhos, procedeu-se a eleição, cujo resultado verificado foi o seguinte:

Para membros efetivos do Conselho Fiscal de 1941, por unanimidade de votos, os Srs. Benjamin Rezende Reis, Pedro Rodrigues Peres e Dr. Frederico Muller, e para suplentes os Srs. Alfredo Rabelo Nunes, Jorge Constantino Bastos e Dr. Godofredo Saturnino da Silva Pinto.

Com o resultado apurado o Sr. Presidente proclama eleitos e empossados os Srs. membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941.

Em prosseguimento o Sr. Presidente lembra de conformidade com os Estatutos desta Sociedade o pronunciamento da Assembléa sobre a remuneração dos Srs. Diretores no exercício de 1941.

Com a palavra o Sr. Antônio Pinto Ferreira, propõe sejam as mesmas do ano de 1940, proposta que em votação foi aprovada.

Ainda com a palavra, o mesmo orador pede a Assembléa a aprovação de um voto de louvor à Diretoria, extensivo a todos os que colaboraram no engrandecimento da Sociedade pelos bons serviços prestados e dedicação sem limites aos interesses gerais.

Pela manifestação unânime da Assembléa, foi aprovada a proposta do Sr. Antônio Pinto Ferreira.

Ainda em prosseguimento aos trabalhos da Assembléa o Sr. Presidente declara que a bem dos interesses da Sociedade daria a palavra a qualquer dos presentes e como não houvesse quem a solicitasse e nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos por 30 minutos, para ser lavrada a presente ata.

Reiniciados os trabalhos, foi lida e unanimemente aprovada a presente ata, que eu Antônio Pinto Ferreira, secretário, fiz de próprio punho e é assinada pelo Sr. Presidente da Assembléa, por mim e por todos os demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Antonio Cardoso de Gouveia. — Otávio Walker. — Alvaro Romualdo da Silva. — Alvaro Ferreira Moreira. — Adélia Pizzi Gouveia. — Antonio Pinto Ferreira. — Manoel José Fernandes.

(N. 4.888 — 4-4-41 — 117\$3).

COMPANHIA INDUSTRIAL ODEON

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO PARA O DIA 18 DE ABRIL DE 1941

Em cumprimento aos Estatutos, apresenta a diretoria o relatório e contas das operações realizadas durante o ano de 1940.

Seguiu a Diretoria o seu anterior programa de consolidação do patrimônio da companhia e de reajustamento das diversas verbas do seu ativo.

Baseada nas deliberações unânimes das ultiores assembléas gerais ordinárias, resolveu a Diretoria não só levar ao Fundo de Reserva o saldo da conta de Lucros e Perdas, como também proceder a abatimentos em algumas contas, reduzindo, assim, no ativo verbas que excediam à justa estimativa.

Os serviços de juros e amortização do empréstimo hipotecário foram satisfeitos nos seus respectivos prazos.

Todos os imóveis da companhia foram mantidos no mais perfeito estado de conservação.

Foram limitadas ao estritamente necessárias as despesas de custeio das Fazendas e deixadas para o corrente ano de 1941, todas as referentes à limpeza de pastagens, concertos e substituições de cercas, reparação de algumas das sedes, dos caminhos, estradas, boeiros e pontes, assim como as necessárias aos serviços de fornecimento de água e iluminação e as indispensáveis à salubridade local, como drenos valas, etc.

Manifesta a Diretoria os seus especiais agradecimentos aos dignos Membros do Conselho Fiscal pela solicitude com que sempre prestaram os seus conselhos e esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1941. — Eugenio Honold, presidente. — Luis Honold Reis, diretor.

BLANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

		Ativo
Imobilizados:		
Imoveis	14.918:339\$750	
Maquinismos e instalações ..	972:800\$000	
Móveis e utensílios	886:132\$900	
		16.777:272\$650
Realizável à curto prazo:		
Títulos		
Apólices diversas	791:222\$200	
Obrigações diversas . . .	1.000:315\$000	
Ações diversas	4.218:424\$320	6.009:961\$520
Títulos à receber	71:400\$000	
Fazenda Campos Novos	29:034\$000	
Almoxarifado	30:606\$200	
C/ correntes — S/ devedores	806:744\$240	6.947:745\$960
Disponível:		
Caixa e bancos		724:812\$880
Diversas contas		188:169\$580
		24.638:001\$070

Passivo**Não exigível:**

Capital	15.000:000\$000	
Fundo de reserva	3.828:568\$740	18.828:568\$740

Exigível à curto prazo:

C/correntes — S/credores	880:596\$200	
Contas à pagar	184:153\$950	1.064:750\$150

Exigível à longo prazo:

Hipoteca	4.262:626\$180	
Diversas contas	482:056\$000	
	24.638:001\$070	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Eugenio Honold*, presidente. — *Luiz Honold Reis*, diretor. — *Victorino Pereira de Souza*, contador. Reg. D.N.I.C. — N. 32.796.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO ANO DE 1940**Débito**

Juros hipotecários	355:604\$240
Contencioso	120:301\$300
Comissões e corretagens	390\$100
Donativos	9:303\$600
Despesas gerais	118:313\$800
Seguros	20:410\$100
Impostos e licenças	284:916\$900
Fornecimentos e serviços	9:100\$750
Ordenados	145:649\$000
Conservação	267:304\$450
Fazenda Campos Novos	56:622\$900

Depreciações:

Mobiliário	7:252\$800
Fazenda Campos Novos	46:941\$250
Maquinismos e instalações	51:200\$000
Contas incobráveis	357\$500
Saldo transferido para fundo de reserva	949:655\$740

2.443:325\$430**Crédito**

Juros diversos	41:928\$980
Renda de títulos	566:455\$000
Alugueis	1.806:957\$100
Fornecimentos e serviços	27:984\$350

2.443:325\$430

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Victorino Pereira de Souza*, contador reg. D. N. I. C. — N. 32.796. — *Eugenio Honold*, presidente. — *Luiz Honold Reis*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, após o exame do Inventário dos bens da Companhia Industrial Odeon e do Relatório, Contas, Balanços e Atos da Diretoria, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1940 e por terem encontrado tudo em perfeita ordem, clareza e exatidão, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1941. — *Haroldo Cecil Poland*. — *Durval Magalhães Carvalho*. — *Luiz Betim Pais Leme*

(N. 4.884 — 4-4-941 — 269\$3).

COMPANHIA EDIFICADORA**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1941**

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, reunidos no escritório da companhia, à rua São Bento número cinco, sobrado, acionistas representando número legal, portadores de vinte mil trezentas e trinta ações, verificado no livro de presenças, é instalada a sessão pelo Sr. João Casemiro dos Reis Costa, presidente da companhia, que, tendo sido aclamado presidente da assembléia, na forma do artigo trinta e nove dos estatutos, convida para 1.º e 2.º secretários da mesa os Srs. Dr. José Mastrangoli e Carlos Dutra e Melo, respectivamente. É lida pelo 1.º secretário a ata da sessão anterior, que posta em discussão foi unanimemente aprovada. O Sr. presidente, em seguida, declara que, nos termos da convocação regularmente publicada, os senhores acionistas deverão tomar conhecimento do relatório, balanço, contas e atos da diretoria durante o ano de mil novecentos e quarenta bem como elegerem os membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente, mandando que o Sr. 1.º secretário procedesse à leitura dos respectivos

documentos, o que foi dispensado por proposta do acionista Sr. Hermano Dutra e Melo, com aprovação unânime, em vista dos mesmos haverem sido publicados no *Diário Oficial* da República e *Jornal do Comércio*, ambos de vinte e nove do corrente mês, tendo sido somente lido o parecer do conselho fiscal, pelo seu relator, Sr. Roberto Veiga da Silva. Submetidos à discussão o relatório, contas e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, foram todos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos. É anunciada a eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano, fazendo-se a distribuição das respectivas cédulas, que, escrutinadas, ofereceram o seguinte resultado: Para membros efetivos, os acionistas Srs. Roberto Veiga da Silva, Carlos Dutra e Melo (reeleitos) e Dr. José Mastrangoli (eleito); para suplentes, os Srs. Otávio Matias Costa, Hermano Dutra e Melo (reeleitos) e Walter George Weekes (eleito). O Sr. presidente declara empossados todos os eleitos, e participa aos senhores acionistas que a diretoria está providenciando a adaptação dos estatutos da companhia ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, estando sendo estudada a respectiva reforma, sendo necessário, entretanto, que os senhores acionistas, de acordo com o expresso no referido decreto-lei, fixem os honorários dos membros do conselho fiscal, nesta assembléia eleitos para o corrente ano, tendo em vista que as assembléias gerais ordinárias são realizadas anualmente. Pede a palavra o acionista Sr. Dr. Firmo Pereira da Silva, que propôs fossem fixados os honorários mensais de 100\$000 (cem mil réis) para cada membro em exercício, o que foi aprovado unanimemente. Nada mais constando da ordem do dia o Sr. presidente anuncia o encerramento da presente assembléia, consultando se alguém desejava fazer uso da palavra, o que não se verificou. Agradecendo então a presença dos senhores acionistas, o Sr. presidente solicita a permanência dos mesmos no recinto até que fosse lavrada a presente ata. Encerrados os trabalhos da assembléia às quatorze horas e quarenta minutos, eu, 1.º secretário da mesa, mandei, lavrar a presente ata que li, conferi e assino com os membros da mesa e acionistas presentes. — Dr. José Mastrangoli, 1.º secretário. — J. Q. Reis Costa, presidente. — Carlos Dutra e Melo, 2.º secretário. — Octavio Mathias Costa. — Djalma dos Santos Vianna. — Roberto Veiga da Silva. — Helio Mathias Costa. — Pelo espólio do comendador Francisco Casemiro Alberto da Costa, João Casemiro dos Reis Costa, inventariante. — Dr. Firmo Pereira da Silva. — J. C. Reis Costa, presidente.

(N. 4.505—4-4-41—73\$100)

COMPANHIA UNIÃO DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA UNIÃO DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1941**

Às quatorze horas do dia primeiro de março de mil novecentos e quarenta e um, reunidos no escritório da Companhia União de Transporte e Abastecimento de Água, à rua Primeiro de Março n. 100, 4.º andar, doze (12) Srs. acionistas representando por si o por procuração, mil novecentos e cinquenta e seis (1.956) ações, o senhor Artur Loureiro Teixeira Chaves, diretor presidente, declara que havendo número legal, para a assembléia deliberar sobre o assunto da sua convocação, conforme consta nos anúncios publicados na forma da lei para tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanços, demonstrações da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal referente ao ano próximo passado de mil novecentos e quarenta, e bem assim, eleger o Conselho Fiscal e suplentes, abre a sessão, e de acordo com os estatutos, assume a presidência da mesa e convida para secretários os Srs. Antônio de Meira Guimarães e Raul Hue Chaves. E assim constituída a mesa, é pelo Sr. secretário Dr. Raul Hue Chaves, lido o relatório da diretoria, balanços, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal do ano de mil novecentos e quarenta. O Sr. presidente declara em discussão esses documentos, não tendo quem desejasse fazer uso da palavra, põe os mesmos em votação, sendo unanimemente aprovados, abstiveram-se de votar os membros da diretoria e Conselho Fiscal. Passando-se à segunda parte do assunto da convocação, eleição do conselho fiscal e suplentes, convida o Sr. presidente os Srs. acionistas, para na forma da lei, munirem-se para esse fim de suas cédulas e a virem depositá-las na urna. Recolhidos os votos e feita a apuração, o Sr. presidente declara, que, tendo sido estritamente observada a lei que rege a matéria, proclama eleitos e desde logo empossados, os Srs. Júlio da Costa Pereira, Antônio de Sousa Allen e Ademar Canindé Jobim, para membros do Conselho Fiscal e para suplentes, os Srs. Aristides Araújo, Adriano Gonçalves Fernandes e Alberto Rodrigues Coimbra, todos com mil novecentos e cinquenta e seis votos. Em seguida, declara o Sr. presidente que em face do parágrafo único do art. 124 da nova lei das sociedades anônimas, deve a assembléia geral ordinária fixar a remuneração do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Charles Hue, propõe que sejam mantidos os mesmos honorários até aqui percebidos pelo Conselho, que é de Rs. 100\$900 (cem mil réis) mensais, tendo em vista a situação por que passa a Companhia, referida no relatório da diretoria; posta em votação esta proposta, é a mesma unanimemente aprovada. Pede em seguida a palavra o acionista Sr. Arlindo Loureiro Ferreira Chaves o qual diz que terminando o seu mandato de membro do Conselho Fiscal, que vem exercendo há muitos anos e que não mais poderá exercer, em virtude da nova lei das sociedades anônimas, vem agradecer aos Srs. acionistas a constante prova de consideração, bem como aos Srs. diretores, as atenções que sempre lhe dispensaram. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, la-

vrando-se a presente ata, redigida por mim, Antônio de Meira Guimarães, secretário, a qual depois de lida e aprovada é por todos os presentes assinada, dela tirando-se uma cópia autêntica, datilografada para os fins legais. — *Antônio de Meira Guimarães*, secretário. — *Arthur Loureiro Ferreira Chaves*, presidente. — *Raul Hue Chaves*, secretário. — *Arlindo L. Ferreira Chaves*. — *Carlos Hue Junior*. — *Charles Hue*. P. p. de Eliza Farrouch Hue. — P. p. de Martha Maria Camargo Hue. — P. p. de Renata Camargo Hue. — P. p. de Sarah Hue de Carvalho. — *Charles Hue*. — *Raul Hue Chaves*. P. p. de Alice Hue Chaves. — *Arthur Loureiro Ferreira Chaves*. — *Arthur Loureiro Ferreira Chaves*. — *Antônio de Meira Guimarães*. — *José de Souza Faria*. Nada mais se continha na ata aqui bem e fielmente transcrita. — *Antônio de Meira Guimarães*, secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia União de Transportes e Abastecimento de Água, em 18 de março de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número 15.820, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 1 de março de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de mil novecentos e quarenta, e elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — *Lia Baena Machado Silva* (assinado sobre estampilha federal, no valor de 20\$000 e selo de Educação e Saúde), carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 5.000 — 4-4-41 — 11392).

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS COMETA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — 3.^a CONVOCAÇÃO — REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1941

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, na sede social da Companhia, à rua São Bento número quinze, sobrado, achando-se presentes e representados onze acionistas, representando um total de dezesseis mil oitocentas e vinte e quatro ações, com mil seiscientos e oitenta votos, declara o diretor doutor Pedro Montalvão Amado terem sido publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* da vinte e dois de fevereiro e primeiro e dez de março deste ano os anúncios de convocação de acionistas para uma assembléia geral extraordinária para reforma dos Estatutos, de acordo com a nova lei das sociedades por ações e em virtude da renúncia do Diretor Presidente. Disse ainda o Diretor Gerente que foram convocados por cartas, conforme determina a lei, todos os acionistas e que de conformidade com a mesma declara aberta a sessão, convidando para presidir a o acionista doutor Alceu Amoroso Lima, que aceitando o encargo, indica para primeiro e segundo secretários os acionistas Osvaldo Gonçalves da Silva Viana e José Montalvão Hora, respectivamente. O senhor Presidente depois de declarar abertos os trabalhos e cientificar todos os presentes do fim especial desta assembléia, pede ao acionista José Montalvão Hora, servindo de segundo secretário, para ler a proposta de alteração dos Estatutos da Companhia; o referido senhor passa, então, a ler a seguinte proposta, apresentada pela Diretoria da Companhia: — Proposta de reforma dos Estatutos da Companhia Fiação e Tecidos Cometa, a ser apresentada à Assembléia Geral Extraordinária, convocada para o dia quinze de março de mil novecentos e quarenta e um. A letra b do artigo quinto, pelo seguinte: — b) doze por cento de percentagem para a Diretoria, na seguinte proporção: — Um) seis por cento ao Diretor-Gerente; Dois) três por cento ao diretor secretário e Três) três por cento ao diretor tesoureiro. O artigo sexto, pelo seguinte: — Artigo sexto — A Companhia será administrada por três diretores com as seguintes funções: — Um) Um diretor Gerente, Dois) um diretor secretário e Três) um diretor tesoureiro, eleitos por um período de cinco anos, em Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. O artigo oitavo, pelo seguinte: Artigo oitavo — Compete à Diretoria: — Um) Ao Diretor Gerente: a) Presidir as reuniões da Diretoria e aos trabalhos preparatórios das Assembléias Gerais dos acionistas; b) Abrir, encerrar e rubricar os livros da Companhia e assinar as ações e cautelas e os balanços anuais; c) A gestão industrial, comercial e financeira da Companhia; d) Representar ativa e passivamente a Companhia, em Juízo ou fora dele, podendo para isto constituir mandatários, seguindo em tudo as deliberações da Diretoria; e) Assinar, juntamente com o diretor Tesoureiro e, na falta ou impedimento deste, com o Diretor secretário, todos os documentos de responsabilidade da Companhia; f) Emitir cheques e demais documentos de crédito e aceitar, descontar e endossá-los; g) Vender ou autorizar a venda dos produtos da Companhia e de quaisquer efeitos de sua propriedade e dá-los em penhor ou caução, executando-se os bens imóveis; h) Nomear e demitir os superintendentes das fábricas ou qualquer funcionário ou operário da Companhia e ter sob sua imediata fiscalização a administração das fá-

bricas e bens; i) Exercer, finalmente, livre e geral administração, contrair empréstimos e outras obrigações; celebrar contratos; assinar escrituras; renunciar direitos; efetuar a compra de tudo o que for necessário, para o que fica assim investido dos necessários e devidos poderes. Dois) Ao Diretor Secretário: a) Intervir em todos os atos da administração, substituindo o diretor gerente em seus impedimentos ou faltas; b) Zelar pela boa ordem da escrituração e arquivos e ter a seu cargo todo o expediente da Companhia; c) Autenticar com a sua assinatura todas as certidões que forem requeridas e que a Diretoria mandar passar; d) Assinar com o Diretor Gerente as ações e cautelas da Companhia e os termos de transferência de ações, bem como os balanços anuais; e) Exercer, finalmente, todos os poderes que por lei lhe forem conferidos e não tenham sido atribuídos, nestes Estatutos, aos demais diretores. Três) Ao Diretor Tesoureiro: a) Substituir o Diretor Secretário, em seus impedimentos ou faltas; b) Zelar pela guarda dos valores e dinheiro pertencentes à Companhia; c) Depositar nos bancos que tenham contas com a Companhia, todo o dinheiro disponível; d) Assinar com o Diretor Gerente as emissões, aceites e endossos dos títulos e cheques, bem como os recibos da Companhia, podendo, quanto a estes, fazê-lo em companhia do Diretor Secretário ou do funcionário encarregado da "Caixa", no caso de encontrar-se ausente o Diretor Gerente; e) Exercer, finalmente, todos os poderes que por lei lhe competirem e não tenham sido conferidos aos outros diretores. O artigo nono e seu parágrafo único, pelo seguinte: Artigo nono — Quando os diretores estiverem em desacordo, será chamado o Conselho Fiscal, para resolver a divergência havida. Parágrafo único — Nos seus impedimentos ou faltas o Diretor Tesoureiro será substituído pelo Diretor Secretário. O artigo décimo, pelo seguinte: — Artigo décimo — Fica criado o cargo de Consultor Jurídico da Companhia, que será exercido em comissão pelo prazo de dois anos, podendo ser renovado a critério da Diretoria. Parágrafo único — Os vencimentos do Consultor Jurídico serão fixados pela Diretoria, podendo ser alterados pela Assembléia Geral Ordinária. O artigo décimo primeiro, pelo seguinte: — Artigo décimo primeiro — No impedimento definitivo, renúncia ou falecimento de algum diretor, será chamado para substituí-lo um acionista, que funcionará até a reunião da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária. O artigo décimo segundo, pelo seguinte: Artigo décimo segundo — A remuneração mensal da Diretoria será de réis dez contos distribuída da seguinte forma: Um) seis contos de réis, para o diretor gerente; Dois) dois contos de réis para o diretor secretário e Três) dois contos de réis para o diretor tesoureiro. Acrescentar ao artigo décimo segundo, o seguinte: — Parágrafo único — A assembléia geral ordinária poderá alterar a remuneração dos diretores. O parágrafo único do artigo décimo terceiro, pelo seguinte: Parágrafo único — O mandato dos membros efetivos do conselho fiscal será remunerado com uma importância fixada pela assembléia geral ordinária que os eleger. O artigo décimo quarto pelo seguinte: — Artigo décimo quarto — Os deveres e atribuições do conselho fiscal são, além da execução do que dispõe o decreto dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, também o que está especialmente determinado nestes estatutos, bem como, de acordo com a diretoria, fixar os dividendos anuais. O artigo décimo sexto, pelo seguinte: — Artigo décimo sexto — Haverá anualmente, até o mês de março, uma assembléia geral ordinária, para a apresentação de contas, balanços, relatório, parecer e eleição do conselho fiscal. Terminada a leitura e não havendo quem pedisse a palavra, foi a mesma, pelo senhor presidente, submetida à discussão e, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a reunião dos trabalhos às quinze horas, mandou-se lavrar esta ata, que é lida e aprovada por todos os presentes. E eu, Osvaldo Gonçalves da Silva Viana, servindo de secretário, mandei lavrar a presente ata e a subscrevo aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um. Rio de Janeiro, 15 de março de 1941. — *Alceu Amoroso Lima*, presidente. — *José Montalvão Hora*. — *Osvaldo Gonçalves da Silva Viana*. — *Miguel Madeira de Freitas*. — *Helio Amado*. — *Pedro Montalvão Amado*. — *Pedro Amado & Companhia*. — P. p. Humberto Andrade Amado, José Montalvão Hora. — *Mario Cardoso Fernandes*. — *Jucundo Montalvão Simões*. — *Pedro Montalvão Amado*, por sua filha menor Iara.

Ressalvo as emendas. — Rio, 4-4-1941. — *Cardoso Fernandes*.

(N. 4.508 — 4-4-1941 — 15991).

ATLANTICA

Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho

Sede: Rio de Janeiro — Avenida Almirante Barroso n. 90, 2º andar — Telefone 42-4137 — Caixa Postal 119 — End. Telegráfico. "SENACO"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "ATLANTICA — COMPANHIA DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO", REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e um, às treze horas, na sede social à avenida Almirante Barroso, número noventa, segundo andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se os acionistas da "Atlantica — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho", devidamente convocados por editais publicados no *Diário Oficial* dos dias um, três e quatro do corrente, e *Jornal do Comércio* dos dias um, dois e três do mesmo mês. Havendo número legal de acionistas presentes, foi aclamado para presidir os trabalhos o acionista Dr. Mem Rodrigo Xavier da Silveira, que con-

vidou para secretários os acionistas Dr. João de Melo Xavier da Silveira e Celso Pereira Bueno. Assim formada a mesa e abertos os trabalhos, declarou o Sr. presidente que a assembléia tinha por objecto, nos termos das convocações feitas, e apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço, Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo de mil novecentos e quarenta, documentos estes que foram lidos aos presentes pelo secretário doutor João de Melo Xavier da Silveira. Terminada a leitura desses documentos anunciou o Sr. presidente a sua discussão, e, como ninguém pedisse a palavra, foram os mesmos submetidos à votação. Procedida esta, verificou-se que os referidos documentos foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores presentes. A seguir anunciou o Sr. presidente a eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício de mil novecentos e quarenta e um, e, processada esta, apurou-se que foram unanimemente eleitos para o corrente exercício, para fiscais o Dr. Rivaldavia Correia Meyer e os Srs. Floriano Moreira e Otávio de Sousa Dantas; e para suplentes os Drs. Durval de Magalhães Lima, Antônio Brito Vasconcelos e Sr. Antônio Ribeiro Bertrand.

E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Dr. *Mem Rodrigo Xavier da Silveira*, presidente. — Dr. *João de Melo Xavier da Silveira*, 1.º secretário. — C. P. *Bueno*, 2.º secretário. — Dr. *Ricardo Xavier da Silveira*. — Dr. *Antônio de Almeida Braga*. — Dr. *Themistocles Marcondes Ferreira*.

A presente é cópia fiel do livro respectivo.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Atlântica — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho — Dr. *Themistocles Marcondes Ferreira*. — Dr. *Antonio de Almeida Braga*, diretores.

Reconheço as firmas Themistocles Marcondes Ferreira e Antonio de Almeida Braga.

Rio, 4 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Julio de Castilhos Penafiel*, tabelião substituto.

(N. 4.502—4-4-941—214§2—3 vezes)

ATLÂNTICA

Companhia Nacional de Seguros

Sede: Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "ATLÂNTICA — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS", REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e um, às dezesseis horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso número noventa, segundo andar, reuniram-se os acionistas da "Atlântica — Companhia Nacional de Seguros", devidamente convocados por editais publicados no *Diário Oficial* dos dias um, três e quatro do corrente, e "Jornal do Comércio" dos dias um, dois e quatro do mesmo mês. Acusando o livro de presenças assinaturas de acionistas em número legal para o funcionamento da assembléia, foi aclamado para presidente o acionista Visconde de Carnaxide, que convidou para secretários os acionistas José de Verda e Benjamim Nascimento. Assim formada a mesa, declarou o Sr. presidente abertos os trabalhos, e, lendo os editais da convocação, disse que a assembléia devia pronunciar-se sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo de mil novecentos e quarenta, documentos estes cuja leitura ordenou fosse feita pelo secretário Benjamim Nascimento. Ffinda esta leitura foram os mesmos documentos submetidos à discussão, e ninguém pediu a palavra pelo que se passou à sua votação. Procedida esta, verificou-se que os referidos documentos foram aprovados unanimemente, com as abstenções legais. Anunciou a seguir, o senhor presidente que a assembléia devia depois proceder à eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício. Procedida esta, com o recolhimento das cédulas de votação à mesa, verificou-se que foram eleitos unanimemente, para o corrente exercício, para fiscais, os senhores Dr. Rivaldavia Correia Meyer, Floriano Moreira e doutor Durval de Magalhães Lima; e para suplentes os Drs. Mem Xavier da Silveira, Antônio Brito Vasconcelos e João de Melo Xavier da Silveira. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, pra constar.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Visconde de Carnaxide, presidente. — J. de Verda, 1.º secretário. — Benjamim Nascimento, 2.º secretário. — Dr. Ricardo Xavier da Silveira. — Dr. Antonio de Almeida Braga. — Dr. Themistocles Marcondes Ferreira. — M. B. Mendes. Banco Português do Brasil — Rio de Janeiro. — Genesio Pires. — Ruy Lownds. — Dr. Rivaldavia Corrêa Meyer. — D. Lucia de Almeida Braga.

A presente é cópia fiel do livro respectivo. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Atlântica, Companhia Nacional de Seguros. — Dr. Themistocles Marcondes Ferreira. — Dr. Antonio de Almeida Braga, diretores.

Reconheço as firmas Themistocles Marcondes Ferreira e Antonio de Almeida Braga. Em 4 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Dr. *Julio de Castilhos Penafiel*, tabelião substituto. Terceiro Ofício.

(N. 4.501 — 4-4-41 — 214§2 — 3 vs.).

BRASÍLIA OBRAS PÚBLICAS S. A.

ATA DA ASSMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1941 EM 3.ª CONVOCAÇÃO

As quatorze horas e trinta minutos do dia oito do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Brasília Obras Públicas S. A., à Avenida Rio Branco, 311, 2.º Pavimento, presentes diversos acionistas, representando maioria absoluta de ações (mais de dois terços) como consta de respectivo livro de presença, o Sr. presidente da Sociedade Coronel Cândido Torres Guimarães, declara que de acordo com a convocação feita no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", em seus números de 11, 12 e 13 de dezembro de 1940 e 10, 11 e 13 de janeiro de 1941 (primeira e segunda convocação) e de 22, 26 e 27 de fevereiro no "Diário Oficial" e 22, 23 e 25 de fevereiro no "Jornal do Comércio" (3.ª convocação), e declara aberta a presente Assembléia, convidando o Sr. doutor Pedro Velho de Albuquerque Maranhão para dirigir os respectivos trabalhos.

Aceita a indicação, assume a presidência da Assembléia o senhor Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão que convidou para secretários os Srs. Alberto Carlos de Oliveira e Josué Rodrigues Loureiro.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente esclarece que a assembléia que ora se realiza, obedeceu a uma 3.ª convocação, conforme os editais publicados em 22, 26 e 27 de fevereiro no "Diário Oficial" e 22, 23 e 25 de fevereiro de 1941 no "Jornal do Comércio", por não terem comparecido à 2.ª convocação os senhores acionistas, e que embora o anúncio de convocação não se refira à aprovação de contas da Diretoria que terminou o seu mandato em 31 de dezembro de 1940, esta está implicitamente ligada ao julgamento dos atos dessa mesma Diretoria, razão porque vai mandar proceder à leitura de todos os documentos que se encontram sobre a mesa.

A seguir mandou proceder à leitura do Balanço Geral e demonstração da conta de Lucros e Perdas da Sociedade, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, bem como Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, cujo teor é o seguinte:

"Parecer do Conselho Fiscal:

Senhores acionistas:

O Conselho Fiscal da Brasília Obras Públicas S. A., tendo examinado, em obediência aos Estatutos, Relatório, atos e contas da Diretoria, relativos ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, verificou, pelos documentos apresentados, a exatidão de todas as verbas do respectivo Balanço Geral, sendo de parecer que devem ser aprovados as referidas contas, relatório, bem como todos os atos da Diretoria praticados no decurso daquele ano. — *Alvaro M. de Oliveira Castro, Edgard Gomes Pereira e Raul Azevedo*."

Terminada a leitura e postos em discussão, foram unanimemente aprovados os atos e contas da Diretoria e Parecer do Conselho, abstendo-se de votar os seus membros e os da Diretoria.

Passando-se à parte referente à eleições o Sr. presidente suspende esta reunião para que os senhores acionistas se munam de cédulas para eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Reaberta a reunião foi procedida à chamada e consequente apuração de votos verificando-se a reeleição dos Srs. coronel Cândido Torres Guimarães, Charles Murray, e Marcel Salats, para membros da Diretoria, deixando de se proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, por terem sido os mesmos e seus suplentes eleitos em Assembléia Geral de 25 de junho de 1940, mandato esse que irá até junho do corrente ano.

Proclamados e empossados nos respectivos cargos os membros da Diretoria da Brasília Obras Públicas Sociedade Anônima, e como ninguém desejasse usar da palavra foi suspensa a presente reunião para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme às deliberações tomadas, vai ser assinada por todos que participaram dos trabalhos e por mim secretário que a lavrei aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e um. — *Josué Rodrigues Loureiro*, p.p. Societé de Construction du Port de Pernambuco Alvaro Mendes de Oliveira Castro — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro, C. Torres Guimarães, Charles Murray*, p.p. Societé de Construction des Batignolles, Alexandre José Braga — *Alexandre José Braga*, p.p. C. Barbière, Alberto Carlos de Oliveira, p.p. J. Aubrun, Alberto Carlos de Oliveira, p.p. Ernest Gouin, Alberto Carlos de Oliveira — *Alberto Carlos de Oliveira, Pedro Velho de Albuquerque Maranhão*.

Brasília Obras Publicas S. A. — *Candido Torres Guimarães*.

(N. 4.870—4-4-941—91§8).

EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS CARANGOLA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS CARANGOLA, S. A.", REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1941

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, reuniram-se, às 14 horas, à rua São Bento, 29, na sede da "Empresa de Armazens Gerais Carangola, S. A.", treze acionistas, representando 3.000 (três mil) ações, ou seja a totalidade do capital social. — Verificando o Diretor, Sr. Demosthenes Barardinelli Cardoso, à vista do livro de presença, haver número legal para deliberar sobre o objecto da convocação, declarou aberta a sessão e convidou os senhores acionistas a designarem um dentre os presentes para presidir os trabalhos. — *Foi, por manifestação una-*

nime dos acionistas, designado o Sr. Dr. José Mendes de Oliveira Castro, que agradeceu a sua indicação e convidou para Secretários, 1.º e 2.º, respectivamente, os Srs. Pedro Matos de Castro e Lisandro de Araujo, que aceitaram o encargo e tomaram assento à mesa. Tomando a palavra, declarou o Sr. Presidente, que a presente assembléa, de acordo com os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* de 5, 8 e 17 do corrente mês e no "Jornal do Comércio" de 5, 8 e 16 também do corrente mês, tinha por fins principais tomar conhecimento e deliberar sobre a aprovação do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal sobre os seus atos e contas, referentes ao exercício de 1940; — proceder a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período anual de 1941-42; e, fixar os honorários do Conselho Fiscal para o mesmo período. Em seguida, o Sr. Presidente, mandou que o 2.º secretário procedesse, de acordo com a Lei, a leitura do relatório, do balanço, da conta "Lucros e Perdas" e do Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito. Com a palavra, o acionista Sr. Amílcar Vieira da Silva propôs que já tendo sido publicados todos esses documentos nas páginas 5.380 e 5.381 do *Diário Oficial* de 13 do corrente mês e também no "Jornal do Comércio" do mesmo dia, fosse dispensada a sua transcrição na Ata dos trabalhos, proposta esta que, submetida à discussão e à votação foi unanimemente aprovada. Diante desse resultado e em prosseguimento, o Sr. Presidente submeteu à discussão os documentos acima referidos e, não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, pol-os em votação, tendo sido todos aprovados, sem nenhuma reserva, e por unanimidade, abstendo-se de votar os Diretores e Membros do Conselho Fiscal, com relação às contas e parecer, ficando, assim, aprovados todos os atos e contas da Diretoria relativos ao ano de 1940. Proclamado esse resultado, o Sr. Presidente, passa à segunda parte da convocação: — eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período de 1941-42. Procedida a eleição, verificou-se terem sido eleitos, todos, por três mil votos, ou seja pela totalidade do capital social: — para Diretores — os Srs. Demosthenes Berardinelli Cardoso, brasileiro nato, casado, residente à rua Francisco Sá n. 98, nesta Capital e Plínio Berardinelli Cardoso, brasileiro nato, casado, residente à rua Firmino Gameleira n. 106, nesta Capital; para Membros efetivos do Conselho Fiscal: — Sr. Dr. José Mendes de Oliveira Castro, brasileiro nato, solteiro, residente à rua S. Clemente n. 398, nesta Capital; Sr. Américo Antonio Lopes, brasileiro naturalizado, residente à rua Alberto Siqueira n. 22, nesta Capital e o Sr. Helvécio Augusto de Moreira Pena, brasileiro, casado, residente à rua Pereira da Silva n. 202, nesta Capital; para Suplentes: Sr. Benjamim da Costa Faria, brasileiro nato, casado, residente à rua General Roca n. 859, nesta Capital; Sr. Herminio Mendes de Oliveira Castro, brasileiro nato, residente à rua Real Grandeza n. 108, nesta Capital, e Sr. Pedro Matos de Castro, brasileiro nato, casado, residente à Avenida N. S. Copacabana n. 1181, nesta Capital. — Diante do resultado da eleição, o Sr. Presidente, declarou eleitos e empossados nos respectivos cargos os referidos senhores. Passando à última parte da convocação, o Sr. Presidente, declara que cumpria à Assembléa fixar os honorários do Conselho Fiscal para o período anual de 1941-42. Tomando a palavra o acionista Sr. Alvaro Damasceno propõe que essa remuneração fosse fixada em 300\$00 (trezentos mil réis) anuais, para cada membro efetivo ou suplente em exercício, proposta esta que, submetida à discussão e à votação foi unanimemente aprovada. — O Sr. Presidente declara, em seguida, que facultará o uso da palavra aos acionistas que dela queira usar para qualquer fim de interesse a respeito, o Sr. Presidente, nada mais havendo que tratar, encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata no livro próprio e que dela se tirasse uma cópia datilografada e do mesmo teor, afim de que fossem assinadas pela mesa e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1941. — José Mendes de Oliveira Castro, presidente. — Pedro Matos de Castro, 1.º secretário. — Lisandro de Araujo, 2.º secretário. — Benjamim da Costa Faria. — Américo Antonio Lopes. — Mauricio da Costa Faria. — Alvaro Damasceno. — Por Castro, Silva, Companhia S/A, Oliveira Castro, presidente. — Herminio Mendes de Oliveira Castro. — Amílcar Vieira da Silva. — Helvécio Augusto Moreira Pena. — Plínio B. Cardoso e Demosthenes Berardinelli Cardoso.

(N. 4.866—4-4-41—102\$000)

MONITOR MERCANTIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1941

Aos vinte cinco dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, na sede da Monitor Mercantil S. A., à rua Primeiro de Março número oitenta, segundo andar, às quinze horas, o presidente da Sociedade, senhor Pedro Leite Bastos, verificando, pelo Livro de Presença, estarem reunidos acionistas representando número legal, declarou abertos os trabalhos, convidando a assembléa a indicar o acionista que deveria presidir-lá. Foi indicado, por aclamação, o acionista senhor Cláudio de Almeida que, assumindo a presidência da assembléa, convidou para secretário, de acordo com o artigo dezoito dos Estatutos, o empregado da Sociedade e acionista, senhor Clovis Medeiros Coelho. Declarou, em seguida, o senhor presidente que o fim da reunião, conforme avisos publicados no *Diário Oficial* e nos órgãos da Sociedade "Monitor Mercantil" e "Boletim Comercial", era tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta, e eleger os novos diretores

para o quinquênio a findar em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, bem como o Conselho Fiscal e suplentes e o Conselho Consultivo que deveriam servir no ano de mil novecentos e quarenta e um. Mandou, então, o senhor presidente proceder à leitura do relatório da Diretoria, pondo, em seguida, em discussão as contas apresentadas por esta, as quais, submetidas à votação, foram aprovadas por maioria absoluta, tendo-se absteúdo de votar os diretores e os membros do Conselho Fiscal. Sancionados, desse modo, pela assembléa, todos os atos praticados pela Diretoria no exercício de mil novecentos e quarenta, e depois de haver sido aprovado um voto de louvor à Diretoria pela esforçada e brilhante gestão no mencionado exercício, apresentado pelo acionista senhor Manuel Gomes Moreira, o senhor presidente convidou a assembléa a eleger, na conformidade do artigo quinto dos Estatutos, a nova Diretoria da Sociedade, bem como o Conselho Fiscal e suplentes e o Conselho Consultivo. Procedidos os respectivos escrutínios, apuraram-se os resultados seguintes: Diretoria: diretor-presidente, Pedro Leite Bastos, brasileiro, residente à rua Mário Barreto número onze, no Rio de Janeiro; diretor-vice-presidente, Luiz Moraes, brasileiro, residente à rua Anibal de Menonça número trinta e seis, no Rio de Janeiro; diretor-secretário, Amadeu de Barros Saraiva, brasileiro, residente à rua Ramon Franco número quarenta e seis, no Rio de Janeiro, e diretor-técnico, José Alberto da Silva, brasileiro, residente à rua Mariz e Barros número oitocentos e noventa e nove, no Rio de Janeiro. Conselho Fiscal: membros efetivos: Ernesto Maxwell de Sousa Bastos, Hermano Barcelos e João Zagari. Suplentes: Arnaldo de Sá Mota, Rodrigo Moreira Cesar e Alberto Gonçalves Teixeira. Conselho Consultivo: presidente, Pedro Luiz Correia e Castro; conselheiros: Cláudio de Almeida, Francisco Eduardo Magalhães, Juvenal de Queiroz Vieira, Gustavo A. de Carvalho, Dr. Herbert Moses, Dr. Ismael de Oliveira Maia, Jaime Leon Peres, Dr. Jair Negrão do Lima, Dr. Jaime C. L. Vasconcelos, Dr. Mário Tebiriçá, Manuel Gomes Moreira, Osvaldo Costa, Renato Monteiro Junqueira e doutor Rodolfo Fernandes de Macedo. A seguir foram empossados os diretores eleitos da Empresa. Após isso, o senhor presidente comunicou faltar ainda a assembléa pronunciar-se sobre a fixação dos honorários da Diretoria, bem como sobre a remuneração aos membros do Conselho Fiscal. Pede, então, a palavra o presidente da Sociedade, senhor Pedro Leite Bastos, para dizer que, conforme estabelece o artigo sétimo dos Estatutos, cabe à Diretoria a iniciativa de apresentar à assembléa a proposta dos honorários que deverão perceber os diretores da Sociedade. Assim, falando pelos demais membros da Diretoria, propõe que tanto os honorários dos diretores, como a verba de representação da presidência, continuem a ser os mesmos do exercício anterior. Prosseguindo, o senhor Pedro Leite Bastos propõe ainda que os diretores, quando exercerem funções de redatores-chefes ou de secretários de redação dos órgãos de publicidade explorados pela Empresa, deverão receber por tais serviços, pela conta "Redação e Colaboração", quinhentos mil réis mensais, sempre que as condições financeiras da Sociedade o permitam. Terminando, esclarece o senhor Pedro Leite Bastos não lhe atingir pessoalmente o benefício de que trata a sua proposta. Cumpre apenas o dever de, como administrador supremo da Sociedade, procurar, dentro das possibilidades da mesma, estimular aos que se consagram, com todo ardor e desotamento, aos seus serviços. A seguir pede a palavra o acionista, senhor Ernesto Maxwell de Sousa Bastos, para propor que os membros do Conselho Fiscal da Sociedade não sejam remunerados. O senhor presidente, põe, então, em discussão, em conjunto, as propostas dos senhores Pedro Leite Bastos e Ernesto Maxwell de Sousa Bastos e, como ninguém houvesse sobre as mesmas se pronunciado, submete-as à aprovação, tendo sido as mesmas aprovadas por maioria absoluta de votos, não tendo tomado parte na votação os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida, como nada mais houvesse a tratar, o presidente da assembléa declarou encerrados os trabalhos e mandou se lavrasse a presente ata que, lida, discutida, foi aprovada, e, depois de transcrita no respectivo livro, vai assinada por todos os acionistas presentes e por mim, Clovis Medeiros Coelho, subscrita, na qualidade de secretário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1941. — Clovis Medeiros Coelho, secretário. — Cláudio de Almeida. — Pedro Leite Bastos. — Amadeu de Barros Saraiva. — Osvaldo Gil. — Mario de Carvalho. — Clovis Medeiros Coelho. — Luis Moraes. — José Alberto da Silva. — Jorge Christiano Monteiro de Castro. — Gustavo A. de Carvalho. — Jorge Bastos, representado pelo seu pai José Bastos. — Arthur Botelho Junqueira. — Frank Vils e Prebeu Vils, representados pelo seu pai Knud Vils. — Hermano Barcellos. — Manoel Gomes Moreira. — Alberto Gonçalves Teixeira. — Arnaldo de Sá Mota. — Rodolfo Fernandes de Macedo. — Rodrigo Moreira Cesar. — Cléo Leite Bastos. — Mario Rebello d'Oliveira. — Ernesto Maxwell de Sousa Bastos. — José Lopes de Freitas. (N. 4.874 — 4-4-41 — 125\$5).

COMPANHIA RÁDIO INTERNACIONAL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1941

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social da Companhia Rádio Internacional do Brasil, à rua Teófilo Ottoni número setenta e quatro, presentes acionistas em número legal, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência, por força do artigo onze dos estatutos, o diretor presidente, doutor Alberto Torres Filho, que declarou abertos os trabalhos e convidou para primeiro e segundo secretário, respectivamente, os doutores William Monteiro de Barros e João Vitorio Pareto Neto. Constituída assim a mesa, o

presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse à leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: Primeiro — Aviso a que se refere o artigo noventa e nove da lei de sociedades anônimas, declarando acharem-se à disposição dos acionistas na sede social, todos os documentos de que trata o mesmo artigo, aviso esse publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de vinte e um, vinte e dois e vinte e oito de fevereiro último. Segundo — Aviso de convocação desta assembléa, publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de seis, oito e onze de março corrente. Terceiro — Relatório da diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, encerrados em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de dezanove de março corrente. Lidos que foram esses documentos, o presidente submeteu-os à apreciação da assembléa, que os aprovou unanimemente, abstando-se de votar os diretores presentes e o acionista senhor Antônio Marques dos Santos, membro do Conselho Fiscal. Em seguida, o presidente declarou que competia à assembléa proceder à eleição dos diretores, membros do conselho fiscal e suplentes deste, para o exercício de mil novecentos e quarenta e um. Procedeu-se à votação, terminada a qual, verificou-se terem sido eleitos, por maioria, diretores: os senhores doutor Alberto Torres Filho, Vincil Gordon Kern, doutor João Vitorio Pareto Neto, Albert Urbahn Pinkney, doutor William Monteiro de Barros, e Valdemar Vieira Machado; membros do conselho fiscal: os senhores Antônio Marques dos Santos, Robert A. Winger e Eugene C. Harter; suplentes: os senhores José Augusto Fernandes, Alfredo Franco Júnior e Reinaldo Gomes de Pinho. Conhecido o resultado da eleição, o presidente deu por empossados os diretores, todos reeleitos, já tendo, em consequência, prestado as respectivas cauções. Finalmente, ficou deliberado que a remuneração dos diretores, continuará sendo a que atualmente percebem os mesmos. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura desta ata que, tendo sido lida, submetida a discussão e votação e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 26 de março de 1941. — William Monteiro de Barros. — Alberto Torres Filho. — João Vitorio Pareto Neto. — Braz S. de Camargo, por si e como procurador da International Telephone & Telegraph Corporation e do Dr. Richard P. Momsen. — V. G. Kern. — A. U. Pinkney. — Valdemar Vieira Machado. — R. H. Gardiner. — Antônio Marques dos Santos.

Atesto que a presente é copia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1941. — William Monteiro de Barros, diretor secretário.

Reconheço a firma William Monteiro de Barros. Rio, 4 de abril de 1941. Em testº. (sinal público) da verdade. — Seraphim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do Tabelião.

(N. 4.879 — 4-4-1941 — 79\$6).

COMPANHIA AMERICANA DE INTERCAMBIO (BRASIL)

RETIFICAÇÃO

Na publicação do *Diário Oficial* de 2 do corrente, onde se lê:

Fiscal da Sociedade os Srs. Henry Jean Jacques Perroy, vice-presidente e Luiz Anibal de Mesquita Falcão, diretor gerente, e membros do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Demóstenes Madureira de Leia-se:

Fiscal da Sociedade os Srs. Henry Jean Jacques Perroy, vice-presidente e Luiz Anibal de Mesquita Falcão, diretor gerente, e membros do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Demóstenes Madureira de

SOCIEDADES CIVIS

GRUPO ESPIRITA VICENTE DE PAULO

EXTRATO DE ESTATUTO

Fundado nesta capital, sua sede e foro, destina-se ao estudo científico do espiritismo, na conformidade dos métodos estabelecidos na codificação de Alan Kardec e à prática da caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance. De duração indeterminada, só poderá ser dissolvido por manifesta e comprovada impossibilidade de preencher os seus fins, em assembléa geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, reservando o remanescente do seu patrimônio, no caso de dissolução, a favor de uma sociedade congênere a critério da assembléa. Será administrado por uma diretoria composta do presidente, secretário e tesoureiro, cabendo ao presidente a representação social em juízo e fora dele. Composto de ilimitado número de sócios, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Os presentes estatutos só poderão ser modificados por uma assembléa geral com a presença no mínimo de 2/3 de sócios contribuintes quites. A diretoria atual e fundadores constam dos estatutos. — A Diretoria.

(N. 4.514 — 4-4-1941 — 22\$4)

ANÚNCIOS

Sociedade Nacional Radioelétrica

Sociedade Anônima

Ficam à disposição dos senhores acionistas, desta data em diante, os documentos mencionados no art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — Luis Lacerda Guimarães, diretor-presidente.

(N. 4.873 — 4-4-1941 — 24\$5 — 3 vezes)

Empresa Brasileira do Aguas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 28 do abril vindouro, às 14 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 41, 3.º andar, afim de se pronunciarem sobre balanço, contas de lucros e perdas e relatório do Conselho Administrativo, relativos ao exercício findo de 1940, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Nesta mesma assembléa, deverão os senhores acionistas proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício do ano de 1941, bem como ratificar a nomeação de um diretor em vaga verificada.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — Jean Combescot, presidente.

(N. 4.883 — 4-4-1941 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A.

(Casa Bancária)

No escritório da Companhia, à rua do Ouvidor n. 68, 1.º andar, pagar-se-á, a partir de 10 do corrente mês, de 10 às 15 horas, o dividendo correspondente ao exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — Pela Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A., Eugenio Porto da Silva Figueiredo.

(N. 4.880 — 4-4-1941 — 15\$3)

Associação de Igreja Evangélica Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente e de acordo com o que preceitua o art. VI do extrato dos estatutos desta associação, publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1903, convido os senhores irmãos-associados a se reunirem na sede desta Associação e Igreja Evangélica Brasileira, à rua Júlio de Carmo n. 337, às 17 horas de sábado, 5 de abril do corrente ano, afim de, em assembléa geral ordinária, ouvirem a leitura do relatório que será apresentado pela atual mesa administrativa, assistirem à prestação de contas relativa ao período compreendido entre 5 de abril de 1940 a 5 de abril de 1941, e elegerem a diretoria que funcionará de 5 de abril do corrente ano a 5 de abril de 1942.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1941. — Arthur José Vieira, secretário.

(N. 4.875 — 4-4-1941 — 20\$4)

Caixa Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Caixa a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 17 de abril de 1940, às 15 horas, na sede social à rua Senhor dos Passos n. 110, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas, balanços e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao 6.º exercício desta sociedade. — A Diretoria.

(N. 4.872 — 4-4-1941 — 30\$6 — 3 vezes)

Banco Federal Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril corrente, às 15 horas, na sede do Banco Federal Brasileiro S. A., à rua Visconde de Inhauma n. 65, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, aprovação das contas e balanço referente ao exercício de 1940, e eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 encontram-se desde já à disposição dos senhores acionistas em nossa sede.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — Banco Federal Brasileiro, S. A. — (Assinatura ilegível), diretor-presidente.

(N. 4.871 — 4-4-1941 — 55\$1 — 3 vezes)

Brasília Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 15 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, afim de deliberarem sobre a adaptação dos nossos estatutos, às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — O presidente: Dr. Alvaro M. de Oliveira Castro.

(N. 4.869 — 4-4-941 — 36\$7 — 3 vezes)

Brasília Obras Públicas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 15 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco, 311, 2.º pavimento, afim de deliberarem sobre a adaptação dos nossos Estatutos, às exigências do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1941. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — O presidente, *Coronel Candido Torres Guimarães*.

(N. 4.868 — 4-4-941 — 36\$7 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que entreguei os certificados dos exames que prestei no Colégio Pedro II à Faculdade Nacional de Filosofia. — *Amália Beatriz Cruz da Costa*.

(N. 4.867 — 4-4-941 — 21\$4 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi o meu certificado de exame de geografia e corografia do Brasil, prestado no Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Quintiliano Nery de Mello*.

(N. 4.863 — 4-4-41 — 18\$4 3 vezes).

Edifício Himalaja

São convidados os Srs. co-proprietários do edifício Himalaja, para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia quinze (15), terça-feira, às 18 horas, no primeiro andar do prédio, sito à rua Teófilo Otoni n. 34, com a finalidade de ser atendido o pedido, exarado na ata da última assembléia. — O síndico, *Albino Lopes Freire de Gouveia*.

(N. 4.862 — 4-4-41 — 9\$2).

Sociedade Agrícola Montebelo S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta Sociedade, à Av. Graça Aranha n. 43, 3º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1941. — *Julio Latif*, Diretor.

(N. 4.886 — 4-4-41 — 29\$600 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Portos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convido os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Portos a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, na rua Visconde de Inhaúma n. 65, 6º andar, às 15 horas do próximo dia 22, afim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, discutirem e deliberarem sobre o Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Pareceres do Conselho Fiscal, relativos aos Exercícios sociais de 1939 e 1940 bem como elegerem os Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício em curso.

Na forma dos estatutos, os senhores acionistas deverão se inscrever até 10 dias antes da reunião acima fixada, ficando suspensas as transferências das ações.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — *C. Voullemier*, Presidente.

(N. 4.860 — 4-4-41 — 58\$100 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Portos**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convido os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Portos a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, na rua Visconde de Inhaúma n. 65, 6º andar, no próximo dia 22 às 17 horas, para o fim especial de reformarem os estatutos de modo a adaptá-los aos imperativos do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações.

Os senhores acionistas deverão, na forma dos atuais estatutos, inscreverem-se com antecedência de 10 dias ficando suspensas as transferências das ações.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — *C. Voullemier*, Presidente.

(N. 4.859 — 4-4-41 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua Artidoro da Costa n. 67, o relatório da Diretoria, a cópia do balanço do último exercício social, e demais documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — Pela Diretoria: *Antonio Lacerda de Menezes*.

(N. 4.857 — 4-4-41 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Progresso de Valença**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 15 do corrente mês, na sede desta Companhia à rua Visconde de Inhaúma n. 56, 2º andar, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos e sua adaptação à nova lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — A Diretoria: *José de Silveira Silva da Fonseca*. — *Mário da Silva Fonseca e Ademar da Silva Fonseca*.

(N. 4.512 — 4-4-41 — 17\$300)

Laboratórios Silva Araujo-Roussel S. A.

A Diretoria convida os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 25 de abril próximo, às 16 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, para os adaptar ao decreto-lei n. 2.627, de 1940. Ficam também convidados para a assembléia geral ordinária a realizar-se naquele mesmo dia, às 17 horas, na sede social. Os titulares de ações ao portador deverão apresentar os seus títulos na sede social ou na sucursal do Banco Francês e Italiano para a América do Sul, nesta cidade, até três dias antes daquela data, para poderem tomar parte naquelas assembléias.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que alude o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940. — A diretoria: *Roger Guedon*. — *Zulfo de Freitas Mallmann*. — *Virgílio Lucas*.

(N. 4.509—4-4-41—24\$5)

Declaração

Oscar Hausamann declara que perdeu a sua carteira de identidade, n. 87.788, Registro Civil n. 153.828.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Oscar Hausamann*.

Reconheço a firma Oscar Hausamann, Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro de Albuquerque*.

(N. 4.507—4-4-41—10\$2)

Companhia Geral Imobiliária S. A.

A Diretoria comunica aos senhores acionistas, que estão à sua disposição, na sede social, à rua Araujo Porto Alegre n. 56, os documentos a que alude o artigo 147, do decreto n. 434, de 1891, e os convida para reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 28 de abril, às 14 horas na sede social. — A Diretoria. —

(N. 4.504—4-4-41—30\$6—3 vezes)

Viana Braga S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia quatorze (14) do corrente mês de abril, às quatorze (14) horas, na sede social à rua Primeiro de Março número 149, nesta Capital, afim de resolverem sobre a reforma dos estatutos sociais cujo projeto se acha à disposição dos senhores acionistas e formulado de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro 4 de abril de 1941. — *Joaquim Fernandes Braga*, diretor-presidente. — *Plínio Dourado*, diretor-secretário. — *Antônio Madureira*, diretor-gerente.

(N. 4.503—4-4-41—54\$1—3 vezes)

Cooperadora Patrimonial S. A. — COPAT**Segunda convocação**

Tendo sido transferida a reunião de assembléia do 31 de março próximo passado, ficam novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 12 do corrente, às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 62, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria parecer do Conselho Fiscal, procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e tratar de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — A Diretoria.

(N. 4.518—4-4-41—16\$3)

Companhia Imobiliária Financeira Americana S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária na sede social, à rua da Alfândega n. 24, às 14 horas do dia 16 do corrente, afim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, e procederem à eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente ano e bem assim, fixarem a remuneração do mesmo. — *A Diretoria.*

Companhia Imobiliária Financeira Americana S. A. — W. 3. *Dunningham*, superintendente.

(N. 4.965 — 3-4-941 — 45\$9 — 3 vezes)

Banco Almeida Magalhães S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembleia geral ordinária, no dia 23 do corrente mês de abril, às quinze horas, na sede deste Banco à rua General Câmara número quarenta e sete, nesta Capital, para: a) leitura, exame, discussão e deliberação sobre inventários, balanços, contas anuais e relatório dos administradores e, também, sobre o parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) interesses gerais da Sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — *Alberto C. A. Magalhães.* — *Vicente Magalhães* — *Luis Magalhães*, diretores.

(N. 4.967 — 3-4-941 — 42\$8 — 3 vezes)

"Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes**COMPANHIA DE SEGUROS****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua Buenos Aires ns. 29-37, para o fim especial de deliberar sobre reforma dos estatutos, adaptando-os aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tudo na conformidade da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que ficam à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes* — Companhia de Seguros. — *A. S. de Larragóiti Junior.* — *José Esperidião de Carvalho*, diretores.

(N. 4.970 — 3-4-941 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Fiação e Tecidos Sarmiento**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 19 do corrente mês, às 10 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 47-4.º andar, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao ano de 1940 e eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — Pela Diretoria: *Ribeiro Junqueira*, diretor-presidente.

(N. 4.255 — 2-4-941 — 36\$7 — 3 vezes)

Declaração

Augusto Gonçalves Ramos, natural de Portugal, filho de Joaquim Gonçalves Ramos e de Emília dos Santos, nascido no dia 12 de maio de 1896, declara que perdeu o seu título de eleitor, tirado nesta capital.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — *Augusto Gonçalves Ramos.* Reconheço a firma de Augusto Gonçalves Ramos. Rio, 2 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Paula e Costa.*

(N. 4.976 — 3-4-41 — 20\$4 — 2 vezes)

Rádio Clube do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 18 do corrente, às 17 horas na sede social, à avenida Rio Branco n. 181-3.º andar — Edifício Cineac Trianon, em 1.ª convocação, afim de deliberarem:

- sobre o relatório e contas da diretoria, referentes ao último exercício;
- eleição para cargo vago na Diretoria;
- adaptação da sociedade às exigências da legislação sobre radio-difusão e bem assim às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;
- assuntos gerais de interesse social;
- eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *A Diretoria.*

(N. 4.256 — 2-4-941 — 55\$1 — 3 vezes)

Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal"**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

São convidados todos os senhores quotistas da Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal" para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 7 de maio próximo futuro na sede da Associação dos Proprietários de Imóveis, à avenida Graça Aranha n. 26, segundo andar, para o fim especial de tomar conhecimento e votar as alterações dos seus estatutos sociais, afim de satisfazer as exigências que o Governo Federal houve por bem fazer em seu pedido de autorização para funcionamento.

Rio de Janeiro 4 de abril de 1941. — A diretoria: *Antonio Joaquim de Campos.* — *Manoel de Souza Carvalho Salgado.* — *Antonio Soares Pereira d'Almeida.*

(N. 4.515 — 4-4-41 — 54\$4 — 3 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 9 de abril corrente, às 17 horas, na sede social desta associação, à rua Araújo Porto Alegre número 71, 7º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da diretoria referentes ao exercício de 1940 findo, do parecer do Conselho Fiscal e, bem assim, proceder à eleição do terço do Conselho Deliberativo para 1941-44; do Conselho Fiscal e dos seus suplentes.

De acordo com o artigo 48 dos estatutos, só poderão deliberar, em primeira convocação, a metade e mais um dos sócios quites desta Capital, que deverão apresentar o recibo do mês corrente.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Annibal Martins Alonso*, 1º secretário.

(N. 4.522 — 4-4-41 — 91\$8 — 3 vezes)

Companhia Industrial São Paulo e Rio**DIVIDENDO**

Avisam-se os senhores acionistas desta Companhia de que a partir do dia 7 do corrente, será efetuado na sede social à rua Uruguiana n. 104-3º, o pagamento do dividendo relativo ao exercício de 1940, à razão de 20\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — Pela Companhia Industrial São Paulo e Rio. — *Monteiro de Carvalho Filho*, presidente.

(N. 4.525 — 4-4-41 — 11\$3)

Companhia Manufatora Fluminense**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 do corrente às 15 horas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 101, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, examinar e deliberar sobre o balanço, contas e atos da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — Pela Diretoria, *Attila Soares.*

(N. 4.528 — 4-4-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Adutora Ribeirão das Lages S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****(Segunda convocação)**

Não tendo comparecido número legal de acionistas à reunião de assembleia geral convocada para o dia 30 de março último, ficam os Srs. acionistas convidados a se reunir em assembleia geral ordinária, no dia 15 do corrente, pelas 17 horas, na sede desta Companhia, à rua Alcindo Guanabara n. 17, 16º andar, afim de tomar as contas da diretoria correspondentes ao exercício de 1940, deliberar sobre o balanço e parecer do Conselho Fiscal e eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1941, fixando a remuneração dos seus membros de conformidade com o que determinam os estatutos e o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — Pela Diretoria, *Laury Antunes Conceição.*

(N. 4.889 — 4-4-41 — 73\$4 — 3 vezes)

Adutora Ribeirão das Lages S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****(Segunda convocação)**

Não tendo comparecido número legal de acionistas à reunião de assembleia geral convocada para o dia 30 de março último, ficam os Srs. acionistas convidados a se reunir em assembleia geral ordinária, no dia 15 do andante, pelas 15 horas, na sede desta Companhia, à rua Alcindo Guanabara n. 17, 16º andar, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais e sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — Pela Diretoria, *Laury Antunes Conceição.*

(N. 4.890 — 4-4-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Armazens Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 19 de abril vindouro, às 12 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 185, 7.º andar, sala 702, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes. Ficam desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1941. — *Hernani Coelho Duarte*. — A. V. Barreiros, diretores.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 19 de abril vindouro, às 14 horas, na sede social à rua da Quitanda n. 185, 7.º andar, sala 702, afim de deliberarem sobre reforma dos estatutos sociais de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1941. — *Hernani Coelho Duarte*. — A. V. Barreiros, diretores.

(N. 3.704 — 19-3-941 — 104\$0 — 3 vezes)

Companhia Construtora Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o art. 98 e seu parágrafo do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 são convocados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se em 17 de abril de 1941, às 15 horas, na sua sede social à rua México n. 168, 12.º pavimento, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao exercício de 1940, bem como proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1941.

Rio de 31 de março de 1941. — *F. Henninger*, presidente. — *E. Blanz*, diretor. — Companhia Construtora Nacional S.A., *R. Nonato Paiva*.

(N. 4.384 — 31-3-41 — 45\$9 — 9 vezes)

Kosmos Capitalização S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 8 de abril, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 87, para tomar conhecimento do relatório, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1940 e proceder à eleição do conselho.

Os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente.

(N. 4.396 — 31-3-941 — 45\$9 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Kosmos**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 5 de abril, às 14 horas, na sede social à rua do Ouvidor n. 87, para deliberar sobre a reforma dos estatutos para pô-los de acordo com as disposições do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, redução do capital social e eleição da Diretoria.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente.

Reconheço a firma de Oscar Sant'Anna. Rio de Janeiro, 25 de março de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Accacio Figueiredo*, substituto.

(N. 3.899 — 25-3-1941 — 64\$3 — 3 vezes.)

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Companhia, à Praça 15 de Novembro ns. 5 a 27, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1941. — A Diretoria.

(N. 4.310—28-3-941—3 vezes—24\$5).

Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta companhia, em seu escritório, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1941. — A Diretoria.

(N. 4.517—4-4-41—10\$2)

Sociedade Anônima "O Malho"

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 12 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social à Travessa do Ouvidor n. 26, afim de deliberarem sobre as contas e balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940 e procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes. — A Diretoria.

(N. 4.980 — 3-4-41 — 36\$7 — 3 vezes).

Laboratório Vita S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua Conde de Bonfim n. 514, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — A Diretoria.

(N. 4.258—2-4-941—15\$3—3 vezes)

Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede social à rua Borborema n. 249 — Madureira, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria o parecer do Conselho Fiscal, examinar e deliberar sobre o balanço, contas e atos da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — A Diretoria.

(N. 4.262 — 2-4-1941 — 45\$9 — 3 vezes.)

Foto Produtos Gevaert do Brasil S. A.**Segunda convocação**

Não havendo comparecido número legal para a assembleia geral ordinária convocada para o dia 31 de março do corrente ano, ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em segunda convocação no dia 15 de abril do ano corrente, às 17 horas na sede da Sociedade, à rua da Alfândega n. 88, nesta.

Ordem do Dia: a já publicada em data de 21 de março último.

Para poderem assistir à assembleia, os acionistas terão que depositar na sede social as suas ações ao mais tardar até o dia 12 de abril do corrente ano.

A Diretoria: — *J. E. Somers*, diretor-presidente. — *Charles Braun*, diretor-gerente.

(N. 4.263 — 2-4-1941 — 55\$1 — 3 vezes.)

Declaração**Paul J. Christoph Company**

Na assembleia realizada aos 4 de fevereiro de 1941, da Diretoria de Paul J. Christoph Company, Sociedade Anônima de New York, devidamente autorizada a funcionar no Brasil, foram eleitos para exercer seus cargos no ano de 1941 ou até serem nomeados ou eleitos os seus respectivos sucessores:

Presidente — *Paul J. Christoph*.

Vice-Presidente — *J. L. Fagan*.

Secretário — *Haroldo D. St. John*.

Secretário Assistente — *Everardo Kielh*.

Tesoureiro — *Gastão da Cruz Ferreira*.

Paul J. Christoph, presidente. — *J. L. Fagan*, vice-presidente. — *Gastão da Cruz Ferreira*, tesoureiro.

Reconheço as firmas retro: *P. J. Christoph*, *J. L. Fagan* e *Gastão da Cruz Ferreira*.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Francisco da Costa Maia*.

(N. 4.265—2-4-41—79\$6—3 vezes)

Sociedade Anônima "Gazeta de Notícias"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Reforma de estatutos****1.ª convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima "Gazeta de Notícias" para reunirem-se no dia 14 do corrente mês de abril, às 14 horas, na sede social, nesta capital à rua Ouvidor, 104, para, em assembleia geral extraordinária deliberarem sobre reforma dos estatutos. Essa reforma terá por objetivo integra-los no regime do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 e outras alterações necessárias aos interesses sociais.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — A DIRETORIA.

S. A. "Gazeta de Notícias", *José da Silva Lisboa*, gerente.

(N. 4.280 — 2-4-41 — 61\$200 — 3 vezes)

Editorial Labor do Brasil S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 104, 1º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1941. — Dr. *Adolf Bieler*, Diretor-Secretário.

(N. 4.269 — 2-4-41 — 24\$5 — 3 vezes)

Companhia de Imoveis e Representações Brasileira — Cirb S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL**

Não tendo sido publicados o balanço, contas e relatório do exercício passado a tempo de se realizar a assembléia geral no dia 3 do corrente, ficam os Srs. acionistas avisados da transferência da mesma para o próximo dia 10 de abril, às 10 horas da manhã, na sede social à Avenida Rio Branco, 180.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — Cia. de Imoveis e Representações Brasileira "Cirb S. A." — Dr. *Clemente Mariani*.

(N. 4.282 — 2-4-41 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Industrial Itauna S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****3.ª convocação**

Estão convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária na sede da sociedade à Avenida Graça Aranha n. 62, sala 802, às 16 horas do dia 8 de abril de 1941, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre proposta da Diretoria relativa à reforma dos estatutos sociais, com adaptação à nova lei das Sociedades Anônimas (dec. 2.627 de 26 de setembro de 1941) e eleição da Diretoria. — A DIRETORIA.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**2.ª convocação**

Estão convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária na sede social à Avenida Graça Aranha, 62 sala 802, às 17 horas do dia 8 de abril de 1941, afim de deliberarem sobre contas da Diretoria, relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, assim como eleição do Conselho Fiscal e suplentes. — A DIRETORIA.

Pela Companhia Industrial Itauna S. A., *Antônio da Silveira Sales*, diretor-gerente.

(N. 4.279 — 2-4-41 — 100\$000 — 3 vezes)

Cinema Colonial S. A.

Comunicamos aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição a praça Getúlio Vargas n. 2, 3º andar, os documentos exigidos pelo art. 99 do decreto-lei n. 2.627 referentes ao período social encerrado em 31 de dezembro de 1940.

Arthur Maselli, diretor-presidente; *Generoso Ponce Filho*, diretor-gerente.

(N. 4.997 — 3-4-941 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Industrial Matogrossense**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****1.ª convocação**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social à rua 1º de Março n. 51, 1º andar, às 15 horas do dia 9 do mês de abril do corrente ano de 1941, para conhecerem e deliberarem sobre proposta da Diretoria de reforma dos estatutos, para pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, e atender outras conveniências sociais.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — *Elisio Magalhães*, presidente — *Helvécio de Castro*, diretor.

(N. 4.287 — 2-4-41 — 70\$400 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Ginásio Anglo Brasileiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 187, 3º andar, sala n. 2, nesta Capital, para o fim especial de promover a liquidação da Sociedade, de acordo com o que foi sugerido na Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de fevereiro último.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — A Diretoria.

Arthur Cardoso Martez, diretor-tesoureiro.

(N. 4.995 — 3-4-941 — 42\$8 — 3 vezes)

Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — A Diretoria.

(N. 4.213 — 25-3-41 — 24\$5.)

A Redentora S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia extraordinária, na sala da frente do prédio n. 14 da rua da Constituição, cedida para este fim, no dia 21 do corrente mês, às 14 horas, para procederem à reforma dos estatutos da sociedade, adaptando-os aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1941. — *Manoel Vieira da Costa Mello*. — *Benedicto Ramos de Oliveira*, Diretores.

(N. 4.278 — 2-4-941 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Sertaneja, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas da Companhia Sertaneja S. A., a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede provisória, à Avenida Graça Aranha n. 26, 4º andar, sala 411, nesta cidade, no dia 25 de abril do corrente ano, às 15 horas, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940;
- 2) eleição da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, para o exercício de 1941;
- 3) ratificação de mudança da sede para a cidade de Barra das, Estado da Bahia, centro de suas atividades;
- 4) assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1941. — Pela Diretoria, *Geraldo Rocha*, diretor-presidente.

(N. 4.222 — 26-3-941 — 61\$2 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "Jornal do Brasil"**Aviso de convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco ns. 110-112, 8º andar, no dia 7 de abril, às 14 horas, em assembléia geral ordinária afim de resolver sobre o balanço e contas apresentados, referentes ao ano de 1940, e proceder à eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1941. — A Diretoria.

(N. 4.236 — 27-3-941 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária do Rio de Janeiro, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 5 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 72, 1º andar, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos afim de adaptá-los à nova lei das Sociedades Anônimas — Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e eleição da Diretoria.

As "ações ao portador" devem ser depositadas até três dias antes da assembléia geral extraordinária.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1941. — Conselho Fiscal: *Everaldo Leite Pereira*. — *José Barboza Correia*. — *Samuel Malomud*.

(N. 4.074 — 27-3-941 — 55\$1 — 3 vezes)

Apartamentos Guaraní, S. A.

Avenida Rio Branco n. 128, sala 102

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1941. — A Diretoria.

(N. 3.095 — 12-3-941 — 30\$6 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Rex

Avenida Rio Branco n. 128, sala 102

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1941. — A Diretoria.

(N. 3.096 — 12-3-941 — 30\$6 — 3 vezes)

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Tendo passado a funcionar os serviços da Secção de Redacção dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deve todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para essa nova instalação da Imprensa Nacional,